



DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Ministério da Administração Interna

Direcção-Geral de Viação	13 047
Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública	13 047
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	13 047

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Departamento Geral de Administração	13 047
---	--------

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Secretaria-Geral	13 047
Direcção-Geral dos Impostos	13 048
Direcção-Geral do Orçamento	13 070

Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Educação

Despachos conjuntos	13 071
---------------------------	--------

Ministério da Defesa Nacional

Gabinete do Ministro	13 073
Estado-Maior-General das Forças Armadas	13 074
Exército	13 075

Ministério da Justiça

Gabinete para as Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação	13 077
--	--------

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Gabinete do Ministro	13 077
Secretaria-Geral	13 077
Instituto do Ambiente	13 078
Instituto da Conservação da Natureza	13 078

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Gabinete do Ministro	13 078
Direcção-Geral de Protecção das Culturas	13 079
Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho	13 079
Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste ...	13 079
Instituto da Vinha e do Vinho	13 079

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Gabinete do Ministro	13 079
Secretaria-Geral	13 098

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração
das Pessoas com Deficiência, I. P. 13 098

Ministério da Saúde

Administração Regional de Saúde do Centro 13 099
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do
Tejo 13 100
Administração Regional de Saúde do Norte 13 102
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia 13 102
Hospitais Cívicos de Lisboa 13 103
Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia 13 103
Hospital Distrital de Mirandela 13 103
Hospital de São Marcos 13 104
Instituto da Droga e da Toxicod dependência 13 104

Ministério da Educação

Gabinete da Ministra 13 105
Gabinete do Secretário de Estado da Educação 13 105

Tribunal Constitucional 13 106

Ministério Público 13 106

Universidade Aberta 13 106

Universidade dos Açores 13 109

Universidade do Algarve 13 109

Universidade de Aveiro 13 110

Universidade da Beira Interior 13 110

Universidade de Coimbra 13 114

Universidade de Évora 13 118

Universidade Nova de Lisboa 13 118

Universidade do Porto 13 118

Universidade Técnica de Lisboa 13 120

Instituto Politécnico de Castelo Branco 13 121

Instituto Politécnico de Lisboa 13 121

Instituto Politécnico de Portalegre 13 122

Instituto Politécnico da Saúde do Porto 13 122

Instituto Politécnico de Santarém 13 122

Instituto Politécnico de Setúbal 13 122

Hospital Distrital de Santarém, S. A. 13 123

Hospital Infante D. Pedro, S. A. 13 123

Unidade Local de Saúde de Matosinhos, S. A. 13 123

Aviso. — Com base no disposto no n.º 12 do Despacho Normativo n.º 16/97, de 3 de Abril, foi publicado o apêndice n.º 123/2005 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 7 de Setembro de 2005, inserindo o seguinte:

Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo.
Vale e Mar — Comunidade Urbana.
Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha.

Câmara Municipal de Alcanena.
Câmara Municipal de Avis.
Câmara Municipal de Barrancos.
Câmara Municipal do Barreiro.
Câmara Municipal de Benavente.
Câmara Municipal de Castro Marim.
Câmara Municipal de Coruche.
Câmara Municipal de Évora.
Câmara Municipal de Faro.
Câmara Municipal da Figueira da Foz.
Câmara Municipal do Fundão.
Câmara Municipal da Golegã.
Câmara Municipal de Lagoa (Açores).
Câmara Municipal de Leiria.
Câmara Municipal de Lisboa.
Câmara Municipal de Loulé.
Câmara Municipal da Lousã.
Câmara Municipal de Lousada.
Câmara Municipal de Manteigas.
Câmara Municipal de Matosinhos.
Câmara Municipal de Mogadouro.
Câmara Municipal de Moimenta da Beira.
Câmara Municipal de Mourão.
Câmara Municipal de Óbidos.
Câmara Municipal de Odemira.
Câmara Municipal de Odivelas.
Câmara Municipal de Ovar.
Câmara Municipal de Palmela.
Câmara Municipal de Penalva do Castelo.
Câmara Municipal de Penela.
Câmara Municipal de Pombal.
Câmara Municipal de Ponta Delgada.
Câmara Municipal de Ponte de Lima.
Câmara Municipal de Porto de Mós.
Câmara Municipal da Póvoa de Varzim.
Câmara Municipal de Proença-a-Nova.
Câmara Municipal da Ribeira Grande.
Câmara Municipal de Santarém.
Câmara Municipal de São João da Madeira.
Câmara Municipal de São Vicente.
Câmara Municipal do Sardoal.
Câmara Municipal do Seixal.
Câmara Municipal de Serpa.
Câmara Municipal de Sesimbra.
Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço.
Câmara Municipal de Tábua.
Câmara Municipal de Vale de Cambra.
Câmara Municipal de Viana do Castelo.
Câmara Municipal de Vieira do Minho.
Câmara Municipal de Vila do Conde.
Câmara Municipal de Vila Franca de Xira.
Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão.
Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares.
Câmara Municipal de Vizela.
Câmara Municipal de Vouzela.
Junta de Freguesia de Alverca do Ribatejo.
Junta de Freguesia de Caparica.
Junta de Freguesia de Gião.
Junta de Freguesia de Lígares.
Junta de Freguesia de Penacova.
Junta de Freguesia de Rio de Mouro.
Junta de Freguesia de São Marcos da Serra.
Junta de Freguesia de Valongo.
Junta de Freguesia de Várzea Cova.
Junta de Freguesia da Venda Nova.
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da
Câmara Municipal de Loures.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Direcção-Geral de Viação**

Despacho n.º 19 410/2005 (2.ª série). — *Emissão de credencial de examinador.* — Considerando a alteração legislativa das provas de exame de condução que aumentou a duração da prova das aptidões e do comportamento do exame de condução, torna-se necessário possibilitar o incremento do número de examinadores nos centros de exames privados.

Considerando que existem indivíduos que frequentaram, com aproveitamento, o curso de examinadores mas que não estão actualmente a exercer a respectiva função;

Considerando, ainda, que se torna necessário assegurar a actualização de quem tem o curso de examinador e não está em actividade mas pretende começar a exercer a função:

Determino que:

1 — Seja emitida credencial de examinador a quem possua cumulativamente as seguintes condições:

- Aprovação em exame para examinador pela Direcção-Geral de Viação;
- Contrato-promessa de trabalho num centro de exames privado ao serviço de uma única associação;
- Titular, há pelo menos dois anos, de carta de condução que habilite a conduzir as categorias de veículos para as quais pretende credencial de examinador;
- Inscrição em curso de actualização de examinadores, a realizar no 1.º ano após a emissão da credencial.

2 — No caso da alínea *d)* do número anterior, a credencial deverá ter a validade da conclusão do curso de actualização de examinadores, devendo o seu titular requerer a respectiva troca, junto do serviço de viação competente, juntando, para o efeito, o certificado de frequência do referido curso.

3 — A taxa para emissão da credencial de examinador é cobrada na primeira emissão, não estando a troca, referida no n.º 2 do presente despacho, sujeita a taxa.

19 de Agosto de 2005. — O Director-Geral, *António Nunes*.

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública**Comando Metropolitano de Lisboa**

Despacho n.º 19 411/2005 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — Para os devidos efeitos se publica a delegação e subdelegação de competências do comandante metropolitano da Polícia de Segurança Pública de Lisboa no 2.º comandante da mesma Polícia, subintendente Pedro Alberto Nunes Teixeira, tal como se indica:

I — Competências subdelegadas — no uso dos poderes que me foram conferidos pelo despacho n.º 17 087/2005 (2.ª série), de 27 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 9 de Agosto de 2005, subdelego as competências para a prática dos actos constantes os n.ºs 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5 (à excepção das férias referentes a comandantes de divisão, chefes de área e de núcleo), 1.6, 1.7, 1.8 e 1.10.

II — Competências próprias — ao abrigo do disposto nos artigos 2.º e 60.º da Lei n.º 5/99, de 27 de Janeiro, no n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, e no artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 37 313, de 21 de Fevereiro de 1949, delego o seguinte:

- Colocar pessoal com funções policiais da carreira de chefes e agentes e do pessoal com funções não policiais;
- Presidir à Junta Superior de Saúde do Comando Metropolitano de Lisboa;
- A faculdade de subdelegar nos chefes de área, de núcleo e comandantes de divisão competências que lhes foram delegadas ou subdelegadas.

Ratifico todos os actos praticados até à data de publicação do presente despacho, no âmbito das matérias delegadas e subdelegadas.

12 de Agosto de 2005. — O Comandante Metropolitano, *Francisco Maria Correia de Oliveira Pereira*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho (extracto) n.º 19 412/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Agosto de 2005 do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P.:

Paulo Sérgio Leocádio Bernardo, técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Coimbra — autorizada a prorrogação da requisição, neste serviço, por mais um ano, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Agosto de 2005. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**Departamento Geral de Administração****Despacho (extracto) n.º 19 413/2005 (2.ª série):**

Manuel Henrique de Mello e Castro de Mendonça Côrte-Real, embaixador do quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático — despacho ministerial de 18 de Agosto de 2005, colocando-o na disponibilidade, com efeitos a partir de 29 de Outubro de 2005, por atingir nessa data o limite de idade, ao abrigo do disposto na alínea *d)* do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de Fevereiro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Agosto de 2005. — O Director, *Renato Marques*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**Secretaria-Geral**

Aviso n.º 7936/2005 (2.ª série). — *Concurso SG 7/2005.* — 1 — Faz-se público que, autorizado por despacho do secretário-geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública de 25 de Agosto de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso, nos termos da alínea *a)* do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, concurso interno de ingresso de admissão a estágio, com vista ao provimento de dois lugares da categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, aprovado pela Portaria n.º 440-A/99, de 17 de Junho.

2 — Validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares referidos.

3 — Local de trabalho — situa-se na Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, em Lisboa.

4 — Remuneração — será a correspondente ao escalão e índice aplicável à respectiva categoria, constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e legislação complementar.

5 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- São requisitos gerais os estabelecidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Possuir licenciatura nas áreas de ciências documentais ou de história.

6 — Conteúdo funcional — o previsto no mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, conjugado com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 353/98, de 12 de Novembro, e na Portaria n.º 440-A/99, de 17 de Junho, no âmbito da gestão de documentos, estudando, concebendo e aplicando métodos e técnicas normativas, nomeadamente a transferência de suportes, para o tratamento, a recuperação e a difusão da informação disponível em fontes de informação nacionais e estrangeiras.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão:

- Avaliação curricular com carácter eliminatório;
- Prova de conhecimentos específicos com carácter eliminatório, oral ou escrita, caso os opositores sejam em número superior a 10;
- Entrevista profissional de selecção.

8 — A prova oral de conhecimentos específicos terá a duração máxima de meia hora. Caso se realize prova escrita, a duração será de duas horas.

9 — Qualquer das provas será classificada numa escala de 0 a 20 valores, visando avaliar os conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos exigíveis para o exercício das funções a que se candidatam, incluindo as matérias indicadas no programa de provas aprovado pelo despacho conjunto do Ministro das Finanças e do director-geral da Administração Pública de 5 de Agosto de 1999, publicado no suplemento ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 6 de Agosto de 1999.

A bibliografia recomendável para a preparação das provas de conhecimentos é a seguinte:

- Martins, Guilherme de Oliveira — *O Ministério das Finanças*, Ministério das Finanças, Lisboa, 1988;
Zorrinho, Carlos — *Gestão da Informação*, Editorial Presença, Lisboa, 1991;
Caupers, João — *A Administração Periférica do Estado*, Editorial Notícias, Lisboa, 1994;
Chaumier, Jacques — *La Gestion Electronique des Documents*, PUF, Paris, 1996;
Lyon, David — *A Sociedade da Informação*, Celta Editora, Oeiras, 1992.

10 — Qualquer dos métodos de selecção será classificado numa escala de 0 a 20 valores.

11 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

12 — A classificação final dos candidatos, expressa numa escala de 0 a 20 valores, resulta da média aritmética simples da classificação obtida nos dois métodos de selecção utilizados, considerando-se não aprovados os candidatos que, no método de selecção eliminatório, ou na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

13 — Formalização das candidaturas — o requerimento a solicitar a admissão ao concurso deverá ser dirigido ao secretário-geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Pessoal e Expediente da Secretaria-Geral, Rua da Alfândega, 5, rés-do-chão, 1100-016 Lisboa, ou remetido pelo correio para a mesma direcção, em carta registada, com aviso de recepção, desde que expedida até ao termo do prazo referido no n.º 1 do aviso.

14 — Do requerimento de admissão deverão constar:

- Identificação completa (nome, data de nascimento, número e data de validade do bilhete de identidade e serviço que o emitiu), residência, código postal e telefone, se o tiver;
- Indicação da categoria detida, organismo a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- Identificação do concurso, com referência à categoria a que concorre, bem como ao número e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso.

15 — O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- Currículo profissional actualizado, datado, rubricado e assinado, donde constem as áreas onde desempenharam funções, assim como os respectivos períodos de permanência efectiva;
- Declaração actualizada, emitida pelo serviço de origem, devidamente autenticada, da qual conste, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, a categoria detida, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço ou avaliação do desempenho;
- Declaração, actualizada, emitida pelo serviço, comprovativa da experiência profissional;
- Fotocópia do certificado de habilitações literárias completas;
- Fotocópia dos certificados de acções de formação profissional;
- Fotocópia dos documentos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

16 — Os candidatos do quadro de pessoal da Secretaria-Geral ficam dispensados da apresentação dos documentos, desde que mencionados no requerimento de admissão e constem do seu processo individual.

17 — As falsas declarações serão punidas no termos da lei.

18 — A relação dos candidatos admitidos ao concurso, bem como a lista de classificação final serão afixadas na Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, Rua da Alfândega,

5, rés-do-chão, Lisboa, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º e da alínea c) do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

19 — Regime de estágio:

- O estágio obedece ao disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, e no regulamento de estágio de ingresso nas carreiras técnica superior e técnica do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, de 19 de Junho de 1991;
- O júri de estágio terá a mesma composição do júri deste concurso;
- Na avaliação e classificação final dos estagiários serão ponderados pelo júri do estágio os seguintes factores, classificados de 0 a 20 valores, de acordo com o previsto naquele regulamento de estágio:
 - Relatório de estágio;
 - Classificação de serviço obtida durante o estágio;
 - Resultados da formação profissional;
 - Eventuais desenvolvimentos académicos entretanto obtidos pelo estagiário.

20 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Maria Margarida Correia Branco, directora de serviços.
Vogais efectivos:

Licenciado Estêvão Fernando Pires Santana, director de serviços, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Licenciada Teresa Margarida Nunes Maduro Eça de Matos, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Licenciada Isabel Maria Costa Ramos, consultora jurídica de 2.ª classe.

Licenciada Ana Maria Teixeira Gaspar, técnica superior de arquivo de 2.ª classe.

21 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente um política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

25 de Agosto de 2005. — O Secretário-Geral, *João Inácio Simões de Almeida*.

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 7937/2005 (2.ª série). — Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e do director regional-adjunto de Educação de Lisboa de 29 de Junho e de 27 de Julho de 2005, respectivamente:

Ana Paula de Assunção Teles Carvalho Ferreira, assistente de administração escolar do quadro único do Ministério de Educação, a exercer funções na Escola Secundária Dr. Augusto César Ferreira, de Rio Maior — transferida para o quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005, ficando afectada à Direcção de Finanças de Leiria.

Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e do secretário-geral-adjunto do Ministério da Educação, de 24 de Maio e de 5 de Agosto de 2005, respectivamente:

Maria Ludovina Ferreira de Carvalho, assistente administrativa principal do quadro único do Ministério de Educação, a exercer funções no Centro da Área Educativa de Braga — transferida para o quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005, ficando afectada à Direcção de Finanças de Braga.

Ana Isabel Apresentação Alves Pereira Macedo, assistente administrativa principal do quadro único do Ministério de Educação, a exercer funções no Centro da Área Educativa de Braga — transferida para o quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005, ficando afectada à Direcção de Finanças de Braga.

Isabel Maria Valente Monteiro, assistente administrativa principal do quadro único do Ministério de Educação, a exercer funções na Direcção Regional de Educação do Norte — transferida para o qua-

dro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005, ficando afectada à Direcção de Finanças do Porto.

Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e do director regional-adjunto de Educação de Lisboa de 1 e de 27 de Julho de 2005, respectivamente:

Susana Maria Rodrigues Vieira, assistente de administração escolar do quadro único do Ministério de Educação, a exercer funções na Escola Secundária de Sá da Bandeira, de Santarém — transferida para o quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005, ficando afectada à Direcção de Finanças de Santarém.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Agosto de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso n.º 7938/2005 (2.ª série). — Por ter sido indevidamente publicada, fica sem qualquer efeito a lista constante do aviso (extracto) n.º 7238/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 12 de Agosto de 2005, de p. 11 475 a p. 11 496. Assim, pelo presente aviso, nos termos do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se faz pública a lista de classificação final, homologada por despacho de 28 de Julho de 2005 do subdirector-geral, em substituição do director-geral dos Impostos, do concurso externo de ingresso para admissão de técnicos economistas estagiários, com vista ao preenchimento de lugares na categoria de técnico economista de 2.ª classe do grupo de pessoal técnico superior, área da fiscalização tributária, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 294, de 20 de Dezembro de 1999:

Posição	Nome	Classificação
1	João Carlos Oliveira Lourenço Caldeira	18,30
2	Miguel José Soares Macedo Machado	17,85
3	Cristina Bernardino Costa Casalinho	17,60
4	Domingos Silva Fernandes	17,60
5	Maria Elisabete Costa Coelho	17,50
6	Cristina Maria Santos Almeida	17,50
7	Jorge Miguel Lopes Correia	17,50
8	Carlos Manuel Teixeira Bouça	17,50
9	Ricardo Nuno Morais Pinheiro	17,40
10	Victor José Rodrigues Duarte	17,35
11	Sandra Cristina Mantas Roubaco	17,30
12	Sandra Maria Santos Carvalho Vieira	17,10
13	Susy Estela Araújo Fernandes	17
14	Renato Jorge Santos Aguiar Fontinha	17
15	Rui Miguel Moreira Pinto	16,90
16	Elsa Maria Fernandes Matos	16,90
17	Pedro Miguel Santos Ribeiro Silva	16,80
18	Ana Margarida Gabriel Gonçalves	16,80
19	Aurora Alexandra Aurélio Carreiras Cabaço	16,75
20	Nuno Manuel Nogueira Afonso	16,55
21	Maria Emília Santos Ferreira Rios	16,55
22	Sónia Maria Sá Duque Queirós	16,55
23	Filipe Alexandre Martins Rodrigues	16,45
24	José Paulo Magalhães Faria	16,40
25	Pedro José Antunes Gomes Faria	16,40
26	Edgar José Parreira Lezico	16,35
27	Amilton Augusto Marques Vieira	16,35
28	António Manuel Soares Seixas Lemos	16,30
29	Carlos Manuel Colaço Brandão	16,30
30	João Adriano Balaca Velez Sardinha	16,30
31	Ana Isabel Fernandes Barroso	16,25
32	Nuno Miguel Martins Garcia	16,25
33	Dina Teresa Louro Cunha Rodrigues	16,25
34	Ivone Fernandes Cordeiro	16,15
35	Alexandre Manuel Pereira Silva	16,10
36	Marta Alexandra Silva Guerreiro	16,10
37	André Gonçalves Osório Vieira	16,05
38	Nuno Miguel Silva Baptista Neves Garcia	16,05
39	Álvaro Manuel Vilela Caridade	16,05
40	Marco Rogélio Antunes Luz	16,05
41	João Carlos Nunes Reis Campos Fonseca	16,05
42	José Miguel Barbosa Martins	16
43	Eduarda Manuela Azevedo Veloso	16
44	Isabel Fernanda Rodrigues Abrantes	16
45	Ana Catarina Pereira Amaral Riquito	16
46	Odete Cristina Gonçalves Silva Tavares	15,95
47	Sandra Marisa Oliveira Santos	15,95
48	Patrícia Joana Gonçalves Rodrigues	15,90
49	Ermelinda Jesus Costa Arcanjo	15,90
50	Duarte Santos Almeida Novo	15,90
51	Carla Manuela Moreira Aleixo Mendes	15,90
52	António Sousa Ferreira	15,90
53	Oscar Manuel Martins Morais	15,85
54	Andreia Susana Freitas Mendes Pinto Silva	15,85
55	Fernando Jorge Lopes Sequeira	15,80
56	Filipe Ezequiel Silva Lopes	15,80
57	Rogério Rodrigues	15,75
58	Vitória Conceição Palma Roque	15,75
59	Paulo Sérgio Pereira Parente	15,75
60	Avelino Armando Ovelhas Costa	15,75
61	Paula Alexandra Ribeiro Costa Silva	15,75
62	Daniel Pinto Bicho Marques Costa	15,75
63	Pedro Miguel Alves Cunha	15,70
64	Sofia Janssen Valadas Preto	15,70
65	João Adriano Ferreira Melo	15,70
66	Telmo Ferreira Moreira Figueiredo	15,65
67	Carlos Manuel Peixoto Machado	15,65
68	Andreia Cláudia Albuquerque Meneses	15,65
69	José Manuel Carvalho Parente	15,60
70	Adelina Susana Coelho Moreira	15,60
71	Carla Teresa Freira Gomes	15,60
72	Pedro Miguel Jesus Chuva	15,55
73	Rui Manuel Cunha Vieira Portela	15,55
74	Victor Rui Sousa Barreiras	15,55
75	Nuno Amaro Lima Gomes	15,50
76	Magda Sofia Barbosa Costa	15,50
77	Amílcar Alves Marques	15,50
78	Sara Margarida Gonçalves Nascimento	15,50
79	Gisela Mota Silva	15,50
80	Isabel Alexandra Sousa Lima	15,50
81	Silva Paula Guerreiro Gonçalves	15,45
82	Maria José Rodrigues Ricardo Simões	15,45
83	Ana Raquel Leitão Monteiro Simão	15,45
84	Pedro Miguel Santos Cunha	15,45
85	Luís Miguel Guerreiro Rosa	15,45
86	Manuel António Tinoco Silva	15,45
87	João Manuel Miranda Costa	15,45
88	Matilde Odete Teixeira Cunha	15,45
89	Jorge Manuel Ferreira Santos Vieira	15,45
90	José Carlos Pais Carvalho	15,40
91	Paulo José Batista Martins	15,40
92	Hugo Francisco Silva Pinto Bártolo	15,40
93	Paulo Jorge Azevedo Martins	15,40
94	Mirza Alexandra Teixeira Gomes Rodrigues Alves Moura	15,40
95	Luís Manuel Amoreirinha Carmo Rosmaninho	15,40
96	João Manuel Silva Fernandes	15,40
97	Isabel Maria Antunes Carvalho	15,40
98	Carlos Manuel Fernandes Xavier Ferreira	15,40
99	Maria Raquel Andrade Costa	15,35
100	Sónia Freire Pires	15,35
101	Sara Lurdes Fonseca Rocha Silva Figueira Silva	15,35
102	Vítor Inácio Vila Real Ribeiro	15,30
103	Maria Augusta Moreira Carneiro	15,30
104	Joaquim Manuel Sousa	15,30
105	Marta Susana Ferreira Duarte	15,30
106	Maria José Alves Guimarães	15,30
107	Idalete Jesus Rego Craveira	15,30
108	Vítor Manuel Sousa Rocha	15,25
109	Vítor Manuel Vieira Cunha	15,25
110	Maria Manuela Pinto Grou	15,25
111	Hélia Diana Miranda Coelho Magalhães	15,25
112	Alcino Santos Ferreira	15,25
113	José Carlos Martins Silva	15,20
114	Ricardo André Pinto Moura	15,20
115	Paula Alexandra Flores Noia Silveira	15,20
116	Paulo Jorge Pereira Maia	15,20
117	Luís Manuel Lobato Macedo	15,20
118	Nuno Jorge Ribeiro Fernandes Fontes Silva	15,15
119	Sónia Jesus Cardoso Santos	15,15
120	Nelson Gomes Silva	15,15
121	Maria Natália Fátima Dias	15,15
122	Manuel Jorge Maia Moreira	15,10
123	António José Santos Machado	15,10
124	Miguel Fernandes Vargas Magro	15,05

Posição	Nome	Classificação	Posição	Nome	Classificação
125	Hélder António Lopes Machado	15,05	202	Mónica Alexandra Tomas Pereira	14,40
126	Pedro Miguel Magalhães Marques	15,05	203	Fernanda Paula Jesus Cruz	14,40
127	Maria Isabel Barata Nunes Domingues	15,05	204	Carla Fernanda Silva Pereira	14,40
128	Maria Helena Costa Tamborino	15,05	205	Aida Maria Brito Martins	14,40
129	Margarida Isabel Pimenta Matos Rei	15,05	206	Carla Sofia Marcelino Figueiredo	14,35
130	Clara Margarida Chorão Bilo Cavaco	15,05	207	Susana Isabel Rebola Silva	14,35
131	Cristina Oliveira Rocha	15	208	Pedro Miguel Neves Mamede	14,35
132	Nuno Miguel Rocha Pinto	15	209	Luís Filipe Rosinha Garcia	14,35
133	Isabel Maria Nunes Duarte Leite	15	210	Jorge Miguel Martins Horta	14,35
134	Luís Manuel Pereira Magalhães Cardoso Alves	15	211	João Luís Claudino Martinho	14,35
135	Paulo Alexandre Santos Batista	15	212	Fernanda Maria Bernardo Rebelo	14,35
136	Marta Balula Pereira Dias	15	213	Elisabete Maria Ripado Lopes	14,35
137	Carlos Fernando Rocha Pimenta	15	214	Corina Maria Oliveira Figueiredo	14,35
138	Jorge Manuel Godinho Santos	14,95	215	Alexandra Maria Rodrigues Morão	14,35
139	Ana Cristina Luzio Santos	14,95	216	Vanda Sofia Abreu Ferreira	14,30
140	Sandra Cristina Florêncio Carapuça	14,95	217	Patrícia Isabel Farinha Vieira	14,30
141	Elsa Maria Gomes Pinto Morgado Araújo	14,95	218	Maria Fátima Duarte Alves Rufino	14,25
142	Cláudia Manuela Fernandes Silveira Viana	14,95	219	Isa Paula Freire Bray	14,25
143	Nuno Miguel Almeida Peixoto	14,90	220	José Manuel Trincão Andrade Lopes	14,25
144	Fernanda Luísa Martins Nascimento	14,90	221	José Manuel Cerqueira Lobo	14,25
145	Nuno Miguel Alves Paulo	14,90	222	Fernando Manuel Gonçalves Horta	14,25
146	Maria Clara Lopes Ferreira	14,90	223	Cláudia Patrícia Velloso Viana	14,25
147	Margaret Conceição Marques Lopes	14,90	224	Paulo Sérgio Ribeiro Pacheco	14,20
148	José Manuel Silva Pinho Teixeira Leça	14,90	225	José Manuel Gonçalves Lourenço	14,20
149	Catarina Raquel Coroado Serejo Martins	14,90	226	Donalda Maria Silva Martinho	14,20
150	Paula Maria Lopes Crus Caiado	14,85	227	Sónia Ferreira Madeira	14,20
151	Sérgio António Ribeiro Melo Gomes	14,85	228	Sandra Maria Ribeiro Ferreira	14,20
152	Daniela Margarida Abreu Ribeiro Branco	14,85	229	Jorge Miguel Costa Cunha	14,20
153	Lúcia Fátima Alves Costa	14,85	230	Gonçalo José Feliz Vicente Martins	14,20
154	Paulo Jorge Antunes Carvalho	14,85	231	Carla Cristina Moniz Loureiro Alves	14,15
155	Luís Filipe Craciel Viana	14,85	232	Susana Sousa Gomes Moreira	14,15
156	Susana Maria Martins Lopes	14,85	233	Sílvia Isabel Santos Silva	14,15
157	Emanuel Pedro Marreiros Duarte Torrinha	14,85	234	Ricardo Miguel Alves Sebastião	14,15
158	Carlos Alberto Dias Ferreira	14,85	235	Maria Margarida Carvalho Santos Seabra Rodrigues	14,15
159	Ana Cláudia Balsinha Gomez Costa	14,85	236	Cristiane Flávia Oliveira Bastos Valente	14,15
160	João Miguel Figueira Coelho	14,85	237	Cláudio Filipe Ferreira Silva	14,15
161	Rui Alexandre Rodrigues Guimarães Carvalho Soares	14,80	238	Alexandra Maria Candeias Batista Araújo	14,15
162	Mónica Susana Sousa Silva	14,80	239	Nuno Filipe Marques Ribeiro Silva	14,10
163	Nelson Licínio Ribeiro Abelha	14,80	240	Maria Margarida Ribeiro Leal	14,10
164	Vítor Manuel Bravo Melo	14,80	241	José Luís Soares Violante	14,10
165	Ana Paula Lopes Ramos Jerónimo	14,75	242	Pedro Manuel Henriques Dias	14,10
166	Maria Gabriela Caetano Coelho Veiga	14,75	243	Filipa Manuela Pinheiro Oliveira	14,10
167	Manuel Alberto Carvalho Laranjeira	14,75	244	Ana Maria Alves Costa	14,10
168	Alice Pinto Correia	14,75	245	Carla Alexandra Silva Simões	14,05
169	Vítor Manuel Maia Lopes	14,70	246	Salomé Maria Pereira Rodrigues	14,05
170	Gisela Mónica Neves Sousa Almeida	14,70	247	Pedro Jorge Diegues Cruz	14,05
171	Pedro Miguel Barra Santos	14,70	248	Cláudia Isabel Maia Dias	14,05
172	Pedro Jorge Francisco Marques	14,70	249	Vítor Manuel Silva Soares	14
173	Sandra Maria Monsanto Pinheiro	14,65	250	Maria Fátima Ribeiro Eva	14
174	Ernesto Jorge Teixeira Silva	14,65	251	Marco António Balbino Grilo	14
175	António José Gestosa Mendes Carrasqueira	14,65	252	Rui Manuel Oliveira Remédios	14
176	Andreia Silva Libório	14,65	253	Maria Celeste Almeida Silva	14
177	Andrea Filipa Rodrigues Alexandre	14,65	254	Helena Maria Magalhães Faria Araújo	14
178	Sérgio Fernando Ferreira Gomes Sá	14,60	255	Élia Cristina Ferreira Sousa Bordonhos	14
179	Luís Filipe Trindade Pires	14,60	256	Luís Carlos Daniel Baptista	13,95
180	Ana Sofia Costa Moreira	14,60	257	Susana Teresa Moreira Vilaça Silva	13,95
181	João Paulo Ferreirinha Canelas	14,55	258	Carla Cristina Dias Pereira Marques	13,95
182	Tatiana Oliveira Felipe Paula	14,55	259	Ana Cristina Antunes Monteiro	13,95
183	Pedro Miguel Ribeiro Cortez	14,55	260	Alexandra Isabel Mendes Santos	13,95
184	Luís José Forte Carvalho	14,55	261	Alberto Ruivo Pereira Cabaço	13,95
185	Jorge Agostinho Monteiro Moreira	14,55	262	Rita Salomé Valente Pereira Negrais	13,90
186	Vítor Manuel Lopes Carvalho	14,50	263	Ángela Maria Casanova Cavaco	13,90
187	Sónia Alexandra Ribeiro Carvalho Correia Teixeira	14,50	264	Renato Alexandre Pipa Mesquita Cunha	13,90
188	Cândida Maria Cardoso Pinto Santos	14,50	265	Raul Alvarenga Guardado	13,90
189	Sandra Maria Alves Genebra	14,50	266	Carla Inês Pinheiro Matos	13,90
190	Paulo Miguel Duarte Nunes	14,50	267	Maria Fátima Carneiro Coelho Vasconcelos Cabanas	13,85
191	Maria Joana Feio Lira Fernandes	14,50	268	Rui António Correia Bernardo	13,85
192	Luís António Fernandes Salgueiro	14,50	269	Rui António Cardoso Souto	13,85
193	Ana Isabel Sacramento Ferreira	14,50	270	Maria Fátima Dias Martinho	13,85
194	Adérito Leirão Martins	14,50	271	Isabel Maria Gaspar Afonso Gouveia	13,85
195	Paulo José Sá Machado	14,45	272	Armando José Melo Rocha Ataíde	13,85
196	Ana Isabel Pereira Gonçalves Castilho	14,45	273	Ana Isabel Carvalho Rodrigues	13,85
197	Alberto Joaquim Bompastor Coelho	14,45	274	Rui Miguel Brinquete Magarreiro Ramalho Mexia	13,80
198	Helena Gentil Fernandes Rosa	14,45	275	José Loureiro Araújo	13,80
199	Elsa Neiva Rodrigues Guimarães	14,45	276	Dina Maria Gama Silva Martin	13,80
200	Carla Sofia Almeida Matos Tavares e Marques	14,45	277	Victor Manuel Costa Tamborino	13,80
201	Ana Maria Abreu Moura	14,45	278	Pedro Manuel Barbedo Marques Valença	13,80
			279	Nuno José Silva Alves	13,80

Posição	Nome	Classificação	Posição	Nome	Classificação
280	Maria Rosário Simões Lobato Carvalho Carneiro	13,80	358	Pedro Miguel Serra Bernardes	13,40
281	Isabel Cristina Leitão Henriques	13,80	359	Mónica Saavedra Lourenço	13,40
282	Carlos Jorge Prata Augusto	13,80	360	Maria Luz Leitão Mendes Pereira	13,40
283	Carlos Alberto Sousa Fortio	13,80	361	Maria Amália Santos Valente	13,40
284	Augusto Santos Moreira Silva	13,80	362	João José Cardana Moreira Silva	13,40
285	Maria Fátima Rocha Duarte	13,75	363	Deolinda Pereira Viegas Nunes	13,40
286	Luís Miguel Costa Soares Martins	13,75	364	Cristóvão Conceição Ventura Crespo	13,40
287	Fernanda Maria Marques Santos	13,75	365	Cristina Isabel Loureiro Ferreira	13,40
288	Cláudia Farinha Marçal	13,75	366	Carla Maria Moreira Pinto	13,40
289	Margarida Barbara Nisa Correia Fonseca	13,75	367	Ana Paula Mendes Lopes	13,40
290	Iva Carla Rocha Mendes	13,75	368	Maria Hortense Martins Nunes	13,35
291	Helena Isabel Chaves Monteiro	13,75	369	Carla Maria Antunes Rodrigues	13,35
292	Guida Maria Oliveira Martins Esteves	13,75	370	Anabela Lourenço Fernandes Santos	13,35
293	Elsa Cristina Sousa Pinto Duarte	13,75	371	Sónia Isabel Alves Malaca	13,35
294	António Manuel Dias Silva	13,75	372	Rita Maria Castro Serra Mateus	13,35
295	António Henriques Martins Guerreiro	13,75	373	Luís Augusto Figueiredo Coragem	13,35
296	Sara Raquel Favas Martins	13,70	374	Fátima Maria Cidade Duarte Jordão	13,35
297	Josefina Ester Gonçalves Ribeiro Maia	13,70	375	Carlos Jorge Faria Fernandes	13,35
298	Filipa Silva Reis Venda	13,70	376	Carla Sofia Rodrigues Valente	13,35
299	Ana Sofia Faria Martins Capela	13,70	377	Cláudia Sofia Fidalgo Neto	13,30
300	Rogério Manuel Santos Castilho	13,70	378	Sílvia Raquel Matos Santos	13,30
301	Rui Emiliano Marques Rodrigues	13,70	379	Maria Virgínia Delgado Madrugo Figueira	13,30
302	Rosa Branca Pinto Areias	13,70	380	Carla Alexandra Santos Ferreira Oliveira	13,30
303	Natércia Dulce Oliveira Valente Silva	13,70	381	Ana Teresa Bertão Duarte	13,30
304	Marta Sofia Nunes Mendes Pedro	13,70	382	Pedro Miguel Heitor Caldeira	13,30
305	José Manuel Crespo Sousa	13,70	383	Maria Lisete Leal Mendes Valente	13,30
306	Isabel Maria Marques Mendes Santos	13,70	384	Lídia Cristina Batista Ferreira	13,30
307	Helena Cristina Carvalho Mendes	13,70	385	Catarina Sofia Monteiro Gonçalves Nunes Silva	13,30
308	Fernanda Maria Piedade Oliveira	13,70	386	Augusto José Conceição Almeida	13,30
309	Cláudio Manuel Silva Costa	13,70	387	Ana Maria Santos Rocha	13,30
310	António Manuel Costa Almeida	13,70	388	Teresa Maria Farinha Fernandes	13,25
311	Anabela Pinheiro Moreira	13,70	389	Marco Paulo Roovers Ribeiro Teixeira	13,25
312	Maria Dores Queirós Pedro Júnior	13,65	390	Cláudia Alexandra Santos Ferreira	13,25
313	Rita Cristina Gomes Baião Capucho	13,65	391	Susana Carla Cunha Amorim Almeida	13,25
314	Dalila Carvalho Moutinho	13,65	392	Paulo Manuel Pinto Simões Mariano	13,25
315	Mónica Paula Barbeitos Saraiva Silva	13,65	393	Maria Fátima Sequeira Gaspar Simões	13,25
316	Mariana Marques Cunha	13,65	394	João Miguel Oliveira Freitas	13,25
317	Maria Miguel Pires Cravo Pinto Silva	13,65	395	Dina Maria Antunes Ferreira	13,25
318	Jorge Manuel Sá Pereira Mota	13,65	396	António Manuel Afonso Elvas	13,25
319	Filomena Cristina Amorim Paiva	13,65	397	Ana Maria Leal Esteves	13,25
320	Carla Alexandra Matias Soares	13,65	398	Teresa Margarida Amorim Teixeira	13,20
321	Ana Isabel Alves Brito	13,65	399	Nuno Filipe Lopes Gomes Almeida	13,20
322	João Paulo Carvalho Gachineiro Cunha	13,60	400	Ana Paula Marques Baptista	13,20
323	Paulino Manuel Leite Silva	13,60	401	Ana Margarida Valério Tomas	13,20
324	Noémia Augusta Rodrigues Gonçalves Luís Ferreira	13,60	402	Vítor Luís Pereira Marques	13,20
325	Isabel Santos Gaspar Rosa	13,60	403	Sérgio Manuel Martins Guerreiro	13,20
326	Filomena Maria Teixeira Lima	13,60	404	Rui Augusto Ribeiro Ramos	13,20
327	Carlos Jorge Maia Domingues	13,60	405	Nuno Pedro Mendes Gonçalves Trigueiros Parente	13,20
328	António Luís Silva Monteiro	13,60	406	Nuno Alexandre Costa Tinoco Lopes Santos	13,20
329	Cristina Augusta Rodrigues Ferreira	13,55	407	Manuel Maria Teixeira Calado	13,20
330	Paulo Sérgio Gomes Macedo	13,55	408	Cláudia Sofia Delgado Mendão Pereira	13,20
331	Maria Inês Silva Nascimento	13,55	409	Ana Maria Martins Barrocas Garcia	13,20
332	Filomena Conceição Martins Rocha	13,55	410	Alexandrina Maria Freitas Lopes	13,20
333	Cláudia Sofia Santos Ribeiro	13,55	411	Luís Miguel Jesus Vieira	13,15
334	Augusto José Santos Lopes	13,55	412	Pedro Miguel Tavares Sousa	13,15
335	José Manuel Oliveira Alves Loureiro	13,50	413	Paulo Alexandre Vilarinho Barros	13,15
336	Carlos Jorge Silva Encarnação	13,50	414	Paula Alexandra Pedro Inês	13,15
337	Ricardo Jorge Rodrigues Gonçalves	13,50	415	Luís Manuel Francisco Filipe	13,15
338	Néilson Arteiro Rodrigues	13,50	416	Helena Cristina Rodrigues Rosário Graça	13,15
339	Maria Lurdes Roios Sampaio	13,50	417	Fernando Guilherme Nogueira Alves	13,15
340	Maria Lurdes Fernandes Martins	13,50	418	Daniel José Valeixo Sá David	13,15
341	Jorge Miguel Antunes Pinheiro	13,50	419	Alexandrina Maria Mesquita Videira	13,15
342	João Pedro Medeiros Pinto Monteiro	13,50	420	Rui Pedro Neto Gomes	13,10
343	Franco Sá Costa	13,50	421	António José Costa Lavouras	13,10
344	Cristina Isabel Pereira Ribeiro	13,50	422	Leonel Pedro Pinheiro Rodrigues	13,10
345	Susana Maria Costa Neves	13,45	423	Fátima Jesus Malheiro Gomes	13,10
346	Laura Cristina Lima Figueiredo Martins Cruz	13,45	424	António Manuel Pimenta Dias Teixeira	13,10
347	Tiago Henrique Sá Nogueira Santarém Silva	13,45	425	Andreia Susana Santos Costa	13,10
348	Sónia Cristina Silva Melro	13,45	426	Abílio Marcelo Marinho Castro	13,10
349	Sílvia Imaginário Carmo	13,45	427	Abel Alexandre Vilaça Dias	13,10
350	Pedro Nuno Gonçalves Nunes Fernandes Barros	13,45	428	Rui Manuel Esteves Tezinho	13,05
351	Maria Manuela Carvalho Santos Faliens Guedes	13,45	429	Paula Marisa Ferreira Ribeiro	13,05
352	Lúcio Joel Azevedo Marques	13,45	430	Carlos Alexandre Quelhas Martins	13,05
353	José Jerónimo Martins Pereira	13,45	431	Vítor Manuel Nogueira Gaspar Oliveira	13,05
354	Francisco José Marques Lima	13,45	432	Maria Fátima Coelho Pereira	13,05
355	Nuno Rafael Teixeira Coelho	13,40	433	João Henrique Cordeiro Silva	13,05
356	Bruno Manuel Santos Pinto	13,40	434	Elsa Maria Pais Loureiro Sousa Figueiredo	13,05
357	Teresa Sofia Brás Martins	13,40	435	Duarte Manuel Pereira Fernandes	13,05
			436	António Luís Ribeiro Freitas	13

Posição	Nome	Classificação	Posição	Nome	Classificação
437	Pedro Manuel Pires Fernandes	13	516	Maria Leonor Vieira Samagaio Capão	12,70
438	Joana Maria Silva Tavares Costa	13	517	Maria José Silva Ferreira	12,70
439	Cláudia Isabel Ruivo Silva	13	518	Maria Albertina Baptista Silva	12,70
440	Ana Cristina Martins Fernandes	13	519	Luísa Maria Veigas Cepeda	12,70
441	Patrícia Isabel Vidal Anselmo	13	520	Luísa Manuela Machado Costa	12,70
442	Mário Freitas Martins	13	521	Luís Filipe Soares Ferreira Silva	12,70
443	Maria Prazeres Rodrigues Proença Pinto	13	522	Lúcia Maria Brasil Enes	12,70
444	Dilene Maria Vaz Gonçalves	13	523	Lídia Lopes Dias	12,70
445	Cristina Salomé Cardoso Pinto	13	524	Iolanda Nazaré Alves Costa	12,70
446	Cesário Soares Pinto Correia	13	525	Elsa Rute Godinho Pereira Silva Lavos	12,70
447	Ana Cristina Guedes Costa Pinheiro	13	526	Carlos Martins Valentim	12,70
448	José Francisco Rosa Alminha	13	527	Ángela Maria d'Araújo Rodrigues	12,70
449	José Pedro Poço Tonico	12,95	528	Nuno José Mirante Alves	12,65
450	António José Baltazar Geraldes	12,95	529	Maria Alice Gomes Bártolo Silva	12,65
451	Ana Patrícia Martins Correia Santos	12,95	530	Jorge Perez Brandão	12,65
452	Teresa Maria Filipe Cruz	12,95	531	Ana Cristina Santos Batista	12,65
453	Rogélia Conceição Gomes Gago Rodrigues Alves	12,95	532	Susana Alexandra Leite Moreira	12,65
454	Rita Alexandra Sousa Moniz Pinto	12,95	533	Miguel João Baptista Jorge Oliveira Campos	12,65
455	Maria Regina Jesus Martins	12,95	534	Maria Cristina Matos Sousa	12,65
456	Maria João Saraiva Morais Caldas Afonso	12,95	535	Maria Clara Gonçalves Baia Cruzeiro	12,65
457	Luísa Maria Ferreira Tomaz	12,95	536	Luís Filipe Marques Costa Otero	12,65
458	João Carlos Santos Sentieiro Gonçalves	12,95	537	Catarina Lourenço Cordeiro	12,65
459	Elísio Joaquim Barbosa Silva	12,95	538	Augusta Sancha Faria Gomes Vieira	12,65
460	Sónia Marina Gonçalves Menicha	12,90	539	António Jorge Pinto Simões	12,65
461	Paulo Alexandre Matos Figueiredo	12,90	540	Susana Fernandes Oliveira	12,60
462	Nuno Miguel Mota Marques Carretas Mantas	12,90	541	Paulo Arménio Sousa Pinto	12,60
463	Vitória Balsas Abreu	12,90	542	Maria Teresa Rodrigues Maciel	12,60
464	Paula Carmo Ciriaco Rosado	12,90	543	Cláudia Isabel Miranda Moreira	12,60
465	Mário Santos Costa	12,90	544	Adelino Ezequiel Silva Miranda	12,60
466	Maria Goreti Correia Diogo	12,90	545	Vítor Nélson Esteves Torres Silva	12,60
467	João Manuel Osório Carvas	12,90	546	Susana Maria Martins Fernandes	12,60
468	Dina Maria Figueiredo Pereira Albuquerque Silva	12,90	547	Sílvia Isabel Dionísio Palminha	12,60
469	Cláudia Sofia Mendes Martins	12,90	548	Sara Betina Dias Marques	12,60
470	Catarina Alexandra Calado Cochicho Teófilo	12,90	549	Mónica Sofia Pinho Lima Barros	12,60
471	Afonso Manuel Santos André Virote Parreira	12,90	550	Rosa Maria Figueiredo Silva Almeida	12,55
472	Susana Cristina Tavares Pinto	12,85	551	Maria João Cardoso Clemente	12,55
473	Virgínia Rosa Silva Leite Portugal	12,85	552	Alexandre Manuel Apolónio Leal	12,55
474	Teresa Mary Domingos Oliveira	12,85	553	Octávio Paulo Freixial Rocha	12,55
475	Teresa Isabel Pardal Lopes Violante	12,85	554	Maria Conceição Duarte Moreira	12,55
476	Susana Maria Mendes Povoas	12,85	555	João Carlos Miranda Távora	12,55
477	Rui Manuel Silva Mota	12,85	556	Isilda Maria Vieira Faria	12,55
478	Nuno Filipe Saldanha Gonçalves	12,85	557	Fábio Dumnorige Vilhena Gonzalez	12,55
479	Mário José Gonçalves Lopes	12,85	558	Cândida Rute Oliveira Caldas	12,55
480	Maria Isabel Simões Ferreira	12,85	559	António Manuel Lourenço Guedes	12,55
481	Maria Conceição Oliveira Pires	12,85	560	António Augusto Daniel Gonçalves Pedro	12,50
482	Marco António Santos Ferreira Cavaleiro	12,85	561	Maria Manuela Santos Lessa Moura Pereira	12,50
483	José Nuno Roque Paulino Alves	12,85	562	Maria Alcide Cardoso Nascimento	12,50
484	Filipe José Marques Trindade	12,85	563	Jorge Miguel Santos Ramos Raposo	12,50
485	Fátima Maria Barata Fonseca	12,85	564	João Eduardo Gonçalves Afonso	12,50
486	Conceição Filomena Caetano Silva Ferreira	12,85	565	Isabel Maria Nogueira Sequeira	12,50
487	Sónia Carmo Rosa Branco	12,80	566	Fernanda Alcina Silva Leal Guedes Almeida	12,50
488	Rogério Paulo Pires Tenreiro	12,80	567	Elisabete Santos Filipe Azevedo	12,50
489	Lígia Maria Bastos Santos Rebelo	12,80	568	Cristina Jesus Peres Batista	12,50
490	Sónia Cristina Delgado Machado	12,80	569	Carmem Isabel Marques Fontinha	12,50
491	Rui Manuel Sanfins Costa	12,80	570	Ana Paula Rodrigues Letras	12,50
492	Patrícia Amaral Sacoto Peixoto	12,80	571	Sílvia Isabel Rosa Sousa Alves	12,45
493	Luís Mário Almeida Vaz Osório	12,80	572	Rufina Fernanda Casal Vieira	12,45
494	José António Moreira Barbosa Andrade	12,80	573	Maria Anabela Machado Peixoto	12,45
495	Carlos Jorge Fernandes Oliveira	12,80	574	Cláudia Maria Batista Mouta	12,45
496	Sofia Isabel Alexandre Lopes	12,75	575	António Augusto Simões Gonçalves	12,45
497	Sandra Maria Varela Silva Solyman	12,75	576	Mafalda Sofia Simões Moreira	12,45
498	Vanda Cristina Munhoz Ferreira	12,75	577	Rafael Silva Antunes	12,45
499	Rui Manuel Serrão Fernandes	12,75	578	Paula Alexandra Sousa Moreira	12,45
500	Rui Manuel Sá Morais	12,75	579	Márcia Isabel Leal Resende	12,45
501	Rita Mónica Crispim Cardoso Ferreira	12,75	580	Hermínia Maria Bessa Silva	12,45
502	Pedro Sancho Vieites Barbosa Barrote	12,75	581	Helena Cláudia Fernandes Figueiredo Sousa	12,45
503	Paula Cristina Carvalho Mendes	12,75	582	Cláudia Filipa Gomes Cardoso	12,45
504	Maria Lurdes Santos Rachinas Silva	12,75	583	Albina Ferreira Oliveira	12,45
505	Maria Lurdes Ribeiro Morais	12,75	584	Luís Manuel Martinho Gaspar	12,40
506	Maria Helena Silva Caiado Tavares Oliveira	12,75	585	Nuno Miguel Lourenço Barros Luz Couto	12,40
507	José Almerindo Barradas Catalino	12,75	586	Manuel Francisco Senra Martins	12,40
508	João Manuel Silva Oliveira Ferreira	12,75	587	Luís Nuno Tenreiro Cruz Matoso Martinho	12,40
509	Carla Isabel Veríssimo Adelino	12,75	588	Leonardo João Teixeira Alves Pires	12,40
510	Manuela Sofia Oliveira Martins	12,70	589	José Manuel Marques Amaral	12,40
511	Manuel Alberto Boucinha Serra	12,70	590	Gustavo André Esteves Alves Madeira	12,40
512	Vítor Duarte Cunha Matos Pereira	12,70	591	Ernestina Maria Alves Silva	12,40
513	Susana Sofia Santos Fonseca Neves Lobato	12,70	592	Carlos Alberto Botelho Dias Rebelo	12,40
514	Sandra Maria Pedro Martins Santos	12,70	593	Ana Margarida Soares Suzano	12,40
515	Mário Manuel Leal Monteiro	12,70	594	Ana Cristina Ferreira Mata	12,40

Posição	Nome	Classificação	Posição	Nome	Classificação
595	Eva Maria Andrade Carneiro	12,35	673	Hugo Miguel Serra Carvalho Bastos	12
596	Dina Bebiana Anica Fernandes	12,35	674	Cláudia Pinto Rodrigues	12
597	Ana Patrício Martins Pomba	12,35	675	Celina Silva Santos	12
598	José Silva Fernandes	12,35	676	Ana Rita Veiga Freire Santos	12
599	José Abel Costa Nunes	12,35	677	Ana Margarida Sá Ferreira Santos	12
600	Jorge Manuel Teixeira Gonçalves	12,35	678	Ana Cristina Maravilha Morgado Sebastiana	12
601	Ana Luísa Torres Silva Pinto Cardoso	12,35	679	Paulo Jorge Gomes Bragança	11,95
602	Alda Cristina Silva Azevedo	12,35	680	Maria Manuela Rodrigues Matos Alves Neto	11,95
603	Sandra Rute Paula Gonçalves Guimarães	12,30	681	Maria José Araújo Lopes	11,95
604	Sandra Cristina Couto Neiva Rosa	12,30	682	Helena Margarida Alves Eloi	11,95
605	Patrícia Isabel Pedro Custódio	12,30	683	Rui Pedro Sousa Coutinho	11,95
606	Olímpia Conceição Dias Oliveira	12,30	684	Patrícia Susana Oliveira Ramos Rebelo Morais	11,95
607	Maria Amélia Fernandes Ribeiro Baptista	12,30	685	Patrícia Maria Amaral Barroso	11,95
608	António Manuel Pedro Vilelas	12,30	686	Joana Paço Ramalhosa	11,95
609	Ana Paula Canas Marques	12,30	687	Helga Regina Arede Rolim	11,95
610	Vera Maria Sá Bento	12,30	688	Carlos Manuel Lopes Magalhães Lima	11,95
611	Sílvia Raquel Gonçalves Vieira Castro	12,30	689	Virgínia Carla Caldeira Oliveira Pinheiro	11,90
612	Paulo Jorge Barbosa Pinto	12,30	690	Paulo Sérgio Carvoeiro Brunheira	11,90
613	Olga Raquel Araújo Monteiro Riesenberger	12,30	691	Nuno Constantino Ferreira Fonseca Lopes Rodrigues	11,90
614	Carlos Manuel Pinto Lopes Branquinho	12,30	692	Mariano Batista Xavier Pina	11,90
615	Carlos Duarte Travanca	12,30	693	Maria Isabel Perez Teixeira	11,90
616	Sónia Patrícia Correia Nobre	12,25	694	Luísa Alexandra Canas Pereira	11,90
617	Sílvia Santos Vicente Fonseca	12,25	695	Francisco António Vaz Guedes Delgado Ferraz	11,90
618	Isidro Batista Duarte	12,25	696	Filipa Alexandra Barata Ferreira Almeida	11,90
619	Rui Pedro Paes Freitas Catarino Anselmo	12,25	697	Elza Maria Ribeiro Robalo	11,90
620	Pedro Jorge Castro Ferreira Medeiros	12,25	698	Nuno Miguel Gonçalves Saraiva Pestana	11,90
621	Mónica Alexandra Silva Santos Marques Oliveira	12,25	699	Nuno Filipe Monteiro Rodrigues	11,90
622	Maria Marisa Gomes Cavaleiro	12,25	700	Maria Conceição Laja Cabral Gomes	11,90
623	Maria Luísa Costa Ferreira	12,25	701	Isabel Luísa Mesquita Mendes	11,90
624	Maria Felicidade Novo Rocha Figueiras	12,25	702	Carlos Alberto Palíotes Veiga	11,90
625	Joaquim Cabral Pereira	12,25	703	Sandra Maria Franklin Carriche	11,85
626	Antónia Rosa Nunes Coelho Feliciano	12,25	704	Maria Manuel Trindade Pimentel Nogueira	11,85
627	Celina Maria Rodrigues Rocha Cunha	12,20	705	Ana Maria Sampaio Moreira	11,85
628	Alexandra Sofia Bessa Vieira	12,20	706	Álvaro Eusébio Maciel Gomes	11,85
629	Sérgio Paulo Carvalho Barbosa Casal Santos	12,20	707	Vítor Manuel Vieira Amorim Ferreira	11,85
630	Octávio Conceição Abobeira	12,20	708	Sandra Mónica Rocha Fernandes Morais	11,85
631	Maria Cristina Oliveira Lamelas Gomes	12,20	709	Sandra Cristina Coimbra Ferreira	11,85
632	Manuel Fernando Correntes Veiga	12,20	710	Maria Olinda Martinho Mateus	11,85
633	Jorge Filipe Rodrigues Marcos	12,20	711	Gracinda Fernanda Gonçalves Correia	11,85
634	Elisabete Assunção Afonso Martins Guerreiro	12,20	712	Florbela Marina Barreira Sousa Mota	11,85
635	Carla Sofia Costa Barros Carmo	12,20	713	Ana Paula Monteiro Martins	11,85
636	Ana Marisa Gil Santos	12,20	714	Ana Cristina Silva Amorim Costa	11,85
637	Paula Alexandra Souteiro Bugalho Coelho	12,15	715	Rosa Maria Fernandes Costa	11,80
638	José Sérgio Guimarães Silva Lemos	12,15	716	Maria Antonieta Neves Encarnação Cabrita	11,80
639	Ana Margarida Martins Filipe	12,15	717	Luís Manuel Rodrigues Meixedo	11,80
640	Teresa Maria Lopes Varela	12,15	718	Ana Paula Almeida Prazeres	11,80
641	Sónia Marina Santos Castro	12,15	719	Rosa Maria Carvalho Roque Rolo	11,80
642	Sofia Manuela Gonçalves Monteiro	12,15	720	Pedro Eloi Sousa Martins Neves	11,80
643	Paula Margarida Silva Gonçalves	12,15	721	Pedro Alexandre Silva Pereira Nobre Santos	11,80
644	Helga Miranda Magalhães Lima	12,15	722	Mónica Sofia Ribeiro Freixo	11,80
645	Cláudia Susana Moita Alves	12,15	723	Maria José Vieira Santos	11,80
646	Carla Maria Moreira Melgaz Bastos	12,15	724	Margarida Maria Marques Oliveira	11,80
647	Marta Marília Silva Dias	12,10	725	Margarida Isabel Pinto Botelho Brito	11,80
648	António Manuel Batista Jesus	12,10	726	Lígia Maria Gomes Santos	11,80
649	Sónia Maria Neves Águeda Cotrim	12,10	727	João Oliveira Caneira	11,80
650	Sónia Maria Correia Moreira	12,10	728	Elsa Monteiro Cruz	11,80
651	Narcisa Rosa Costa Dias	12,10	729	Darlinda Ferreira Silva	11,80
652	Maria Elisabete Costa Fraga Rocha	12,10	730	Ana Maria Mendes Moreira Marques	11,80
653	José António Bigodinho Costa	12,10	731	Ana Maria Gomes Castro	11,80
654	Gina Sofia Moreira Carlos	12,10	732	Maria Teresa Lima Silva	11,75
655	Ester Maria Martins Ribeiro Pedro	12,10	733	Paulo Manuel Araújo Silva Alves	11,75
656	Daniel Jorge Sousa Lemos Cerqueira	12,10	734	Isidoro José Meira Transmontano Trindade	11,75
657	Ana Maria Pires Jesus	12,10	735	Susana Carla Carvalho Domingues	11,75
658	Sérgio Paulo Pedrosa Costa Franco	12,05	736	Sandra Cláudia Martins Mira	11,75
659	Paulo Alexandre Ralha Bicas	12,05	737	Mary Neidy Matias Silva	11,75
660	Marisa Cristina Cunha Cabral	12,05	738	Mário José Cunha Santos	11,75
661	Alexandra Carla Barata Castro	12,05	739	Maria Helena Pinto Gonçalves Oliveira	11,75
662	Vítor Sérgio Rocha Ferreira	12,05	740	Elsa Júlia Dias Fonseca Santos	11,75
663	Sandra Isabel Guerreiro Ramos	12,05	741	Maria Eugénia Pereira Guerra	11,70
664	José Manuel Castro Cunha	12,05	742	Cristina Lucinda Teixeira	11,70
665	Helena Maria Nunes Félix Freire	12,05	743	Carla Isabel Marques Coimbra	11,70
666	Cláudia Maria Matos Marques Pereira	12,05	744	Maria Leonor Costa Castelo Branco Amaral	11,70
667	João Filipe Dias Castro	12	745	António Dias Oliveira	11,70
668	Vasco Dinis Barros Gomes	12	746	Ana Maria Lourenço Ferreira	11,70
669	Albertino Alexandre Rodrigues Mourão	12	747	Rosa Margarida Almeida Sampaio	11,65
670	Ricardo Jorge Cordeiro Ferreira	12	748	Ricardo Júlio Brito Medeiros	11,65
671	Paulo Alexandre Piedade Carvalho Leitão Ferreira	12	749	Luís Filipe Gouveia Carvalho	11,65
672	Modesta Rosário Sanches Gonçalves	12	750	Emma Luísa Garcia Botequim Mendes	11,65

Posição	Nome	Classificação	Posição	Nome	Classificação
751	Carla Sofia Oliveira Matos	11,65	829	Maria Céu Martins Ventura	11,30
752	António Manuel Ribeiro Lopes	11,65	830	Margarida Maria Silva Miranda	11,30
753	Rosa Maria Agra Azevedo Costa Almeida	11,65	831	Gabriela Sofia Loureiro Silva Oliveira	11,30
754	Nuno André Dias Oliveira Fernandes Alves	11,65	832	Anabela Marques Santiago	11,30
755	Margarida Isabel Sequeira Conceição Roque	11,65	833	Cláudia Maria Martins Leal	11,25
756	Manuela Cristina Coelho Gonçalves	11,65	834	Margarida Maria Roxo Alves Jacinto	11,25
757	Joyce Cláudia Antunes Lopes	11,65	835	Susana Alexandra Ribeiro Antunes	11,25
758	José Armando Martins Vaz Silva	11,65	836	Sílvia Nascimento Ferreira	11,25
759	Joaquim Reis Santos Marques	11,65	837	Oscarina Susana Vilela Conceição	11,25
760	João Pedro Marçal Mineiro Paulo Costa	11,65	838	Maria Fátima Ascensão Santos Pereira	11,25
761	João Ferreira Braga	11,65	839	Luís Miguel Andrade Ramos	11,25
762	Hermenegilda Gonçalves Lucas	11,65	840	José Ilídio Carvalho Santos Faliers Guedes	11,25
763	Evelise Maria Conceição Pinto Lobo	11,65	841	Ena Sofia Silva Gomes	11,25
764	Vanda Lúvia Canhoto Lobinho	11,60	842	Teresa Paula Balinha Frade	11,20
765	Susana Maria Casas Novas Galguinho	11,60	843	Luís Filipe Dias Santos Azevedo Andrade	11,20
766	Sofia Mugeiro Lopes Freire	11,60	844	Elisabete Estrela Gaspar	11,20
767	Paula Cristina Santos Gonçalves	11,60	845	Délia Sofia Dias Ribeiro	11,20
768	Fernanda Maria Conceição Benvindo	11,60	846	Elsa Maria Costa Ramos Lopes Carvalho	11,20
769	Maria João Gonçalves Gomes Preto	11,60	847	Sandra Márcia Silva Ferreira Martins	11,20
770	Ricardo Marques Correia Santos Marçal Teixeira	11,60	848	Rosa Maria Carvalhal Meireles	11,20
771	Paulo Rogério Loureiro Esteves	11,60	849	Manuel Luís Justino Freitas	11,20
772	Nuno Gonçalo Jesus Ponte Lopes Mila	11,60	850	Francisco Manuel Marinho Trincão	11,20
773	Miguel Eduardo Silva Clemente	11,60	851	Cristina Isabel Martins Carrilho Mestre	11,20
774	Maria Lurdes Martins Coelho Silva	11,60	852	Maria João Sousa Franco Pinheiro	11,15
775	Maria Glória Rodrigues	11,60	853	Sara Regina Carvalho Lopes	11,15
776	João Carlos Pereira Batista	11,60	854	Paulo Alexandre Simão Coelho	11,15
777	Graciete Batista Costa	11,60	855	Paulo Alexandre Alves Silva	11,15
778	Ana Paula Santos Aires	11,55	856	Maria Adília Martins Rodrigues Afonso	11,15
779	Susana Catarina Marcelino Teixeira Santos	11,55	857	Simone Maria Santos Xavier Silva	11,15
780	Sónia Maria Teixeira Marinho	11,55	858	Sílvia Marina Amorim Barreira	11,15
781	Maria Helena Morais Cordeiro Dias	11,55	859	Luís Miguel Melato Correia	11,15
782	Célia Alexandra Cardoso Alves	11,55	860	Cristina Maria Mendes Alves	11,15
783	Angélica Maria Soares Costa Vilas Boas	11,55	861	Catarina Alexandra Beca Rodrigues Lopes	11,15
784	Rita Maria Coimbra Costa Arede	11,55	862	Lúcia Maria Rodrigues Sá Balão	11,10
785	Renato Miguel Barata Oliveira	11,55	863	Deolinda Custódia Cerqueira Pereira	11,10
786	Maria Jesus Lopes Rodrigues Fialho	11,55	864	Paula Sofia Dias Pinto	11,10
787	Fernanda Manuela Oliveira Cristo	11,55	865	Paula Cristina Telo Andrade	11,10
788	Elsa Marina Santos Franco Silva	11,55	866	Marta Cristina Barbosa Moreira	11,10
789	Elsa Maria Pereira Santos	11,55	867	Manuel Diogo Delgado Rebocho	11,10
790	Clotilde Matos Silva Pinto Loureiro	11,55	868	Isabel Maria Marques Silva	11,10
791	Rui Carlos Gonçalves Lopes	11,50	869	Berta Maria Nazaré Miranda Neto	11,10
792	Luís Miguel Cândido Fonseca	11,50	870	Ana Sofia Cabeleira Garcia Menau	11,10
793	Paula Lúcia Silva Cardoso Machado	11,50	871	Isabel Cristina Almeida Monteiro	11,05
794	Maria Lurdes Felício Mariano Calhau Fialho	11,50	872	Sofia Margarida Pissarra Araújo Rodrigues Boleo	11,05
795	Lúcia Isabel Fonseca Pinto	11,50	873	Raquel Maria Sousa Pereira Machado	11,05
796	Elsa Lola Jesus Ferreira Amaral	11,50	874	Lídia Maria Cardoso Lopes	11,05
797	Carlos Evangelista Sena Pinheiro	11,50	875	Daniel Manuel Sousa Santos	11,05
798	Carla Alexandra Malainho Lopes	11,50	876	Arlindo Jorge Ferreira	11,05
799	Margarida Maria Santos Silva	11,45	877	António João Guerra Pires Fernandes	11,05
800	Ana Sofia Alves Pires	11,45	878	Anabela Almeida Carneiro	11,05
801	Ana Maria Jesus Oliveira Duarte	11,45	879	Adelina Maria Pereira Ferreira	11,05
802	Ana Mafalda Costa Braga Magalhães	11,45	880	Maria Ondina Poço Santos Neves	11
803	Fernanda Maria Matias Santos Raimundo	11,40	881	Isabel Maria Neves Ribeiro Campos	11
804	Carla Guedes Oliveira	11,40	882	Ana Paula Jesus Boto	11
805	Anabela Freire Gomes	11,40	883	Vítor Nuno Garção Ramos Bogalho	11
806	Ana Maria Martins Areias Ribeiro Sanches Vieira	11,40	884	Susana Marisa Neves Samagaio	11
807	Patrícia Milene Azinheira Cardoso	11,40	885	Rita Isabel Frásquilho Brás	11
808	Elisabete Branco Paço	11,40	886	Maria Fátima Carvalho Teixeira	11
809	Carla Margarida Conceição Duarte Santos Ramos Pimenta	11,40	887	Helena Maria Ferreira Lourenço	11
810	Susana Raquel Ribeiro Plácido	11,35	888	Cristina Isabel Mendes Póvoas	11
811	Sandra Janet Martins Boto	11,35	889	Célia Maria Almeida Estima	11
812	Salima Amiral Ibrahim	11,35	890	António Fernando Ribeiro Costa	11
813	Mónica Isabel Branco Vale	11,35	891	Sandra Maria Ramos Ribeirinho	10,95
814	Gabriela Alexandra Oliveira Costa	11,35	892	Paulo Alexandre Carvalhal Santos	10,95
815	Ana Patrícia Soares Pereira	11,35	893	Mariana Assunção Palma Picareta	10,95
816	Rui Fernando Carvalho Magalhães	11,35	894	Pedro José Lopes Gaspar	10,95
817	Pedro Nuno Amaral Barros Sousa Guedes	11,35	895	Marisa Alexandra Cancela Fernandes	10,95
818	Paula Cristina Barbosa Pinto Fernandes	11,35	896	João Pedro Coco Rosa	10,95
819	Luís Miguel Furtado Alves Sousa	11,35	897	Fernando Manuel Silva Brandão	10,95
820	Luís Miguel Coelho Pereira	11,35	898	Ana Cláudia Almeida Neto Carmona Roque Gonçalves	10,95
821	Joaquim Jorge Coimbra Amorim	11,35	899	Maria Joaquina Caldas Maia	10,90
822	Ana Lúcia Costa Santos Ferreira Nunes	11,35	900	Sandra Manuela Silva Sanroque	10,90
823	Sérgio Luís Gomes Tomas Ribeiro	11,30	901	Maria Vitória Reis Guerreiro Vascon	10,90
824	Paula Alexandra Moutinho Teixeira Silva Costa	11,30	902	José Marcelino Ferreira Silva	10,90
825	Teresa Cristina Coutinho Santos Lima	11,30	903	João Carlos Silva Oliveira	10,90
826	Rui Miguel Silva Martins	11,30	904	João Carlos Estêvão Rei	10,90
827	Paulo Jorge Fernandes Pinto	11,30	905	Elsa Marisa Duarte Paz Valente	10,90
828	Paula Manuela Monteiro Guimarães	11,30	906	Cristina Alexandra Fonseca Leite Sequeira	10,90

Posição	Nome	Classificação	Posição	Nome	Classificação
907	Artur Agostinho Marcos Araral	10,90	986	Maria Lurdes Almeida Figueiredo	10,50
908	Anabela Jesus Goulão Verdasca	10,90	987	Lucinda Maria Cacote Santos	10,50
909	Maria Luz Teixeira Gonçalves Nunes	10,90	988	Dora Maria Carvalho Ferreira	10,50
910	Maria Conceição Sousa Serralva	10,90	989	Christiane Maria Kestner Nogueira	10,50
911	Marco José Magalhães Azevedo	10,90	990	Maria Assunção Alves Viana	10,50
912	Hermínia Maria Almeida Barros	10,90	991	Luísa Paula Félix Duarte	10,50
913	Cláudia Maria Santos Silva Cruz	10,90	992	Fernando Elísio Pedrosa Cravo	10,50
914	Basílio António Garrido Quitério	10,90	993	Vasco Ramos Nóbrega	10,45
915	Artur Pedro Leite Sampaio	10,90	994	Ana Margarida Baptista Santos	10,45
916	Rosa Maria Rocha Silva Lourenço Pinho	10,85	995	Carla Marina Amador Dutra	10,45
917	Nuno Caseiro Morgado	10,85	996	Maria Goreti Seixas Pinto	10,40
918	Maria Rosário Reis Silva Sebe	10,85	997	Naida Vallejo Fonseca	10,40
919	Jorge Humberto Vidigal Ferreira Pires	10,85	998	José Fernando Baptista Ribeiro	10,40
920	Florinda Lopes Reis	10,85	999	Deolinda Veladas Ramalho	10,40
921	Elisabete Caldas Maia	10,85	1000	Albertina Conceição Martins Queijo	10,40
922	Vítor Manuel Vaz Cancela	10,85	1001	Susana Conceição Alves Pinto	10,40
923	Pedro Manuel Sequeira Correia	10,85	1002	Márcia Viviana Matos Miranda Teixeira	10,40
924	Nuno Miguel Gomes Correia	10,85	1003	Paulo Alexandre Leal Venâncio	10,35
925	Nísia Cristina Fernandes Santos	10,85	1004	Olinda Graça Mendes Santos	10,35
926	Maria Isabel Conceição Sousa	10,85	1005	Joana Dulce Gomes Gonçalves Vaz	10,35
927	José Afonso Pessoa Cardoso	10,85	1006	Bruno Miguel Magalhães Soares Mendes	10,35
928	Estela Maria Rodrigues Assunção	10,85	1007	Mário Rui Antunes Braz	10,35
929	Daniel Alexandre Santos Fontes	10,85	1008	Luís César Lima Costa	10,30
930	Bruno Gomes Pedro	10,85	1009	Sandra Luísa Dias Leal	10,30
931	Amílcar Barros Malho	10,85	1010	Rui Pedro Martins Silva Rocha	10,30
932	Telmo Luís Lores Rosário	10,80	1011	João Carlos Camarero Cancela Gusmão	10,30
933	Carlos Manuel Pires Lages	10,80	1012	Vera Margarida Ventura Lourenço Pires	10,25
934	Susana Azevedo Janeiro André	10,80	1013	Rui Alberto Ferreira Lação	10,25
935	Manuel António Picamilho Balixa	10,80	1014	Maria Luísa Pacheco Gonçalves	10,25
936	Susana Isabel Crespo Tingelinhãs	10,80	1015	Sílvia Vieira Carvalho Félix	10,25
937	Márcia Correia Martins	10,80	1016	Ricardo Alberto Santos Pinto Figueiredo	10,25
938	Idalina Fernanda Alves Assunção	10,80	1017	João Paulo Cunha Mascarenhas Leite	10,25
939	André Luís Martins Monteiro	10,80	1018	Carlos Alberto Maldonado Rosa	10,25
940	Luís Miguel Araújo Torres Rodrigues	10,75	1019	Andreolina Maria Santos Silva Alves	10,25
941	Esmeralda Maria Pereira Rebelo	10,75	1020	Ana Cristina Ferreira Morais Pereira	10,25
942	Clara Sandra Neves Silva	10,75	1021	Inês Jesus Campos Couto	10,20
943	Paula Alexandra Oliveira Louro	10,75	1022	Ana Teresa Serrano Varela Morte	10,20
944	Maria Helena Ferreira Miranda	10,75	1023	Sara Maria Monteiro Soares	10,20
945	José Paulo Tenreiro Peres Amado	10,75	1024	Manuel Diogenes Cunha Barros	10,20
946	Helena Fernanda Araújo Monteiro Camposinhos	10,75	1025	Isabel Maria Silva Dias	10,20
947	Carlos Miguel Macias Sampaio	10,75	1026	Fátima Luz Castro Ferreira Nóbrega	10,20
948	Carla Alexandra Cunha Vilaverde	10,75	1027	Cristina Maria Leal Lopes	10,20
949	Armandino Henrique Lourenço Gomes	10,75	1028	Carla Sofia Leal Silva	10,20
950	Rui Alexandre Fernandes Salomé	10,70	1029	Sónia Maria Araújo Reimão Borges	10,15
951	Manuel António Paquito Vargas Flamino	10,70	1030	Nuno Miguel Neto Alves	10,15
952	José Manuel Figueiredo	10,70	1031	Mário Nuno Braz Cunha Guimarães	10,15
953	Ilda Santos Lampeira Carochinho	10,70	1032	Margarida Alexandra Cordeiro Rodrigues	10,15
954	Manuel José Lisboa Epifânio Ferreira Pinho	10,65	1033	Dora Maria Crisóstomo Marques	10,15
955	Paulo Renato Raposo Ferreira	10,65	1034	Pedro Daniel Farinha Sequeira	10,15
956	Carla Alexandra Lopes Oliveira	10,65	1035	Olinda Dulce Ferreira Sousa	10,15
957	Ana Maria Ferreira Costa	10,65	1036	Maria Teresa Oliveira Martins	10,15
958	Rui Jorge Carvalho Fortado	10,65	1037	José António Barbosa Barros	10,15
959	Pedro Gonçalo Martinho Almeida	10,65	1038	Maria Helena Costa Madeira Silvestre	10,10
960	Maria Manuela Antunes Soares	10,65	1039	Daniela Margarida Pinto Esteves Sousa	10,10
961	Maria Fátima Mateus Neves Gomes Paulo	10,65	1040	Teresa Paula Calado Mendes Serafim	10,10
962	Luís Miguel Gaspar Correia	10,65	1041	Paula Cristina Pinto Zenha	10,10
963	Fernando Manuel Carvalho Guedes	10,65	1042	João Carlos Ferreira Silva Videira	10,10
964	Brás Manuel Conceição Palma	10,65	1043	Carlos Jorge Azevedo Oliveira	10,10
965	Ana Raquel Correia Raposeiro	10,65	1044	Anabela Costa Carvalho	10,10
966	José João Leitão Fernandes	10,60	1045	João Paulo Piedade Ribeiro Clemente	10,05
967	Carla Fernanda Dias Coelho	10,60	1046	Paulo Alexandre Felizardo Servo	10,05
968	Ana Berta Fornelos Sá Sotomaior	10,60	1047	Luís Alberto Cansado Reforço	10,05
969	Óscar Henriques Bastos	10,60	1048	Sílvia Madalena Mendes Lourenço	10,05
970	Dalila Rita Silva Bastos	10,60	1049	Maria Paula Martins Farinha Tavares	10,05
971	Cláudia Fabiola Ferreira Meneses	10,60	1050	José João Hipólito Januário	10,05
972	Carlos Alberto Gonçalves Coelho	10,60	1051	Jorge Ricardo Campos Ferreira Cunha Silveira	10,05
973	Luís João Oliveira Marques Peralta	10,55	1052	Eduarda Margarida Oliveira Santos	10,05
974	Cecília Sousa Rocha Rua	10,55	1053	Cristina Reimão Brito Peres	10,05
975	Carla Marisa Rodrigues Galvão	10,55	1054	Maria Teresa Pinto Fontelas	10
976	Teresa Maria Correia Borges Baião	10,55	1055	Maria Helena Dinis Ribeiro Barros	10
977	Riaze Mahomed Gulamhussen	10,55	1056	Nuno Filipe Sousa Gomes Rodrigues Silva	10
978	Pedro Miguel Pinho Nelho Silva	10,55	1057	Maria João Pereira Carvalho	10
979	Nuno Valdemar Borges Castanheira	10,55	1058	Maria João Esteves Breda Vale	10
980	Maria Zulmira Machado Silva	10,55	1059	João Carlos Rodrigues Pires	10
981	Bruno José Machado Almeida	10,55	1060	Adriana Pinho Alves	10
982	Anabela Lopes F. Santos	10,55	1061	Maria Clara Pereira Santos	9,95
983	Susana Paula Conceição Pinto	10,50	1062	Isabel Maria Rodrigues Dias Farinha	9,95
984	Rui Miguel Dâmaso Sobral	10,50	1063	Adelina Maria Silva Fonseca	9,95
985	Mariana Caneira Nunes Cardoso	10,50	1064	Isabel Couto Santos	9,95

Posição	Nome	Classificação
1065	João Carlos Marinho Pires	9,95
1066	Isabel Maria Fernandes Marques	9,95
1067	Emanuel Almeida Proença Barata	9,90
1068	Sílvia Maria Marques Oliveira	9,90
1069	Sandra Alexandra Guedes Almeida	9,90
1070	Pedro Miguel Calisto Vicente Ataíde Sá	9,90
1071	José João Mendes Marques	9,90
1072	Hélder António Fernandes Ramalhete	9,90
1073	Catarina Leite Almeida Sequeira Braga	9,90
1074	Carla Alexandra Santos Araújo	9,90
1075	Ana Cristina Arez Santos	9,90
1076	Elisabete Gomes Cláudio Santos	9,85
1077	Filipa Margarida Almeida Teles Dias	9,85
1078	Carla Cristina Conceição Fernandes	9,85
1079	Maria Conceição Moreira Pires	9,80
1080	Raquel Alexandra Santos Maia	9,80
1081	Paulo Jorge Batista Ferreira Henriques	9,80
1082	Carla Paula Silva Pires	9,80
1083	Marisa Isabel Lopes Almeida Baltazar	9,75
1084	Maria Lurdes Cunha Nereu	9,75
1085	Anabela Ferreira Castro Ribeiro	9,75
1086	Sónia Cristina Carvalheiro Araújo	9,75
1087	Maria Lurdes Cabrita Miguel Rodrigues	9,75
1088	Ana Cristina Martins Ramalho	9,75
1089	Ana Alexandra Silva Pacheco	9,75
1090	Alexandra Isabel Correia Medeira Moinhos	9,70
1091	Cristina Maria Tereso Caetano	9,70
1092	Sandra Isabel Martins Ramalho	9,70
1093	Maria Madalena Silva Nunes Rebelo	9,70
1094	Ana Lúcia Barbosa Capa	9,70
1095	Maria Conceição Messias Raposo Vilhena	9,65
1096	Lisa Maria Marques Silva Macedo	9,65
1097	Jorge Miguel Jesus Glória	9,65
1098	Alexandra Maria Reis Sá	9,65
1099	Tiago Luís Costa Coelho Oliveira Pires	9,60
1100	Sónia Isabel Delfina Cruz Marinheiro Miguel Oliveira	9,60
1101	Maria João Neves Alves Dias	9,60
1102	Maria Graça Calisto Vicente Ataíde Sá	9,60
1103	Joaquim Fernando Pereira Silva Tentúgal	9,60
1104	Carla Alexandra Venceslau Macedo Vieira Amaral	9,60
1105	António Manuel Santos Rocha	9,60
1106	Anabela Lopes Dias	9,60
1107	Maria Fátima Jesus Oliveira Loureiro	9,55
1108	Isabel Gonzalez Silva	9,55
1109	Antónia Fernanda Oliveira Mendes	9,55
1110	Alexandra Conceição Lopes	9,55
1111	Rita Santos Oliveira	9,55
1112	Hélder Manuel Boto Lopes	9,50
1113	Célia Maria Batista Almeida	9,50
1114	Ana Isabel Gonçalves Figueiredo	9,50
1115	Adélia Jesus Gomes	9,50
1116	Raquel Susana Araújo Cerqueira	9,50
1117	Celeste Jesus Correia	9,50
1118	Carla Sofia Carneiro Fernandes	9,50
1119	Ana Cláudia Gonçalves Caetano	9,50

Candidatos excluídos:

Abel Reis Neves (b).
 Abel Rui Silva Oliveira Pinto (b).
 Adalvina Anjos Cadré Pinto (b).
 Adelaide Maria Carmo Azevedo (b).
 Adelaide Maria Rodrigues Oliveira (b).
 Adelino Simões Ferreira (b).
 Adérito Miguel Gaspar Garcia (b).
 Adérito Nuno Martins Dias (b).
 Adília Manuela Lopes Santos (b).
 Adília Maria Ramos Farinha (b).
 Adriana Isabel Benedito Simões (b).
 Agrinalda Martins Gomes Jesus (b).
 Aida Maria Lourenço Matos (b).
 Akil Guleiman Tamu (b).
 Albertina Manuela Marques Leitão Natálio (b).
 Alberto Augusto Liberal Fonseca (b).
 Alberto Jorge Amorim Torres (b).
 Alberto José Alves Queiroga (b).
 Alberto José Cabral Moreira (b).
 Alberto José Moreira Alves Mendonça (b).
 Alberto Rodrigo Velez Nunes (b).

Albino Fortunato André Costa (b).
 Alcides Serras Marques (b).
 Alcina Maria Almeida Rodrigues Nunes (b).
 Alcina Rosa Machado Fernandes Sampaio (b).
 Alcino Manuel Moreira Sabino Carvalho (b).
 Alda Maria Alves Reis (b).
 Alda Maria Teixeira Neves (b).
 Aldina Lopes Santos (b).
 Alexandra Duarte Cerqueira Martins Araújo (b).
 Alexandra Gisela Pinto Martins (b).
 Alexandra Isabel Figueiredo Sousa Freitas (b).
 Alexandra Isabel Lima Pinto (b).
 Alexandra Isabel Pereira Junqueiros Rosa Mateus (a).
 Alexandra Isabel Ribeiro Silva Leite (b).
 Alexandra Isabel Rocha Duarte Serra Ramos (b).
 Alexandra Luísa Alferes Simões (b).
 Alexandra Margarida Anjos Figueiredo Guerra (b).
 Alexandra Maria Baptista Anjos (b).
 Alexandra Maria Santos Gil (b).
 Alexandra Maria Silva Ferreira (b).
 Alexandra Sofia Ferreira Carvalho Simões (b).
 Alexandra Sofia Silva Cerqueira Barbosa (b).
 Alexandre Augusto Sousa Cunha (b).
 Alexandre José Machado Alves Amado Azevedo (b).
 Alexandre Manuel Reis Costa (b).
 Alexandre Miguel Correia Arroomba Bento Barnabé (b).
 Alexandre Miguel Louro Rovisco Mendes (b).
 Alexandre Silvério Barreiro Alves (b).
 Alexandrina Purificação Moreira Pestana (b).
 Alice Cristina Azevedo Silva Macedo (a).
 Alice Maria Nunes Varizo (b).
 Amadeu Pedro Meireles Passos (b).
 Amália Regina Faria Alves Duarte (b).
 Amândio Estêvão Nascimento Santos (b).
 Amândio José Cordeiro Rogado (b).
 Amélia Conceição Borges (b).
 Amélia Cristina Ferreira Silva (b).
 Amélia Maria Rodrigues Oliveira (b).
 Amílcar Rosário Sousa (b).
 Amílcar Salomão Pires Salgado (b).
 Amin Satar Mahomed Assamo (b).
 Ana Carla Fernandes Gomes Almeida (a).
 Ana Catarina Bastos Mateus (b).
 Ana Catarina Ferreira Costa Marques (b).
 Ana Catarina Gaudêncio Rodrigues (b).
 Ana Catarina Pereira Antunes (b).
 Ana Catarina Pereira Sousa Simão (b).
 Ana Cecília Lima Amaro Neves (a).
 Ana Célia Pires Domingos (a).
 Ana Cláudia Almeida Gomes Silva (b).
 Ana Cláudia Bonifácio Machado (b).
 Ana Cláudia Cruz Baltazar (b).
 Ana Cláudia Nolasco Pinto Figueiredo (b).
 Ana Conceição Teiga Fernandes (b).
 Ana Cristina Barrento Morais (b).
 Ana Cristina Batista Nobre Cruz Rego (b).
 Ana Cristina Borges Almeida (a).
 Ana Cristina Carmo Gonçalves (b).
 Ana Cristina Cordovil Cordeiro Soares Bastos (b).
 Ana Cristina Estêvão Caracol (b).
 Ana Cristina Jesus Rodrigues (a).
 Ana Cristina Lourenço Ferreira Santos Sousa (b).
 Ana Cristina Marcos Alves (a).
 Ana Cristina Maria Pais Almeida (b).
 Ana Cristina Marques Ferreira Afonso Valadas Palma (b).
 Ana Cristina Melo Silva (b).
 Ana Cristina Miranda Costa (b).
 Ana Cristina Monteiro Morais Ferro (a).
 Ana Cristina Pereira Coelho Lemos (b).
 Ana Cristina Rodrigues Palindra (b).
 Ana Cristina Rodrigues Pincho Almeida (b).
 Ana Cristina Salomé Maio (b).
 Ana Cristina Santos Azevedo (b).
 Ana Cristina Silva Campos (b).
 Ana Cristina Silva Pereira Martins (b).
 Ana Cristina Simões Saruga Mira Godinho (b).
 Ana Cristina Soares Correia Oliveira (b).
 Ana Cristina Sobral Santos Cigarra Cardoso (b).
 Ana Cristina Sousa Medeiros Lopes (b).
 Ana Cristina Tordo Ribeiro Miranda Coelho (b).
 Ana Deolinda Cruz Castanheira Santos (a).
 Ana Filipa Couceiro Pereira (b).
 Ana Filipa Ganchas Rosa Marques Vitorino (b).
 Ana Filipa Neves Ramos (b).

- Ana Filipa Salvado Pereira Martins (b).
 Ana Isabel Caetano Vieira (a).
 Ana Isabel Castelino Nunes (b).
 Ana Isabel Chorão Bilé (b).
 Ana Isabel Crispim Domingos (b).
 Ana Isabel Dias Tavares Barroca (b).
 Ana Isabel Faquineu Pasadas Pires (b).
 Ana Isabel Farinha Fortunato (b).
 Ana Isabel Ferrão André (b).
 Ana Isabel Ferreira Carricho (b).
 Ana Isabel Ferreira Rodrigues (b).
 Ana Isabel Gaspar Lopes (b).
 Ana Isabel Machadinho Vieira Henrique (b).
 Ana Isabel Mendes Palma (b).
 Ana Isabel Mendes Pereira Fernandes (b).
 Ana Isabel Navalho Roseiro (b).
 Ana Isabel Oliveira Almeida Maia (b).
 Ana Isabel Paredes Oliveira Castro (a).
 Ana Isabel Rodrigues Fernandes (b).
 Ana Isabel Vieira Monteiro Pereira (b).
 Ana Lúcia Calisto Silva (b).
 Ana Lúcia Inácio Santos Marques (b).
 Ana Lúcia Manita Pereira Cruz (b).
 Ana Lúcia Pereira Pimpão Seródio (b).
 Ana Luísa Afonso Batista Magalhães (b).
 Ana Luísa Almeida Sousa (b).
 Ana Luísa Alves Salgado Costa Gama (b).
 Ana Luísa Cerveira Mira Feio (b).
 Ana Luísa Prata Antunes Vieira (b).
 Ana Manuel Lopes Pacheco Teixeira (b).
 Ana Margarida Alves Ribeiro (b).
 Ana Margarida Cabrita Constâncio (b).
 Ana Margarida Cardoso Neves Marcos (b).
 Ana Margarida Cipriano Nogueira (b).
 Ana Margarida Costa Martins (b).
 Ana Margarida Fitas Severino Silva (b).
 Ana Margarida Florindo Rosa Fernandes (b).
 Ana Margarida Fraga Cardoso (b).
 Ana Margarida Ramos Almeida (b).
 Ana Margarida Santos Esteves (b).
 Ana Margarida Sousa Silva (b).
 Ana Maria Antunes Sequeira (b).
 Ana Maria Barros Queirós Rocha Brito (b).
 Ana Maria Correia Ribeiro Ramalho Romão (a).
 Ana Maria Costa Alexandre Coelho (b).
 Ana Maria Dias Gonçalves Pereira (a).
 Ana Maria Duarte Costa Ruela (b).
 Ana Maria Duarte Guerra (b).
 Ana Maria Falcão Gomes (b).
 Ana Maria Fortes Sarrigo Santos (b).
 Ana Maria Fragoso Simão (b).
 Ana Maria Freitas Campos (b).
 Ana Maria Guerreiro Costa Bento Silva (a).
 Ana Maria Lopes Carvalho (b).
 Ana Maria Meira Póvoas (b).
 Ana Maria Oliveira Abreu (b).
 Ana Maria Oliveira Ramos Soares Cabrita Silveira (b).
 Ana Maria Póvoas Lavrador Costa (b).
 Ana Maria Rato Cristino (b).
 Ana Maria Rodrigues Silva Cirne (b).
 Ana Maria Sarreira Tomás Silva Rego Monteiro (b).
 Ana Maria Vaz Aguiar (b).
 Ana Marlene Coimbra Silva (a).
 Ana Mónica Costa Melro (b).
 Ana Patrícia Azevedo Coelho Pinto (b).
 Ana Patrícia Gonçalves Oliveira (b).
 Ana Patrícia Rodrigues Cerejo (b).
 Ana Paula Araújo Rodrigues Castro (b).
 Ana Paula Bártolo Fonseca (b).
 Ana Paula Bragança Trigo (a).
 Ana Paula Carvalho Pereira (b).
 Ana Paula Carvalho Pereira (b).
 Ana Paula Fernandes Martins (b).
 Ana Paula Ferreira Marques (b).
 Ana Paula Gomes Duarte Ribeiro Vale (b).
 Ana Paula Gonçalves Apolinário Martins (b).
 Ana Paula Gonçalves Venâncio (b).
 Ana Paula Laranjeira Correia Silva (b).
 Ana Paula Leal Filipe (b).
 Ana Paula Lopes Tenreiro (b).
 Ana Paula Madeira Ganhão Nogueira (a).
 Ana Paula Madureira Pinto Figueiredo (b).
 Ana Paula Malta Baía (b).
 Ana Paula Martins Almeida (b).
 Ana Paula Moreno Romaneiro (b).
 Ana Paula Pereira Rosa Ferreira Alves Ervideira (b).
 Ana Paula Pinheiro Valente (b).
 Ana Paula Ponte Fernandes (b).
 Ana Paula Rojos Santos (a).
 Ana Paula Rosário Raimundo Casimiro (b).
 Ana Paula Silva Sousa (b).
 Ana Paula Soares Conceição Carvalho (b).
 Ana Paula Soares Pacheco (b).
 Ana Paula Viegas Reis Carmo (b).
 Ana Paula Violas Ribeiro Cruz (b).
 Ana Paulina Creissac Freitas Campos (a).
 Ana Raquel Santos Castro Silva Sampaio (b).
 Ana Rita Almeida Dias Nascimento (b).
 Ana Rita Amaral Soares Tolda (b).
 Ana Rita Catanho Lima Barreto (b).
 Ana Rita Gonçalves Silva Rodrigues (b).
 Ana Rita Pereira Ladeiras Soares (b).
 Ana Rosa Venâncio Casacão Oliveira (b).
 Ana Sofia Esteves Aguiar Cardoso (b).
 Ana Sofia Faria Novais (b).
 Ana Sofia Figueiredo Duarte (b).
 Ana Sofia Gama Abreu Lourenço (b).
 Ana Sofia Gonçalves Dias Rodrigues Costa Borges (b).
 Ana Sofia Gonçalves Pessegueiro (b).
 Ana Sofia Martins Fernandes (b).
 Ana Sofia Nunes Nascimento (b).
 Ana Sofia Rodrigues Botelho (b).
 Ana Sofia Santos Freire (b).
 Ana Sofia Vidal Lopes (b).
 Ana Teresa Garcia Preto Jorge Mesquita (b).
 Ana Teresa Nunes Tereso (b).
 Ana Teresa Pontes Miquelina Santos Almeida (b).
 Ana Vitorina Marques Ricardo (a).
 Anabela Almeida Tavares Costa (a).
 Anabela Alves Capaz (b).
 Anabela Brito Lourenço Marcos (b).
 Anabela Cabete Mota (b).
 Anabela Capão Ferreira Morais (b).
 Anabela Conceição Carvalho Branca (b).
 Anabela Conceição Charrua Murta (b).
 Anabela Conceição Ferreira (a).
 Anabela Cristina Neves Sampaio Melo (b).
 Anabela Faustino Guerreiro (b).
 Anabela Fernandes Neves Santos Sobral (a).
 Anabela Graça Rodrigues Brandão (b).
 Anabela Jesus Garcia Lebre (a).
 Anabela Jesus Lopes Figueiredo (b).
 Anabela Jesus Nunes Prates (b).
 Anabela Jesus Serrudo Cardoso Silva Perdigão (b).
 Anabela Leitão Carvalho Sousa (a).
 Anabela Lopes Pereira (b).
 Anabela Lucas Chaleira (b).
 Anabela Maria Cardoso Loureiro (b).
 Anabela Maria Pereira Teresa (b).
 Anabela Marques Tabaco (b).
 Anabela Nabais Rodrigues (b).
 Anabela Neves Pereira Magno Barbosa (b).
 Anabela Neves Pereira Marques (b).
 Anabela Oliveira Carvalho (b).
 Anabela Oliveira Querido (b).
 Anabela Pascoal Rodrigues (b).
 Anabela Pereira Esteves (b).
 Anabela Pereira Ferreira (b).
 Anabela Pereira Gomes (b).
 Anabela Rico Moreira dos Santos Mateus (b).
 Anabela Rodrigues Ramos (b).
 Anabela Santos Caçador (b).
 Anabela Santos Machado (b).
 Anabela Silva Machado (b).
 Anabela Soares Maria (b).
 Anabela Sousa Serralva (b).
 Anabela Teixeira Alves (b).
 Anabela Torres Oliveira (b).
 Anandi Suryakant Nangy (b).
 André Alpoim Vasconcelos (b).
 André Caldeira Vaz Rodrigues (b).
 André Coelho Martins Fonseca (b).
 André Fonseca Silva (b).
 André Pereira Marques (b).
 Andrea Cristina Cerveira Pinto Andrade (b).
 Andrea João Gomes Oliveira (b).
 Andreia Cristina Tibério Santos (b).
 Andreia Denise Pires Costa Ferreira Duarte (b).

- Andreia Manuel Castro Matias (b).
 Andreia Marisa Santos Matias (b).
 Andreia Mónica Braga Fernandes Oliveira (a).
 Andreia Noé Duarte Oliveira (b).
 Andreia Patrícia Ribeiro Dantas Caldas (b).
 Ângela Maria Bastos Dias (b).
 Ângela Maria Fernandes Castro (b).
 Ângela Maria Melo Seabra Pinho (b).
 Ângela Maria Neves Silva (b).
 Ângela Teresa Dos Reis Pereira Rangel (b).
 Ângela Xavier Teixeira (b).
 Angélica Maria Costa Laundos (b).
 Angélica Maria Gonçalves Miranda (b).
 Ângelo Manuel Nogueira Cruz (b).
 Aníbal José Correia Rodrigues (b).
 Antónia Conceição Meireles Coxito (b).
 Antonieta Fernanda Silva Pereira (b).
 António Alberto Fernandes Pires Treno (b).
 António Carlos Figueiredo Nunes Brito (b).
 António Carlos Gomes Dias (b).
 António Emanuel Pereira Martins (b).
 António Eugénio Silva Noval Faria (b).
 António Fonseca Martins Rei (b).
 António Francisco Carvalho Torradinhas (b).
 António Inocêncio Taveira Campelo (a).
 António Israel Silva Neves (b).
 António Jesus Ribeiro (b).
 António João Álvaro Almeida Amaral (b).
 António João Sequeira Cabedo Lencastre (b).
 António João Veiga Trindade Mendes Nunes (b).
 António Jorge Santos Esteves (b).
 António José Dias Mata (b).
 António José Vaz Fonseca (b).
 António Lima Correia (b).
 António Luís Figueira Sá Vieira (b).
 António Luís Mesquita Xavier (b).
 António Luís Moreira Ferreira (b).
 António Luís Varela Lucena Sampaio (b).
 António Manuel Castro Marques Silva (b).
 António Manuel Gomes Silva Bicho (b).
 António Manuel Gonçalves Balula (b).
 António Manuel Gonçalves Martins (b).
 António Manuel Lourenço Azevedo Brito (b).
 António Manuel Pacheco Costa Ferreira (b).
 António Manuel Pereira Marques (b).
 António Manuel Santos Lopes (b).
 António Manuel Silva (b).
 António Manuel Sousa Sampaio Ribeiro (a).
 António Manuel Vigon Manso Frazão (b).
 António Miguel Almeida Silva (b).
 António Miguel Andrade Canedo (b).
 António Miguel Morais Fernandes (b).
 António Miguel Teresa Sousa Martins (b).
 António Pedro Silva Garcia Aparício Lopes (b).
 António Silva Fernandes (a).
 Anunciação Rosário Machado António (b).
 Arabela Magda Correia Azevedo Marques (b).
 Armando Manuel Meira Costa Ferreira Augusto (b).
 Armando Paulo Miranda Fonseca (b).
 Arminda Fátima Santos Venâncio Meinedo (b).
 Arminda Fortunato Marques (b).
 Arminda Graça Domingues Sampaio Alves (b).
 Artur Jorge Canelas Ribeiro (b).
 Artur José Isidro Passos Pereira (b).
 Artur Miguei Pereira Lampreia Galhordas (b).
 Augusto Sérgio Lopes Pinto (b).
 Áurea Sofia Silva Sousa (b).
 Bárbara Esteves Feijó (b).
 Bárbara Plácido Veloso Jesus Barreiros (b).
 Bárbara Vieira Almeida Leite (b).
 Beatriz Maria Miguel Vaqueiro (b).
 Beatriz Montalvão Prazeres (b).
 Bebiania Lurdes Sousa Barbosa (a).
 Belarmino Manuel Martins Canha Vedor (b).
 Belarmino Manuel Pereira Ribeiro (b).
 Benedita Catarina Nunes Soares (b).
 Benjamim António Ferreira Espiguiinha (b).
 Benjamim Filipe Costa Rodrigues Alves (b).
 Benvinda Céu Visitandinha Dias Fortes (b).
 Bernardete Matias Olival (b).
 Bernardo José Matos Serralha (b).
 Berta Lurdes Dinis Ventura Mendes (b).
 Berta Maria Mendes Rebelo Gonçalves Vaz (b).
 Bibiana Arminda Fernandes Vaz Saraiva (b).
 Bruno Alexandre Frazão Piedade (b).
 Bruno Augusto Fernandes Oliveira Salgado (b).
 Bruno José Belo Santos (b).
 Bruno Miguel Alkain Nascimento (b).
 Bruno Miguel Gonçalves Almeida (b).
 Bruno Miguel Malhão Coutinho Fernandes Faria (b).
 Bruno Miguel Silva Rocha Pereira (b).
 Bruno Miranda Alves Pereira (b).
 Bruno Vasco Dias Anágua (b).
 Cândida Helena Neves Moura (b).
 Carla Alexandra Escaleira Lourenço (b).
 Carla Alexandra Ferreira Garcia (b).
 Carla Alexandra Gomes Rocha Barros (b).
 Carla Alexandra Rodrigues Castro (b).
 Carla Alexandra Sequeira Teixeira Ceia Cardoso (b).
 Carla Alexandra Silva Morais (b).
 Carla Alexandra Simões Almeida Neves (b).
 Carla Alexandra Soares Fonseca Neves Duarte (b).
 Carla Alexandra Soares Neves (b).
 Carla Andrea Fernandes Viriato Oliveira Faneco (b).
 Carla Andreia Silva Ramos Correia Sa (b).
 Carla Casimira Almeida Carvalho (b).
 Carla Conceição Cabral Pereira (b).
 Carla Cristina Barbosa Brandão (b).
 Carla Cristina Dias Gama (b).
 Carla Cristina Gonçalves Firmo Ribeiro Brás (b).
 Carla Cristina Leiras Pombo Carvalho (a).
 Carla Cristina Mendes Leal (b).
 Carla Cristina Pereira Martins Santos (b).
 Carla Cristina Pires Alves Amaro (b).
 Carla Eduarda Borges Terra (b).
 Carla Esmeralda Silva Ribeiro (b).
 Carla Filipa Almeida Soares (b).
 Carla Filipa Boucinha Silva Fernandes (b).
 Carla Filomena Rodrigues Matias (b).
 Carla Inês Silva Martins (b).
 Carla Irene Henriques Castro (a).
 Carla Isabel Cardoso Peixoto Leite Santos Costa (b).
 Carla Isabel Garcês Caramelo Tereso (b).
 Carla Isabel Pereira Nunes (b).
 Carla Ivone Marques Fernandes (b).
 Carla Jesus Bravo Fialho (b).
 Carla Jesus Casas Novas Galguinho (b).
 Carla Madalena Alves Fernandes (b).
 Carla Manuela Lucas Silva (b).
 Carla Manuela Serra Gonçalves (b).
 Carla Margareth Silva Ribeiro (b).
 Carla Margarida Pereira Dias Lopes (b).
 Carla Margarida Simão Matos Costa (b).
 Carla Maria Branco Perdígão Gomes (b).
 Carla Maria Cabral Jesus (b).
 Carla Maria Campos Ferreira (b).
 Carla Maria Carita Oliveira Miguéns Meireles (b).
 Carla Maria Cruz Esteves (b).
 Carla Maria Farinha Lopes Alves Oliveira (b).
 Carla Maria Ferreira Araújo (b).
 Carla Maria Granito Corte (b).
 Carla Maria Oliveira Barata (b).
 Carla Maria Pereira Dias Pacheco Santos (b).
 Carla Maria Saraiva Moreira (b).
 Carla Maria Silva Bartolomeu (b).
 Carla Maria Silva Filipe (b).
 Carla Maria Soares Pinheiro (b).
 Carla Maria Tavares Brito Santos Patrício (b).
 Carla Marina Correia Monteiro Afonso (b).
 Carla Marina Duarte Simões Almeida (b).
 Carla Marina Pereira Veloso (b).
 Carla Miguel Nunes Costa Gouveia (b).
 Carla Mónica Nunes Pinto (b).
 Carla Olímpia Eustáquio Pires Guerreiro (b).
 Carla Patrícia Santos Moura (b).
 Carla Patrocínia Henriques Brás (b).
 Carla Sofia Almeida Lapo (b).
 Carla Sofia Barbosa Castanho Oliveira (b).
 Carla Sofia Belchior Nunes (b).
 Carla Sofia Bonifácio Machado (b).
 Carla Sofia Dias Medeiros (b).
 Carla Sofia Gaspar Fontes Castelo (b).
 Carla Sofia Lapa Conde (b).
 Carla Sofia Miranda Ferreira (b).
 Carla Sofia Passos Couto Salvador (a).
 Carla Sofia Patrício Pereira (b).
 Carla Sofia Pereira Vieira (b).
 Carla Sofia Santos Rocha (b).

- Carla Sofia Veiga Neves (b).
 Carla Sofia Viana Francisco Castro Oliveira (b).
 Carla Susana Gomes Pereira Pedro (b).
 Carla Susana Salvado Faisca (b).
 Carlos Alberto Campos Pereira (b).
 Carlos Alberto Esteves Alves (b).
 Carlos Alexandre Ferreira Gonçalves (b).
 Carlos Chetan Mohanlal (b).
 Carlos Eduardo Malho Meirinho (b).
 Carlos Filipe Pereira Marques (b).
 Carlos Jorge Cardoso Freitas (b).
 Carlos Jorge Galhardo Gonçalves (a).
 Carlos José Sousa Dias Brás Correia (a).
 Carlos Manuel Alves Magalhães (b).
 Carlos Manuel Fernandes Plácido (b).
 Carlos Manuel Gonçalves Ferreira (b).
 Carlos Manuel Martins Conceição (b).
 Carlos Manuel Mesquita Pereira (b).
 Carlos Manuel Pereira Sousa (b).
 Carlos Manuel Resende Cierco (b).
 Carlos Manuel Santos Nunes (b).
 Carlos Manuel Silva Nugas (b).
 Carlos Manuel Teixeira Trigo (a).
 Carlos Miguel Faria Silva (b).
 Carlos Miguel Faustino Godinho (a).
 Carlos Paulo Mendes Guerreiro Matias (b).
 Carlos Ribeiro Oliveira Barbosa (b).
 Carlos Sérgio Costa Ferreira (b).
 Carlos Vitorino Afonso Severino Elias (b).
 Carma Melo Morais (b).
 Carmelina Maria Alves Veiga Gomes (b).
 Carmem Olívia Teixeira (b).
 Cármen Dolores Cabrita Rodrigues (b).
 Cármen Maria Peixoto Dias Pereira (a).
 Catarina Alexandra Mainho Monteiro (b).
 Catarina Castro Sá (a).
 Catarina Figueirinhas Dias Matoso Galveias (b).
 Catarina Isabel Abreu Baptista (b).
 Catarina Isabel Almeida Vilaverde Costa Lemos (a).
 Catarina Isabel Dionísio Sousa (b).
 Catarina Isabel Gargate Caras-Altas (b).
 Catarina Isabela Oliveira Pessoa (b).
 Catarina Mendes Belo (b).
 Catarina Moura Sá Cardoso (b).
 Cátia Alexandra Tomás Gonçalves Porto (a).
 Cátia Cristina Mangas Mendes Arnaut (b).
 Cecília Costa Guedes Barroca (b).
 Cecília Cristóvão Ribeiro (b).
 Cecília Isabel Garrido Andrade (b).
 Cecília Maria Alves Mendes (b).
 Cecília Maria Martins Marques (b).
 Cecília Maria Ramos César (b).
 Cecília Maria Silva Matias Carvalho (b).
 Celestino Barbosa Oliveira (b).
 Célia Cristina Gaspar Pires (b).
 Célia Cristina Miguel Bento (b).
 Célia Cristina Paz Coelho Martins (b).
 Célia Cristina Santos Mendes Ferreira (b).
 Célia Cristina Simões Coimbra (b).
 Célia Manuela Bernardo Abreu Ribeiro (b).
 Célia Margarida Lopes Fernandes (b).
 Célia Maria Bento Pereira Lopes (b).
 Célia Maria Cardoso Calado (b).
 Célia Maria Carmo Sousa Pereira (a).
 Célia Maria Fernandes Ramos Lopes (b).
 Célia Maria Gonçalves Godinho (b).
 Célia Maria Gouveia Rosa (b).
 Célia Maria Loura Marques (b).
 Célia Maria Marques Pereira (b).
 Célia Maria Pires Reis (b).
 Célia Maria Reis Alves (b).
 Celina Fernanda Dias Palma (b).
 Celina Isabel André Ladeiro (b).
 Celina Margarida Santos Diegues (b).
 Celina Maria Costa Almeida (b).
 Celso Gaspar Henriques (b).
 César Augusto Simões Constantino (b).
 Cesarina Conceição Sousa Camacho (b).
 Christina Loureiro Figueiredo (b).
 Cidália Maria Mota Lopes (b).
 Cidália Raquel Movais Gomes Sousa (b).
 Cidália Romeira Rodrigues (a).
 Cíntia Maria Quitéria Fernandes (b).
 Clara Margarida Pimentel Girão (b).
 Clara Maria Carmo Punilhas (b).
 Clara Maria Pires Gonçalves (b).
 Clarinda Loureiro Vieira Fernandes (b).
 Cláudia Alexandra Francisco Santos (b).
 Cláudia Almeida Batista (b).
 Cláudia Cristina Sousa Nogueira (a).
 Cláudia Cristina Vida Moedas (b).
 Cláudia Filipa Cardoso Neves Marcos (b).
 Cláudia Gabriela Marques Carneiro Torres (b).
 Cláudia Gouveia Videira (b).
 Cláudia Isabel Afonso Santos (b).
 Cláudia Isabel Araújo Mendes (b).
 Cláudia Isabel Oliveira Machado (b).
 Cláudia Isabel Pereira Pinto Videira (b).
 Cláudia Isabel Pinto Roseira Maio (b).
 Cláudia Jesus Santos Barbado (b).
 Cláudia Leite Silva Caracol (b).
 Cláudia Luísa Correia Mina Simões Lopes (b).
 Cláudia Margarida Pedroso Henriques (b).
 Cláudia Maria Azevedo Marques (b).
 Cláudia Maria Duarte Matos Coelho (a).
 Cláudia Maria Pinto Oliveira Sousa (b).
 Cláudia Maria Rodrigues Filipe (b).
 Cláudia Maria Roque Pomba (b).
 Cláudia Maria Silva Cordeiro Andrade (a).
 Cláudia Patrícia Felgueiras Gomes Santos (b).
 Cláudia Patrícia Marques Nazaré Alves Ribeiro (b).
 Cláudia Raquel Pinto Castelo Santos Amorim (b).
 Cláudia Regina Silva Pinto Margarido Correia (b).
 Cláudia Rosário Oliveira Brum Morais (b).
 Cláudia Silva Santos (b).
 Cláudia Sofia Anta Pires Sousa Moreira (b).
 Cláudia Sofia Pereira Henriques (b).
 Cláudia Sousa Ley (b).
 Cláudia Susana Maya Pinho Tavares (b).
 Cláudia Teixeira Pinheiro Castro (b).
 Cláudio Filipe Amaral Rocha (b).
 Cláudio Macedo Rodrigues Alves Lisboa (b).
 Cláudio Miguel Monteiro Leite Vieira (b).
 Cláudio Miguel Pereira Braga (b).
 Clélia Alexandra Melo Alves Carvalho (b).
 Cleópatra Natércia Maia Martins (b).
 Clídio Manuel Ferreira Querido Seixas Coelho (b).
 Clotilde Neves Pereira (b).
 Corina Maria Baptista Oliveira (b).
 Cristiana Ferreira Sousa (b).
 Cristiana Salomé Monteiro Rodrigues (b).
 Cristiano Miguel Cunha Ferreira (b).
 Cristiano Revez Guerreiro (b).
 Cristina Alexandra Lincho Santiago Lopes (b).
 Cristina Alexandra Marques Carvalho (b).
 Cristina Alexandra Rodrigues Sousa (b).
 Cristina Alice Coelho Pinheiro (b).
 Cristina Cabral Ferreira Andrade (b).
 Cristina Caridade Duarte Almeida Lourenço (b).
 Cristina Coelho Neves Brito Viegas (b).
 Cristina Eduarda Abreu Rodrigues (a).
 Cristina Fátima Góis Piçarra Mateus (b).
 Cristina Fraga Marantes Pinto (b).
 Cristina Isabel Morgado Quelho (b).
 Cristina Isabel Neves Baptista (b).
 Cristina Isabel Pestana Fabela (b).
 Cristina Isabel Quintal Gomes (b).
 Cristina Isabel Rodrigues Guerreiro Santos (b).
 Cristina Isabel Valadas Mendes Almeida Silva (b).
 Cristina Manuela Moura Figueiredo (b).
 Cristina Maria Afonso Albuquerque Tavares Pina (b).
 Cristina Maria Alves Casimiro (b).
 Cristina Maria Coito Roque (b).
 Cristina Maria Marques Lima (b).
 Cristina Maria Melo Freitas Martins (b).
 Cristina Maria Pereira Ferreira (a).
 Cristina Maria Pereira Gonçalves Ferreira (b).
 Cristina Maria Pimentas Poupá (b).
 Cristina Maria Pires Azeitona (b).
 Cristina Maria Quitério Dias (b).
 Cristina Maria Ramos Bento Antunes (b).
 Cristina Maria Ribeiro Teixeira Trindade Garrido (b).
 Cristina Maria Rodrigues (b).
 Cristina Maria Santos Dias (b).
 Cristina Maria Silva Graça Silva Ferreira (b).
 Cristina Maria Silva Jacinto Cerieiro (b).
 Cristina Maria Silva Lopes (b).
 Cristina Maria Sousa Pinho Antunes (b).

- Cristina Maria Vieira Mendes Ricardo (b).
 Cristina Patrícia Marques Sousa (a).
 Cristina Paula Gomes Sá Costa Marques (b).
 Cristina Perpétua Sobral Oliveira (b).
 Cristina Rosário Pereira Silva (a).
 Cristina Sofia Martins Vassalo Abreu (b).
 Cristina Sofia Piedade Veiga (b).
 Custódio António Gonçalves Pisco (b).
 Dália Maria Araújo Silva Martins (b).
 Dália Maria Costa Reis (b).
 Daniel João Costa Alves (b).
 Daniela Augusta Monteiro Guedes Dias (b).
 Daniela Neves Rodrigues (b).
 Daniela Patrícia Lourenço Vieira (b).
 Daniela Sofia Amaral Semblano Rodrigues Almeida (b).
 Daniela Sofia Esteves Santos Loureiro (b).
 Daniela Sofia Vieira Mendes (b).
 Dário Palma Lopes (b).
 David Eurico Ribeiro Martins Rego (b).
 David Lucas Nunes (b).
 David Rafael Martins Azevedo (b).
 Davide Queirós Pinheiro (b).
 Delim Manuel Alves Silva Santos Fidalgo (b).
 Diamantina Luz Barnabé (b).
 Dídia Teresa Sá Pinto Ramos (b).
 Dilar Cruz Campante (b).
 Dina Alexandra Silva Fernandes (b).
 Dina Cláudia Loução Afonso Santos (b).
 Dina Maria Antunes Coelho (b).
 Dina Maria Conceição Lopes (b).
 Dina Maria Lopes Oliveira (b).
 Dina Maria Moço Santos Rocha Machado (b).
 Dina Maria Santos Paciência (b).
 Dina Teresa Almeida Silva (b).
 Diogo Gonçalves Silva (b).
 Dora Cristina Banza Estêvão (b).
 Dora Cristina Modesto Mota Guerreiro (b).
 Dora Isabel Reis Pereira Silva (b).
 Dora Luísa Semedo Gavancha (b).
 Dora Maria Valentim Pereira Dantas (b).
 Dora Paula Costa Marques (b).
 Dora Raquel Costa Pinho (a).
 Dora Sofia Pereira Reis Teixeira (b).
 Dória Maria Cruz Silva Bastos (b).
 Duarte Jorge Meira Costa Oliveira (b).
 Duarte Nuno Pires Oliveira (b).
 Dulce Manuela Pinto Silva (b).
 Dulce Maria Cota Felício (b).
 Dulce Maria Dias Franca (b).
 Dulce Maria Rosa Brites (b).
 Dulce Rosário Rocha Inácio (b).
 Edéria Isabel Patrício Semedo Medeiros (b).
 Edite Maria Monteiro Girão (b).
 Eduarda Maria Gomes Sousa Silva (b).
 Eduardo Filipe Simões Lopes Branco Vicente (b).
 Eduardo Jorge Santos Martins (b).
 Eduardo Manuel Almeida Duarte (b).
 Eduardo Manuel Santos Quintais (b).
 Eduardo Mineiro Afonso Oliveira Mendes (a).
 Eduardo Nuno Faria Fernandes (b).
 Eduardo Nuno Pereira Magalhães Soeiro (b).
 Élia Maria Dias Martins (b).
 Élia Maria Romão Coelho Santos Leitão (b).
 Eliana Jesus Sarreira (b).
 Élio Silva Cavaco (b).
 Elisa Manuela Silva Aldeinhas Barradas (a).
 Elisa Margazida Ferraz Ferreira Oliveira (b).
 Elisa Maria Lopes Rosa (a).
 Elisa Maria Moreira Sousa (b).
 Elisa Martins Almeida (b).
 Elisabete Enes Esteves (b).
 Elisabete Madalena Moura Duarte (b).
 Elisabete Maria Gomes Ferreira (a).
 Elisabete Maria Raposo Saraiva Ramos (b).
 Elisabete Maria Santos Almeida Fonseca Oliveira (b).
 Elisabete Paulino Costa Conceição (b).
 Elisabete Rocha Mendes (b).
 Elisabete Rodrigues Álvaro Correia (b).
 Elisabete Rosário Mendes Pinto Ferreira (b).
 Elisabete Silva Teixeira (b).
 Elísio Manuel Silva Santos (b).
 Elizabeth Craveiro Justino (b).
 Elizabeth Cármen Silva (a).
 Elsa Conceição Barbosa Gomes (b).
 Elsa Cristina Almeida Figueiredo (b).
 Elsa Cristina Coelho Batata (b).
 Elsa Cristina Fonseca Rocha (b).
 Elsa Cristina Malheiro Martins (b).
 Elsa Cristina Pinto Mendes (b).
 Elsa Cunha Serra Freixo (b).
 Elsa Filomena Velez Guerreiro Barbosa (b).
 Elsa Luísa Santos Palma (b).
 Elsa Manuela Santos Nunes (b).
 Elsa Maria Fernandes Bernardo (b).
 Elsa Maria Ferreira Sousa Freitas (b).
 Elsa Maria Penacho Elias (b).
 Elsa Maria Pinheiro Eugénio (b).
 Elsa Maria Silva Martins (b).
 Elsa Maria Silva Ribeiro Cruz (b).
 Elsa Maria Tibúrcio Rosado (b).
 Elsa Maria Venâncio Gomes (b).
 Elsa Oliveira Silva Oliveira (b).
 Elsa Ramos Fernandes (b).
 Elsa Sofia Figueiredo Rodrigues Pereira (b).
 Elsa Sofia Ramos Silva Santos (b).
 Elza Mendes Cordeiro (b).
 Emanuel António Leitão Gonçalves Sousa Maia (b).
 Emídio Manuel Santos Rocha (a).
 Emília Alexandra Pinto Sousa (b).
 Emília António Ferreira Amaral (b).
 Ercília Maria Lourenço Gambôa (b).
 Ermelinda Conceição Quina Rodrigues (a).
 Ermelinda Conceição Raimundo Oliveira (b).
 Ermelinda Maria Mambo Xavier Chagas (a).
 Esmeralda Cristina Guimarães Moura (b).
 Esmeralda Maria Rosado Sampaio (b).
 Estrela Céu Gomes Cunha (b).
 Eugénia Maria Graça Sousa Pinheiro (b).
 Eugénia Maria Jesus Gaboleiro (b).
 Eugénia Maria Ribeiro Macedo (b).
 Eugénia Maria Rodrigues Teodoro (b).
 Eulália Carmo Neves Sousa (a).
 Eulália Romana Silva Patrício (b).
 Eunice Cláudia Carmo Sardinha Almeida (b).
 Eunice Gomes Maurício (b).
 Eunice Jesus Frederico Palhano (b).
 Eva Abeledo Fernandes (b).
 Eva Carla Alexandre (b).
 Eva Cláudia Faro Guimarães (b).
 Eva Cristina Guimarães Casanova (b).
 Eva Malonda Lourenço Luís (b).
 Fátima Conceição Magalhães Couto Rocha Sousa (b).
 Fátima Jesus Henriques Silva (b).
 Fátima Maria Canhota Paulo (b).
 Fátima Rosário Gaspar Moura (b).
 Felisberta Carmo Costa Gragoso (b).
 Fernanda Carla Almeida Meireles Pinho (b).
 Fernanda Gertrudes Casimiro Colaço (b).
 Fernanda Leite Resende (b).
 Fernanda Leonor Mota Jesus Vale (b).
 Fernanda Maria Ferreira Pinto (b).
 Fernanda Maria Ferreira Sardo (b).
 Fernanda Maria Jesus Andrade (b).
 Fernanda Maria Martins Galvão (b).
 Fernanda Maria Santos Nunes (b).
 Fernanda Maria Sousa Maia Pinto (a).
 Fernanda Maria Vidal Ribeiro (b).
 Fernando Ângelo Ramos Brandão (b).
 Fernando António Barros Souto (b).
 Fernando António Caetano Pinto (b).
 Fernando Augusto Silva Maia (b).
 Fernando Dimis Correia Chapeiro (b).
 Fernando Gabriel Ramos Contente (b).
 Fernando Jerónimo Gomes (b).
 Fernando João Lourenço Mendes (b).
 Fernando João Oliveira Maravalhas Baltazar (a).
 Fernando Joaquim Gonçalves Oliveira (b).
 Fernando José Ribeiro Costa (b).
 Fernando José Rocha Matos (b).
 Fernando Manuel Campos Milheiro Costa (b).
 Fernando Manuel Lopes Palminha Valente (b).
 Fernando Manuel Ramalhinho Coelho (b).
 Fernando Manuel Rodrigues Neto (b).
 Fernando Manuel Seça Pereira (b).
 Fernando Marques Pereira (b).
 Fernando Miguel Freitas Pereira (b).
 Fernando Miguel Moreira Santos Costa (b).
 Fernando Miguel Rodrigues Santos (b).

- Fernando Nuno Silva Martins (a).
 Fernando Paulo Azevedo Monteiro (b).
 Fernando Santos Nobre (b).
 Fernando Vaz Pinto Couto (b).
 Filipa Alexandra Silva Vilela (b).
 Filipa Carrilho Nobre Vilhena Veludo (b).
 Filipa Isabel Bastos Bessa Menezes (b).
 Filipa Isabel Reis Bernardes Teixeira (b).
 Filipa Marques Ferreira Sousa (b).
 Filipe André Costa Correia Franco (b).
 Filipe André Teodoro Esteves Mateus (b).
 Filipe Augusto Silva Rocha Pereira (b).
 Filipe Carlos Silva Fernandes Dias Matos (a).
 Filipe João Marques Cacapo (b).
 Filipe Jorge Dolores Alves (b).
 Filipe José Almeida Faria Ribeiro (b).
 Filipe José Cabrita Madeira Bárbara (a).
 Filipe José Catroga Rocha (b).
 Filipe Manuel Mendes Pereira Fernandes (b).
 Filipe Martins Ferreira (b).
 Filipe Osório Sousa Felgueiras Lopes (b).
 Filomena Conceição Ferreira Sousa Carrega (b).
 Filomena Isabel Conceição Nunes (b).
 Filomena Maria Felgueiras Abreu Lima Moreira (b).
 Filomena Maria Serra Santos (b).
 Filomena Maria Silva Mesquita (b).
 Flávio José Trindade Sousa Cruz Francisco (b).
 Florbela Branco Perdígão Ribeiro (b).
 Florbela Diogo Afonso Cabaço (b).
 Florbela Elisabete Silva Maia (b).
 Florbela Jesus Brites (b).
 Florbela Maria Rodrigues Neto (b).
 Florbela Nepomuceno Lucas (b).
 Florbela Santos Martins Correia (b).
 Florbela Sofia Freire Dias (b).
 Florinda Conceição Filipe Pinto (b).
 Francelina Jesus Nicolau Marques Lencastre (b).
 Francisco Andrade Fraga Cabral Sacadura (b).
 Francisco António Carvalho Saldanha (b).
 Francisco José Fernandes Lavrador (b).
 Francisco José Melo Beato (b).
 Francisco José Monteiro Ferreira (b).
 Francisco José Murça Betencourt (b).
 Francisco José Tavares Gomes (b).
 Francisco Miguel Silva Marinho (b).
 Frederico Alexandre Tavares Sousa Costa (b).
 Frederico Nuno Miranda Sousa Pires (b).
 Gabriel Alexandre Ferreira Rodrigues Almeida (b).
 Gabriel Cortez Balhau Ferreira Piedade (b).
 Gabriela Alexandra Fonseca Matos (b).
 Gabriela Maria Barbosa Lajinha (b).
 Geraldina Maria Costa Silva (b).
 Gil Correia Valente (b).
 Gilberto Augusto Silva Galhardo (a).
 Gilda Maria Ferreira Frazão (b).
 Gina Maria Fátima Lima Santos (b).
 Gina Maria Mota Duarte Borreicho (b).
 Gina Maria Silva Gameiro (b).
 Gisela Cruz Raimundo (b).
 Gisela Rute Ferreira Coito Rodrigues (b).
 Gonçalo Marques Duarte Ribeiro (b).
 Gonçalo Megre Romeiras (b).
 Gonçalo Paiva Bernardo Carvalho Santos (b).
 Goretta Pires Magalhães (b).
 Gouretti Maria Silva Fernandes Mendes (b).
 Graça Maria Brandão Rua Cardoso (b).
 Graça Maria Fareira Cardoso (b).
 Graça Maria Oliveira Rebelo (b).
 Graça Maria Saraiva Rodrigues (b).
 Graciana Maria Santos Firme (b).
 Graciana Melo Morais (b).
 Graciete Sanches Vieira (b).
 Guilherme Rodrigues Gomes (b).
 Heitor Manuel Fernandes Martins (b).
 Hélder Filipe Farinha Mendes Antunes (b).
 Hélder Leonel Velosa Ribeiro (b).
 Hélder Licino Silva Fonseca (b).
 Hélder Lopes Pereira (b).
 Hélder Manuel Ponte Rodrigues (b).
 Hélder Manuel Rosa (b).
 Helena Alexandra Chaves Pereira (b).
 Helena Cândida Dias Vilas Boas (b).
 Helena Cecília Sá Souto Fernandes Silva Marinho (b).
 Helena Cristina Assunção Martins (b).
 Helena Cristina Rodrigues Pinto Ângelo (b).
 Helena Cristina Simões Martins (b).
 Helena Isabel Aleixo Campina (b).
 Helena Isabel Azevedo Vaz (b).
 Helena Isabel Castro Guimarães Silva (b).
 Helena Isabel Heleno Silva Manique (b).
 Helena Isabel Henriques Marques (b).
 Helena Isabel Menicha Costa (b).
 Helena Isabel Rodrigues Dolores (b).
 Helena José Silva Bolinhas (b).
 Helena Margarida Silva Reis Neto (b).
 Helena Maria Abrantes Cabral (b).
 Helena Maria Antunes Moreira Silva (b).
 Helena Maria Antunes Silva (b).
 Helena Maria Assis Almeida (b).
 Helena Maria Barbosa Miranda (b).
 Helena Maria Beato Pinto Nogueira (a).
 Helena Maria Costa Oliveira (b).
 Helena Maria Dias Martins (b).
 Helena Maria Ferreira Rego (a).
 Helena Maria Ferreira Ricardo (b).
 Helena Maria Floreo Pratas (b).
 Helena Maria Gonçalves Silva Vieira (b).
 Helena Maria Henriques Carvalho (b).
 Helena Maria Jesus Silva Martins (b).
 Helena Maria Lopes Almeida Rebelo (b).
 Helena Maria Maia Pinto (b).
 Helena Maria Moreira Moreira Osório (a).
 Helena Maria Silva Foto (b).
 Helena Paula Ferreira Tavares (b).
 Helena Sofia Leal Martins Pintado (b).
 Helga Cristina Santos Castelo Branco (b).
 Helga Marília Quental Faria (b).
 Hélia Conceição Esteves Silva Fonseca (b).
 Hélia Maria Bento Almeida (b).
 Henrique Jesus Ferreira Sá (b).
 Henrique João Ferreira Henriques Ribeiro Sá (b).
 Henrique Miguel Neves Pereira Barbeitos Paulino (b).
 Herberto Custódio Angelino Rebola (b).
 Herculano Casimiro Melo Rodrigues (b).
 Hermínia Maria Pereira Aires Gonçalves (b).
 Hernâni Marques Baptista (b).
 Hernâni Sousa Ribeiro (b).
 Hugo Fernando Barbosa Alpuim (b).
 Hugo Filipe Damásio Veiga Martins Fernandes (b).
 Hugo Miguel Ribeiro Nunes (b).
 Humberto José Nascimento Franco (b).
 Idália Maria Bonito Marques (b).
 Idalina Rodrigues Jerónimo (b).
 Ilda Bomsucesso Santos Freire Silva (b).
 Ilda Fernanda Silva Monteiro (a).
 Ilda Maria Fonseca Trilho Silva (b).
 Ilídio Lopes Pereira (b).
 Inácio Silva Te (b).
 Inês Alexandra Barbosa Veiga Pereira (b).
 Inês Carmo Marques Silveira (b).
 Inês Helena Crespo Grilo (b).
 Inês Luís Durão (b).
 Inês Machado Santos (b).
 Inês Maria Correia Amoroso Pires (b).
 Ingrid Paula Capela Santos Peralta (b).
 Inocência Maria Bandeira Correia (b).
 Iola Dias Nora (b).
 Irene Maria Freitas Costa (b).
 Isabel Adelaide Costa Silva Dias (b).
 Isabel Afonso Salgueira Mendes Serra (a).
 Isabel Alexandra Fagulha Almeida (b).
 Isabel Alexandra Ferreira Almeida Trindade Correia (b).
 Isabel Alexandra Santos Viegas (b).
 Isabel Augusta Escada Ramos Martins (b).
 Isabel Beatriz Carvalho Medeiros Rego (b).
 Isabel Conceição Fernandes Costa (b).
 Isabel Cristina Carmo Batista (b).
 Isabel Cristina Costa Santos Varino (b).
 Isabel Cristina Cruz Lopes (b).
 Isabel Cristina Ferreira Oliveira (b).
 Isabel Cristina Machado Mendonça (b).
 Isabel Cristina Monteiro Guerra Mendes (b).
 Isabel Cristina Neto Morais (b).
 Isabel Cristina Parente Machinho (b).
 Isabel Filipa Chaves Ferreira (b).
 Isabel Gertrudes Silva Romão Pechincha (b).
 Isabel Gomes Martins (b).
 Isabel Jesus Simões Pereira (a).

- Isabel Maria Alves Antunes (b).
 Isabel Maria Azevedo Santos Comba Sousa (b).
 Isabel Maria Baptista Baptista Barrau (b).
 Isabel Maria Barros Alves Rodrigues Almeida (b).
 Isabel Maria Batalha Calhandro (b).
 Isabel Maria Borges Fernandes Piedade (b).
 Isabel Maria Campo Silva (b).
 Isabel Maria Cardiga Tavares Silva (b).
 Isabel Maria Cardoso Gomes Carvalho (b).
 Isabel Maria Carvalho Monteiro (b).
 Isabel Maria Cunha Lamas (b).
 Isabel Maria Dias Cardoso (b).
 Isabel Maria Domingues Santos Lozano (b).
 Isabel Maria Ferreira Anastácio Lage (b).
 Isabel Maria Ferreira Lopes (b).
 Isabel Maria Lopes Reis (b).
 Isabel Maria Machado Oliveira (b).
 Isabel Maria Madureira Ferreira Pinto (b).
 Isabel Maria Marques Lopes (b).
 Isabel Maria Martins Amaral Santos (a).
 Isabel Maria Moreira Santos Cruz (b).
 Isabel Maria Pedrosa Rodrigues (b).
 Isabel Maria Piedade Marques (b).
 Isabel Maria Pombo Monteiro (b).
 Isabel Maria Ribeiro Figueiredo (b).
 Isabel Maria Silva Oliveira (b).
 Isabel Maria Soares Almeida Oliveira (a).
 Isabel Maria Sousa Sepúlveda Azevedo (b).
 Isabel Maria Tibúrcio Pereira Paixão (b).
 Isabel Maria Vieira Filipe (b).
 Isabel Mécia Oliveira Sousa (b).
 Isabel Patrício Duarte (b).
 Isabel Tavares Bastos (a).
 Isabel Teresa Moreira Carvalho (b).
 Isabel Virgínia Costa Egidio Evangelista Mendes (b).
 Isaura Maria Barbosa Barros (b).
 Isidro Ribeiro Pereira (b).
 Isilda Maria Vilas Boas Neto (b).
 Isilda Martinha Loureiro Ferreira (b).
 Ivo Sá Silva (b).
 Ivone Cristina Taborda Carapito (b).
 Ivone Esteves Carvalho Vieira (b).
 Ivone Maria Almeida Machado (b).
 Jacinta Fátima Ferreira Cardoso (b).
 Jacinta Maria Santo Carrilho (a).
 Jacinto Manuel Santos Cordeiro (b).
 Jacqueline Batista (b).
 Jaime Augusto Azevedo Sousa Faria (b).
 Janette Maria Ferreira Silva (b).
 Janina Nunes Silva (b).
 Jennifer Barroso Silva (b).
 Joana Alexandra Cardoso Brochado (b).
 Joana Cristina Dias Santos (b).
 Joana Inês Melo Sousa (b).
 Joana Isabel Valejo Campos Correia (b).
 Joana Maria Cunha Costa (b).
 Joana Maria Dias Leite Barros Marques (b).
 Joana Maria Portela Nunes (b).
 Joana Ribeiro Costa Furtado (b).
 João Albino Carvalho Santos (b).
 João António Batista Ferreira (b).
 João Antunes Sequeira (b).
 João Carlos Carneiro Cruz (b).
 João Carlos Cunha Pereira Costa (b).
 João Carlos Ferreira Ribeiro (b).
 João Carlos Nobre Almeida Afonso Santos (b).
 João Carlos Pedroso Honório Colaço (b).
 João Carlos Sá Marques (b).
 João Carlos Sousa Rosa Encarnação Guedes (b).
 João Eliseu Lemos Nascimento (b).
 João Fernando Fontes Santos Mendes (b).
 João Fernando Nunes Soares (b).
 João Filipe Abade Ramos (b).
 João Filipe Corga Arrobas Machado (b).
 João Filipe Pinto Lopes (b).
 João Gabriel Martins Gonçalves Antunes Inês (a).
 João José Abreu Cruz Pestana Gouveia (b).
 João José Balão Barros (b).
 João José Sousa Vital (b).
 João José Vaz Rato Sena Sereia (b).
 João Luís Marques Farinha (b).
 João Luís Prata Sila (b).
 João Manuel Alberto Silva (b).
 João Manuel Alves Barros (b).
 João Manuel Delgado Vaz (b).
 João Manuel Grave Borralho (b).
 João Manuel Leonardo Castro (b).
 João Manuel Matos Vilares Pereira (b).
 João Martins Dias (b).
 João Medeiros Pereira (b).
 João Miguel Fernandes Lucas (b).
 João Miguel Oliveira Reis Nunes Silva (a).
 João Paulo Cabeçadas Vaquinhas (b).
 João Paulo Carvalho Oliveira Sousa (b).
 João Paulo Coutinho Oliveira Botelho (b).
 João Paulo Gomes Duarte (b).
 João Paulo Martins Coutinho (b).
 João Paulo Matos Alves (b).
 João Paulo Rei (b).
 João Paulo Rodrigues Marques (b).
 João Paulo Rodrigues Pereira (b).
 João Paulo Silva Nóbrega (b).
 João Pedro Alves Vieira (b).
 João Pedro Carvalho Duarte Correia (b).
 João Pedro Castelo Badalo (b).
 João Pedro Catarino Marques Ferreira (b).
 João Pedro Jerónimo Santos Leitão (b).
 João Pedro Manuel Cupertino (b).
 João Pedro Mendes Ferreira Capa (b).
 João Pedro Oliveira Silva (b).
 João Pedro Santos Cias Oliveira (b).
 João Rafael Gomes Almeida Martins (b).
 João Raul Santos Orfão (a).
 João Regula Eustáquio (b).
 João Salvador Oliveira Cipriano (b).
 João Santos Rodrigues Diz (b).
 João Silva Carneiro (b).
 João Vicente Ferreira Espiguiinha (b).
 Joaquim Afonso Correia (b).
 Joaquim José Alves Ervideira (b).
 Joaquim Manuel Fernandes Ferreira Gomes (b).
 Joaquim Manuel Lopes Guerreiro (b).
 Joaquim Manuel Marques Lapo (b).
 Joaquim Manuel Mendes Bernardo (a).
 Joaquim Manuel Trindade Capinha (b).
 Joaquim Pedro Veloso Castro (b).
 Joaquina Maria Nobre Fernandes (b).
 Jorge Alberto Fernandes Dias Marques (b).
 Jorge Alexandre Vaz Martins (b).
 Jorge Filipe Freitas Agostinho (b).
 Jorge Gonçalves Lopes Galego (b).
 Jorge Gustavo Leal Antas Castro (b).
 Jorge Humberto Fonseca Pinto (b).
 Jorge Humberto Noé Quinteiro Gonçalves (b).
 Jorge Humberto Pimentel Cardoso (b).
 Jorge Luís Rocha Silva (b).
 Jorge Manuel Caetano Oliveira (b).
 Jorge Manuel Campos Almeida Fonseca (b).
 Jorge Manuel Costa Barreira (a).
 Jorge Manuel Figueiredo Ferreira (b).
 Jorge Manuel Gonçalves Machado (b).
 Jorge Manuel Lima Pires (b).
 Jorge Manuel Lopes Amaral (b).
 Jorge Manuel Lourenço Barbosa (b).
 Jorge Manuel Pena Morgado (b).
 Jorge Manuel Pio Cruz (b).
 Jorge Manuel Sousa Gomes (b).
 Jorge Micael Lopes Esgalhado (b).
 Jorge Miguel Figueiredo Antunes (b).
 Jorge Miguel Lopes Nunes (b).
 Jorge Miguel Marques Abreu (b).
 Jorge Miguel Pinto Ferreira Vicente (b).
 Jorge Miguel Ruivo Carvalho (b).
 Jorge Pedro Santos Jesus (b).
 Jorge Vicente Rocha Fontes (b).
 José Abílio Silva Carvalho (b).
 José Agostinho Pereira Pinto (b).
 José Alberto Gomes Santos (b).
 José Alberto Leal Martins Vieira (b).
 José Alberto Mendes Botelho (b).
 José Alberto Mendes Nave (b).
 José Alexandre Cruz Ribeiro (b).
 José Alfredo Henriques Correia (b).
 José António Clara Ramos (b).
 José António Fernandes Gomes (b).
 José António Sousa Gomes (b).
 José António Teixeira Pinheiro Moreira (b).
 José Armando Queirós Pinto (b).

- José Augusto Albuquerque Sousa Andrade (b).
 José Augusto Soares Miranda Ferreira Cruz (b).
 José Carlos Alves São Miguel (b).
 José Carlos Areias (b).
 José Carlos Barreiros Correia (b).
 José Carlos Branco Celeiros (b).
 José Carlos Bronze Deniz (b).
 José Carlos Cruz Ferreira (b).
 José Carlos Cruz Rego (b).
 José Carlos Lourenço Ferreira Silva (b).
 José Carlos Madureira Pereira (b).
 José Carlos Mendes Cardoso (b).
 José Carlos Santos Guerreiro (b).
 José Carlos Saraiva Costa Nina (b).
 José Carlos Teixeira Melo (b).
 José Eduardo Lampreia Colaço (b).
 José Fernando Rodrigues Pacheco (b).
 José Filipe Pinto Silva Ferreira (b).
 José Filipe Sousa Neves (b).
 José Francisco Martins Canha Vedor (b).
 José Jesus Crespo Sousa (b).
 José Jesus Monteiro (b).
 José João Loureiro Esteves (b).
 José Joaquim Pacheco Reis (b).
 José Jorge Araújo Ferreira (b).
 José Júlio Oliveira Campos Raposo (b).
 José Leitão Sabugueiro (b).
 José Luís Carrilho Silva Bento (b).
 José Luís Dias Martins (b).
 José Luís Faria Soares Lopes (b).
 José Luís Guerreiro Nunes (b).
 José Macário Felisberto Raimundo (b).
 José Manuel Alcobia Roma Gonçalves (b).
 José Manuel Almeida Esteves (b).
 José Manuel Alves Fonseca (b).
 José Manuel Fachadas Rodrigues (b).
 José Manuel Ferreira Bouça Matos (b).
 José Manuel Gomes Madeira (b).
 José Manuel Santos Pereira (b).
 José Manuel Silva Monteiro (b).
 José Manuel Veríssimo Estácio (b).
 José Manuel Vieira Costa Veloso Soares (b).
 José Miguel Caeiro Bernardino (b).
 José Miguel Fernandes Gomes Araújo (b).
 José Miguel Fernandez Molares (b).
 José Miguel Pipa Vitorino Rio (b).
 José Miguel Quitério Rosendo (b).
 José Nuno Rodrigues Barradas (b).
 José Orlando Farinha Capelo (b).
 José Paulo Moura Santos (b).
 José Paulo Sousa Gordinho (b).
 José Pedro Caldeira Gomes Campos Amorim (b).
 José Pedro Fortunato Botelho Cardoso (b).
 José Pedro Oliveira Leite Dias (b).
 José Ricardo Travassos Lourenço (b).
 José Rodrigo Correia Guerreiro (b).
 José Salvador Félix Sequeira Rodrigues (b).
 José Valente Santos (b).
 Josef Gabriel Sales (b).
 Júlia Maria Gomes Costa Saraiva (b).
 Júlia Paula Silva Jardim Martins (b).
 Júlia Santos Ferreira Espínola (b).
 Juliana Pinto Duarte Ferreira (b).
 Júlio Alves Ferreira (b).
 Júlio Fernando Serra Sequeira Mota Lobão (b).
 Júlio Manuel Ferreira Ricardo (b).
 Lara Roberta Carvalho Cunha Barros (b).
 Laura Isabel Guerreiro Mateus (b).
 Laureano Miguel Gomes Querido Alves Veludo (b).
 Laurinda Jesus Alves (b).
 Laurinda Resende Reis (b).
 Lena Maria Freire Marcelino (a).
 Leonel Machado Conceição Martinho (b).
 Leonor António Oliveira (b).
 Leonor Isabel Pereira Rodrigues (b).
 Leopoldo Agostinho Ferreira (b).
 Licina Jesus Solano Figueira Fanico (b).
 Licínia Maria Rodrigues Peixoto (b).
 Licínia Matias Carvalheiro (b).
 Lídia Cristina Rodrigues Diz Martins (b).
 Lídia Maria Martins Silva (a).
 Lídia Maria Soares Freire (b).
 Lígia Celeste Soares Torre (b).
 Liliana Andrade Silva (b).
 Liliana Cristina Conceição Paixão (b).
 Liliana Moreno Pinto Coelho (a).
 Liliana Sofia Leal Malacute Santos (b).
 Liliane Marcela Oliveira Bastos Valente (b).
 Lina Manuel Santos Soares (b).
 Lina Maria Santos Silva Costa (b).
 Lúcia Faria Neto Parracho Duque (b).
 Lúcia Fátima Gonçalves Teixeira Cid Martins (b).
 Lúcia Isabel Fernandes Carmo Canelas (b).
 Lúcia Jesus Pereira Monteiro (b).
 Lúcia Maria Nunes Almeida Galo (b).
 Lúcia Rodrigues Tomás (b).
 Lúcia Silva Marinho (b).
 Luciana Maria Costa Branco (b).
 Lucília Maria Nóbrega Coelho (b).
 Lucília Maria Silva Azevedo Silveira (b).
 Lucilina Maria Conde Ascenso Rodrigues Santo (b).
 Lucinda Maria Abreu Matias Cruz Matos (b).
 Luís Alberto Rocha Barbosa Vicente (b).
 Luís António Alves Flor (b).
 Luís Carlos Farrajota Pedro Machado Costa (b).
 Luís Carlos Lopes Pereira (b).
 Luís Eduardo Matias Sousa (b).
 Luís Fernando Martins (b).
 Luís Filipe Carvalho Gonçalves (b).
 Luís Filipe Dias Gonçalves Guimaraes (b).
 Luís Filipe Godinho Teixeira (b).
 Luís Filipe Monteiro Melo Machado (b).
 Luís Filipe Moura Lopes (b).
 Luís Filipe Nunes Alves Patrício (b).
 Luís Filipe Queirós Macedo (b).
 Luís Filipe Ribeirinha Severino (b).
 Luís Filipe Santos Silva (a).
 Luís Filipe Silva Martins (b).
 Luís Frederico Campos Marques Lopes (b).
 Luís Manuel Fonseca Reis (b).
 Luís Manuel Gonçalves Ferreira (b).
 Luís Manuel Lameiro Santos (b).
 Luís Manuel Lourenço Araújo (b).
 Luís Manuel Mendes Cardoso Barroca (b).
 Luís Manuel Rodrigues Silva Salgueiro (b).
 Luís Manuel Silva Pereira (b).
 Luís Mariano Semedo Filipe (b).
 Luís Miguel Antão Ruivo (b).
 Luís Miguel Barreira Fernandes (b).
 Luís Miguel Cabaço Mendes (b).
 Luís Miguel Castelo Badalo (b).
 Luís Miguel Cunha Lança Silva (b).
 Luís Miguel Faria Leal Fernandes (b).
 Luís Miguel Gonçalves Faria (b).
 Luís Miguel Jesus Bacelo Ribeiro Cunha (b).
 Luís Miguel Laranjeira Ferreira (b).
 Luís Miguel Martins Sousa Amaro (b).
 Luís Miguel Moreira Isaías (b).
 Luís Miguel Pires Guerreiro (b).
 Luís Miguel Ribeiro Azevedo Pereira Coutinho (b).
 Luís Miguel Rodrigues Costa (b).
 Luís Miguel Saraiva Cristóvão (b).
 Luís Miguel Silva Figueira Lopes (b).
 Luís Miguel Silva Marques (b).
 Luís Miguel Simões Amado (b).
 Luís Miguel Simões Pereira (b).
 Luís Miguel Sousa Dias Silva (b).
 Luís Miguel Tomé Pinto Gouveia (b).
 Luís Monteiro Rodrigues Cardoso (b).
 Luís Pedro Casalta Martins Castro (b).
 Luís Pedro Reis Santos (a).
 Luís Pedro Vale Mendes (b).
 Luísa Catarina Gomes Figueiredo (b).
 Luísa Conceição Pires Alves (b).
 Luísa Maria Areias Barbosa (b).
 Luísa Maria Campos Fernandes (a).
 Luísa Maria Correia Oliveira (a).
 Luísa Maria Freitas Teixeira (b).
 Luísa Maria Galveias Fortes Guerra (a).
 Luísa Maria Lopes Couceiro (a).
 Luísa Maria Pereira Rocha Soares Ferreira (b).
 Luísa Marta Penteado Neiva Sousa Lopes (b).
 Luísa Matos Costa Pereira (b).
 Luíza Lopes Fernandes (b).
 Madalena Maria Penedos Fernandes (b).
 Mafalda Sofia Carvalho Rodrigues (b).
 Mafalda Vitória Gonçalves Maio (b).
 Magda Isabel Moura Rodrigues Marinho (b).

- Magda Martinho Gaspar (b).
 Magda Sofia Cabral Santos Domingues (b).
 Manuel Alberto Barros Magalhães (b).
 Manuel Anastácio Teles Matos (b).
 Manuel António Aguiar Martinho (b).
 Manuel António Coelho Ferreira (b).
 Manuel António Ferreira Nunes (b).
 Manuel Augusto Costa Dinis Coelho (b).
 Manuel Azevedo Faria Carvalho (b).
 Manuel Casa Nova Ramos (b).
 Manuel Domingos Garcia Alves (b).
 Manuel Elias Fernandes Ferreira (b).
 Manuel Fernando Antunes Graça (b).
 Manuel Henrique Sá Couto Costa Valente (b).
 Manuel João Claro Vivêncio (b).
 Manuel José Araújo Soares (b).
 Manuel Magalhães Oliveira (b).
 Manuel Matos Ferreira Matias (b).
 Manuel Ricardo Faisca Figueira (b).
 Manuel Rodrigues Martins (b).
 Manuela Alexandra Isidoro Rodrigues Alves Abrantes (b).
 Manuela Alexandra Teixeira Martins (b).
 Manuela Bernardina Barbas Milhano (b).
 Manuela Lúcia Dias Alves (b).
 Manuela Maria Leal Resende (b).
 Manuela Maria Prim Faria Ferreira Silva (b).
 Márcia Alexandra Tatá Carvalho Escapa Duarte Pintassilgo (b).
 Márcia Assis Gervásio (b).
 Márcia Isabel Gonçalves Xavier (b).
 Márcia Judite Pereira Castro Barroso Soares Aives (b).
 Márcia Maria Vicente Cunha Mesquita (a).
 Márcia Susana Montes Pacheco (b).
 Marco Aurélio Monteiro Oliveira (b).
 Marco Jorge Rolo Lourenço (a).
 Marco Manuel Prata Silva Oliveira (b).
 Marco Paulo Figueira Faisca Ramos (b).
 Marco Paulo Morais Torre (b).
 Marco Paulo Vieira Oliveira (b).
 Marco Pedro Mineiro Simões (b).
 Marcos César Mota Pinto (b).
 Marcos Rafael Oliveira Ferreira (b).
 Margarida Cardoso Silva (b).
 Margarida Costa Pina Carvalheira Costa (b).
 Margarida Fátima Monteiro Vieira (b).
 Margarida Ferreira Lopes Morgado Frias (a).
 Margarida Isabel Antunes Celorico Ferreira Piedade (b).
 Margarida Isabel Marques Baptista (b).
 Margarida Isabel Melo Oliveira (b).
 Margarida Isabel Santos Gonçalves (b).
 Margarida Maria Andrade Costa Fernandes (b).
 Margarida Maria Araújo Silva (b).
 Margarida Maria Cardoso Peixoto (b).
 Margarida Maria Domingues Garcia (b).
 Margarida Maria Gonçalves Almeida (b).
 Margarida Maria Navalho Oliveira (b).
 Margarida Maria Tacanho Pereira (b).
 Margarida Piedade Mendes Jesus (b).
 Margarida Rosa Resende Guimarães Boto (b).
 Maria Adelaide Vale Quaresma Ferreira (b).
 Maria Adelina Alves Araújo (b).
 Maria Alcina Loureiro Silva (b).
 Maria Alcina Melo Pinto (b).
 Maria Alexandra Barbosa Oliveira Moreira (a).
 Maria Alexandra Pereira Fonseca (b).
 Maria Alexandra Pinto Pereira (b).
 Maria Alexandra Silva Santos (b).
 Maria Alexandra Soares Fontes (b).
 Maria Alice Mendes Beleza Paulas (b).
 Maria Alice Nossa Senhora Silva (b).
 Maria Alina Romão Tito Carvalho (b).
 Maria Amélia Pereira Marinho (b).
 Maria Amélia Ribeiro Martins Santos (b).
 Maria Angélica Charneca Mendes (b).
 Maria Antónia Bravo Varge Matos Nunes (b).
 Maria Antónia Pinho Almeida Portal (a).
 Maria Antónia Santos Ferreira (b).
 Maria Antonieta Monte Ribeiro Marques (b).
 Maria Arminda Veira Mira (b).
 Maria Assunção Fingo Silva (b).
 Maria Assunção Matos Moreira (b).
 Maria Cândida da Costa de Sousa (b).
 Maria Cármen Oliveira Valente (b).
 Maria Carmo Aboim Madeira (b).
 Maria Carmo Cunha Homem Gouveia (b).
 Maria Carmo Gonçalves Simões (b).
 Maria Carmo Loureiro Videira Serrano (b).
 Maria Carolina Seabra Moreira (b).
 Maria Celeste Jorge Flora (b).
 Maria Celeste Martins Cruz (b).
 Maria Celeste Martins Tavares (b).
 Maria Célia Pais Ribeiro Oliveira (b).
 Maria Céu Araújo Pereira (b).
 Maria Céu Correia Pires (b).
 Maria Céu Ferreira Godinho (b).
 Maria Céu Oliveira Sousa Martins (a).
 Maria Céu Pereira Gomes (b).
 Maria Clara Bagoim Raimundo (b).
 Maria Clara Ferreira Costa (b).
 Maria Clara Marques Gonçalves Ferreira Lima (b).
 Maria Clara Nunes Garça Pina (a).
 Maria Clara Silva Cerqueira (b).
 Maria Cláudia Beirão Lamela Gomes Santos (b).
 Maria Conceição Almeida Leão (b).
 Maria Conceição Alves Fontes (b).
 Maria Conceição Araújo Ferreira Lima (b).
 Maria Conceição Ferreirinha Monteiro Soares (b).
 Maria Conceição Gonçalves Batista Cardoso (b).
 Maria Conceição Machado Costa (b).
 Maria Conceição Mendes Silva (b).
 Maria Conceição Morais Pereira Carreira (a).
 Maria Conceição Moreira Gomes Santos Avelar Paiva (b).
 Maria Conceição Nunes Fonseca (b).
 Maria Conceição Ribeiro Pereira Costa (b).
 Maria Conceição Ribeiro Pinto Aboeleira (a).
 Maria Conceição Santos Pereira Lopes (b).
 Maria Cristina Baltazar Gamito (b).
 Maria Cristina Pinto Custódio Silva Oliveira (b).
 Maria Cristina Rodrigues Ramos (b).
 Maria Cristina Silva Amador (b).
 Maria Cristina Sousa Pinto (b).
 Maria Daniel Magano Pascoal Vieira Torrão (b).
 Maria Dilénia Dias Oliveira (b).
 Maria do Souto Monteiro Maia (b).
 Maria Dores Salgado Monteiro Soares Craveiro (b).
 Maria Dulce Poeira Ribeiro (b).
 Maria Dulce Santos Silva (b).
 Maria Dulce Silva Costeira (b).
 Maria Dulce Tavares Caseirito (b).
 Maria Eduarda Oliveira Alves Faria (b).
 Maria Elisabete Duarte Neves (b).
 Maria Elisabete Faria Marques (b).
 Maria Elisabete Madeira Carvalho (b).
 Maria Elisabete Marques Costa (b).
 Maria Elisabete Rodrigues Fernandes (b).
 Maria Elisabete Valério Marrafa Cancelinha (b).
 Maria Emília Alves Farinha (b).
 Maria Emília Gemito Bacalas (b).
 Maria Emília Oliveira Moreira (b).
 Maria Ermelinda Dias Pimenta Santos (b).
 Maria Esperança Gonçalves Vieira (b).
 Maria Eugénia Cunha Batista Novais (b).
 Maria Eugénia Figueiredo Lourenço (b).
 Maria Eugénia Pataca Morais (b).
 Maria Eugénia Pereira Santos Damas (b).
 Maria Eugénia Rodrigues Barbosa Matos (b).
 Maria Evangelina Sousa Barbosa (b).
 Maria Fátima Antunes Neves (a).
 Maria Fátima Costa Marques (b).
 Maria Fátima Ferreira Baptista Ruivo (b).
 Maria Fátima Gonçalves Martinho Marques Vieira (a).
 Maria Fátima Lemos Fernandes Pinto (b).
 Maria Fátima Mendes Fernandes Coelho (b).
 Maria Fátima Nogueira Lima (a).
 Maria Fátima Oliveira Soares (b).
 Maria Fátima Pais Matos Carneiro (b).
 Maria Fátima Parreirinha Cara Linda Charuto (b).
 Maria Fátima Reis Ângelo Fernandes (a).
 Maria Fátima Robalo Antunes Sousa (b).
 Maria Fátima Rochinha Andrade Caetano (b).
 Maria Fátima Rosendo Assunção (b).
 Maria Fátima Silva Fernandes (b).
 Maria Fátima Vicente Pequeno (b).
 Maria Fernanda Clemente Costa Dias (b).
 Maria Fernanda Guerra Anica (b).
 Maria Fernanda Janeiro Almeida (a).
 Maria Fernanda Rebelo Almeida (b).
 Maria Fernanda Rosa Veiga Sousa (b).
 Maria Fernanda Alves Pimenta (b).

- Maria Filomena Baptista Correia (b).
Maria Filomena Esteves Lourenço Conde (b).
Maria Flora Figueiredo Ferreira (a).
Maria Florbela Pinto Valente Silva (b).
Maria Florinda Robalo Silva Ferreira (b).
Maria Gabriela Aguiar Pereira Gueifão (b).
Maria Gabriela Almeida Prata (b).
Maria Gabriela Fernandes Costa (b).
Maria Georgina Costa Tamborino Morais (b).
Maria Glória Martins Rei Barata San Romão (a).
Maria Glória Rafeiro Pinto (b).
Maria Goreti Jesus Dâmaso (b).
Maria Graça Gastão Sousa (b).
Maria Graça Junqueiro Matos Veiga (b).
Maria Graça Pedro Cotrim (b).
Maria Graça Reis Matos (b).
Maria Graça Seabra Almeida (b).
Maria Graça Sobral Pires Tibúrcio (b).
Maria Graça Sousa Carvalheiras (b).
Maria Graça Vassalo Oliveira Meirinho (b).
Maria Helena Campos Cardoso Nogueira (b).
Maria Helena Costa Jacinto (b).
Maria Helena Fátima Barbosa Gonçalves Recelo (b).
Maria Helena Guerreiro Viegas (b).
Maria Helena Leitão Rodrigues Mendes (b).
Maria Helena Monteiro Rodrigues (b).
Maria Helena Pais Silva (b).
Maria Helena Pereira Garcia (b).
Maria Helena Ramos Gonçalves Fonseca Fradique (b).
Maria Helena Sousa Monteiro Marques Cunha Dias (b).
Maria Hilda Boa Viagem Almeida Marques Estaca (b).
Maria Inácia Nepomuceno Lucas (b).
Maria Inácia Tanganho Ramos Inverno (b).
Maria Irene Correia Caetano (a).
Maria Isabel Antunes Gonçalves (b).
Maria Isabel Coelho Almeida (a).
Maria Isabel Correia Pinto Guimarães (b).
Maria Isabel Craveiro Mendes Figueiredo (b).
Maria Isabel Ferreira Carneiro (b).
Maria Isabel Ferreira Marques (b).
Maria Isabel Gomes Marques (b).
Maria Isabel Gonçalves Pereira (b).
Maria Isabel Lopes Silva (a).
Maria Isabel Maranhã Nunes Tiago Cardoso (a).
Maria Isabel Marques Aparício (a).
Maria Isabel Martins Canas Dias (b).
Maria Isabel Martins Ferreira (b).
Maria Isabel Patrício Martins (b).
Maria Isabel Rocha Queiroz (b).
Maria Isabel Silva (b).
Maria Isabel Tavares Manteigas (b).
Maria Isabel Vieira Ramos (b).
Maria Isaura Pina Amaral (b).
Maria Isilda Marques Branqueiro (b).
Maria Jesuína Rodrigues Costa Leonor (b).
Maria João Almeida Sequeira Rodrigues (b).
Maria João Batista Martins (b).
Maria João Fernandes Monteiro (b).
Maria João Ferreira Macedo Souto (b).
Maria João Ferreira Madeira (b).
Maria João Gaspar Ramos (b).
Maria João Gonçalves Carvalho Pires (a).
Maria João Gonçalves Morais (b).
Maria João Martins Figueiredo Cruz Fernandes (b).
Maria João Moreira Alves Serra Afonso (a).
Maria João Pamplona Chaves (b).
Maria João Queirós Pombal (a).
Maria João Rebelo Silva Couto (b).
Maria João Reis Agnelo Fiadeiro Reis (b).
Maria João Ribeiro Macedo (b).
Maria João Ribeiro Silva (b).
Maria João Rocha Pereira Rodrigues Matos (b).
Maria João Sá Costa (b).
Maria João Santos Fonseca Couto (b).
Maria João Silveira Alves (b).
Maria Jorge Correia Alves Mateus (b).
Maria José Braga Ferreira Portas (b).
Maria José Castro Pereira (b).
Maria José David Rodeia Barrilaro Ruas (b).
Maria José Dolores Casanova (b).
Maria José Farinha Albuquerque (b).
Maria José Fontes Pereira Santos (a).
Maria José Horta Piteira (b).
Maria José Lopes Bonifácio (b).
Maria José Martins Pereira Graça (b).
Maria José Moreira Cardoso Azevedo Gonçalves (b).
Maria José Nascimento Martins (b).
Maria José Pancadares Silva (b).
Maria José Pinto Mesquita Lourinho (b).
Maria José Pocinho Lopo (b).
Maria José Teixeira Vieira (b).
Maria Judite Pereira Pedrosa Silva (b).
Maria Judite Sousa Pinheiro Ribeiro (b).
Maria Júlia Moreira Fonseca (b).
Maria La Salette Goes Geraldo (a).
Maria Leonor Paulino Lopes Ribeiro (b).
Maria Lourdes Xavier Joaquim (b).
Maria Lúcia Magalhães Couto Silva (b).
Maria Luísa Brito Rações Marques (b).
Maria Luísa Figueira Costa (b).
Maria Luísa Maia Moreira (b).
Maria Luísa Oliveira Alves Faria (b).
Maria Luísa Pimentel Seara Barbosa Mendonça (b).
Maria Luísa Rodrigues Almeida (b).
Maria Luísa Stingl Andrade Campos Magalhães (b).
Maria Lurdes Amorim Ferreira (b).
Maria Lurdes David Freitas Gonçalves (b).
Maria Lurdes Fernandes Alves (b).
Maria Lurdes Ferraz Sardinha (b).
Maria Lurdes Ferreira Melo Fernandes (b).
Maria Lurdes Lucas Pedro (b).
Maria Lurdes Machado Cordeiro Couceiro (b).
Maria Lurdes Marques Cruz (b).
Maria Lurdes Monteiro Freitas (b).
Maria Lurdes Pereira Monteiro (b).
Maria Lurdes Silva Lopes (b).
Maria Lurdes Vieira Simão (b).
Maria Luz Dias Matos Lopes Cabral Carvalho (a).
Maria Madalena Cabrita Leandro (b).
Maria Madalena Lopes Rocha (b).
Maria Madalena Miranda Carneiro (b).
Maria Madalena Ribeiro Vicente (b).
Maria Manuel Rodrigues Bessa Cramés (b).
Maria Manuela Almeida Simões (b).
Maria Manuela Barata Cardoso Robalo Martins (b).
Maria Manuela Cardoso Castro (b).
Maria Manuela Cascão Rei Pires (b).
Maria Manuela Fernandes Amorim (b).
Maria Manuela Ferreira Silveira Santos (b).
Maria Manuela Fonseca Monteiro (b).
Maria Manuela Gomes Linhares Duarte Carrilho (b).
Maria Manuela Lomba Rodrigues (b).
Maria Manuela Martins Salvador (b).
Maria Manuela Montes Pacheco (b).
Maria Manuela Pereira Oliveira Cavaco (b).
Maria Manuela Rocha Pereira Gaspar (b).
Maria Manuela Silva Ferreira (b).
Maria Manuela Vieira Reynolds Melo (b).
Maria Margarida Duarte Pinto Neto Rodrigues Silva (b).
Maria Margarida Matos Pedroso (b).
Maria Margarida Morais Oliveira (b).
Maria Margarida Oliveira Carraça (b).
Maria Natália Gouveia Simões (b).
Maria Natália Oliveira Lucas (b).
Maria Natividade Fernandes Santos (b).
Maria Odília Dias Marques (b).
Maria Olga Encarnação Correia Pires (b).
Maria Olivete Ferreira Loureiro (b).
Maria Patrocínia Correia Ferreira (b).
Maria Paula Alves Santos (b).
Maria Paula Lemos Sousa Rosas (b).
Maria Piedade Alves Calaça Rodrigues (b).
Maria Piedade Carmo Jesus (b).
Maria Piedade Palma Ferreira (b).
Maria Prazeres Barrias Almeida (b).
Maria Purificação Costa Neves (b).
Maria Rosa Martins Queirós (b).
Maria Rosália Gonçalves Rocha (b).
Maria Rosário Leite Correia (b).
Maria Rosário Pacheco Afonso (b).
Maria Rosário Vieira Girão (b).
Maria Rosário Vieira Nunes Silva (b).
Maria Sabina Pardal Faquineu Pasadas (b).
Maria Sameiro Alves Teixeira (b).
Maria Saudade Gonçalves Liberal (b).
Maria Sofia Canais Mariz Ferreira Cunha (b).
Maria Sofia Garcia Sobral (b).
Maria Sofia Silva Amorim Oliveira (a).

- Maria Soledade Martins Teixeira Gomes (a).
 Maria Teresa Baila Gonçalves (b).
 Maria Teresa Campos Reis (b).
 Maria Teresa Costa (b).
 Maria Teresa Fernandes Agostinho (b).
 Maria Teresa Moreira Cunha (b).
 Maria Teresa Santos Pina (a).
 Maria Vitória Domingos Rocha Monteiro (a).
 Maria Vitória Rosário Brazio (b).
 Mariana Apolónia Estevam (b).
 Mariana Guerreiro Teles Praça (b).
 Maribel Marques Ferreira (b).
 Marília Guedes Almeida (b).
 Marília Sofia Carmo Almeida (b).
 Marilene Torres Pereira Costa (b).
 Marina André Lourenço (b).
 Marina Isabel Botelho Silva (b).
 Marina Miguel Moreira Deolindo Silva (b).
 Marina Rosa Santos Damas (b).
 Marina Sofia Costa Malheiro (b).
 Mário Augusto Mineiro Cunha (b).
 Mário Carlos Silva Machado (b).
 Mário João Ribau Pomar Gexoto (b).
 Mário Jorge Dias Costa Gomes (b).
 Mário Jorge Gomes Figueiredo (b).
 Mário Luís Rodrigues Santos (b).
 Mário Rui Batista Carvalho Niza (b).
 Mário Sá Pereira (b).
 Marisa Barros Andrade (b).
 Marisa Martins Lourenço (a).
 Marisol Cruz Prata (b).
 Marta Alexandra Costa Ferreira Dias (b).
 Marta Alexandra Valente Lames Magro (a).
 Marta Cristina Lansol Ribeiro (b).
 Marta Cristina Mata Barreiros (b).
 Marta Dolores Simões Florido (b).
 Marta Isabel Lagigal Lopes (b).
 Marta Isabel Sampaio Gonçalves (b).
 Marta Jesus Carvalho Nunes (b).
 Marta Lopes Brito (b).
 Marta Maria Guerra Osório (b).
 Marta Maria Tavares Plácido (b).
 Marta Moreira Cardoso Bernardes Miranda (b).
 Marta Nunes Lopes Afonso Marques (b).
 Marta Raquel Ferreira Neves (b).
 Marta Sofia Araújo Fonseca Castro (b).
 Marta Sofia Novo Carvalho (b).
 Marta Sofia Saldanha Pereira Mendes (b).
 Martinha Sílvia Veigas Ramos (b).
 Matilde Ivone Henriques Pereira (b).
 Maurício Loureiro Alexandre (b).
 Miguel Ângelo Faria Santos Pereira (b).
 Miguel Ângelo Miquelino Silva (b).
 Miguel Ângelo Sá Madeira (b).
 Miguel Ângelo Silva Tomás (b).
 Miguel António Ramos Mendanha (b).
 Miguel Bruno Barata (b).
 Miguel José Vieira Borges Cabral Carvalho (a).
 Miguel Manuel Albino Maia (b).
 Miguel Nuno Cintra Pereira Silva (b).
 Miguel Nuno Malagueta Costa (b).
 Milena Cruz Campante (b).
 Milene Araújo Faria Amorim (b).
 Mónica Alexandra Correia Mesquita Campos (b).
 Mónica Alexandra Quaresma Costa (b).
 Mónica Barbosa Velasco (b).
 Mónica Cristina Rodrigues Ferreira (b).
 Mónica Elizabete Soares Pinto Silva Monteiro (a).
 Mónica Fátima Neri Paulo Paulo Meireles (b).
 Mónica Manuela Costa Leite (b).
 Mónica Marta Carvalho Pereira (b).
 Mónica Paula Andrade Lima (b).
 Mónica Santos Soares Sousa (b).
 Mónica Sofia Cipriano Malveiro (b).
 Mónica Sofia Lourenço Silva (b).
 Mónica Sofia Ratinho Fonseca Mimoso (b).
 Narcisa Horta Rosa (b).
 Natacha Patrícia Ayres Costa (b).
 Natália Conceição Cruz Costa (b).
 Natália Isabel Leitão Silva (b).
 Natália Jesus Calma Rolo (a).
 Natália Jesus Micaelo Tenreiro (b).
 Natália Manuela Francisco Dias Rodrigues (b).
 Natália Sá Fernandes (b).
 Nathalie Santos Antunes (b).
 Nélia Carina Oliveira Almeida (b).
 Nélia Cristina Martins Pereira (a).
 Nélia Silva Ferreira (b).
 Nelida Brito Soares (b).
 Nelida Silva Marques Loureiro (b).
 Nelson Barão Teixeira Gonçalves (b).
 Nelson Ferreira Neves (b).
 Nelson Filipe Almeida André (b).
 Nelson Joaquim Gomes Gato (b).
 Nelson Jorge Canhota Sousa (b).
 Nelson Rodrigues Bastos (b).
 Nelson Sérgio Mitha Ribeiro (b).
 Neusa Alexandra Miranda Almeida Rodrigues Liquito (b).
 Neuza Maria Pereira Coutinho Silva (a).
 Nsilu Jesus Carvalho Pinheiro (b).
 Nuno Alberto Francisco Farinha (a).
 Nuno Alexandre Cardoso Costa (b).
 Nuno Alexandre Figueiredo Rolo (b).
 Nuno Alexandre Marranita Raposo (b).
 Nuno Alexandre Nogueira Relíquias (b).
 Nuno Américo Ferreira (b).
 Nuno Duarte Andrade Costa Rito (b).
 Nuno Filipe Costa Carneiro (b).
 Nuno Filipe Luz Ferreira (b).
 Nuno Filipe Machado Vieira Pinto (a).
 Nuno Filipe Pereira Oliveira (b).
 Nuno Filipe Santos Reis (b).
 Nuno Gabriel Fataca Caxias Sobral Silveira (b).
 Nuno Gonçalo Jaria Sousa Pinto (b).
 Nuno João Padinha Santos (b).
 Nuno Jorge Martinho Alves Martins (b).
 Nuno Manuel Estanqueiro Dias (b).
 Nuno Manuel Freitas Luís Fernandes (b).
 Nuno Manuel Pires Ferreira (b).
 Nuno Manuel Rodrigues Lourenço (b).
 Nuno Manuel Salgueiro Branco (b).
 Nuno Manuel Sequeira Campos Costa (b).
 Nuno Miguel Barreiros Piedade (b).
 Nuno Miguel Barros Silva Jesus (b).
 Nuno Miguel Bernardo Alexandre Correia (b).
 Nuno Miguel Cameiro Bastos Cadete (b).
 Nuno Miguel Cardigos Afonso Antunes Fernandes (b).
 Nuno Miguel Carido Ribeiro Oliveira (b).
 Nuno Miguel Curica Branco (b).
 Nuno Miguel Duque Filipe (b).
 Nuno Miguel Freire Simão (b).
 Nuno Miguel Gomes Quitério (b).
 Nuno Miguel Loureiro Marques Vasconcelos Magina (b).
 Nuno Miguel Lourenço Gomes Calais (b).
 Nuno Miguel Lucas Pinheiro (b).
 Nuno Miguel Machado Teixeira (b).
 Nuno Miguel Paço Martins Cruz (b).
 Nuno Miguel Palma Pereira (b).
 Nuno Miguel Salomão Nascimento (b).
 Nuno Miguel Silva Pedro (b).
 Nuno Miguel Teixeira Pinto Silva Pereira (b).
 Nuno Miguel Vidal Ramos (b).
 Nuno Ricardo Oliveira Moreira (b).
 Nuno Rodrigues Antunes Oliveira (b).
 Nuno Vasco Matias Sousa (b).
 Ofélia Maria Andrade Sousa (b).
 Olga Conceição Baptista Esperança (b).
 Olga Cristina Almeida Nogueira Nunes (b).
 Olga Filipa Ferreira Simões (b).
 Olga Garcia Mendes (b).
 Olga Machado Gonçalves Ferreira (b).
 Olga Maria Garcia Gaspar (b).
 Olga Maria Marques Morgado (b).
 Olga Maria Oliveira Matias (b).
 Olga Rosalina Machado Teixeira (b).
 Olinda Maria Costa Rodrigues Caria (b).
 Olinda Maria Faria Fernandes (b).
 Olívia Reis Dias Branco (b).
 Ondina Conceição Fernandes Gonçalves (b).
 Orlanda Celina Ferreira Macedo (a).
 Orlando António Martins Preto (b).
 Orlando Lopes Parente Antunes (a).
 Óscar Lopes Francisco (b).
 Osvaldo Miguel Canelas Afonso (b).
 Osvaldo Pimenta Pina Gomes Ribeiro (b).
 Patrícia Alexandra Augusto Marques Oliveira (b).
 Patrícia Alexandra Condesso Santos (b).
 Patrícia Alexandra Henriques Branco (b).

- Patrícia Alves Coimbra Santos Morgado Simões (a).
 Patrícia Carla Alves Sousa Vieira Pereira (b).
 Patrícia Cristina Santos Oliveira Barreiros (b).
 Patrícia Daniela Simões Aniceto (b).
 Patrícia Delgado Tavares Nunes Gonçalves (b).
 Patrícia Garcia Carvalho Guerra (b).
 Patrícia Isabel Baptista Silva (b).
 Patrícia Isabel Constantino Guerreiro (b).
 Patrícia Isabel Costa Reves (b).
 Patrícia Isabel Gouveia Cardoso Braga (b).
 Patrícia Isabel Martins Barra (b).
 Patrícia Isabel Monteiro Salvado Bolotinha (b).
 Patrícia Jesus Martins Botelho (b).
 Patrícia João Lopes Costa (b).
 Patrícia Margarida Floro Semião (b).
 Patrícia Miguel Palhau Mora (b).
 Patrícia Susana Pires Franco (b).
 Patrícia Susana Sobinha Susana (b).
 Patrício Gil Nogueira Quitério (a).
 Paula Alexandra Barros Gonçalves (b).
 Paula Alexandra Duarte Santana Alves (b).
 Paula Alexandra Fernandes Faria (b).
 Paula Alexandra Ferreira Soares (b).
 Paula Alexandra Figueiredo Quintião (b).
 Paula Alexandra Lopes Santos (b).
 Paula Alexandra Marques Gomes (a).
 Paula Alexandra Nobre Plecha Silva (b).
 Paula Alexandra Nunes Basílio (b).
 Paula Alexandra Pereira Delgado Dâmaso Correia (b).
 Paula Alexandra Queirós Silveira Baldaia (a).
 Paula Alexandra Rocha Gomes Santos (b).
 Paula Alexandra Rodrigues Cerqueira (b).
 Paula Alexandre Cunha Coelho Ferreira (b).
 Paula Andrea Coelho Ferreira Serra Teixeira (b).
 Paula Cândida Cibrão Nunes Sousa (b).
 Paula Carmélia Couto Alves (b).
 Paula Celeste Cardoso Sousa (b).
 Paula Cristina André Figueira (b).
 Paula Cristina Araújo Simões (b).
 Paula Cristina Barros Amorim (b).
 Paula Cristina Bernardino Pereira (b).
 Paula Cristina Coutinho Antunes (b).
 Paula Cristina Duarte Ferreira (b).
 Paula Cristina Ferreira Oliveira (b).
 Paula Cristina Ferreira Relvas (b).
 Paula Cristina Lopes Mendes (a).
 Paula Cristina Martins Oliveira Leal Rodrigues Coimbra Costa (b).
 Paula Cristina Moreira Gomes (a).
 Paula Cristina Moura Ramos (b).
 Paula Cristina Negrals Pinho Gonçalves Pereira Cardoso (b).
 Paula Cristina Neiva Oliveira Coelho Pires (b).
 Paula Cristina Pereira Gonçalves (b).
 Paula Cristina Pereira Pinto (b).
 Paula Cristina Pinto Azevedo (b).
 Paula Cristina Pinto Carvalho (b).
 Paula Cristina Reis Clérigo (b).
 Paula Cristina Ribeiro Duarte (b).
 Paula Cristina Santiago Machado Bento (b).
 Paula Cristina Santos Almeida (b).
 Paula Cristina Santos Gonçalves (b).
 Paula Cristina Silva Santos (b).
 Paula Cristina Sobral Figueira (b).
 Paula Cristina Teixeira Ramos Dias (b).
 Paula Cristina Torres Bispo (b).
 Paula Cristina Valente Pires (a).
 Paula Cristina Vieira Carocha (b).
 Paula Cristina Vilaverde Cunha (b).
 Paula Cristina Zingalho Belchior (b).
 Paula Isabel Marques Matos (b).
 Paula Isabel Marques Soares (b).
 Paula Jorge Nunes Carvalho (b).
 Paula Lurdes Moreira Magalhães Lopes (a).
 Paula Margarida Caldeira Brás (b).
 Paula Margarida Ferreira Oliveira (b).
 Paula Margarida Furtado Canto (b).
 Paula Margarida Guedes Costa Araújo (b).
 Paula Maria Jorge Novo Esteves (b).
 Paula Maria Marques Serralheiro Costa Agostinho (b).
 Paula Maria Pinheiro Vieira (a).
 Paula Maria Silva Lemos (b).
 Paula Rafael Silva Carreira Coelho (b).
 Paula Rute Pinheiro Augusto (b).
 Paula Sofia Fonseca Tavares (b).
 Paula Susana Ferraz Marques Rodrigues (b).
 Paula Susana Sousa Ressurreição (b).
 Paulina Maria Pimenta Vieira Maia (b).
 Paulo Alexandre Jardim Mendonça (b).
 Paulo Alexandre Martins Pires Coelho (b).
 Paulo Alexandre Matias Simões (b).
 Paulo Alexandre Novais Almeida (b).
 Paulo Alexandre Oliveira Gromicho (b).
 Paulo Alexandre Rodrigues Pereira (b).
 Paulo Assis Lica Gaspar (b).
 Paulo Filipe Gaspar João (b).
 Paulo Jorge Cunha Almeida (b).
 Paulo Jorge Falcão Espadinha Amendoeira (b).
 Paulo Jorge Fernandes Pereira (b).
 Paulo Jorge Figueiredo Ferreira (b).
 Paulo Jorge Martins Delgado (b).
 Paulo Jorge Mendes Ribeiro Fonseca Martins (b).
 Paulo Jorge Neves Sousa (b).
 Paulo Jorge Pedrógão Barrela (b).
 Paulo Jorge Pinheiro Gonçalves (b).
 Paulo Jorge Pissarra Santos Cabral (b).
 Paulo Jorge Reis Afonso Henriques (b).
 Paulo Jorge Santos Graça (b).
 Paulo Jorge Santos Quintais (b).
 Paulo Jorge Saraiva Lopes (b).
 Paulo Jorge Seabra Anjos (b).
 Paulo Jorge Simões Pereira (b).
 Paulo Jorge Teixeira Paiva (b).
 Paulo Jorge Varela Alegre Pereira (b).
 Paulo Jorge Ventura Anjos Corado (b).
 Paulo José Duarte Oliveira (b).
 Paulo José Oliveira Nogueira (b).
 Paulo José Velho Cabral Medeiros Furtado (b).
 Paulo Manuel Costa Teixeira (b).
 Paulo Michel Ferreira Carvalho (b).
 Paulo Nuno Diogo Lopes Alho (b).
 Paulo Rosário Nogueira (a).
 Paulo Sérgio Alexandre Ramos (b).
 Paulo Sérgio Simões Silva Rolim (b).
 Pedro Alexandre Nogueira Gaudêncio (b).
 Pedro Alexandre Ramos Martins (b).
 Pedro Alexandre Santos Sá Carrilho (b).
 Pedro Alexandre Silva Rodrigues (b).
 Pedro Carlos Ribeiro Meireles (b).
 Pedro Carlos Vaz Gaspar (b).
 Pedro Eduardo Nascimento Dias (b).
 Pedro Eduardo Paz Santos Monteiro (b).
 Pedro Filipe Guerra Craveiro (b).
 Pedro Filipe Matos Oliveira (a).
 Pedro Filipe Oliveira Alves Patrício (b).
 Pedro Guilherme Costa Moreira (b).
 Pedro Jorge Costa Ferreira (b).
 Pedro Jorge Pereira Margarida (b).
 Pedro Luís Alves Ferreira (b).
 Pedro Manuel Correia Casimiro (b).
 Pedro Manuel Monteiro Carvalho Santos (b).
 Pedro Manuel Morgado Cruz (a).
 Pedro Manuel Rego Cabide (b).
 Pedro Manuel Tavares Gomes (b).
 Pedro Miguel Aires Januário (b).
 Pedro Miguel Bastos Neves (b).
 Pedro Miguel Campos Moreira (b).
 Pedro Miguel Cardoso Bernardes (b).
 Pedro Miguel Dias Santos Amador (b).
 Pedro Miguel Domingues Pereira (a).
 Pedro Miguel Esteves Fernandes (b).
 Pedro Miguel Ferreira Cunha Aleixo (b).
 Pedro Miguel Ferreira Naldinho Paixão (b).
 Pedro Miguel Frota Letras (b).
 Pedro Miguel Gonçalves Soares Lopes (b).
 Pedro Miguel Guerreiro Vidinha Machado (b).
 Pedro Miguel Lobato Duque (b).
 Pedro Miguel Maciel Lopes Torres (b).
 Pedro Miguel Nunes Pires (b).
 Pedro Miguel Nunes Tavares (b).
 Pedro Miguel Oliveira Rocha (b).
 Pedro Miguel Pedrosa Santos Monteiro (b).
 Pedro Miguel Pereira Santos Salgueiro (b).
 Pedro Miguel Pinto Carvalho Figueiredo (b).
 Pedro Miguel Quaresma Freitas (a).
 Pedro Miguel Sequeira Remédios (b).
 Pedro Miguel Silva Antunes Azevedo (b).
 Pedro Miguel Silva Cardo (b).
 Pedro Miguel Silva Freitas (b).
 Pedro Miguel Silva Leitão (b).

- Pedro Miguel Simões Dias Rodrigues Morgado (b).
 Pedro Miguel Sousa Lopes Antão (b).
 Pedro Miguel Vieira Franco (b).
 Pedro Nunes Almeida Campos Almeida (b).
 Pedro Nuno Bastos Barroso Pereira (b).
 Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira (b).
 Pedro Nuno Fernandes Mata (b).
 Pedro Nuno Figueiredo Santos Beja Afonso (b).
 Pedro Nuno Inácio Costa (b).
 Pedro Nuno Pereira Caetano (b).
 Pedro Nuno Pereira Sousa Rodrigues (b).
 Pedro Nuno Real Miranda (b).
 Pedro Nuno Rebelo Fernandes Carneiro (b).
 Pedro Rocha Moreira Lobo (b).
 Pedro Veiga Freire (b).
 Porfírio António Oliveira Rodrigues (b).
 Ramiro António Vaz (b).
 Raquel Antunes Conceição Chora (b).
 Raquel Carvalho Vicente Bernardo (b).
 Raquel Guerreiro Silva (b).
 Raquel José Carreira Marques (b).
 Raquel Margarida Rodrigues Batista (b).
 Raquel Rocha Sousa Martins (b).
 Raquel Sofia Silva Faustino Andrade (b).
 Raquel Valente Vidal Antelo (b).
 Raquel Vanda Mota Pinto (b).
 Raquel Viana Saramago Santos Luz (b).
 Raul Manuel Atracado Pereira Teodoro (b).
 Raul Pedro Cerqueira Begonha (b).
 Renato Alberto Alves Durães (b).
 Renato Eduardo Fernandes Ferrão (b).
 Renato Jorge Esteves Fortunato (b).
 Ricardo António Rodrigues Guerreiro Piçarra Bravo (b).
 Ricardo Chin Lee (b).
 Ricardo João Dias Pena (b).
 Ricardo Jorge Carvalho Magalhães (b).
 Ricardo Jorge Castro Rodrigues (b).
 Ricardo Jorge Coelho Clemente Silva (b).
 Ricardo Jorge Fernandes Menezes (b).
 Ricardo Jorge Fernandes Rodrigues Soares (b).
 Ricardo Jorge Fernandes Tavares Almeida (b).
 Ricardo Jorge Gonçalves Miranda (b).
 Ricardo Jorge Magalhães Fonseca Leiras (b).
 Ricardo Jorge Neves Santos (b).
 Ricardo Jorge Pires Plácido (b).
 Ricardo Jorge Ribeiro Sousa Oliveira (b).
 Ricardo Jorge Vieira Cunha Matos (b).
 Ricardo José Simões Coelho (b).
 Ricardo José Teixeira Bernardino (b).
 Ricardo Leopoldo Carneiro Ferreira Araújo (b).
 Ricardo Manuel Martins Mendes Guimarães (b).
 Ricardo Miguel Carvalho Rosa Pais (b).
 Ricardo Miguel Malheiro Carmo (b).
 Ricardo Nuno Borges Martins (b).
 Ricardo Paulo Valente Serra (b).
 Ricardo Rego Freitas Pontífice Sousa (a).
 Ricardo Sebastião Silva Oliveira (b).
 Ricardo Vasconcelos Neves Furtado (b).
 Rita Alexandre Afonso Pombo Alves (b).
 Rita Baceira Roldão Silva Santos (b).
 Rita Fernandes Ucha (b).
 Rita Isabel Almeida Silva (b).
 Rita Margarida Fabrício Santiago (b).
 Rita Maria Silva Santos (b).
 Rita Maria Vale Vasconcelos Baltazar Silva (b).
 Rita Silva Torrão Pereira (b).
 Roberto Jesus Ponte (b).
 Rodrigo Pires Simões (b).
 Rogério Moita Silva (b).
 Rogério Monteiro Santos (b).
 Rosa Alexandra Travassos Sousa (b).
 Rosa Corina Ferreira Sousa (a).
 Rosa Dores Mestra Brito Camacho Santos Lima (b).
 Rosa Margarida Rainha Morais e Silva (b).
 Rosa Maria Carneiro Capitão (b).
 Rosa Maria Figueiredo Almeida (b).
 Rosa Maria Oliveira Rocha Campos (b).
 Rosa Maria Queirós Silveira Baldaia (a).
 Rosa Maria Silva Almeida (b).
 Rosa Raquel Soares Pinto Santos (b).
 Rosabela Laja Cabral Costa Otero (b).
 Rosaita Isabel Cunha Marques (b).
 Rosária Maria Brochado Vieira (b).
 Rosil Rosa Santos (b).
 Rui António Silva Santa Rajado (b).
 Rui Cristiano Silva Fernandes Marques Matos (b).
 Rui Eduardo Costa Figueiredo Santos (b).
 Rui Filipe Cerdeira Saraiva (b).
 Rui Filipe Cerqueira Quaresma (b).
 Rui Filipe Correia Soares (b).
 Rui Filipe Ferreira Caldeirão Sardinha (b).
 Rui Filipe Machado Araújo (b).
 Rui Filipe Moura Carvalho (b).
 Rui Jorge Carmo Guedes (b).
 Rui Jorge Fragoso Almeida Gomes (b).
 Rui Jorge Henriques Dias (b).
 Rui Luís Franco Martins (b).
 Rui Manuel Almeida Fona (b).
 Rui Manuel Alves Pires Rodrigues (b).
 Rui Manuel André Rosário (b).
 Rui Manuel Baltazar Ventura (b).
 Rui Manuel Cunha Vieira (b).
 Rui Manuel Ferreira Costa Alves (b).
 Rui Manuel Gaspar Portela (b).
 Rui Manuel Lancão Gonçalves (b).
 Rui Manuel Oliveira Sá Cunha (b).
 Rui Manuel Paulino Oliveira (b).
 Rui Manuel Pereira Costa Bastos (b).
 Rui Manuel Pinto Rouxinol (b).
 Rui Manuel Rebelo Caridade (b).
 Rui Manuel Rodrigo Canha Vedor (b).
 Rui Manuel Sá Silva (b).
 Rui Manuel Silveira Pinto (a).
 Rui Marco Cid Martins (b).
 Rui Miguel Alcário Salvador (b).
 Rui Miguel Cardoso Almeida (b).
 Rui Miguel Damiães Cunha Sécio (b).
 Rui Miguel Fernandes Romão Oliveira (b).
 Rui Miguel Ferreira Sousa Dias (b).
 Rui Miguel Lopes Cabaço (b).
 Rui Miguel Lopes Ferreira (b).
 Rui Miguel Louro Lopes Guerreiro (b).
 Rui Miguel Oliveira Apolinário (b).
 Rui Miguel Tavares Pereira (b).
 Rui Miguel Vitorino Santos Jorge (b).
 Rui Nelson Sousa Mendes (b).
 Rui Paulo Carvalho Pina Almeida (b).
 Rui Paulo Neves Santos (b).
 Rui Paulo Pestana Mendonça (b).
 Rui Paulo Ribeiro Machado (b).
 Rui Pedro Campos Ribeiro (b).
 Rui Pedro Castro Cardoso Oliveira (b).
 Rui Pedro Figueiredo Queirós Oliveira Azevedo (b).
 Rui Pedro Galvão Cunha (b).
 Rui Pedro Gomes Pinho (b).
 Rui Pedro Lima Azevedo (b).
 Rui Pedro Marques Ferreira (b).
 Rui Pedro Ruivo Rodrigues (b).
 Rui Pedro Santos Duarte (b).
 Rui Pedro Silva Castro Forte (b).
 Rui Vasco Barbosa Gonçalves (b).
 Rute Alexandra Martins Silva Aires (b).
 Rute Florinda Guerra Lopes (b).
 Rute Isabel Graça Ribeiro (b).
 Rute Isabel Silva Favas Assis (b).
 Rute Paula Quintas Sereto Murteira (b).
 Rute Sousa Reis (b).
 Ruth Rosália Mariano Fernandes (b).
 Samuel Gonçalves Coimbra (b).
 Sancho Raimundo Gomes Freitas (b).
 Sandra Areal Silva (b).
 Sandra Carina Gonçalves Marinho (b).
 Sandra Clara Rodrigues Simões (b).
 Sandra Clarinda Silva Nogueira Vieira (a).
 Sandra Cláudia Gerardo Machado (b).
 Sandra Cláudia Ramos Paiva Augusto (b).
 Sandra Cláudia Santos Pereira Ramos (b).
 Sandra Conceição Lopes Dias Rodrigues Oliveira (b).
 Sandra Conceição Pereira (b).
 Sandra Cristina Antunes Ribeiro (b).
 Sandra Cristina Barbosa Saraiva Matos (b).
 Sandra Cristina Coelho Ribeiro Miranda (b).
 Sandra Cristina Costa Ponces Vieira Dias (b).
 Sandra Cristina Gomes Silva Oliveira (a).
 Sandra Cristina Henriques Fernandes Caçador (b).
 Sandra Cristina Henriques Rosa (b).
 Sandra Cristina Oliveira Faustino Faria (b).
 Sandra Cristina Pinheiro Coelho Oliveira (b).

- Sandra Cristina Santos Silva Guerreiro Rosa (a).
Sandra Cristina Távira Viegas (b).
Sandra Cristina Vasconcelos Pinheiro Silva Júlio (b).
Sandra Cristina Vitória Nunes Santos (b).
Sandra Dulcinea Moço Santos (b).
Sandra Emanuela Coimbra Vieira (a).
Sandra Filomena Lucas Ramos Silva (b).
Sandra Isabel Bernardo Frade (b).
Sandra Isabel Caldeira Santos (b).
Sandra Isabel Ferreira Silva (b).
Sandra Isabel Lopes Araújo (b).
Sandra Isabel Madeira Jacinto (a).
Sandra Isabel Martins Gomes Sousa (a).
Sandra Isabel Moreira Sousa (b).
Sandra Isabel Ribeiro Macedo Gomes (b).
Sandra Jacinta Motaco Nunes (a).
Sandra Louro Brito (b).
Sandra Luísa Crista Silva Couto (b).
Sandra Margarida Batista Neto (b).
Sandra Margarida Morais Gaspar (b).
Sandra Margarida Tomás Mendes (b).
Sandra Maria Almeida Horta Monteiro (b).
Sandra Maria Amaral Zeferino Portela (b).
Sandra Maria Baptista (a).
Sandra Maria Brardo Ferreira Marques (b).
Sandra Maria Correia Henriques Ribeiro (b).
Sandra Maria Costa Pereira (b).
Sandra Maria Cunha Santos (b).
Sandra Maria Deus Xavier (b).
Sandra Maria Félix Cardoso Pires (a).
Sandra Maria Gonçalves Andrade (b).
Sandra Maria Lopes Lima Aparício (b).
Sandra Maria Machado Faria (b).
Sandra Maria Mucha Carvalho Laiginhas (a).
Sandra Maria Reis Costa (b).
Sandra Maria Ribeiro Loureiro (b).
Sandra Maria Silva Nogueira (b).
Sandra Maria Sousa Silva (b).
Sandra Maria Valente Reis (b).
Sandra Marisa Antunes Martins (b).
Sandra Paula Medeiros Silva (b).
Sandra Ribeiro Dinis (a).
Sandra Sofia Brito Pereira Alves (b).
Sandra Sofia Conceição Rodrigues Ferreira (b).
Sandra Susana Pinto Pedro (b).
Sandra Zélia Pereira Marques Fernandes (b).
Sandrina Mendes Abrantes (b).
Sandro Miguel Marujo Morais (b).
Sara Carvalho Vicente Bernardo (b).
Sara Cristina Filipe Serradas (b).
Sara Helena Lourenço Gomes (b).
Sara Isabel Cancela Rodrigues (b).
Sara Isabel Moreira Cardoso Bernardes Miranda (b).
Sara Leonor Varela Lampreia (b).
Sara Manuela Carvalho Gomes (b).
Sara Maria Estêvão Gago (b).
Sara Maria Ferreira Mendes (b).
Sara Marina Miranda Baptista (b).
Sara Pedroso Venâncio (b).
Sara Raquel Rocha Ferreira (b).
Sara Rute Monteiro Silva Sousa (b).
Sara Rute Oliveira Fernandes (b).
Serafim Rodrigues Silva (b).
Sérgio António Pereira Santos (b).
Sérgio Augusto Peleteiro Neves (b).
Sérgio Carlos Carrazedo Pimentel (a).
Sérgio Carlos Magro Mourão (b).
Sérgio Filipe Bravo Pereira Silva (b).
Sérgio José Sousa Machado Oliveira (b).
Sérgio Manuel Barros Magalhães (b).
Sérgio Manuel Conceição Pipa (b).
Sérgio Manuel Ferreira Silva (b).
Sérgio Nuno Simões Azevinheiro Amaro (b).
Sérgio Paulo Magalhães Ribeiro (b).
Sérgio Ricardo Lando Armada (b).
Sérgio Viegas Inácio (b).
Shital Jayantilal (b).
Sidalina Maria Santos Gonçalves (b).
Sílvia Barbara Duarte Pinto Neto Rodrigues Silva (b).
Sílvia Cristina Roma Alves (b).
Sílvia Cristina Vieira Andrade Bernardo (a).
Sílvia Isabel Ferreira Guerreiro (b).
Sílvia Isabel Nunes Rocha (b).
Sílvia Manuela Barroso Oliveira (b).
Sílvia Maria Cruz Serra (b).
Sílvia Maria Metelo Fernandes Santos (b).
Sílvia Maria Montes Martins (b).
Sílvia Maria Oliveira Neto (b).
Sílvia Maria Resende Almeida Campos (b).
Sílvia Maria Rodrigues Santos (b).
Sílvia Maria Silva Ferreira Baptista Neves (b).
Sílvia Miranda Mourato (b).
Sílvia Palma Gorgulho Serra (b).
Sílvio Paulo Kok You (b).
Simão Joaquim Fernandes Vieira (b).
Simone Magalhães Correia Barros (b).
Sofia Alexandra Dantas Figueiredo (b).
Sofia Cristina Cardoso Freitas Silva (b).
Sofia Isabel Raposo Viveiros Amaral (b).
Sofia Maria Meneses Carvalho (a).
Sofia Marques Ferreira Santos (b).
Sofia Mónica Dias Narciso Rodrigues (b).
Sofia Patrícia Nascimento Cafofo (b).
Sofia Teixeira Bastos Fonseca Borges (b).
Sónia Alexandra Alves Carvalho (b).
Sónia Alexandra Alves Fraga (b).
Sónia Alexandra Augusto Rodrigues (b).
Sónia Alexandra Carço Domingos (b).
Sónia Alexandra Lourenço Oliveira Simões (b).
Sónia Alexandra Matos Rosa (b).
Sónia Alexandra Soares Dias Marçal Teixeira (b).
Sónia Brandão Vasconcelos Novais Mateus (b).
Sónia Carla Vitorino Dores (b).
Sónia Carreira Jorge (b).
Sónia Catarina Ferreira Duarte Carvalho (b).
Sónia Clorinda Oliveira Borges Costa (b).
Sónia Cristina Batista Lopes (b).
Sónia Cristina Cruz Meireles (b).
Sónia Cristina Ferreira Rodrigues (b).
Sónia Cristina Freitas Lopes (b).
Sónia Cristina Silva Miranda Santos Henriques (b).
Sónia Edite Vieitas Barros Soares (b).
Sónia Florbela Sousa Pereira (b).
Sónia Isabel Correia Ferreira (b).
Sónia Isabel Gil Donato Batista (b).
Sónia Isabel Nogueira Leal Oliveira (b).
Sónia Isabel Ribeiro Monteiro (b).
Sónia Jesus Silva Nunes (b).
Sónia Maria Azevedo Costa (b).
Sónia Maria Carmo Monteiro (b).
Sónia Maria Conceição Ferreira (b).
Sónia Maria Conceição Silva (b).
Sónia Maria Jesus Jorge Pacheco (b).
Sónia Maria Pires Martins (b).
Sónia Maria Sereno Roxo (b).
Sónia Mariana Marques Silva Viegas (b).
Sónia Marina Pinheiro Cerdeiras (b).
Sónia Marisa Paulino Cruz (b).
Sónia Mendes Salvado (b).
Sónia Paula Silva Nogueira (b).
Sónia Raquel Mota Bastos (b).
Sónia Rosário Vaz Monteiro (b).
Susana Alexandra Pinheiro Arouceiro Neves (b).
Susana Alexandra Veiga Araújo Monteiro (b).
Susana Baptista Martins (b).
Susana Carla Sousa Leal Carneiro (b).
Susana Carvalho Rio Espinheira (b).
Susana Ciravegna Martins Fonseca (b).
Susana Cláudia Pereira Moreira (b).
Susana Cristina Alves Abreu (b).
Susana Cristina Carvalho Moreira Ferraz Rodrigues (b).
Susana Cristina Henriques Leal (b).
Susana Cristina Mack Neves (b).
Susana Cristina Pacheco Carreira Maurício (b).
Susana Cristina Pereira Abreu (b).
Susana Fernanda Mota Coelho Reis (b).
Susana Fernanda Santos Fidalgo (b).
Susana Filipa Marques Ferreira (b).
Susana Irene Barbosa Andrade (b).
Susana Isabel Almeida Santos (b).
Susana Isabel Carvalho Maia Brito (b).
Susana Isabel Filipe Oliveira (b).
Susana Isabel Jesus Guedes Silva (b).
Susana Isabel Pereira Cardoso (b).
Susana Isabel Trindade Ministro (b).
Susana Leandro Alves (b).
Susana Luísa Prieto Coutinho (b).
Susana Manuela Cabeças Dias (b).

Susana Manuela Rainha Faria Pereira (b).
 Susana Margarida Gaspar Cordeiro (b).
 Susana Margarida Ventura Costa (b).
 Susana Maria Azevedo Jesus Gomes (b).
 Susana Maria Barbosa Rodrigues (a).
 Susana Maria Camelo Ribeiro (b).
 Susana Maria Estêvão Dias Balau (b).
 Susana Maria Fernandes Ribeiro (b).
 Susana Maria Ferreira Gouveia Quental (b).
 Susana Maria Lima Quaresma Pereira Correia (a).
 Susana Maria Maia Santos (b).
 Susana Maria Mendes Gonçalves (b).
 Susana Maria Monteiro Magalhães (a).
 Susana Maria Nunes Ferreira Vecêncio (b).
 Susana Maria Oliveira Silva (b).
 Susana Maria Paiva Estanqueiro Galo Santos (b).
 Susana Maria Ribeiro Santos Sousa Mendes (b).
 Susana Maria Silva Machado Pinto (b).
 Susana Maria Silva Oliveira (a).
 Susana Maria Simões Tavares Martins (b).
 Susana Maria Valente Arrenega Guedes (b).
 Susana Marisa Peixinho Silva (b).
 Susana Miguel Oliveira Pinto (b).
 Susana Moreira Spratley (b).
 Susana Neves Soares (b).
 Susana Olinda Costa Fernandes (b).
 Susana Purificação Murillo Araoz (b).
 Susana Raquel Meireles Dias (b).
 Susana Raquel Neves Ferreira Sá Figueiredo (b).
 Susana Raquel Simões Pinho Peixoto (b).
 Susana Santos Jorge (b).
 Susana Santos Martins (b).
 Susana Silva Sousa Dias (b).
 Susi Paula Dias Almeida (b).
 Suzana Aurora Pereira Almeida Martins (b).
 Tadeu Afonso Morgado Fernandes (b).
 Tânia Andrea Vaz Saraiva (b).
 Tânia Cristina Gameiro Matos (b).
 Tânia Daniela Gomes Fernandes (b).
 Tânia Isabel Lopes Moreira Baptista (b).
 Tânia Margarida Marques Ferreira (b).
 Tânia Maria Silva Vicente (b).
 Telma Conceição Barbosa Santos (b).
 Telma Conceição Santos Martins (b).
 Telma Cristina Antunes Jorge (b).
 Telma Cristina Valas Coutinho Machado (b).
 Telma Lúcia Pinto Moreira Maia (b).
 Teresa Augusta Anjos Fernandes (b).
 Teresa Catarina Duarte Pedroso Silva (b).
 Teresa Cristina Barros Luiz (b).
 Teresa Isabel Nunes Cristino (b).
 Teresa Josefina Lopes Esquerdo (b).
 Teresa Madureira Cardoso (b).
 Teresa Maria Costa Faustino Machado Silva (b).
 Teresa Maria Couto Fernandes (b).
 Teresa Maria Fernandes Silva (b).
 Teresa Maria Ferreira Peca (b).
 Teresa Maria Pinto Lage (b).
 Teresa Maria Rodrigues Faria (b).
 Teresa Maria Rodrigues Vieira Dionísio (b).
 Teresa Maria Silva Freitas (b).
 Teresa Maria Silva Torres (b).
 Teresa Maria Simão Matos Serras (a).
 Teresa Miguel Pereira Canudo (b).
 Teresa Mónica Rodrigues Dias (b).
 Teresa Paula Moleirinho Silva (b).
 Teresa Paula Ribeiro Fatério (b).
 Tiago Alexandre Paiva Silva Barcelo (b).
 Tiago José Melo Teles Ferreira (b).
 Tiago Miguel Proença Cardão Pito (b).
 Tiago Oliveira Parente (b).
 Tito Pereira Rosa (b).
 Tomás Aníbal Monteiro Carvalho (b).
 Tomás Manuel Acabado Cachopo (b).
 Tomás Marques Ramos Vilhena (a).
 Toni Paulo Bexiga Franco (b).
 Tristina Maria Rodrigues Silva (b).
 Úrsula Sá Cabral Damas Silva (b).

Valerie Sotero Pereira Lourenço (b).
 Vanda Cristina Azevedo Bernardino (b).
 Vanda Isabel Jesus Soares Simões (b).
 Vanda Isabel Pedroso Jacinto (b).
 Vanda Maria Silva Câmara Ferreira (b).
 Vanda Maria Vilarinho Maciel (b).
 Vânia Alexandra Conceição Matos (b).
 Vasco Manuel Cartaxo Borda Água (b).
 Venâncio Jorge Pereira Silva Brites Lebre (b).
 Vera Cláudia Moreira Neves (b).
 Vera Cristina Lampreia Gaspar (b).
 Vera Júlia Dias Silva Abreu (b).
 Vera La Salette Seabra Moura Duarte (b).
 Vera Lúcia Ladeira Rodrigues (b).
 Vera Lúcia Simões Nunes (b).
 Vera Maria Silva Morais Guedes (b).
 Vera Sofia Silva Pedro (b).
 Verónica Leonor Dias Ferreira (b).
 Virgílio Maria Rocha Loureiro (b).
 Vítor Alexandre Pimentel Duarte (b).
 Vítor Hugo Matos Teixeira (b).
 Vítor Manuel Gonzalez Lopes Rego (b).
 Vítor Manuel Marçal Alexandre (b).
 Vítor Manuel Ribeiro Ferreira (b).
 Vítor Manuel Santos Afonso (b).
 Vítor Manuel Silva Abilheira (b).
 Vítor Manuel Sousa Gabriel (b).
 Vítor Miguel Clemente Martins (b).
 Vítor Nélson Pinto Basílio (b).
 Vítor Nuno Rosário Marques (b).
 Vítor Sá Marques (b).
 Vitória Alexandra Santos Ribeiro Silva (b).
 Zélia Maria Oliveira Magalhães (b).
 Zélia Maria Teixeira Santos (b).
 Zenaída Maria Medeiros Teves (b).
 Zulmira Alexandra Correia Alves Mateus (b).

(a) Nota inferior a 9,5 valores.

(b) Faltou à prova.

Do acto de homologação da lista de classificação final que agora se publica cabe recurso a interpor para o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais no prazo de 10 dias úteis, nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, devendo o mesmo ser entregue pessoalmente ou enviado pelo correio para a Rua do Comércio, 49, 3.º, 1149-017 Lisboa.

O processo do concurso pode ser consultado, diariamente, das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas, na Direcção de Serviços da Gestão de Recursos Humanos, na morada acima indicada.

29 de Agosto de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Despacho n.º 19 414/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do capítulo III do despacho n.º 16 004/2005 (2.ª série), de 11 de Julho, do director-geral dos Impostos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 22 de Julho de 2005, subdelego no chefe de divisão licenciado Mário Manuel Ferreira de Seixas Antão a competência para autorizar despesas até ao montante de € 1000, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

O presente despacho produz efeitos a 14 de Março de 2005, ficando por este meio ratificados todos os despachos entretanto proferidos sobre as matérias ora objecto da presente subdelegação de competências.

22 de Julho de 2005. — O Subdirector-Geral, *Fernando Jorge R. Soares*.

Direcção-Geral do Orçamento

Despacho (extracto) n.º 19 415/2005 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de 16 de Junho de 2005 foi renovada a comissão de serviço do licenciado Fernando Manuel Roxo Ferreira, assessor principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Orçamento, no cargo de direcção intermédia de 1.º grau, com a designação de director de contabilidade, por um período de três anos, com efeitos a 17 de Agosto de 2005, inclusive.

17 de Agosto de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Ana Maria Leal*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA EDUCAÇÃO

Despacho conjunto n.º 663/2005. — Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, são aprovados os programas das provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso e de acesso nas carreiras dos grupos de pessoal técnico superior, técnico, técnico-profissional, administrativo, operário e auxiliar do quadro único de pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, constantes do anexo do presente despacho, do qual faz parte integrante.

11 de Julho de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*. — Em substituição da Directora-Geral da Administração Pública, o Subdirector-Geral, *José Canteiro*.

ANEXO

Programa das provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso e de acesso nas carreiras dos grupos de pessoal técnico superior, técnico, técnico-profissional, administrativo, operário e auxiliar do quadro de pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação.

A — Grupo de pessoal técnico superior

1 — Técnico superior:

Gestão de recursos humanos, patrimonial, financeira, de aprovisionamento e logística;
Planeamento, organização e controlo;
Formação profissional;
Consultoria jurídica;
Política de ensino;
Organização, gestão e avaliação do sistema educativo;
Informação e relações públicas;
Relações internacionais;
Cooperação internacional na área do ensino.

2 — Arquitecto:

Regime jurídico das empreitadas de obras públicas e da realização de despesas e contratação públicas;
Parâmetros de avaliação da localização e necessidades de espaço em serviços públicos;
Organização e metodologia de projecto;
Conhecimentos de Autocad e ou Archicad.

3 — Engenheiro:

Regime jurídico das empreitadas de obras públicas e da realização de despesas e contratação públicas;
Conhecimentos de Autocad.

3.1 — Engenharia civil:

Estruturas de betão armado e metálicas — concepção, dimensionamento e combinações de acções;
Redes de água e de esgotos — concepção e dimensionamento.

3.2 — Engenharia mecânica:

Transferência de calor;
Projectos de aquecimento, ventilação, ar condicionado, redes de gás e redes de frio;
Equipamentos de circulação em edifícios, nomeadamente elevadores e monta-cargas.

3.3 — Engenharia electrotécnica:

Transformação de energia;
Sistemas auxiliares de produção de energia, nomeadamente grupos electrogeradores e unidades de alimentação ininterrupta de energia (UPS);
Sistemas de correcção do factor de potência;
Projectos de instalações de infra-estruturas de telecomunicações em edifícios (ITED).

4 — Técnico superior de biblioteca e documentação:

Concepção, planeamento e organização de serviços e sistemas de informação;
Noções sobre gestão de bibliotecas e serviços de informação;
Seleção, classificação e indexação de documentos em vários suportes (conhecimento de linguagens documentais);
Pesquisa e recuperação de informação;
Gestão e difusão de informação;

Conhecimentos de catalogação, manual e informatizada;
Conhecimentos de novas tecnologias adaptadas aos serviços prestados.

5 — Técnico superior de arquivo:

Arquivística — objecto, metodologia e princípios fundamentais;
Gestão de documentos — avaliação, selecção e eliminação, enquadramento legal, valores dos documentos de arquivo;
Organização de arquivos — unidades arquivísticas, classificação e ordenação;
Registo e descrição de documentos — normalização da descrição documental;
Sistemas manuais ou automatizados de descrição;
Acessibilidade e comunicabilidade — formas e mecanismos para acessibilidade;
Normas sobre a comunicabilidade de documentos;
Custódia e preservação de edifício e depósitos — controlo ambiental, sistemas de protecção e salvaguarda dos arquivos;
Transferência de suportes;
Prevenção e tratamento contra agentes de deterioração;
Comunicação de documentos de informação — serviço de referência, empréstimo, serviço educativo e realização de eventos de natureza cultural;
Organização política e administrativa do Estado;
Conceitos e princípios de qualidade;
Gestão e organização;
Reforma administrativa.

B — Grupo de pessoal técnico

1 — Técnico:

Gestão de recursos humanos, patrimonial, financeira, de aprovisionamento e logística;
Planeamento, organização e controlo;
Formação profissional;
Política de ensino;
Organização, gestão e avaliação do sistema educativo;
Informação e relações públicas;
Relações internacionais;
Cooperação na área do ensino.

2 — Engenheiro técnico:

Regime jurídico das empreitadas das obras públicas e da realização de despesas e contratação públicas;
Conhecimentos de AUTOCAD.

2.1 — Engenheiro técnico (civil):

Estruturas de betão armado e metálicas — concepção, dimensionamento e combinação de acções;
Redes de água e de esgotos — concepção e dimensionamento.

2.2 — Engenheiro técnico (mecânico):

Transferência de calor;
Projectos de aquecimento, ventilação, ar condicionado, redes de gás e redes de frio;
Equipamentos de circulação em edifícios, nomeadamente elevadores e monta-cargas.

2.3 — Engenheiro técnico (electrotecnia):

Transformação de energia;
Sistemas auxiliares de produção de energia, nomeadamente grupos electrogeradores e unidades de alimentação ininterrupta de energia (UPS);
Sistemas de correcção do factor de potência;
Projectos de média tensão e de baixa tensão;
Projectos de instalações de infra-estruturas de telecomunicações em edifícios (ITED).

C — Grupo de pessoal técnico-profissional

1 — Técnico profissional:

Noções gerais sobre gestão de recursos humanos;
Noções gerais sobre gestão patrimonial;
Noções gerais sobre gestão financeira;
Noções gerais sobre aprovisionamento e logística;
Noções sobre planeamento, organização e controlo;
Noções sobre política de ensino;
Noções gerais sobre organização, gestão e avaliação do sistema educativo;
Informação e relações públicas;
Relações internacionais;
Cooperação internacional na área do ensino.

1.1 — Técnico profissional de biblioteca e documentação:

Noções gerais sobre gestão documental;
 Noções gerais sobre aquisição, registo, catalogação, cotação e armazenamento de espécies documentais, com utilização de sistemas manuais ou automatizados;
 Gestão de catálogos;
 Serviço de atendimento, empréstimo e pesquisa bibliográfica;
 Funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação;
 Conhecimento de novas tecnologias adaptadas aos diversos serviços prestados.

1.2 — Técnico profissional de arquivo:

Noções gerais sobre conceito e tipos de arquivo;
 Noções gerais sobre avaliação, selecção e eliminação de documentos, registo, cotação, ordenação, acondicionamento e descrição de documentos e empréstimos e pesquisa documental;
 Normas de funcionamento de arquivo de acordo com os métodos e procedimentos estabelecidos.

2 — Secretário-recepcionista:

Conhecimentos sobre sistema de ensino e educação;
 Noções gerais sobre comunicação e relações públicas;
 Noções gerais sobre técnicas de relacionamento com o utente;
 Conhecimentos teóricos e práticos sobre as técnicas e os métodos na função de secretariado;
 Conhecimentos básicos de inglês e ou de francês.

3 — Desenhador da construção civil:

Desenho de plantas, alçados, cortes e pormenores construtivos de arquitectura e das especialidades de engenharia;
 Conhecimentos de saneamento básico;
 Utilização de meios informáticos na execução de desenhos com programas Autocad ou equivalente.

4 — Fiscal técnico de obras:

Conhecimentos e caracterização dos materiais;
 Análise, medição, orçamentação e preparação para obra de projectos e infra-estruturas;
 Fiscalização e acompanhamento de obras públicas, designadamente no controlo da qualidade dos materiais e dos processos de execução, elaboração e verificação de autos de medição.

5 — Topógrafo:

Métodos para medida de ângulos e suas tolerâncias;
 Métodos para a medida de distâncias e correcções;
 Orientação de direcção;
 Métodos de coordenação de pontos — irradiação, triângulos simples, intersecção inversa, problema de Hansen e poligonações;
 Quadriláteros;
 Problemas práticos de estradas — águas e esgotos, curvas em plantas, perfis longitudinais e transversais, cálculo de rasantes e cálculo de volumes;
 Noções de fotogrametria;
 Correcções topocartográficas.

6 — Desenhador:

Execução de desenhos, maquetas, cartas ou projectos relativos à actividade desenvolvida, de acordo com as normas específicas;
 Execução de montagem de películas com vista à reprodução;
 Conhecimentos do uso de escalas;
 Utilização de meios informáticos na execução de desenhos com programas Autocad ou equivalente.

7 — Operador de meios áudio-visuais:

Conceito de áudio-visuais — imagem, som e texto;
 Sistemas aplicados ao ensino — fotografia, *slide*, transparência, vídeo e DVD;
 Regras de fotografia — imagem, plano, profundidade de campo, impressão, revelação e ampliação;
 Regras de *slide* — montagem e projecção;
 Elaboração de uma transparência;
 Noções básicas de tipos de iluminação, fotometria e calorimetria;
 Fontes de luz utilizadas correntemente em função do tipo de iluminação pretendida;
 Noções básicas de áudio — acústica, gravação magnética, sinal de áudio, dinâmica e banda sonora;

Noções elementares de vídeo e de DVD — formação e análise do sinal;
 Sistemas de televisão — efeitos especiais e registos em vídeo e em DVD;
 Composição e maquetização de materiais escritos em equipamentos dotados de código e de memória, com selecção e outros elementos gráficos adequados ao suporte escolhido;
 Gravação de um suporte magnético de textos, para posterior alteração;
 Noções elementares de linguagem de TV — leitura, imagem estática, pontos fortes, planos, sequências e regras de montagem.

D — Grupo de pessoal administrativo

1 — Chefe de secção:

Regime jurídico da função pública — relação jurídica de emprego: constituição, modificação e extinção; nomeação e contrato: noção e modalidades;
 Noção de funcionário e agente — requisitos para o exercício de funções públicas;
 Direitos e deveres dos funcionários e agentes;
 Prestações sociais e segurança social — abonos, prestações complementares, subsídios, ADSE, protecção na maternidade e na paternidade e pensão de sobrevivência;
 Estatuto disciplinar;
 Regime de férias, faltas e licenças — noção, espécies e efeitos;
 Recrutamento e selecção de pessoal — noções e processos, tipos de concurso e instrumentos de mobilidade;
 Regime de aposentação;
 Quadros e carreiras;
 Incompatibilidades e acumulação de funções;
 Regime de duração e horário de trabalho;
 Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP);
 Acidentes em serviço;
 Doenças profissionais;
 Regime da administração financeira do Estado;
 Noção de serviços públicos;
 Regimes de administração;
 Noção de contabilidade pública — receitas e despesas públicas;
 Orçamento do Estado — noção, elaboração execução e controlo;
 Alterações orçamentais — elaboração, aprovação e inscrição;
 Distinção entre Orçamento e Conta Geral do Estado;
 Realização de despesas;
 Dotação orçamental;
 Noção de cabimento;
 Regime duodecimal;
 Competência para autorização de despesas;
 O controlo da Direcção-Geral do Orçamento;
 Despesas com o pessoal — processamento de vencimentos, prestações sociais e prestações complementares, ajudas de custo, trabalho extraordinário, nocturno e em dia de descanso semanal e outros abonos;
 Descontos obrigatórios e facultativos;
 Penhoras de vencimento;
 Despesas com aquisição de bens e serviços;
 Fundo permanente e fundo de maneiço;
 Constituição, realização de despesas e regularização;
 Programa de Investimento e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC);
 Sistema integrado de contabilidade (SIC);
 Aprovisionamento e património — bens do Estado: classificação, cadastro e inventariação;
 Gestão de *stocks* e contratos de fornecimento e de arrendamento;
 Regime jurídico das aquisições;
 Gestão de veículos do Estado;
 Compras electrónicas;
 Expediente — documentos, noção, função e espécies;
 Circuito da correspondência — registo de entrada e saída, classificação, conceito e sistemas de classificação;
 Arquivo — conceito, funções, tipos e níveis.

2 — Assistente administrativo:

Regime jurídico da função pública — relação jurídica de emprego: constituição, modificação e extinção; nomeação e contrato: noção e modalidades;
 Noção de funcionário e agente — requisitos para o exercício de funções públicas;
 Incompatibilidades e acumulação de funções;
 Regime de duração e horário de trabalho;
 Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP);
 Regime da administração financeira do Estado;

Noção de serviços públicos;
 Noção de contabilidade pública — receitas e despesas públicas;
 Aprovisionamento e património — bens do Estado: classificação, cadastro e inventariação;
 Gestão de *stocks*;
 Expediente — documentos: noção, função e espécies; circuito da correspondência: registo de entrada e saída; classificação: conceito e sistemas de classificação;
 Arquivo — conceito, funções, tipos e níveis.

E — Grupo de pessoal operário

Operário altamente qualificado

1 — Impressor de artes gráficas — provas práticas:

Interpretar a marcação feita pela revisão;
 Seleccionar as famílias, os corpos e os estilos dos caracteres gráficos;
 Proceder à verificação das chapas e à sua limpeza;
 Montar a chapa na máquina de impressão e efectuar as correcções e afinações necessárias;
 Tirar provas e verificar a perfeição do ponto corrigido;
 Impressão a preto e branco e ou a cores em papel e cartolina em quadricomia;
 Fazer o transporte de película para a chapa de impressão e proceder à revelação da mesma;
 Preparação de tintas;
 Regulação dos positivos de marginação;
 Executar um trabalho de composição ou de fotocomposição;
 Regras de segurança e prevenção de acidentes.

Operário qualificado

1 — Carpinteiro — provas práticas:

Interpretar desenhos e especificações técnicas da obra a executar;
 Proceder a ligações de madeira, marcação e serragem de peças, reparação e desempenhos, traçagem e execução e consolidação de ensabladuras;
 Aplicar ferragens específicas a cada trabalho;
 Proceder ao emprego de vários tipos de madeiras cruzadas;
 Proceder a acabamentos e revestimentos — aplicação de infusões, tintas, vernizes, encaústicos, gomas sintéticas, betumes e colas.

2 — Electricista — provas práticas:

Interpretar desenhos e especificações técnicas;
 Utilizar aparelhos de detenção de medida;
 Instalar aparelhos, equipamentos e órgãos eléctricos, nomeadamente quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivação, campainhas, lâmpadas, interruptores e tomadas;
 Instalar e isolar circuitos eléctricos;
 Detectar deficiências eléctricas e desmontar e substituir peças e fios deficientes, operando com ferramentas eléctricas e manuais.

3 — Encadernador — provas práticas:

Conhecer as características e as funcionalidades dos vários materiais de encadernação;
 Efectuar o corte de material branco e impresso nas guilhotinas e cisalhas;
 Encadernar livros e publicações;
 Confeccionar pastas, caixas de arquivo ou outros trabalhos afins;
 Brunir as encadernações e efectuar acabamentos com soluções químicas;
 Operar com máquina de acabamento.

F — Grupo de pessoal auxiliar

1 — Motorista de ligeiros:

Noções gerais de mecânica de automóveis ligeiros — sistema eléctrico, motor, rodas e *tablier*;
 Conservação de viaturas ligeiras — cuidados periódicos e diários;
 Educação rodoviária — prevenção de acidentes (condução) e providências a tomar;
 Regras de segurança rodoviária (Código da Estrada);
 Documentos e equipamentos que obrigatoriamente acompanham as viaturas e o condutor.

2 — Telefonista:

Atendimento telefónico — recepção e encaminhamento de chamadas;
 Operação em central telefónica;
 Recepção e registo de mensagens e posterior encaminhamento para o destinatário;
 Estrutura e organização da Administração Pública.

3 — Auxiliar administrativo:

Noções gerais de atendimento do público;
 Atendimento telefónico — recepção e encaminhamento de chamadas;
 Entrega, recepção e acondicionamento de documentos;
 Controlo das entradas e saídas das pessoas, dos veículos e das mercadorias.

A pormenorização e a delimitação dos temas e das matérias constarão dos respectivos avisos de abertura dos concursos.

Despacho conjunto n.º 664/2005. — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 50/78, de 28 de Março, com a alteração constante do Decreto-Lei n.º 206/88, de 16 de Junho, os veículos do Estado só poderão ser conduzidos pelo funcionário ou agente a quem estejam distribuídos ou que seja autorizado para o efeito.

Tendo em conta que a Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular tem serviços a funcionarem em locais diversos, uns, na Travessa de Terras de Sant'Ana, e os restantes, na Avenida de 24 de Julho, e, dada ainda a natureza das funções que lhe estão cometidas, através do Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, e do Decreto Regulamentar n.º 17/2004, de 28 de Abril, tornam-se necessárias constantes deslocações do pessoal técnico superior, docente e pessoal dirigente entre os serviços desta Direcção-Geral, bem como entre este serviço central e os outros serviços que com ela se articulem.

Atendendo, por último, à consequente e necessária optimização dos recursos humanos existentes e dado que os funcionários habilitados e posicionados na carreira de motorista afectos a esta Direcção-Geral são manifestamente insuficientes, torna-se imprescindível a presente permissão genérica para responder às necessidades permanentes deste serviço.

Considerando que o Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, veio permitir que os serviços e organismos que dispõem de viaturas oficiais que lhes estejam afectas e tenham carência de motoristas possam, através de proposta devidamente fundamentada do dirigente máximo, na administração central, e mediante despacho conjunto do ministro responsável, do Ministro das Finanças e do membro do Governo que tiver a seu cargo a Administração Pública, conferir uma permissão genérica de condução aos funcionários ou agentes de cada serviço ou organismo da Administração Pública, desde que se encontrem devidamente habilitados com carta de condução válida para a categoria da viatura a utilizar e que não estejam posicionados na carreira de motorista.

Assim, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 1.º e no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, determina-se o seguinte:

1 — É concedida permissão genérica para condução das viaturas do Estado afectas à Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular à directora-geral, mestra Ana Cristina Carvalho Paulo, ao subdirector-geral, mestre Carlos Manuel da Silva Rodrigues e ainda à subdirectora-geral, licenciada Maria da Graça Cabeçadas Arsénio Nunes Aníbal, caducando esta mesma permissão com o termo das funções em que cada dirigente se encontra investido.

2 — É ainda concedida permissão genérica nos termos expostos no número anterior aos funcionários das carreiras técnica superior e docente.

3 — A permissão genérica ora conferida rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, e demais legislação aplicável, nomeadamente pelo disposto no Decreto-Lei n.º 50/78, de 28 de Março, com a alteração constante do Decreto-Lei n.º 206/88, de 16 de Junho.

20 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Manuel Pedro da Cruz Baganha*. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*. — O Secretário de Estado da Educação, *Valter Victorino Lemos*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 19 416/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 441/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, bem como do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, e em aditamento ao meu despacho n.º 10 379/2005 (2.ª série), de 10 de Maio, delego no Secretário de

Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, Dr. Manuel Lobo Antunes, com faculdade de subdelegação, a competência relativa:

- a) À Estrutura de Missão para os Assuntos do Mar, criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 128/2005, publicada em 10 de Agosto;
- b) Às pensões de ex-prisioneiros de guerra.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

25 de Agosto de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Secretaria Central

Aviso n.º 7939/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho de 25 de Agosto de 2005 do tenente-adjunto do CEMGFA para o Planeamento, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto tendo em vista o provimento de cinco lugares na categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal civil deste Estado-Maior-General, aprovado pela Portaria n.º 870/94, de 29 de Setembro, com as seguintes quotas:

- a) Para assistentes administrativos principais do quadro de pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas — quatro lugares;
- b) Para assistentes administrativos principais, com vínculo à Administração Pública, oriundos de outros serviços que estejam em condições de serem admitidos até ao termo do prazo de candidatura — um lugar.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento das vagas existentes à data da sua abertura, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 248/85, de 15 de Julho, Portaria n.º 870/94, de 29 de Setembro, Decreto-Regulamentar n.º 20/85, de 1 de Abril, e Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 141/2001, de 24 de Abril.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se em Lisboa.

5 — Remuneração e condições de trabalho:

- a) O vencimento é o correspondente à respectiva categoria, determinado de acordo com o constante do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;
- b) As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

6.1 — Gerais — os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 — Especiais — ser assistente administrativo principal com, pelo menos, três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7 — Conteúdo funcional — o constante no anexo à Portaria n.º 870/94, de 29 de Setembro (funções de natureza executiva relativamente às áreas de contabilidade, pessoal, aprovisionamento, património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia).

8 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, que visa avaliar a aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

- a) Habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- b) Formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e de aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;

- c) Experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
- d) Classificação de serviço, de acordo com o n.º 4 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 22.º do mesmo diploma; a sua ponderação será feita através da expressão quantitativa, sem arredondamento.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, dos concorrentes, pela aplicação dos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores e efectuar-se-á pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(1 \times HAB) + (3 \times FP) + (2 \times EP) + (2 \times CS)}{8}$$

em que:

CF = classificação final;
HAB = habilitação académica de base;
FP = formação profissional;
EP = experiência profissional;
CS = classificação de serviço.

As designações *HAB*, *FP*, *EP* e *CS* constituem os factores de ponderação da avaliação curricular.

As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

Habilitação académica de base — será ponderada a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida, de acordo com o seguinte critério:

11.º ano de escolaridade ou equiparado — 18 valores;
 Habilitação de grau superior à anteriormente referida — 20 valores;
 Habilitação de grau inferior — 16 valores;

Formação profissional — serão ponderadas as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar a prover, considerando:

Com acções de formação — atribui-se uma valorização de 11 a 20 valores, tendo em conta o número de acções, a sua duração e qualificação de acordo com o seguinte critério:

Cursos até cinco dias ou trinta horas — 1 valor;
 Cursos até um mês ou cento e trinta horas — 2 valores;
 Cursos com mais de um mês ou mais de cento e trinta horas — 3 valores;

Sem acção de formação — 10 valores.

Em caso algum este factor poderá exceder 20 valores;

Experiência profissional — ponderar-se-á o desempenho efectivo de funções na área administrativa, devendo ser avaliada, pela sua natureza e duração, de acordo com a seguinte fórmula, não podendo este factor em caso algum exceder 20 valores:

$$EP = \frac{(a \times 0,3) + (b \times 0,4) + (c \times 0,5)}{1,2}$$

em que:

EP = experiência profissional;
a = tempo de serviço na categoria que actualmente detém;
b = tempo de serviço na carreira correspondente à categoria;
c = tempo de serviço na função pública.

A contagem do referido tempo de serviço será feita em anos completos (ano = 365 dias);

Classificação de serviço — na classificação de serviço será considerada a média aritmética dos anos relevantes para o concurso, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20 valores.

10 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento de admissão ao concurso, redigido em papel branco ou de cor pálida, de formato A4, dirigido ao Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e entregue pessoalmente na Secção de Pessoal Civil da Secretaria Central do Estado-Maior-General das Forças Armadas, Avenida da Ilha da Madeira, 1449-004 Lisboa, ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura, dele devendo constar os seguintes elementos: identificação completa (nome, data de nascimento, estado civil, filiação, nacionalidade e nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone) e pedido para ser admitido ao concurso, com indicação do mesmo e da data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado este aviso.

11 — Os requerimentos devem ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e as que desempenhou anteriormente e correspondentes períodos, bem como a formação profissional complementar referindo as acções finalizadas, com indicação da duração em dias e horas e da entidade promotora, devendo ser apresentada a respectiva comprovação;
- Certificado comprovativo das habilitações literárias e profissionais (original ou fotocópia autenticada);
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Declaração autenticada, emitida pelo serviço de origem, de onde constem a natureza do vínculo, o tempo de serviço na categoria, na carreira, na função pública e as classificações de serviço relevantes para o concurso.

12 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual, devendo tal facto ser expressamente referido no seu processo de candidatura.

13 — Aos restantes candidatos será dispensada a apresentação dos documentos a que se refere o artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com excepção do documento de habilitações literárias, devendo indicar, em declaração, sob compromisso de honra, no respectivo requerimento, em alíneas separadas, a situação em que se encontram em relação a cada uma das situações exigidas.

14 — A relação de candidatos admitidos, a notificação dos candidatos excluídos e a lista de classificação final serão divulgadas nos termos dos artigos 34.º e 39.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — As falsas declarações prestadas serão punidas nos termos da lei.

16 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — tenente-coronel INF (07398786) Nuno Manuel Romana Pires Barão.

Vogais efectivos:

Major TOCC (057394-K) António José Mendes Nunes.
Assistente administrativa especialista Maria João Ramalho Martins, do quadro de pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

Vogais suplentes:

CAP TEN M (0002228) Luís Manuel de Oliveira Pimentel Pestana Malhado.

Assistente administrativa especialista Alzira Maria de Pereira Sousa, do quadro de pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

25 de Agosto de 2005. — O Chefe da Secretaria Central, interino, *Manuel dos Reis Jagundo*, major do Serviço Geral do Exército.

Despacho (extracto) n.º 19 417/2005 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Agosto de 2005 do tenente-general-adjunto do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas para o Planeamento, são providos, precedendo concurso, os assistentes administrativos principais da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas à categoria de assistente administrativo especialista da mesma carreira e quadro, sendo exonerados dos lugares que vêm ocupando com efeitos reportados à data do despacho:

Margarida Maria Cruz Leal — 1.º escalão, índice 269.

Maria da Conceição Matias Coelho Santos Glória — 4.º escalão, índice 316.

Fernanda Maria Ferraz Ferreira Correia — 1.º escalão, índice 269.

Manuela Maria de Bastos Lourenço Pacheco — 1.º escalão, índice 269.

Maria Helena Vítor dos Santos Soares — 1.º escalão, índice 269.

Laura Maria dos Santos Ferreira Bastos — 1.º escalão, índice 269.

Ilda Maria Henriques Duarte — 4.º escalão, índice 316.

Gisela Filomena Rodrigues da Silva Rodrigues Videira — 1.º escalão, índice 269.

Teresa Maria Fernandes Pereira Carreira — 1.º escalão, índice 269.

Cristina Isabel Decroock Varela Moura Sampaio — 1.º escalão, índice 269.

Maria Fernanda Gomes Moutinho da Silva Nunes Godinho — 1.º escalão, índice 269.

Maria Arminda Lourenço Louro — 1.º escalão, índice 269.

Maria Helena Correia Fernandes Poças Januário — 1.º escalão, índice 269.

Maria Beatriz Resende de Sousa Costa — 1.º escalão, índice 269.

Paulo Isidro da Costa Bulhões — 1.º escalão, índice 269.

Fátima Maria de Jesus Pereira Caldeira — 1.º escalão, índice 269.

Alice Maria Costa Salgado Silvestre da Cruz — 1.º escalão, índice 269.

Maria Clara Amorim Alexandre — 1.º escalão, índice 269.

Maria Albertina Simões Jorge Valente Pinto — 1.º escalão, índice 269.

Maria Fernanda Silveira dos Santos Moreira — 1.º escalão, índice 269.

José Miguel de Sousa dos Santos Leite — 1.º escalão, índice 269.

Foi obtida confirmação de cabimento prévio da Direcção-Geral do Orçamento, 2.ª Delegação, nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Agosto de 2005. — O Chefe da Secretaria Central, interino, *Manuel dos Reis Jagundo*, major do serviço geral do Exército.

Despacho (extracto) n.º 19 418/2005 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Agosto de 2005 do adjunto do Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas para o planeamento:

Maria Lisete Reis Santos, assistente administrativa principal do quadro de vinculação do distrito de Setúbal do Agrupamento de Escolas António Augusto Louro do Ministério da Educação — nomeada definitivamente, precedendo concurso interno de acesso misto, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal civil do Estado-Maior General das Forças Armadas, sendo exonerada do lugar que vem ocupando com efeitos reportados à data de aceitação do novo lugar, passando a vencer pelo escalão 4.º, índice 316.

Foi obtida confirmação de cabimento prévio da Direcção-Geral do Orçamento, 2.ª Delegação, nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio. (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Agosto de 2005. — O Chefe da Secretaria Central, interino, *Manuel dos Reis Jagundo*, major do serviço geral do Exército.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Portaria n.º 918/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SMOR INF (06650174) António José Ribeiro de Carvalho — passa à situação de reserva, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Abril de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1994,02. Conta 38 anos e 9 meses de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

26 de Julho de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 919/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SMOR SGE (13026974) Manuel António Parra — passa à situação de reserva, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Maio de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2187,33. Conta 36 anos, 4 meses e 2 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

26 de Julho de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 920/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SMOR INF (14974175) António José Damas Pereira Silva — passa à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 2140,25. Conta 36 anos, 6 meses e 7 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

26 de Julho de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 921/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SMOR INF (07242273) José Joaquim Matos de Figueiredo — passa à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Abril de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2296,13. Conta 41 anos, 8 meses e 28 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

26 de Julho de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 922/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação a seguir indicada:

SMOR MAT (12963773) Joaquim Bento de Oliveira Latas — passa à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Maio de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2187,33. Conta 38 anos, 10 meses e 5 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

26 de Julho de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 923/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SAJ MUS (05539476) Luís Manuel Oliveira Drogas — passa à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Maio de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1671,82. Conta 38 anos, 9 meses e 20 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

27 de Julho de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 924/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SMOR ENG (07461566) José Lopes Pereira — passa à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 2140,25. Conta 47 anos, 7 meses e 6 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

27 de Julho de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 925/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SCH PQ (16386578) Fernando Fontainhas Jordão — passa à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 1954,41. Conta 36 anos, 7 meses e 19 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

27 de Julho de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 926/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SMOR INF (05388473) Jorge Frederico de Araújo Rollim Duarte — passa à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 1951,10. Conta 39 anos e 14 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

27 de Julho de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 927/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SAJ MUS (03817076) João António Martins Oliveira — passa à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Maio de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1671,82. Conta 38 anos, 9 meses e 20 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

27 de Julho de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 928/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

1SAR QAMAN (11496771) Avelino Ferreira Ribeiro — passa à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Fevereiro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1478,51. Conta 41 anos, 5 meses e 14 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

27 de Julho de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 929/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

1SAR QAMAN (01095173) Domingos Eduardo Leitão Pereira Neves — passa à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Maio de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1478,51. Conta 39 anos, 11 meses e 28 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

27 de Julho de 2005. — Por subdelegação, o Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 930/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

1SAR QAMAN (60269173) Manuel Humberto Marques Pais — passa à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Maio de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1446,29. Conta 39 anos, 6 meses e 19 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

27 de Julho de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 931/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

1SAR QAMAN (00653474) Domingos Calado Esteves — passa à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Abril de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 1446,70. Conta 36 anos, 3 meses e 2 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

27 de Julho de 2005. — Por subdelegação, o Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 932/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

ISAR QAMAN (14444676) António Manuel Caeiro Fitas — passa à situação de reserva, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 1446,70. Conta 37 anos, 5 meses e 22 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

27 de Julho de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 933/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

ISAR QAMAN (01190469) Francisco Carvalho da Silveira — passa à situação de reserva, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1478,51. Conta 44 anos, 9 meses e 15 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

27 de Julho de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 934/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SMOR CAV (11943278) Reinaldo José Ferreira Monteiro — passa à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2111,38. Conta 34 anos e 9 meses e 11 dias de serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 44.º do EMFAR.

2 de Agosto de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 935/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SMOR TM (09364179) Victor Manuel Machado Santos — passa à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1800,16. Conta 32 anos, 6 meses e 13 dias de serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 44.º do EMFAR.

2 de Agosto de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 936/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação a seguir indicada:

SMOR TM (14178777) José Luís Vicente — passa à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Junho de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2146,82. Conta 35 anos e 4 meses de serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 44.º do EMFAR.

2 de Agosto de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 937/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação a seguir indicada:

SAJ MAT (10566085) Carlos Augusto de Carvalho Calheiros Alves Leitão — passa à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Maio de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1149,38. Conta 24 anos, 9 meses e 2 dias de serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 44.º do EMFAR.

2 de Agosto de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 938/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir indicada:

SAJ SGE (17364384) José Júlio Ribeiro Gonçalves — passa à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1075,06. Conta 25 anos, 1 mês e 24 dias de serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 44.º do EMFAR.

2 de Agosto de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 939/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

ISAR INF (13109188) Carlos Alberto Soares Teixeira — passa à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 874,27. Conta 20 anos, 10 meses e 22 dias de serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 44.º do EMFAR.

2 de Agosto de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete para as Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação

Despacho (extracto) n.º 19 419/2005 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Agosto de 2005 do director do Gabinete para as Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação:

Mestre Maria Emília Vaz Afonso da Costa Munhá, técnica superior principal do quadro de pessoal do Gabinete para as Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação — autorizado o adiamento do início de funções na sequência do regresso da situação de licença sem vencimento de longa duração, autorizado por despacho de 20 de Maio de 2005 do Ministro da Justiça.

Por acordo entre o serviço e a funcionária, o referido início de funções ocorrerá a 1 de Janeiro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Agosto de 2005. — O Director, *José Manuel Santos Pais*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 19 420/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e nos artigos 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada Ana Maria Alves da Veiga Felício para exercer as funções de adjunta do meu Gabinete.

2 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do referido decreto-lei, designo a ora nomeada para substituir a chefe do meu Gabinete nas suas faltas e impedimentos.

12 de Abril de 2005. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 19 421/2005 (2.ª série). — Por despachos de 21 e de 30 de Junho de 2005 do director regional-adjunto de Educação e do secretário-geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional:

Ofélia Pereira Ribeiro da Silva, assistente administrativa especialista do quadro distrital de vinculação de Setúbal, afecta à Escola EB 2, 3

da Cruz de Pau — autorizada a requisição para exercer funções nesta Secretaria-Geral, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Agosto de 2005. — A Directora de Serviços de Administração, *Paula Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 19 422/2005 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades de 30 de Maio de 2005:

Carlos Gordo de Jesus Madeira — renovada a comissão de serviço para exercer funções de vogal do conselho directivo do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Agosto de 2005. — O Secretário-Geral, *Arnaldo M. R. Pereira Coutinho*.

Instituto do Ambiente

Despacho n.º 19 423/2005 (2.ª série). — Por despacho do director regional de Educação de Lisboa de 29 de Junho de 2005, foi autorizada a requisição pelo período de um ano para exercer funções no Instituto do Ambiente da docente Ana Lúcia Cordeiro Inácio, do grupo 26.3.º CEB, do QZP.

A requisição produz efeitos a partir do dia 1 de Setembro de 2005.

26 de Agosto de 2005. — A Directora de Serviços, por delegação do Presidente, *Ana Paula Rodrigues*.

Rectificação n.º 1530/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 7299/2005 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005, concurso para a categoria de técnico de ambiente especialista, rectifica-se que, nas pp. 11 594 e 11 595, no n.º 12.1, onde se lê «As candidaturas devem ser formalizadas (...) para a Rua da Murteira, 9-9-A, Bairro do Zambujal, 2721-865 Amadora (...) à data do registo.» deve ler-se «As candidaturas devem ser formalizadas (...) para a Rua da Murgueira, 9-9-A, Bairro do Zambujal, 2721-865 Amadora (...) à data do registo.» e, no n.º 18, onde se lê:

«Vogais efectivos:

Licenciado José Manuel Rodrigues Sobrinho, técnico superior de 1.ª classe»

deve ler-se:

«Vogais efectivos:

Licenciado José Manuel Rodrigues Sobrinho, técnico superior principal».

23 de Agosto de 2005. — O Presidente, *João Gonçalves*.

Instituto da Conservação da Natureza

Despacho (extracto) n.º 19 424/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Agosto de 2005 do presidente do Instituto da Conservação da Natureza, mediante prévio parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional:

Anabela Rodrigues dos Santos Trindade, técnica superior principal do quadro do Instituto da Conservação da Natureza — nomeada assessora, escalão 1, índice 610, do mesmo quadro, nos termos dos n.ºs 2 e 5 do artigo 29.º e do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com antiguidade na categoria reportada a 21 de Março de 2005, ficando exonerada do lugar de origem a partir da data da aceitação do lugar de assessora. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Agosto de 2005. — O Presidente, *João C. Rosmaninho de Menezes*.

Despacho (extracto) n.º 19 425/2005 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Julho de 2005 do presidente do Instituto da Conservação da Natureza:

Ana Gambôa Zúquete, técnica superior de 1.ª classe do quadro do Instituto da Conservação da Natureza, em regime de substituição no cargo de presidente da comissão directiva do Parque Natural do Vale do Guadiana — cessa, a seu pedido, as funções no cargo

dirigente, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Agosto de 2005. — O Presidente, *João C. Rosmaninho de Menezes*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 19 426/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 41.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo no conselho de administração do Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (IFADAP) e do Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola (INGA), engenheiros Eurico Luís Cabral da Fonseca, Jorge Manuel Mendes Antas, Hélder José Henrique Bicho e Luís Henrique Pessoa de Amorim Durão e Doutor José António da Ponte Zeferino, a competência para a prática dos seguintes actos:

1 — Em matéria de gestão de recursos humanos:

- Autorizar a realização e o pagamento de trabalho extraordinário, nos termos previstos nas alíneas a) e d) do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, para além dos limites fixados nos n.ºs 1 e 2 da mesma disposição legal;
- Autorizar a realização e o pagamento de trabalho em dias de descanso semanal e complementar de pessoal dirigente de chefia, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 295/98, de 18 de Agosto;
- Autorizar a acumulação de cargos públicos, nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, com observância do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro;
- Conceder licenças sem vencimento por um ano e sem vencimento de longa duração, bem como autorizar o regresso dos funcionários à actividade, nos termos do n.º 2 do artigo 78.º e do n.º 3 do artigo 82.º, ambos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto;
- Autorizar a inscrição e a participação de funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação e outras iniciativas semelhantes que ocorram fora do território nacional;
- Autorizar pedidos de equiparação a bolseiro no território nacional ou no estrangeiro, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 282/89, de 23 de Agosto;
- Autorizar a utilização em serviço dos veículos próprios dos funcionários ou agentes, nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 50/78, de 20 de Março;
- Autorizar a utilização de avião nas deslocações no continente, com carácter excepcional, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril.

2 — Em matéria de gestão orçamental:

- Autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de € 1 250 000, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, bem como praticar todos os actos antecedentes e subsequentes que, pelo montante envolvido, fossem da competência ministerial, sem prejuízo do disposto na alínea c);
- Autorizar despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados até ao limite de € 1 250 000, nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, bem como praticar todos os actos antecedentes e subsequentes que, pelo montante envolvido, fossem da competência ministerial, sem prejuízo do disposto na alínea c);
- Autorizar a escolha do tipo de procedimento nos casos do n.º 2 do artigo 79.º e do n.º 1 do artigo 205.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, quando o montante estimado da despesa não exceda € 250 000;
- Autorizar a realização de arrendamentos para instalação de serviços, com cumprimento das formalidades legais, aprovar

as minutas e celebrar os respectivos contratos, quando a renda anual não exceda € 100 000;

- e) Conceder adiantamentos desde que cumpridos todos os condicionamentos previstos nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

3 — Pelo presente ratifico todos os actos praticados pelo conselho de administração do IFADAP e do INGA, no âmbito dos poderes ora delegados, entre 14 de Março e 15 de Agosto de 2005.

12 de Agosto de 2005. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

Direcção-Geral de Protecção das Culturas

Despacho (extracto) n.º 19 427/2005 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de Protecção das Culturas de 5 de Agosto de 2005 e obtida a anuência do presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical:

Maria João Pinto Palma, assistente administrativa especialista da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal do Instituto de Investigação Científica Tropical — autorizada a transferência para idêntica categoria da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Protecção das Culturas, a qual produzirá efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Agosto de 2005. — O Director de Serviços de Gestão, Administração e Apoio Técnico, *Jaime Vidal Abreu*.

Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho

Despacho n.º 19 428/2005 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Agosto de 2005 do director regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, considerando que em 30 de Maio de 1990 cessou a comissão de serviço como delegado regional da ex-Junta Nacional dos Produtos Pecuários, no Porto, o licenciado Francisco Manuel da Silva Pereira, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, tendo direito à criação de um lugar de assessor principal, uma vez que perfeitamente, no exercício de funções dirigentes, os módulos de tempo de serviço necessários para ascender a essa categoria e considerando que a alteração de categoria não colide com o disposto no n.º 3 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 57/2005, de 14 de Março, por se tratar de uma imposição legal, é nomeado definitivamente na categoria de assessor principal da carreira de médico veterinário, em substituição do lugar de assessor da mesma carreira e do mesmo quadro, ao abrigo do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com efeitos a 30 de Maio de 1990. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Agosto de 2005. — O Director Regional, *António J. Vieira Ramalho*.

Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste

Despacho (extracto) n.º 19 429/2005 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Agosto de 2005 do director regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste:

Maria José Machado da Cruz Mendes de Vasconcelos Guimarães Raposo, técnica profissional principal, da carreira de técnico profissional, do quadro de pessoal desta Direcção Regional de Agricultura, a exercer, em comissão de serviço extraordinária, as funções correspondentes às de técnica superior de 2.ª classe, da carreira de técnico superior, desde 2 de Julho de 2004 — nomeada definitivamente, mediante reclassificação profissional, na categoria de técnica superior de 2.ª classe, da carreira de técnico superior, do mesmo quadro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Agosto de 2005. — Pelo Director Regional, a Chefe de Divisão de Formação e Gestão de Recursos Humanos, *Teresa Paiva Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 19 430/2005 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Agosto de 2005 do director regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste:

Isabel Maria Cardoso de Matos Fortuna, técnica superior de 1.ª classe da carreira de médico veterinário do quadro de pessoal desta Direc-

ção Regional de Agricultura — exonerada, a seu pedido, com efeitos a 18 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Agosto de 2005. — Pelo Director Regional, a Chefe de Divisão de Formação e Gestão de Recursos Humanos, *Teresa Paiva Almeida*.

Instituto da Vinha e do Vinho

Despacho (extracto) n.º 19 431/2005 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Agosto de 2005 do presidente do Instituto da Vinha e do Vinho:

Carlos Alexandre Lapa Simões, estagiário da carreira de técnico superior do quadro do Instituto da Vinha e do Vinho — nomeado definitivamente, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, técnico superior de 2.ª classe do mesmo quadro de pessoal, na sequência do estágio com a duração de um ano, ficando posicionado no escalão 1, índice 400. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Agosto de 2005. — Pelo Director de Serviços de Administração, o Director de Serviços, *Lopes das Neves*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 19 432/2005 (2.ª série). — Considerando que, através do Decreto-Lei n.º 394-A/98, de 15 de Dezembro, foi atribuída à sociedade Metro do Porto, S. A., a concessão do serviço público do sistema de metro ligeiro na Área Metropolitana do Porto, competindo-lhe a responsabilidade pelas operações de construção de infra-estruturas do dito sistema;

Considerando que, nos termos da base xi do anexo 1 do citado diploma legal, compete à mesma sociedade proceder, na qualidade de entidade expropriante, às expropriações necessárias à referida construção;

Considerando que, nos prédios discriminados no mapa anexo, se prevê a construção da via dupla, que é de manifesto interesse público, a qual se insere no troço Senhora da Hora-Maia-Trofa;

Considerando o despacho conjunto n.º 799/2003, da Ministra de Estado e das Finanças e do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação, de 31 de Julho, que aprovou a realização do projecto de duplicação do troço Fonte do Cuco-ISMAI da linha T respeitante ao troço do sistema do metro ligeiro do Porto Senhora da Hora-Maia-Trofa;

Considerando ainda que, no programa de trabalhos previstos, se estipula que as obras se iniciem já em Agosto de 2005 e que tais obras pressupõem a posse dos bens a expropriar:

Assim, a requerimento da sociedade Metro do Porto, S. A., considerando que para a materialização da referida obra é indispensável a expropriação de tais bens, e nos termos previstos nos artigos 1.º, 3.º, 13.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e no n.º 3 da base xi do anexo 1 do Decreto-Lei n.º 394-A/98, de 15 de Dezembro, tendo em vista o início imediato das obras, determino o seguinte:

1 — A declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, correspondentes às parcelas TE-NM-026 (rectificada), TE-NM-045R, TE-NM-085A, TE-NM-114 (rectificada), TE-NM-240, TE-NM-243, TE-NM-245, TE-NM-245A, TE-NM-246, TE-NM-246A, TE-NM-247, TE-NM-247B, TE-NM-249R e TE-NM-250A, devidamente identificadas nas plantas cadastrais e mapa de identificação, cuja publicação se promove em anexo.

2 — Autorizar a sociedade Metro do Porto, S. A., a tomar posse administrativa dos mesmos prédios, ao abrigo dos artigos 15.º e 19.º do supra-referido Código.

3 — Os encargos financeiros com as expropriações são da responsabilidade da sociedade Metro do Porto, S. A., para os quais dispõe de cobertura financeira, tendo prestado caução para garantir o pagamento dos mesmos.

3 de Agosto de 2005. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

Duplicação da linha da Trofa
Resoluções a expropriar nos termos do disposto no artigo 10.º do Código das Expropriações

Parcela	Número de desenho	Zona	Proprietário/arrendatário					Identificação			
			P/A	Nome	Morada	Localidade	Área	Freguesia	Rúbrica	Urbana	Registo
TE-NM-026 (rectificada)	3/6	E	P	Joaquim Almiro Moreira Torres.	Lugar da Igreja	Barca, Maia	2 872,37	Moreira	R-384		00460/201088
TE-NM-045R	4/6	E	P	Maria Odete dos Santos Ramalhão.	Rua de Deolinda Duarte dos Santos, 203.	Maia	79,22	Maia	R-557	U-132	00338/071188
		E	P	Armando dos Santos Ramalhão.	Rua das Pérolas, 800	Brasil	79,22		R-557	U-132	00338/071188
TE-NM-085A	1/6	E	P	Adélia Alves dos Santos Ramalhão.	Rua do Padre Antónino, 282, 5.º, direito.	Maia	79,22		R-557	U-132	00338/071188
TE-NM-114 (rectificada)	2/6	A1	P	Joaquim da Silva Cavadas Figueiras.	Rua da Fonte Velha, 602.	Custóias, Matosinhos	830,70	Custóias	R-303		Omisso
TE-NM-240	5/6	A2	A	Joaquim da Rocha Gonçalves.	Praceta do Professor Franco, 11.	Leça do Balio, Matosinhos.	328,97	Custóias	R-294		00492/220288
		E	P	Fracção A: BPN Leasing — Sociedade de Locação Financeira, S. A.	Avenida da República, 53.	Lisboa	792,50	São Pedro de Avioso		U-991/A a IP	00628/151096
		E	P	Fracção CB: JALFE-VILA — Empreendimentos Imobiliários, L.da	Rua da Liberdade, 77	Milheiros					
		E	P	Fracção B: Alberto Moreira Alves.	Rua da Anta, 302	Gemunde, Maia					
		E	P	Fracção C: MEGAMART — Imobiliária, L.da	Rua da Venezuela, 205, 1.º, direito.	Porto					
		E	P	Fracção GX: MEGAMART — Imobiliária, L.da	Rua da Venezuela, 205, 1.º, direito.	Porto					
		E	P	Fracção HÁ: MEGAMART — Imobiliária, L.da	Rua da Venezuela, 205, 1.º, direito.	Porto					
		E	P	Fracção HD: MEGAMART — Imobiliária, L.da	Rua da Venezuela, 205, 1.º, direito.	Porto					
		E	P	Fracção HE: MEGAMART — Imobiliária, L.da	Rua da Venezuela, 205, 1.º, direito.	Porto					
		E	P	Fracção HV: MEGAMART — Imobiliária, L.da	Rua da Venezuela, 205, 1.º, direito.	Porto					
		E	P	Fracção HX: MEGAMART — Imobiliária, L.da	Rua da Venezuela, 205, 1.º, direito.	Porto					
		E	P	Fracção IO: MEGAMART — Imobiliária, L.da	Rua da Venezuela, 205, 1.º, direito.	Porto					
		E	P	Fracção D: Anabela Cirina Silva Mesquita.	Rua da Venezuela, 205, 1.º, direito.	Porto					
		E	P		Avenida do Conde, 5857, 1.º	São Mamede de Infesta					

Parcela	Número de desenho	Zona	Proprietário/arrendatário					Identificação			
			P/A	Nome	Morada	Localidade	Área	Freguesia	Rústica	Urbana	Registo
		E	P	Fracção D: António Manuel dos Santos Silva.	Rua dos Campos Verdes, 284.	Moreira, Maia					
		E	P	Fracção D: Benjamim Gomes de Oliveira.	Rua de Ana P., Edifício São Paulo, bloco 1, apartamento 201, 199.	Vila Nova de Famação.					
		E	P	Fracção D: Paulo Alexandre Pinho Faria de Oliveira.	Rua do Chantre, 267	Maia					
		E	P	Fracção HF: Anabela Cirina Silva Mesquita.	Avenida do Conde, 5857, 1.º	São Mamede de Infesta.					
		E	P	Fracção HF: António Manuel dos Santos Silva.	Rua dos Campos Verdes, 284.	Moreira, Maia					
		E	P	Fracção HF: Benjamim Gomes de Oliveira.	Rua de Ana P., Edifício São Paulo, bloco 1, apartamento 201, 199.	Vila Nova de Famação.					
		E	P	Fracção HF: Paulo Alexandre Pinho Faria de Oliveira.	Rua do Chantre, 267	Maia					
		E	P	Fracção E: IMOCAVE — Empreendimentos Imobiliários, L.ª	Rua do Professor Correia de Araújo, 593, Praceta Privada, entrada 3, salas 1/2.	Bonfim, Porto					
		E	P	Fracção HG: IMOCAVE — Empreendimentos Imobiliários, L.ª	Rua do Professor Correia de Araújo, 593, Praceta Privada, entrada 3, salas 1/2.	Bonfim, Porto					
		E	P	Fracção F: MEDEBLOCO — Gestão Imobiliária, S. A.	Rua de Vilarinho de Cima, 218.	São Pedro de Avioso					
		E	P	Fracção G: Armando Ferrer Ferreira da Costa.	Rua do Engenheiro Frederico Ulrich, 551.	Gemunde, Maia					
		E	P	Fracção H: Maiêutica — Cooperativa de Ensino Superior, C. R. L.	Castelo	São Pedro de Avioso					
		E	P	Fracção I: Maiêutica — Cooperativa de Ensino Superior, C. R. L.	Castelo	São Pedro de Avioso					
		E	P	Fracção J: Maiêutica — Cooperativa de Ensino Superior, C. R. L.	Castelo	São Pedro de Avioso					
		E	P	Fracção L: MAIATUR Imobiliária, S. A.	Rua da Liberdade, 77	Milheiros, Maia					

Parcela	Número de desenho	Zona	Proprietário/arrendatário					Identificação				
			P/A	Nome	Morada	Localidade	Área	Freguesia	Rústica	Urbana	Registo	
		E	P	Fracção N: MAIA-TUR Imobiliária, S. A.	Rua da Liberdade, 77	Milheiros, Maia						
		E	P	Fracção V: MAIA-TUR Imobiliária, S. A.	Rua da Liberdade, 77	Milheiros, Maia						
		E	P	Fracção Z: MAIA-TUR Imobiliária, S. A.	Rua da Liberdade, 77	Milheiros, Maia						
		E	P	Fracção AA: MAIA-TUR Imobiliária, S. A.	Rua da Liberdade, 77	Milheiros, Maia						
		E	P	Fracção AB: MAIA-TUR Imobiliária, S. A.	Rua da Liberdade, 77	Milheiros, Maia						
		E	P	Fracção AC: MAIA-TUR Imobiliária, S. A.	Rua da Liberdade, 77	Milheiros, Maia						
		E	P	Fracção AD: MAIA-TUR Imobiliária, S. A.	Rua da Liberdade, 77	Milheiros, Maia						
		E	P	Fracção AE: MAIA-TUR Imobiliária, S. A.	Rua da Liberdade, 77	Milheiros, Maia						
		E	P	Fracção AF: MAIA-TUR Imobiliária, S. A.	Rua da Liberdade, 77	Milheiros, Maia						
		E	P	Fracção AG: MAIA-TUR Imobiliária, S. A.	Rua da Liberdade, 77	Milheiros, Maia						
		E	P	Fracção AH: MAIA-TUR Imobiliária, S. A.	Rua da Liberdade, 77	Milheiros, Maia						
		E	P	Fracção HH: MAIA-TUR Imobiliária, S. A.	Rua da Liberdade, 77	Milheiros, Maia						
		E	P	Fracção HI: MAIA-TUR Imobiliária, S. A.	Rua da Liberdade, 77	Milheiros, Maia						
		E	P	Fracção HJ: MAIA-TUR Imobiliária, S. A.	Rua da Liberdade, 77	Milheiros, Maia						
		E	P	Fracção HL: MAIA-TUR Imobiliária, S. A.	Rua da Liberdade, 77	Milheiros, Maia						
		E	P	Fracção HM: MAIA-TUR Imobiliária, S. A.	Rua da Liberdade, 77	Milheiros, Maia						
		E	P	Fracção HN: MAIA-TUR Imobiliária, S. A.	Rua da Liberdade, 77	Milheiros, Maia						

Parcela	Número de desenho	Zona	Proprietário/arrendatário					Identificação				
			P/A	Nome	Morada	Localidade	Área	Freguesia	Rústica	Urbana	Registo	
		E	P	Fracção HQ: MAIA-TUR Imobiliária, S. A.	Rua da Liberdade, 77	Milheiros, Maia						
		E	P	Fracção HR: MAIA-TUR Imobiliária, S. A.	Rua da Liberdade, 77	Milheiros, Maia						
		E	P	Fracção HS: MAIA-TUR Imobiliária, S. A.	Rua da Liberdade, 77	Milheiros, Maia						
		E	P	Fracção HT: MAIA-TUR Imobiliária, S. A.	Rua da Liberdade, 77	Milheiros, Maia						
		E	P	Fracção HU: MAIA-TUR Imobiliária, S. A.	Rua da Liberdade, 77	Milheiros, Maia						
		E	P	Fracção HZ: MAIA-TUR Imobiliária, S. A.	Rua da Liberdade, 77	Milheiros, Maia						
		E	P	Fracção IA: MAIA-TUR Imobiliária, S. A.	Rua da Liberdade, 77	Milheiros, Maia						
		E	P	Fracção IB: MAIA-TUR Imobiliária, S. A.	Rua da Liberdade, 77	Milheiros, Maia						
		E	P	Fracção M: Rui Albino da Silva Peixoto.	Rua da Estrada, 124, 1.º, direito.	Moreira, Maia						
		E	P	Fracção O: BEN-FIRME — Empreendimentos Imobiliários, L. da	Rua da Liberdade, 77	Milheiros, Maia						
		E	P	Fracção P: BEN-FIRME — Empreendimentos Imobiliários, L. da	Rua da Liberdade, 77	Milheiros, Maia						
		E	P	Fracção HO: BEN-FIRME — Empreendimentos Imobiliários, L. da	Rua da Liberdade, 77	Milheiros, Maia						
		E	P	Fracção HP: BEN-FIRME — Empreendimentos Imobiliários, L. da	Rua da Liberdade, 77	Milheiros, Maia						
		E	P	Fracção IC: BEN-FIRME — Empreendimentos Imobiliários, L. da	Rua da Liberdade, 77	Milheiros, Maia						
		E	P	Fracção ID: BEN-FIRME — Empreendimentos Imobiliários, L. da	Rua da Liberdade, 77	Milheiros, Maia						

Parcela	Número de desenho	Zona	Proprietário/arrendatário				Identificação				
			P/A	Nome	Morada	Localidade	Área	Freguesia	Rústica	Urbana	Registo
		E	P	Fracção IF: BEN-FIRME—Empreendimentos Imobiliários, L. ^{da}	Rua da Liberdade, 77	Milheiros, Maia					
		E	P	Fracção IG: BEN-FIRME—Empreendimentos Imobiliários, L. ^{da}	Rua da Liberdade, 77	Milheiros, Maia					
		E	P	Fracção II: BEN-FIRME—Empreendimentos Imobiliários, L. ^{da}	Rua da Liberdade, 77	Milheiros, Maia					
		E	P	Fracção IJ: BEN-FIRME—Empreendimentos Imobiliários, L. ^{da}	Rua da Liberdade, 77	Milheiros, Maia					
		E	P	Fracção IL: BEN-FIRME—Empreendimentos Imobiliários, L. ^{da}	Rua da Liberdade, 77	Milheiros, Maia					
		E	P	Fracção IM: BEN-FIRME—Empreendimentos Imobiliários, L. ^{da}	Rua da Liberdade, 77	Milheiros, Maia					
		E	P	Fracção IP: BEN-FIRME—Empreendimentos Imobiliários, L. ^{da}	Rua da Liberdade, 77	Milheiros, Maia					
		E	P	Fracção O: Athos—Investimentos Imobiliários, S.A.	Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61, 10.º, sala 1006.	Porto					
		E	P	Fracção R: Manuel Batista Pereira.	Avenida de Carlos de Oliveira Campos, 447, 5.º, hab. 5.3.	Maia					
		E	P	Fracção T: Manuel Batista Pereira.	Avenida de Carlos de Oliveira Campos, 447, 5.º, hab. 5.3.	Maia					
		E	P	Fracção BI: Manuel Batista Pereira.	Avenida de Carlos de Oliveira Campos, 447, 5.º, hab. 5.3.	Maia					
		E	P	Fracção S: Vidal dos Santos Rodrigues.	Coelhosa	Bragança					
		E	P	Fracção U: Vidal dos Santos Rodrigues.	Coelhosa	Bragança					
		E	P	Fracção HB: Vidal dos Santos Rodrigues.	Coelhosa	Bragança					
		E	P	Fracção HC: Vidal dos Santos Rodrigues.	Coelhosa	Bragança					
		E	P	Fracção X: Papelaria Morais, L. ^{da}	Rua da Igreja, 290	Gemunde, Maia					

Parcela	Número de desenho	Zona	Proprietário/arrendatário					Identificação				
			P/A	Nome	Morada	Localidade	Área	Freguesia	Rústica	Urbana	Registo	
		E	P	Fracção AI: José Manuel Santos Araújo.	Avenida de Carlos de Oliveira Campos, 407, 4.º, hab. 4.1.	Maia						
		E	P	Fracção GZ: José Manuel Santos Araújo.	Avenida de Carlos de Oliveira Campos, 407, 4.º, hab. 4.1.	Maia						
		E	P	Fracção AJ: Maria de Fátima da Silva Moreira.	Avenida de Carlos de Oliveira Campos, 407, 4.º, hab. 4.2.	Maia						
		E	P	Fracção AL: Manuel Marques Lopes Ribeiro.	Avenida de Carlos de Oliveira Campos, 407, 4.º, hab. 4.3.	Maia						
		E	P	Fracção CT: Manuel Marques Lopes Ribeiro.	Avenida de Carlos de Oliveira Campos, 407, 4.º, hab. 4.3.	Maia						
		E	P	Fracção AM: Ercília Maria Gomes Duarte.	Avenida de Carlos de Oliveira Campos, 407, 4.º, hab. 4.4.	Maia						
		E	P	Fracção AN: António Alberto Silva Fernandes.	Avenida de Carlos de Oliveira Campos, 407, 4.º, hab. 4.5.	Maia						
		E	P	Fracção AO: Marcus Lohmann.	Avenida de Carlos de Oliveira Campos, 407, 4.º, hab. 4.6.	Maia						
		E	P	Fracção AP: Sílvia Cristina da Silva Rebelo.	Rua das Oliveiras, 286, 4.º, hab. 4.1.	Maia						
		E	P	Fracção AQ: Albino António Aroso Moreira Pires.	Rua do Outeiro, 385 ...	Gemunde, Maia						
		E	P	Fracção AR: Helena Neves da Costa Gonçalves.	Avenida de Carlos de Oliveira Campos, 447, 4.º, hab. 4.1.	Maia						
		E	P	Fracção AS: Rosa Maria Guerra.	Avenida de Carlos de Oliveira Campos, 447, 4.º, hab. 4.2.	Maia						
		E	P	Fracção AT: Rosa Moreira de Sousa Neves.	Rua de D. António Ferreira Gomes, 74.	Rio Tinto, Gondomar						
		E	P	Fracção AU: Fernando da Silva Lage.	Rua do Outeiro, 197	Maia						
		E	P	Fracção AV: Artur Manuel Romão Pereira.	Rua do Arquitecto João Andresen, 16.	Maia						
		E	P	Fracção AX: Ilídio José Veloso Cohen.	Avenida de Carlos de Oliveira Campos, 407, 5.º, hab. 5.1.	Maia						
		E	P	Fracção AZ: José Manuel Ferreira de Carvalho.	Rua do Castanhal, 103.	Vilar do Pinheiro, Vila do Conde.						

Parcela	Número de desenho	Zona	Proprietário/arrendatário					Identificação				
			P/A	Nome	Morada	Localidade	Área	Freguesia	Rústica	Urbana	Registo	
		E	P	Fracção BA: João Ricardo Henriques de Almeida.	Avenida de Carlos de Oliveira Campos, 407, 5.º, hab. 5.3.	Maia	Maia					
		E	P	Fracção BB: José Fernando Moreira Pinheiro Silva.	Lavra	Lavra, Matosinhos						
		E	P	Fracção BC: Nuno Ricardo Nunes Crisóstomo.	Avenida de Carlos de Oliveira Campos, 407, 5.º, hab. 5.5.	Maia						
		E	P	Fracção BD: José Mário Pinto Leite de Azevedo.	Avenida de Carlos de Oliveira Campos, 407, 5.º, hab. 5.6.	Maia						
		E	P	Fracção BE: António Fernando Vasconcelos Cunha Castro Coelho.	Rua das Oliveiras, 286, 5.º, hab. 5.1.	Maia						
		E	P	Fracção BF: Manuel Bernardino de Araújo Abreu.	Rua do Dr. Abílio Torres, 241.	Caldas de Vizela						
		E	P	Fracção BG: Antero Aníbal Ramos Esteves.	Rua de Óscar Monteiro Torres, 23, 7.º, direito.	Rio de Mouro						
		E	P	Fracção BH: Rui Manuel Ramos Cardoso.	Avenida de Carlos de Oliveira Campos, 447, 5.º, hab. 5.2.	Maia						
		E	P	Fracção BJ: Tiago Ribeiro Marques.	Avendade de Carlos de Oliveira Campos, 447, 5.º, hab. 5.4.	Maia						
		E	P	Fracção BL: António Oliveira Teixeira.	Avenida de Carlos de Oliveira Campos, 447, 5.º, hab. 5.5.	Maia						
		E	P	Fracção BM: Helena Maria Dias Barbosa de Magalhães Mendes.	Rua de Campolide, 107.	Porto						
		E	P	Fracção BN: José Carlos Neto Mendes de Carvalho.	Rua do Professor Elísio de Moura, 166.	Castelo da Maia						
		E	P	Fracção BO: Sérgio Paulo Moreira Veloso.	Avenida de Carlos de Oliveira Campos, 407, 6.º, hab. 6.3.	Maia						
		E	P	Fracção BP: Manuel Marques Lopes Ribeiro.	Rua de Pereira Taco, 55.	Gemunde, Maia						
		E	P	Fracção BQ: Francisco Alvim Vieira Maia.	Avenida de Carlos de Oliveira Campos, 407, 6.º, hab. 6.5.	Maia						
		E	P	Fracção BR: José Fernando Gomes Barbosa.	Avenida de Carlos de Oliveira Campos, 407, 6.º, hab. 6.6.	Maia						

Parcela	Número de desenho	Zona	Proprietário/arrendatário					Identificação				
			P/A	Nome	Morada	Localidade	Área	Freguesia	Rústica	Urbana	Registo	
		E	P	Fracção BS: Maria Vitória Domingues Moreira.	Rua das Oliveiras, 202, 4.º	Gemunde, Maia						
		E	P	Fracção BT: Carlos Manuel de Oliveira Campos.	Travessa da Agra Morta, 260.	São Pedro de Avioso, Maia.						
		E	P	Fracção BU: Pedro Manuel Carvalho Machado.	Avenida de Carlos de Oliveira Campos, 447, 6.º, hab. 6.1.	Maia						
		E	P	Fracção BV: António Mendes Gonçalves.	Avenida de Carlos de Oliveira Campos, 447, 6.º, hab. 6.2.	Maia						
		E	P	Fracção BX: Sérgio Fernando de Sousa Fernandes.	Avenida de Carlos de Oliveira Campos, 447, 6.º, hab. 6.3.	Maia						
		E	P	Fracção BZ: Sandra Cristina Vaz Matos Teixeira.	Avenida de Carlos de Oliveira Campos, 447, 6.º, hab. 6.4.	Maia						
		E	P	Fracção CA: Bárbara Sofia Gião de Matos Santos da Silva Barbosa.	Avenida de Carlos de Oliveira Campos, 447, 6.º, hab. 6.5.	Maia						
		E	P	Fracção CC: Augusto Gonçalves Moreira.	Quinta do Sol, São Roque de Alvarelhos.	Santo Tirso						
		E	P	Fracção CD: Susana Opara de Carvalho.	Avenida de Carlos de Oliveira Campos, 407, 7.º, hab. 7.3.	Maia						
		E	P	Fracção CE: Jorge Teixeira Adão e Dina Maria de Almeida Pinheiro Nunes Chamusca.	Avenida de Carlos de Oliveira Campos, 407, 7.º, hab. 7.4.	Maia						
		E	P	Fracção CF: José Maria Marques Silva.	Avenida de Carlos de Oliveira Campos, 407, 7.º, hab. 7.5.	Maia						
		E	P	Fracção CG: Maria Manuela de Sousa Rodrigues.	Rua de Joaquim Silva Torres, 106.	Vermoim, Maia						
		E	P	Fracção CH: João Pedro Torres Carvalho.	Rua das Oliveiras, 286, 7.º, hab. 7.2.	Maia						
		E	P	Fracção CI: Laura Cristina Graça Pires.	Avenida de Carlos de Oliveira Campos, 447, 7.º, hab. 7.1.	Maia						
		E	P	Fracção CJ: Mário António da Silva Ferreira.	Avenida de Carlos de Oliveira Campos, 447, 7.º, hab. 7.2.	Maia						
		E	P	Fracção CL: Natália Manuela Neto Reguena.	Avenida de Carlos de Oliveira Campos, 447, 7.º, hab. 7.3.	Maia						

Parcela	Número de desenho	Zona	Proprietário/arrendatário					Identificação				
			P/A	Nome	Morada	Localidade	Área	Freguesia	Rústica	Urbana	Registo	
		E	P	Fracção CM: António Augusto Araújo Silva e Irene Natália Pinho da Cunha.	Avenida de Carlos de Oliveira Campos, 447, 7.º, hab. 7.4.	Maia						
		E	P	Fracção CN: Maria Clara Monteiro Cardoso Pereira.	Avenida de Carlos de Oliveira Campos, 447, 7.º, hab. 7.5.	Maia						
		E	P	Fracção CO: Manuel Paulo da Cruz Hermenegildo.	Avenida do Engenheiro Castro Saraiva, 46.	Valpaços						
		E	P	Fracção CP: AZINV — Investimentos Imobiliários Unipessoal, L. ^{da}	Rua de José Martins Maia, 45.	Vilar do Pinheiro, Vila do Conde.						
		E	P	Fracção CQ: AZINV — Investimentos Imobiliários Unipessoal, L. ^{da}	Rua de José Martins Maia, 45.	Vilar do Pinheiro, Vila do Conde.						
		E	P	Fracção CR: AZINV — Investimentos Imobiliários Unipessoal, L. ^{da}	Rua de José Martins Maia, 45	Vilar do Pinheiro, Vila do Conde.						
		E	P	Fracção CS: Francisco António Ferreira Martins.	Rua das Oliveiras, 260, 3.º, hab. 3.1.	Maia						
		E	P	Fracção CU: Maria do Céu Brasileira Alves.	Rua das Oliveiras, 260, 3.º, hab. 3.3.	Maia						
		E	P	Fracção CV: Carolino Santos Bernardo Pinheiro.	Rua das Oliveiras, 260, 3.º, hab. 3.4.	Maia						
		E	P	Fracção CX: Adriano Torres Rangel.	Rua das Oliveiras, 260, 4.º, hab. 4.1.	Maia						
		E	P	Fracção CZ: António Luís Soares de Almeida.	Rua do Hospital.	Vale de Cambra						
		E	P	Fracção DA: Arlindo de Sousa Barros.	Lugar do Fundo de Vila.	Távora, Arcos de Valdevez.						
		E	P	Fracção DB: Pedro Miguel Almeida Mendes e Maria de Lurdes Cunha Dias.	Rua das Oliveiras, 260, 4.º, hab. 4.4.	Maia						
		E	P	Fracção DC: Marta Susana Mendonça dos Santos e Alexandre Escada Pereira Martins.	Rua das Oliveiras, 260, 5.º, hab. 5.1.	Maia						
		E	P	Fracção DD: Maria Alcinda Moreira dos Santos.	Rua das Oliveiras, 260, 5.º, hab. 5.2.	Maia						
		E	P	Fracção DE: Cristina Alexandra Sousa Oliveira.	Rua do Dr. Alves da Veiga, 66, 2.º, direito.	Porto						

Parcela	Número de desenho	Zona	Proprietário/arrendatário					Identificação				
			P/A	Nome	Morada	Localidade	Área	Freguesia	Rústica	Urbana	Registo	
		E	P	Fracção DF: Jorge Manuel Mourão da Cunha.	Rua das Oliveiras, 260, 5.º, hab. 5.4.	Maia	Maia					
		E	P	Fracção DG: Hélder António Fernandes.	Rua das Oliveiras, 260, 6.º, hab. 6.1.	Maia	Maia					
		E	P	Fracção DH: Paulo Ricardo Ferreira da Silva Santos.	Rua das Oliveiras, 260, 6.º, hab. 6.2.	Maia	Maia					
		E	P	Fracção DI: Amílcar Saloio Sequeira Albuquerque.	Rua do Poço	Vale do Frades, Nazaré.						
		E	P	Fracção DJ: Fernando Sérgio Neves da Silva.	Rua das Oliveiras, 260, 6.º, hab. 6.4.	Maia	Maia					
		E	P	Fracção DL: Maria Iolanda Mendes Silva Teixeira Homem.	Rua das Oliveiras, 258, 2.º, hab. 2.1.	Maia	Maia					
		E	P	Fracção DM: Patrícia Castelo Pires.	Rua das Oliveiras, 258, 2.º, hab. 2.2.	Maia	Maia					
		E	P	Fracção DN: Cidália Ferreira Pinheiro.	Rua Central de Vila Verde, 131.	Maia	Maia					
		E	P	Fracção DO: Fernando Augusto Afonso Matias.	Rua das Oliveiras, 258, 2.º, hab. 2.4.	Maia	Maia					
		E	P	Fracção DP: Hugo Miguel Moreira Pinheiro da Silva.	Rua de Antevila, 383	Lavra, Matosinhos						
		E	P	Fracção DQ: Maria Miguel Rodrigues Martins.	Rua das Oliveiras, 258, 3.º, hab. 3.2.	Maia	Maia					
		E	P	Fracção DR: Maria João Pinto Lopes.	Rua das Oliveiras, 258, 3.º, hab. 3.3.	Maia	Maia					
		E	P	Fracção DS: Carlos Jorge Gomes Ramos.	Rua das Oliveiras, 258, 3.º, hab. 3.4.	Maia	Maia					
		E	P	Fracção DT: Joana Isabel da Silva Ferraz.	Merlim	São Pedro, Braga						
		E	P	Fracção DU: Nuno Alberto Henriques Valente.	Rua das Oliveiras, 258, 3.º, hab. 3.6.	Maia	Maia					
		E	P	Fracção DV: Filipe Alexandre Teixeira Campos e Ana Paula Trindade Gonçalves.	Rua de António da Silva Mouta, 139, 1.º, E.	Gemunde, Maia						
		E	P	Fracção DX: Áurea da Costa Santos Venade.	Rua das Oliveiras, 258, 4.º, hab. 4.2.	Maia	Maia					
		E	P	Fracção DZ: Marlene de Almeida Monteiro.	Rua das Oliveiras, 258, 4.º, hab. 4.3.	Maia	Maia					

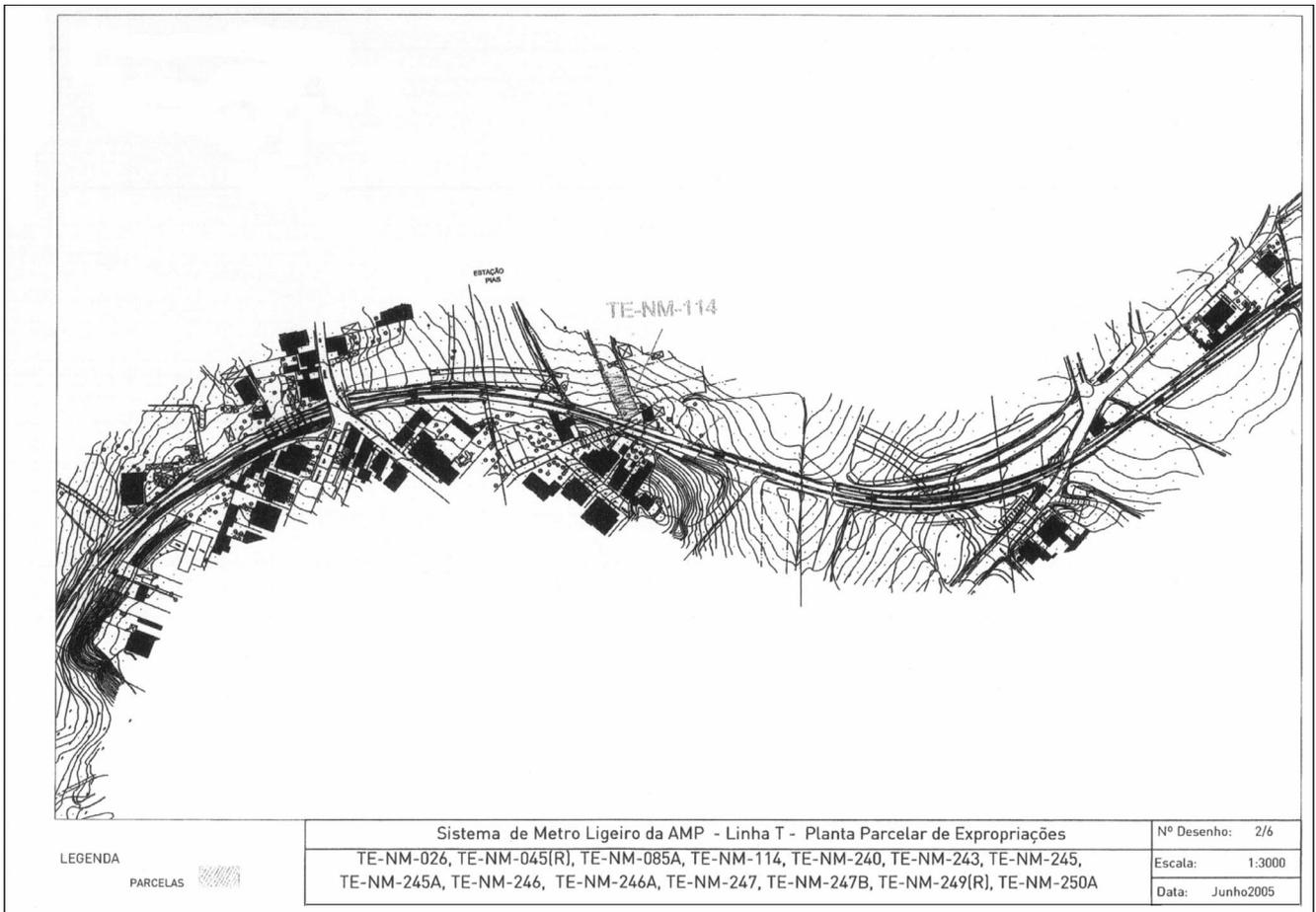
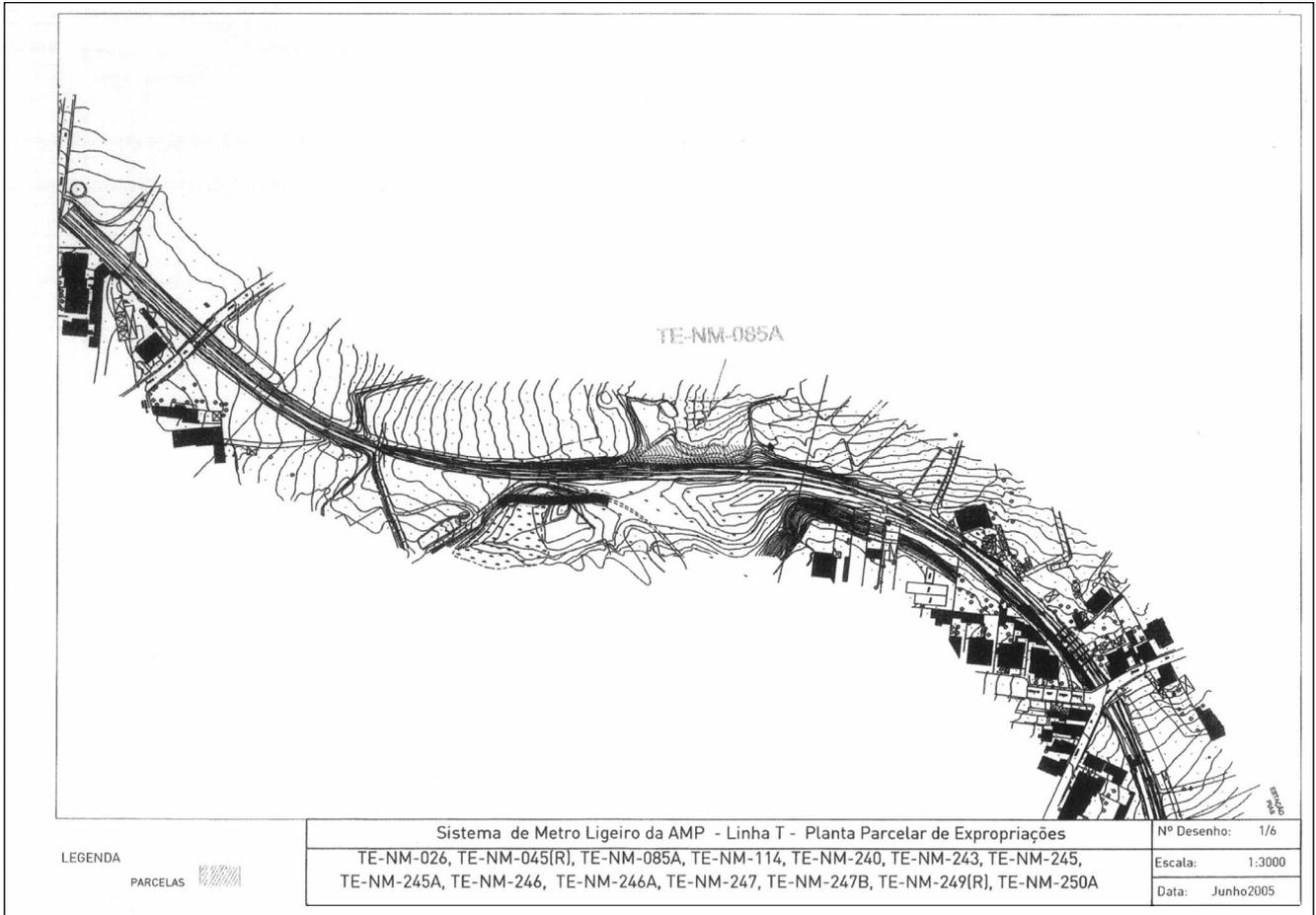
Parcela	Número de desenho	Zona	Proprietário/arrendatário					Identificação				
			P/A	Nome	Morada	Localidade	Área	Freguesia	Rústica	Urbana	Registo	
		E	P	Fracção EA: Fernando José Silva Azevedo e Leonor Gomes da Rosa.	Rua das Oliveiras, 258, 4.º, hab. 4.4.	Maia						
		E	P	Fracção EB: Helena Isabel Silva Bento.	Rua das Oliveiras, 258, 4.º, hab. 4.5.	Maia						
		E	P	Fracção EC: Ana Rita Ramos dos Santos.	Rua Direita, 42	Quaiões, Figueira da Foz.						
		E	P	Fracção ED: Susana Maria Cumha Estevéns.	Rua das Oliveiras, 238, 6.º, hab. 6.4.	Maia						
		E	P	Fracção EE: Vítor Eduardo Roque de Andrade Areosa.	Rua das Pedras, 627	Maia						
		E	P	Fracção EF: Adelino Jorge Peixoto Lopes Ribeiro e Isabel Gomes Veloso.	Lugar de Mazação	Aveleda, Braga						
		E	P	Fracção EG: Fernando de Bessa Moreira.	Rua de Manuel Felisberto Marques de Oliveira Júnior, 197.	Maia						
		E	P	Fracção EH: Carlos Manuel da Silva Martins.	Rua das Oliveiras, 258, 5.º, hab. 5.5.	Maia						
		E	P	Fracção EI: Catarina Alves Cerqueira Lima e Joana Alves Cerqueira Lima.	Urbanização da Pedreira, lote 7.	Fafe						
		E	P	Fracção EJ: Maria Amélia Moreira dos Santos e Manuel Augusto Moreira Quelhas.	Rua das Oliveiras, 258, 6.º, hab. 6.1.	Maia						
		E	P	Fracção EL: Rui Pedro Machado de Oliveira e José Nuno Machado de Oliveira.	Rua de São Gonçalo, 1127, 2.º, E.	Guimarães						
		E	P	Fracção EM: António Jorge Morais Ribeiro Cardona.	Darque	Viana do Castelo						
		E	P	Fracção EN: Sandro Nuno da Costa Mota.	Guisande	Santa Maria da Feira						
		E	P	Fracção EO: Jorge Manuel da Silva Gomes.	Rua Particular do Bairro, 65.	Gemunde, Maia						
		E	P	Fracção EP: João José Abreu Pereira.	Rua das Oliveiras, 258, 4.º, frente.	Maia						

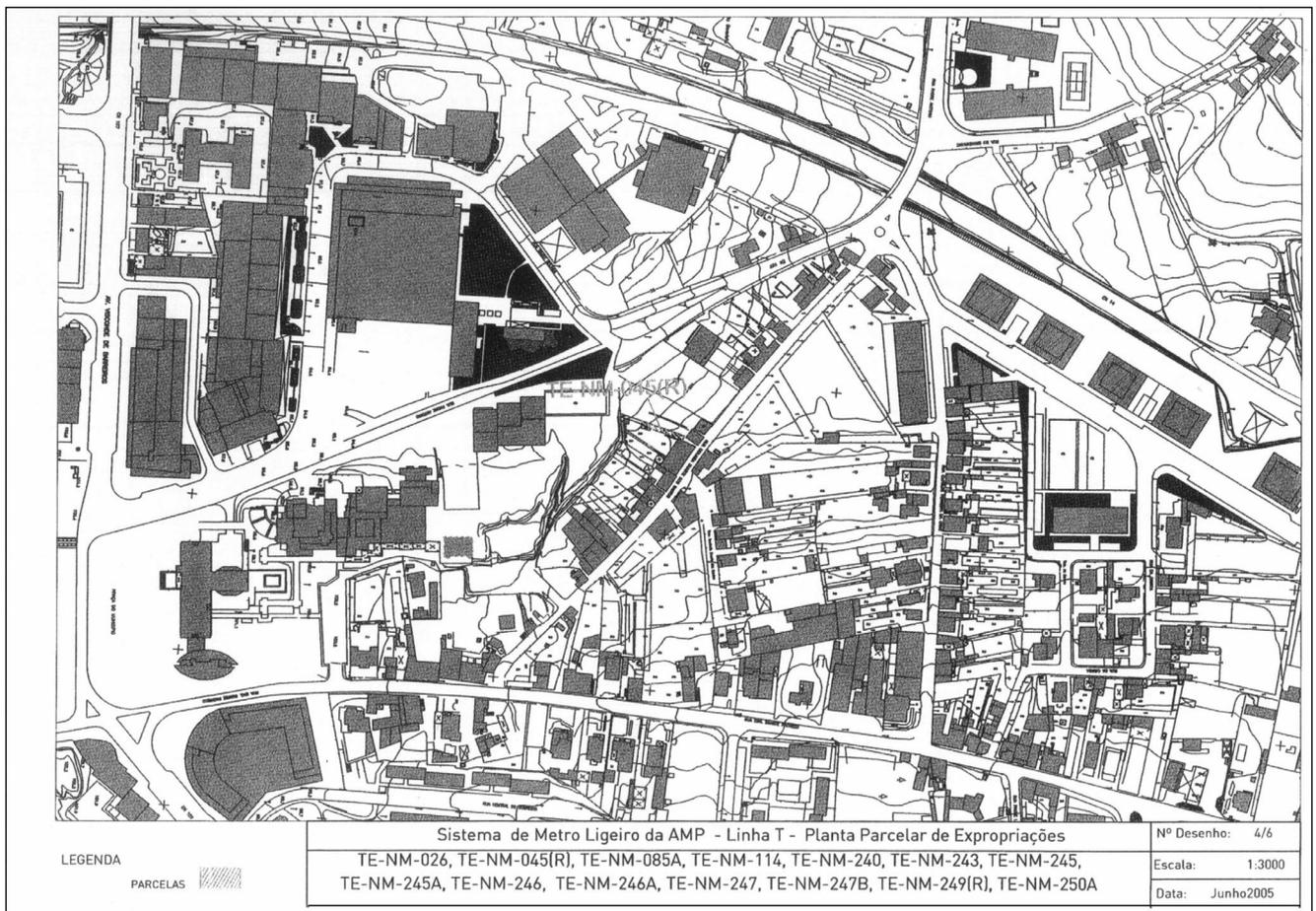
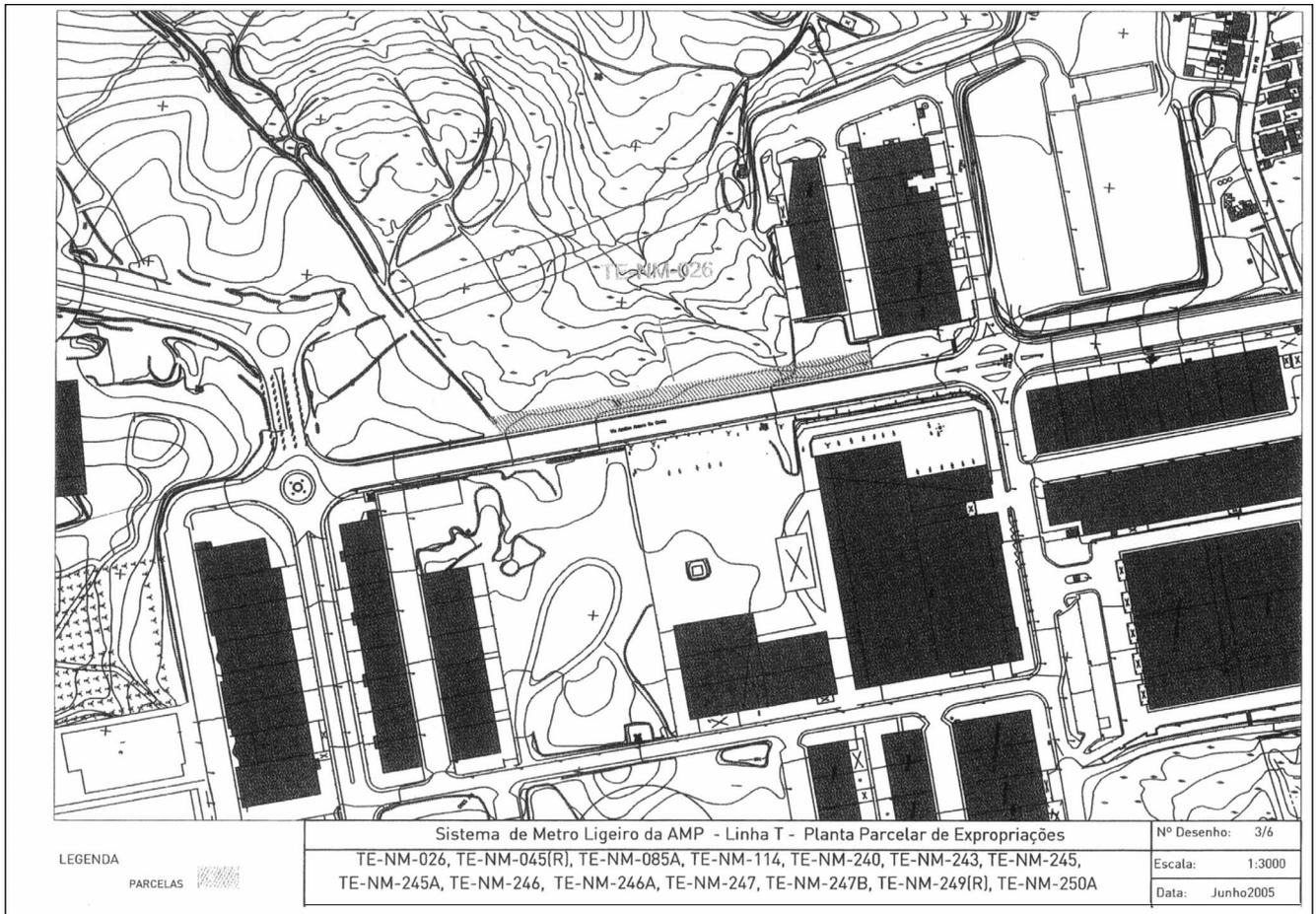
Parcela	Número de desenho	Zona	Proprietário/arrendatário					Identificação				
			P/A	Nome	Morada	Localidade	Área	Freguesia	Rústica	Urbana	Registo	
		E	P	Fracção EQ: Rui Pedro de Sousa Costa.	Rua das Oliveiras, 238, 2.º, hab. 2.1.	Maia						
		E	P	Fracção ER: Maria Emília de Sousa Prazeres.	Avenida de Fernando Pessoa, 198.	Moreira, Maia						
		E	P	Fracção ES: Sérgio Paulo Ramos Campos e Carla Alexandra Ferreira dos Santos.	Rua das Oliveiras, 238, 2.º, hab. 2.3.	Maia						
		E	P	Fracção ET: Célia Mónica Jesus Oliveira e Mário Jorge da Silva Moutinho.	Rua das Oliveiras, 238, 2.º, hab. 2.4.	Maia						
		E	P	Fracção EU: José Manuel Martins dos Santos.	Rua da Caverneira, 76, bloco D, 5.º, frente.	Águas Santas, Maia						
		E	P	Fracção EV: Verónica do Coto Teixeira.	Rua das Oliveiras, 238, 3.º, hab. 3.2.	Maia						
		E	P	Fracção EX: João Paulo Gomes Nogueira.	Rua das Oliveiras, 238, 3.º, hab. 3.3.	Maia						
		E	P	Fracção EZ: Eduardo Miguel Esteves de Castro.	Rua das Oliveiras, 238, 3.º, hab. 3.4.	Maia						
		E	P	Fracção FA: Luís Filipe Couto Correia.	Rua de Fernão Mendes Pinto, 180.	Maia						
		E	P	Fracção FB: José Vitor de Sousa Peixoto.	Rua das Oliveiras, 238, 3.º, hab. 3.6.	Maia						
		E	P	Fracção FC: Carlos Pedro de Azevedo Rebelo.	Rua de António Alves Dias, 104.	Maia						
		E	P	Fracção FD: Maurício Vítor Mendes da Costa.	Rua 16, 58, Urbanização do Lidador.	Vila Nova da Telha, Maia.						
		E	P	Fracção FE: Vítor Manuel Santos Silva Mendes.	Rua das Oliveiras, 258, 4.º, hab. 4.3.	Maia						
		E	P	Fracção FF: Susana Margarida Soares da Silva.	Rua das Oliveiras, 238, 4.º, hab. 4.4.	Maia						
		E	P	Fracção FG: Rui Benites Falê de Matos Pinheiro e Rosa Cristina Carvalho Grade.	Rua das Oliveiras, 238, 4.º, hab. 4.5.	Maia						
		E	P	Fracção FH: António da Costa e Silva.	Rua das Oliveiras, 238, 4.º, hab. 4.6.	Maia						
		E	P	Fracção FI: Rui Manuel Lourenço Duarte.	Rua do Professor Orlando Teles, 26, 1.º, centro esquerdo.	Valongo						

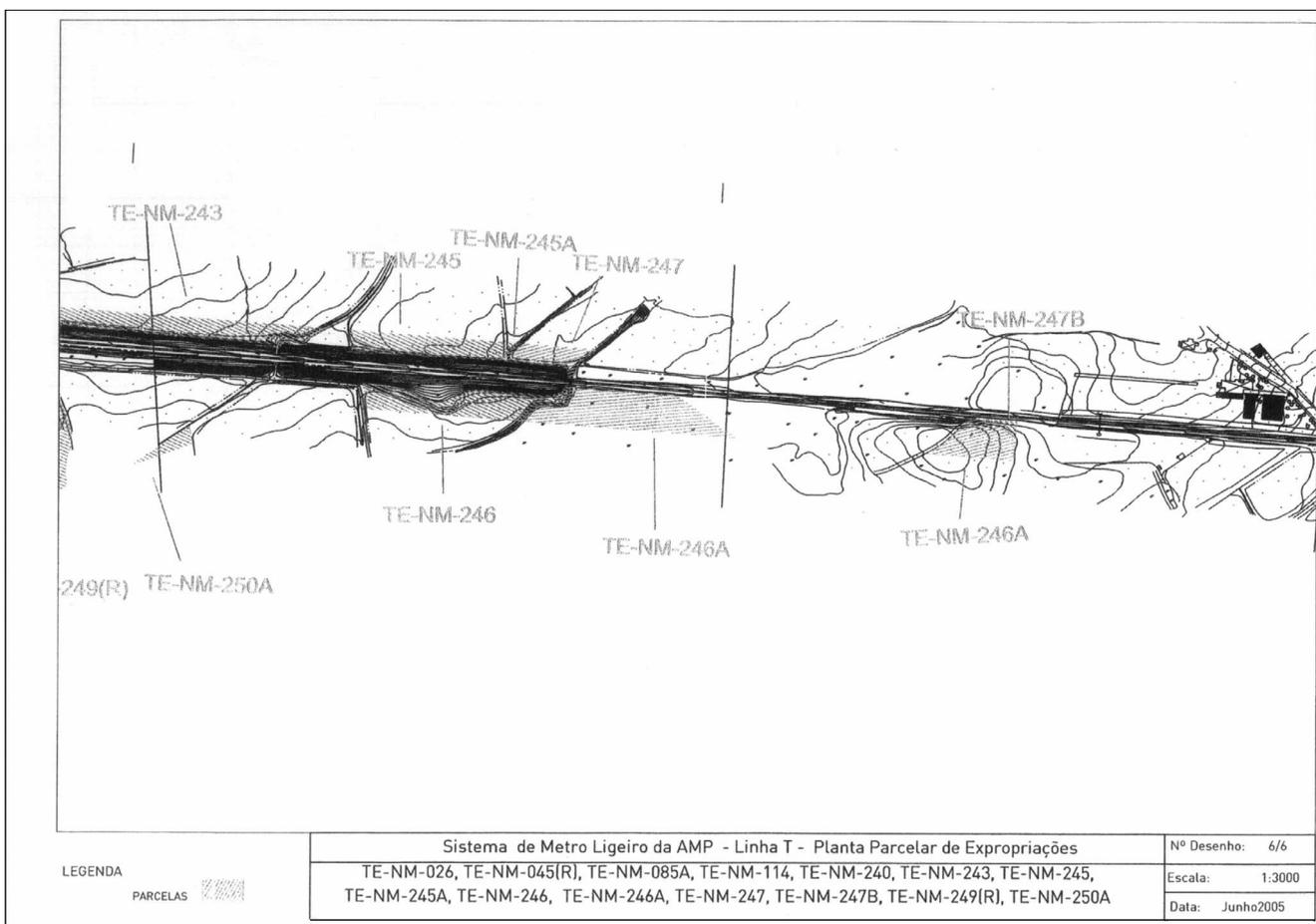
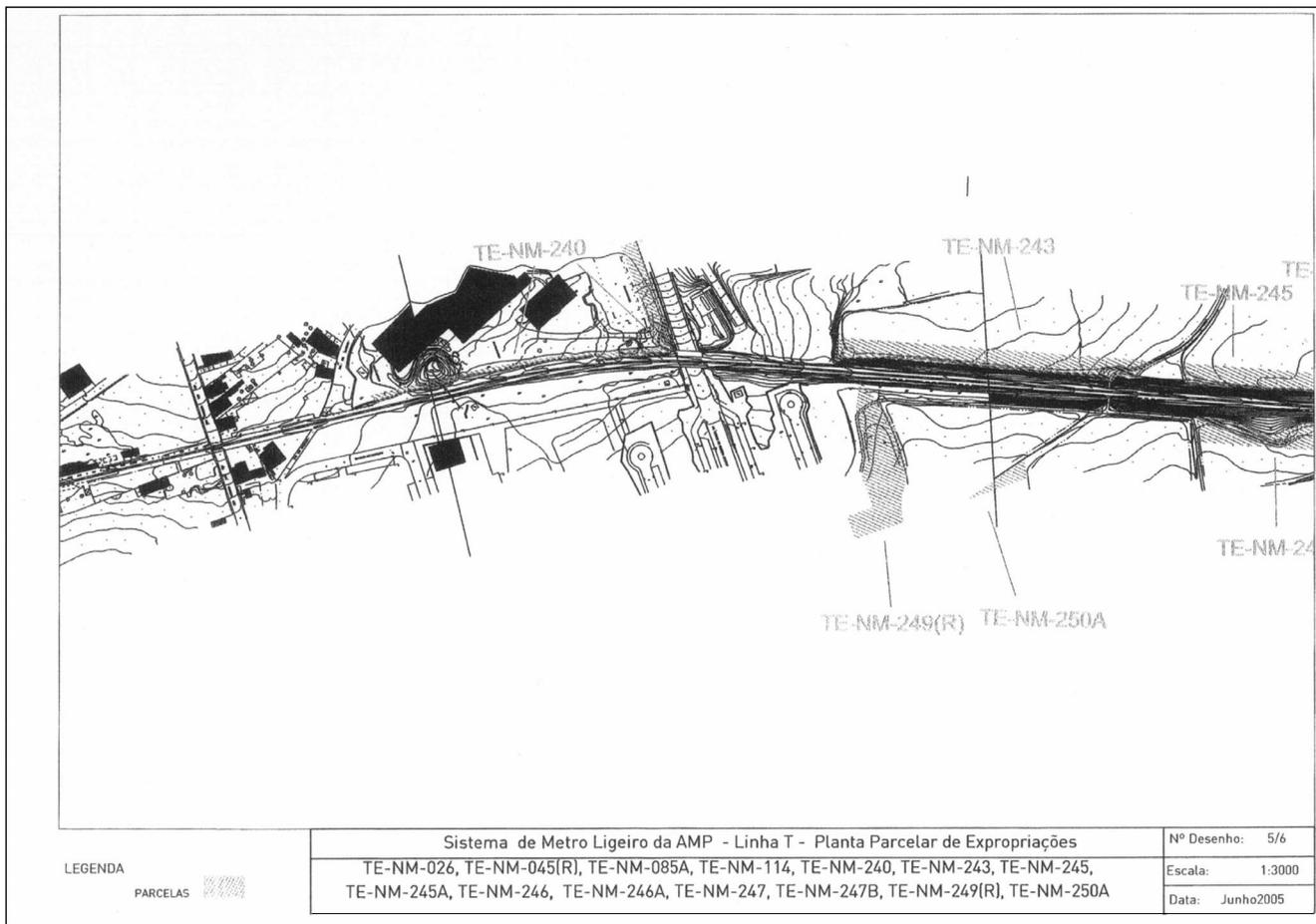
Parcela	Número de desenho	Zona	Proprietário/arrendatário					Identificação				
			P/A	Nome	Morada	Localidade	Área	Freguesia	Rústica	Urbana	Registo	
		E	P	Fracção FJ: Cláudia Sofia Freire Gama Leirós.	Rua das Oliveiras, 238, 5.º, hab. 5.2.	Maia						
		E	P	Fracção FL: Fernanda Maria Almeida da Rocha.	Rua das Oliveiras, 238, 5.º, hab. 5.3.	Maia						
		E	P	Fracção FM: Miguel António Leite Costa e Ana Patrícia de Azevedo e Diniz.	Rua das Oliveiras, 238, 5.º, hab. 5.4.	Maia						
		E	P	Fracção FN: Bruno Ricardo Ferreira Monteiro.	Alameda de 25 de Abril, bloco B, entrada 284, 2.º, esquerdo.	Paranhos, Porto						
		E	P	Fracção FO: David Manuel Almeida e Silva e Eugénia Cristina Mesquita da Costa.	Rua das Oliveiras, 238, 5.º, hab. 5.6.	Maia						
		E	P	Fracção FP: Nuno Miguel Moutinho Cheu.	Rua das Oliveiras, 238, 6.º, hab. 6.1.	Maia						
		E	P	Fracção FQ: Andrea Sofia Monteiro Santiago.	Rua das Oliveiras, 238, 6.º, hab. 6.2.	Maia						
		E	P	Fracção FR: Francisco Teixeira Pires de Lima.	Rua das Oliveiras, 238, 6.º, hab. 6.3.	Maia						
		E	P	Fracção IE: Francisco Teixeira Pires de Lima.	Rua das Oliveiras, 238, 6.º, hab. 6.3.	Maia						
		E	P	Fracção FS: IMOBILIÁRIA, L.ª da Cristina da Silva Gomes.	Rua de Santana, 963-C, sala 5.	Leça do Balio						
		E	P	Fracção FT: Marta Cristina da Silva Gomes.	Rua das Oliveiras, 238, 6.º, hab. 6.5.	Maia						
		E	P	Fracção FU: Amílcar Fernandes Cheu.	Rua das Oliveiras, 238, 6.º, hab. 6.6.	Maia						
		E	P	Fracção FV: Paulo de Jesus Castro Oliveira.	Rua das Oliveiras, 202, 2.º, hab. 2.1.	Maia						
		E	P	Fracção FX: Maria Arminda Araújo Marques Gomes.	Rua do Xisto, 501 ...	Silva Escuro, Maia						
		E	P	Fracção FZ: Carlos Jorge de Sousa Oliveira.	Rua de Rodrigues de Freitas, 640, 1.º, esquerdo.	Ermesinde						
		E	P	Fracção GA: Daniel Pereira Silva Pereira e Isabel Leonor da Silva Pinheiro.	Rua das Oliveiras, 202, 2.º, hab. 2.4.	Maia						

Parcela	Número de desenho	Zona	Proprietário/arrendatário					Identificação				
			P/A	Nome	Morada	Localidade	Área	Freguesia	Rústica	Urbana	Registo	
		E	P	Fracção GB: Augusto Manuel Ribeiro Mota.	Rua do Dr. Joaquim Leite Vasconcelos, 80.	Leça do Balio, Matosinhos.						
		E	P	Fracção GC: Maria da Conceição Fernandes Melgo.	Rua de Albina da Silva Moreira, 65.	Vila Nova da Telha, Maia.						
		E	P	Fracção GD: José Augusto Oliveira Azevedo.	Rua da Espinhosa, 919, esquerdo.	Maia						
		E	P	Fracção GE: Casimiro Augusto Melgo.	Rua de António Cordeiro, 39.	Bairro de S. Sebastião, Mogadouro.						
		E	P	Fracção GF: Albino António Ferraz da Silva e Sónia Alexandra Coelho Saraiva.	Praça da República, 203, 2.º	Porto						
		E	P	Fracção GG: Hélder Manuel Fernandes Teixeira.	Rua do Canto, 11	Mogadouro						
		E	P	Fracção GH: Deolinda da Silva Fernandes Neto.	Rua do Senhor Alberto Feito, 36, 3.º, esquerdo.	Braga						
		E	P	Fracção GI: Manuel de Sousa Gonçalves.	Rua de Trindade Coelho, 44, rés-do-chão.	Maia						
		E	P	Fracção GJ: Fernando Joaquim Bezeza Pinto.	Lugar das Devesas ...	Fornos, Castelo de Paiva.						
		E	P	Fracção GL: Joaquim Ferreira Gomes.	Travessa do Padrão, 162.	Moreira, Maia						
		E	P	Fracção GM: Carlos Pereira Novo.	Rua de 9 de Abril, 632, 1.º, esquerdo.	Porto						
		E	P	Fracção IL: Carlos Pereira Novo.	Rua de 9 de Abril, 632, 1.º, esquerdo.	Porto						
		E	P	Fracção GN: Andreia Patrícia Rocha Cordeiro.	Rua das Oliveiras, 202, 5.º, hab. 5.4.	Maia						
		E	P	Fracção IN: Andreia Patrícia Rocha Cordeiro.	Rua das Oliveiras, 202, 5.º, hab. 5.4.	Maia						
		E	P	Fracção GO: Hélder António Gomes de Oliveira Maia.	Rua das Oliveiras, 202, 5.º, hab. 5.5.	Maia						
		E	P	Fracção GP: José António Gomes Organista.	Rua de França Júnior, 439.	Matosinhos						
		E	P	Fracção GQ: Sofia Isabel Figueiredo Pallas.	Rua de D. António Valente Fonseca, 42, 3.º, esquerdo.	Vila Real						
		E	P	Fracção GR: José Fernando Gomes Barbosa.	Avenida de Carlos de Oliveira Campos, 407, 6.º, hab. 6.6.	Maia						

Parcela	Número de desenho	Zona	Proprietário/arrendatário					Identificação				Registo	
			P/A	Nome	Morada	Localidade	Área	Freguesia	Rústica	Urbana			
		E	P	Fracção GS: Miguel Olavo Lopes Simões Melo Ferreira.	Rua das Oliveiras, 202, 7.º, hab. 7.1.	Maia							
		E	P	Fracção GT: Daniel José de Sousa Barbosa.	Avenida do Cavado, 262.	Palmeira, Braga							
		E	P	Fracção GU: Susana Raquel da Fonseca Moutinho Gonçalves Mota.	Rua de Armando Nogueira da Silva, 29, 2.º, direito.	Santa Maria de Avioso							
		E	P	Fracção GV: Daniel Filipe de Oliveira Pereira.	Rua da Banda Amizade, 6-A, 3.º, esquerdo.	Glória, Aveiro							
		E	P	Fracção IH: FARIPO — Imóveis e Serviços, L.ª									
		E	P	Fracção GZ: José Manuel Santos Araújo.									
TE-NM-243	5/6	E	P	Irene da Conceição Moreira da Silva.	Rua de Vilarinho de Baixo, 412.	São Pedro de Avioso, Maia.	2 322,26	São Pedro de Avioso	R-102			00224/110989	
TE-NM-245	5/6	E	P	Maria da Conceição Moreira Campos.	Rua Vilarinho de Baixo, 413.	São Pedro de Avioso, Maia.	1 152,38	São Pedro de Avioso	R-120			23.576-B-74	
TE-NM-245A	5/6	E	P	Constância Ramos Pinho.	Rua do Olival, 202 ...	São Pedro de Avioso, Maia.	20,31	São Pedro de Avioso	R-121			00939/04122001	
TE-NM-246	5/6	E	P	Augusto de Costa Barros.	Rua de Vilarinho de Baixo, 240.	São Pedro de Avioso, Maia.	1 625,43	São Pedro de Avioso	R-26			005777/020895	
TE-NM-246A	6/6	E	P	O Feliz — Imobiliária, L.ª	Avenida de São Lourenço, 41.	Celeiros, Braga	3 295,22	São Pedro de Avioso				00438/200793 e 00444/080993	
TE-NM-247	6/6	E	P	Augusto de Costa Barros.	Rua de Vilarinho de Baixo, 240.	São Pedro de Avioso, Maia.	612,02	São Pedro de Avioso	R-123			00574/020895	
TE-NM-247B	6/6	E	P	Maria Emília Barros de Sá Amaral.	Rua do Ferronho, 525	São Pedro de Avioso, Maia.	76,53	São Pedro de Avioso	R-62			00709/060898	
TE-NM-249R	6/6	E	P	Maria Júlia da Silva.	Rua de António Nobre, 85.	Porto	2 037,46	São Pedro de Avioso	R-21			00471/030394	
		E	P	Maria José Filipe da Silva Soares.	Rua de António Nobre, 85.	Porto							
		E	P	Maria Laura Filipe da Silva.	Rua de António Nobre, 85.	Porto							
		E	P	Maria José Silva Magalhães Filipe da Silva.	Rua de António Nobre, 85.	Porto							
TE-NM-250A		E	P	Mário Ferreira da Hora	Rua da Igreja, 4	Gondim, Maia	221,77	São Pedro de Avioso	R-24			01051/17112004	
		E	P	Alberto Ferreira Lima da Hora.	Lugar da Igreja	Santa Maria de Avioso							
		E	P	Álvaro Domingues Lima.	Rua da Cidade Nova de Lisboa, 53.	Lisboa							







Secretaria-Geral

Aviso n.º 7940/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho do secretário-geral deste Ministério de 14 de Julho de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares na categoria de assessor principal da carreira técnica superior do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral.

2 — O concurso é válido pelo prazo de três meses a contar da data de publicação da lista de classificação final, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, caducando com o preenchimento dos lugares postos a concurso, de acordo com o n.º 4 dos mesmos artigo e diploma legal.

3 — Conteúdo funcional — consiste no desempenho de funções consultivas de natureza científica e técnica, exigindo um elevado grau de qualificação, de responsabilidade, de iniciativa e de autonomia, assim como um domínio total da área de especialização e uma visão global da Administração que permita a identificação de vários quadrantes e domínios de actividade, tendo em vista a preparação de tomada de decisão no âmbito das atribuições desta Secretaria-Geral.

4 — Local de trabalho — na Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (MOPTC), sita na Rua de São Mamede, ao Caldas, 23, 1100-533 Lisboa.

5 — Vencimento e condições de trabalho — o vencimento é o previsto no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e demais legislação complementar. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública central.

6 — Condições de admissão — podem ser admitidos ao concurso os candidatos que satisfaçam até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas os seguintes requisitos:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

6.2 — Requisitos especiais — os constantes da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, assim como o requisito referido no n.º 3 do mesmo artigo, na redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, que republica o referido diploma.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — Prazo — 15 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento elaborado em papel branco, de formato A4, com indicação do concurso a que se candidatam, e dirigido ao secretário-geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, podendo ser entregue pessoalmente nas instalações da Secretaria-Geral (Rua de São Mamede, ao Caldas, 23, 1100-533 Lisboa) ou remetido pelo correio com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo de entrega das candidaturas para a mesma morada.

7.2 — Os requerimentos deverão conter os seguintes elementos, devidamente actualizados:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Indicação das habilitações literárias, categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- c) Declaração, sob compromisso de honra, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, de que reúne os requisitos gerais para admissão a concurso e provimento em funções públicas, constantes do artigo 29.º do referido decreto-lei. A falta da declaração determina a exclusão do concurso.

7.3 — O requerimento dos candidatos deve vir acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Currículo profissional detalhado, devidamente datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias e as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos e seminários, indicando a respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras);
- b) Documentos comprovativos da formação profissional;
- c) Declaração, passada pelo serviço a que o candidato se encontra vinculado, comprovando a categoria e a natureza do vínculo do candidato, bem como a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

- d) Declaração do serviço, devidamente autenticada, de onde conste a descrição das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa, bem como o período a que as mesmas se reportam;
- e) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- f) Fotocópia do bilhete de identidade.

7.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8 — Métodos de selecção — no presente concurso será utilizada a avaliação curricular, complementada com entrevista profissional de selecção, nos termos do disposto nos artigos 19.º, 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Critérios de apreciação e ponderação e sistema de classificação final — os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta de reunião do júri do concurso efectuada para o efeito, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — Classificação final — o sistema de classificação a utilizar será o da média aritmética ponderada dos métodos de selecção, expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos resultará da aplicação dos critérios de preferência constantes do n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — As falsas declarações são puníveis nos termos da lei.

13 — Publicitação — a relação de candidatos e a lista de classificação final serão divulgadas nos termos e prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

15 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Licenciado Rui Sanches de Miranda e Mascarenhas, director de serviços.

Vogais efectivos:

- 1.º Licenciada Maria Cristina Rodrigues Vilhena Veiga, directora de serviços.
- 2.º Licenciada Maria Isabel Baltazar Moreira da Silva Trindade Salgado, assessora principal.

Vogais suplentes:

- 1.º Licenciado Jorge Rui Lopes Ribeiro Mendes, assessor principal.
- 2.º Licenciada Maria Isabel Freitas Coelho Grácio, assessora principal.

17 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

25 de Agosto de 2005. — O Secretário-Geral, *José Albano Santos*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência, I. P.

Aviso n.º 7941/2005 (2.ª série). — Por despachos de 27 de Julho e de 3 de Agosto de 2005 do conselho directivo do Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência, I. P., e do director-geral da Inspecção-Geral e Auditoria de Gestão:

Carlos David Almeida Ramalho, motorista de ligeiros do quadro da Inspecção-Geral e Auditoria de Gestão — transferido para o quadro do Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência, I. P., com a mesma categoria, abonada pelo escalão 2, índice 151, da tabela anexa à Portaria n.º 404-A/98,

de 18 de Dezembro, com efeitos a 1 de Setembro do corrente ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Agosto de 2005. — A Secretária Nacional-Adjunta, *Irolinda Oliveira*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Viseu

Despacho n.º 19 433/2005 (2.ª série). — O coordenador da Sub-Região de Saúde de Viseu, nos termos dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do despacho n.º 15 186/2005, de 20 de Junho, do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 12 de Julho de 2005), delega e subdelega, com a faculdade de subdelegação, as seguintes competências:

1 — No director de serviços de Administração Geral, Gonçalo José de Sacadura Bote de Barros:

1.1 — Justificar e injustificar faltas do pessoal em serviço na sede da Sub-Região;

1.2 — Elaborar e executar o plano de gestão previsional de pessoal e o correspondente plano de formação, previamente autorizados;

1.3 — Autorizar o abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença, de acordo com os critérios previamente definidos;

1.4 — Autorizar o gozo de férias e aprovar o respectivo plano anual e suas alterações;

1.5 — Despachar assuntos correntes da respectiva área de actuação;

1.6 — Assinar a correspondência e o expediente necessários ao tratamento dos assuntos correntes e à execução das decisões proferidas nos processos, excepto quando dirigida a gabinetes de membros do Governo, órgãos de soberania, Provedor de Justiça, autarquias locais, direcções-gerais e administrações regionais de saúde;

1.7 — Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na respectiva unidade orgânica, excepto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados;

1.8 — Dirigir a instrução dos procedimentos administrativos no âmbito da respectiva unidade orgânica;

1.9 — Autorizar os funcionários e agentes a comparecer em juízo, quando requisitados nos termos da lei de processo;

1.10 — Autorizar a atribuição de abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei, designadamente as regalias previstas nos artigos 111.º («Trabalho a tempo parcial e flexibilidade de horário de trabalhadores com filhos menores de 12 anos ou deficientes») e 148.º («Trabalhadores-estudantes») da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, que regulamenta a Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto;

1.11 — Mandar verificar o estado de doença comprovada por atestado médico, bem como mandar submeter os funcionários e agentes a junta médica, nos termos dos artigos 33.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

1.12 — Autorizar deslocações em serviço em território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;

1.13 — Autorizar as requisições do transporte mais económico ou adequado à natureza da missão, incluindo o recurso a passes ou assinaturas de transporte público, bem como a utilização de viatura própria ou de aluguer, nos termos das disposições legais em vigor;

1.14 — Confirmar a existência das condições legais de que depende a progressão nas categorias por mudança de escalão, nos termos dos artigos 19.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;

1.15 — Homologar as classificações de serviço e praticar todos os demais actos relativos à notação dos funcionários e agentes;

1.16 — Qualificar como acidente em serviço os sofridos por funcionários ou agentes e autorizar o processamento das respectivas despesas, até aos limites legais;

1.17 — Autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, até ao montante de € 5000, com observância das formalidades legais;

1.18 — Autorizar a actualização dos contratos de arrendamento, sempre que a mesma resulte de imposição legal;

1.19 — Autorizar a aquisição de fardamento, resguardos e calçado, findos os períodos legais de duração;

1.20 — Anular as facturas de serviços prestados, quando indevidamente elaboradas;

1.21 — Abater o material imobilizado considerado inutilizado;

1.22 — Rectificar facturas, até ao montante de € 250;

1.23 — Autorizar o levantamento na tesouraria das importâncias necessárias para satisfação de compromissos a pronto pagamento, referentes a despesas previamente autorizadas;

1.24 — Autorizar propostas de abate relativas a bens de consumo que, por normas dos serviços, estão sujeitos a participação de inutilização;

1.25 — Superintender na utilização racional das instalações afectas à Sub-Região de Saúde, bem como na sua manutenção e conservação;

1.26 — Gerir de forma eficaz e eficiente a utilização, manutenção e conservação dos equipamentos afectos à Sub-Região de Saúde;

1.27 — Autorizar o processamento do reembolso aos utentes de despesas com meios auxiliares de diagnóstico, tratamentos especializados, medicamentos, hospitalização privada, transportes de doentes, aparelhos complementares de diagnóstico e consultas privadas, até ao montante de € 250;

1.28 — Praticar todos os actos subsequentes à autorização de despesas, nomeadamente movimentar todas as contas a débito e a crédito, incluindo cheques e outras ordens de pagamento e transferências referentes à execução das decisões proferidas em processo. Esta movimentação carece sempre de duas assinaturas;

1.29 — Autorizar a constituição e extinção de fundos de maneo, bem como a actualização dos respectivos montantes, observados os limites estabelecidos superiormente.

2 — No chefe de divisão de Gestão Financeira, José António Duarte Pais Varela:

2.1 — As competências conferidas nos n.ºs 1.4 a 1.9, inclusive, e 1.17 a 1.29, inclusive, do presente despacho;

2.2 — Justificar faltas do pessoal da respectiva unidade orgânica;

2.3 — Autorizar as deslocações em serviço do pessoal da respectiva unidade orgânica.

3 — No chefe de divisão de Gestão de Recursos Humanos, Manuel Capelo de Matos:

3.1 — As competências conferidas nos n.ºs 1.2 a 1.10, inclusive, do presente despacho;

3.2 — Justificar faltas do pessoal em serviço na sede da Sub-Região de Saúde;

4 — Na chefe de divisão de Apoio Técnico, Isabel Maria Gonçalves Ferreira:

4.1 — As competências conferidas nos n.ºs 1.4 a 1.9 do presente despacho;

4.2 — Justificar faltas do pessoal da respectiva unidade orgânica;

4.3 — Autorizar as deslocações em serviço do pessoal da respectiva unidade orgânica.

5 — O presente despacho produz efeitos desde 30 de Junho de 2005.

6 — Ficam por este meio ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes ora conferidos, tenham sido praticados pelos responsáveis acima referidos.

25 de Agosto de 2005. — O Coordenador, *José Carlos Coelho Ferreira de Almeida*.

Despacho n.º 19 434/2005 (2.ª série). — O coordenador da Sub-Região de Saúde de Viseu, nos termos dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do despacho n.º 15 186/2005, de 20 de Junho, do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 12 de Julho de 2005), delega e subdelega, com a faculdade de subdelegação, as seguintes competências nos directores dos centros de saúde:

1) Justificar faltas do pessoal em serviço no centro de saúde;

2) Autorizar o gozo de férias e aprovar o respectivo plano anual e suas alterações. Os planos de férias e suas alterações deverão ser comunicadas à Secção de Pessoal da Sub-Região;

3) Autorizar os funcionários e agentes a comparecer em juízo, quando requisitados nos termos da lei de processo;

4) Assinar a correspondência e o expediente necessários ao tratamento dos assuntos correntes e à execução das decisões proferidas nos processos, excepto quando dirigida a gabinetes de membros do Governo, órgãos de soberania, direcções-gerais, serviços centrais e serviços personalizados do Ministério da Saúde, administrações regionais de saúde e Provedor de Justiça;

5) Movimentar todas as contas, quer a débito quer a crédito, incluindo cheques e outras ordens de pagamento, carecendo sempre de duas assinaturas para o efeito;

6) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no respectivo centro de saúde, excepto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados;

- 7) Autorizar o abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença, com informação ao coordenador sub-regional;
- 8) Dirigir a instrução dos procedimentos administrativos no âmbito do respectivo centro de saúde, bem como exarar nos processos os despachos necessários à execução das decisões do coordenador sub-regional;
- 9) Aprovar os horários de pessoal, bem como as respectivas alterações, que serão sempre homologados pelo coordenador sub-regional;
- 10) Autorizar a atribuição de abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei, excepto as regalias previstas nos artigos 111.º («Trabalho a tempo parcial e flexibilidade de horário de trabalhadores com filhos menores de 12 anos ou deficientes») e 148.º («Trabalhadores-estudantes») da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, que regulamenta a Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto;
- 11) Autorizar deslocações em serviço impostas pela própria natureza das funções do pessoal, no âmbito da sub-região;
- 12) Autorizar em situações pontuais e imprevistas e, por isso mesmo, não contempladas em anterior previsão trimestral, a prestação de trabalho extraordinário, com comunicação imediata ao coordenador sub-regional;
- 13) Autorizar e liquidar todas as despesas inerentes à gestão do centro de saúde ou com aquisição de bens e serviços, até € 1000 por acto, em conformidade com o regulamento do fundo de maneo e dentro da respectiva dotação;
- 14) Mandar verificar o estado de doença comprovada por atestado médico, bem como mandar submeter os funcionários e agentes a junta médica, nos termos dos artigos 33.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
- 15) Autorizar o uso de automóvel próprio nas deslocações em serviço na área do centro de saúde, motivadas por necessidades urgentes de serviço, nos termos do disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;
- 16) Visar os boletins de itinerário a remeter à sede mensalmente, confirmando a natureza do serviço prestado e as despesas apresentadas, tendo sempre em consideração as normas em vigor sobre esta matéria;
- 17) Superintender na utilização racional das instalações afectas ao centro de saúde respectivo, bem como na sua manutenção e conservação;
- 18) Assegurar o cumprimento dos preceitos legais regulamentadores das condições de higiene e segurança no trabalho;
- 19) Gerir de forma eficaz e eficiente a utilização, manutenção e conservação dos equipamentos afectos ao centro de saúde;
- 20) Autenticar os livros de reclamações a que se refere a Resolução do Conselho de Ministros n.º 189/96, de 28 de Novembro;
- 21) Autorizar o transporte de doentes dentro do distrito de Viseu, optando pelo meio de transporte mais adequado, de acordo com as normas vigentes.

As competências constantes do presente despacho são conferidas aos directores dos seguintes centros de saúde:

Armamar — Dr. Carlos da Cruz Campos.
 Carregal do Sal — Dr.ª Carolina Etelvina de Oliveira Pinto Alves Veloso.
 Castro Daire — Dr. António Jorge Moreira Lopes.
 Cinfães — Dr. João Alberto Martins Sobral.
 Lamego — Dr. Sérgio Augusto Branco Pinto Taveira.
 Mangualde — Dr. António Jorge Barroso Rodrigues Almeida.
 Moimenta da Beira — Dr.ª Maria Manuela Cardoso Borges Soeiro Santos Marques.
 Mortágua — Dr. Victor Manuel da Fonseca Fernandes.
 Nelas — Dr.ª Isaura Leonor Marques Figueiredo Silva Pedro.
 Oliveira de Frades — Dr. António Manuel da Silva Cabrita Grade.
 Penalva do Castelo — Dr. João Alberto Ferreira da Cruz.
 Penedono — Dr.ª Lúcia Maria Rodrigues Ferreira Lucas.
 Resende — Dr. Manuel Ribeiro Braz da Silva.
 Santa Comba Dão — Dr. António Joaquim Franqueira de Oliveira Pegado.
 São João da Pesqueira — Dr. Carlos Miguel Carmo Chaves Carvalho.
 São Pedro do Sul — Dr.ª Maria Antónia Toscano Martins Semedo.
 Sátão — Dr.ª Ana Cristina Andrade Delgado Pereira.
 Sernancelhe — Dr. Carlos Olavo Lopes Lemos Azevedo.
 Tabuaço — Dr.ª Virgínia Maria do Nascimento Ferreira Rodrigues.
 Tarouca — Dr. José Carlos Simões de Carvalho.
 Tondela — Dr. César Fernando Lima Branquinho.

Vila Nova de Paiva — Dr. Márcio da Cunha Rodrigues Pinto.
 Viseu 1 — Dr.ª Maria Cristina Pereira Andrade Monteiro da Costa.
 Viseu 2 — Dr. Fernando Bettencourt Gaspar.
 Viseu 3 — Dr. Lino José Ministro Esteves.
 Vouzela — Dr. Fernando Manuel Tavares Pereira.

O presente despacho produz efeitos desde 30 de Junho de 2005. Ficam por este meio ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes ora conferidos, tenham sido praticados pelos responsáveis acima referidos, bem como pelos seus antecessores.

25 de Agosto de 2005. — O Coordenador, *José Carlos Coelho Ferreira de Almeida*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Centro Regional de Saúde Pública de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho n.º 19 435/2005 (2.ª série). — Por despacho do delegado regional de saúde pública de Lisboa e Vale do Tejo de 31 de Março de 2005 e a abrigo dos n.ºs 2 e 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 202/96, de 23 de Outubro, é constituída a junta médica de avaliação de incapacidades para as áreas dos Centros de Saúde de Benfica, do Coração de Jesus e de Sete Rios e ficou com a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Teresa Maria Pestana Gonçalves.
 Vogais efectivos:

- 1.º Dr.ª Helena Maria Mendes Pires Martins Henrique Luís.
- 2.º Dr.ª Anabela Pereira Fernandes Mendes.

Vogais suplentes:

- 1.º Dr.ª Cristina Maria Figueiredo dos Santos Nogueira Lopes Galvão.
- 2.º Dr.ª Maria Isabel Santos Garcia.

17 de Agosto de 2005. — O Coordenador, *Carlos Silva Santos*.

Sub-Região de Saúde de Santarém

Aviso n.º 7942/2005 (2.ª série). — *Concurso interno de ingresso para provimento de cinco lugares na categoria/carreira de motorista de ligeiros.* — 1 — Nos termos dos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 22 de Dezembro de 2004, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso para provimento de cinco lugares na categoria/carreira de motorista de ligeiros do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Santarém, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, publicada no 6.º suplemento ao *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 302, de 31 de Dezembro de 1996, com a seguinte distribuição:

Centro de Saúde de Coruche — um lugar;
 Centro de Saúde da Golegã — um lugar;
 Centro de Saúde de Ourém — um lugar;
 Centro de Saúde de Salvaterra de Magos — um lugar;
 Centro de Saúde de Santarém — um lugar.

2 — Prazo de validade — o concurso visa o preenchimento dos lugares referidos no n.º 1 do presente aviso, esgotando-se com o preenchimento dos mesmos.

3 — Locais de trabalho — os locais de trabalho são os mencionados no n.º 1 do presente aviso.

4 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao motorista de ligeiros conduzir viaturas ligeiras para transporte de passageiros ou de mercadorias, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e mercadorias, cuidar da manutenção das viaturas, assegurando o bom estado de funcionamento e limpeza, bem como receber e entregar expediente e encomendas oficiais e efectuar recados e tarefas indisponíveis ao funcionamento dos serviços.

5 — Remuneração e regalias sociais — o vencimento será o correspondente ao escalão 1, índice 142, da carreira de motorista de ligeiros, no valor de € 450,37, e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — poderão candidatar-se todos os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das

candidaturas, satisfaçam os requisitos estipulados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais — podem candidatar-se todos os indivíduos, desde que vinculados à função pública e possuidores da escolaridade obrigatória e carta de condução adequada, conforme estipulado na alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- a) Prova de conhecimentos gerais (carácter eliminatório);
- b) Prova de conhecimentos específicos (carácter eliminatório);
- c) Entrevista profissional de selecção (carácter complementar).

7.1 — Prova de conhecimentos gerais — a prova de conhecimentos gerais será efectuada com base no programa aprovado pelo despacho n.º 13 381/99, de 1 de Julho, do director-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999.

A sua classificação será expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que venham a obter valoração inferior a 9,5 valores.

7.2 — Prova de conhecimentos específicos — a prova de conhecimentos específicos será efectuada com base no programa aprovado pelo despacho conjunto n.º 151/2000, de 31 de Janeiro, do presidente do conselho de direcção do Instituto de Informática e do director-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 15 de Fevereiro de 2000.

A prova de conhecimentos específicos será prática e visa avaliar a condução do candidato, tendo em consideração as regras de segurança rodoviária.

A sua classificação será expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que venham a obter valoração inferior a 9,5 valores.

7.3 — Entrevista profissional de selecção — na entrevista profissional de selecção (EPS), com carácter complementar, avaliar-se-ão, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o exercício, por comparação com o perfil de exigências das funções a que se candidatam.

8 — Classificação final — a classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará das classificações obtidas nos métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores na classificação final.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação das provas de conhecimentos gerais e específicos e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, que serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Em caso de igualdade de classificação serão aplicados os critérios de preferência constantes do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel de formato A4, solicitando a admissão ao concurso, dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Santarém, podendo ser entregue pessoalmente no Serviço de Expediente Geral e Arquivo, sito na Avenida de José Saramago, 15-17, apartado 221, 2001-903 Santarém, dentro do prazo referido no n.º 1, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o mesmo endereço e serviço, expedido até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas.

12 — Do requerimento de admissão ao concurso deverão obrigatoriamente constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número, data e serviço de identificação que emitiu o bilhete de identidade, situação militar, se for caso disso, número fiscal, residência, código postal e telefone, se o tiver);
- b) Habilitações literárias;
- c) Pedido para ser admitido ao concurso, referenciando a categoria a que se candidata, bem como indicação do concurso

mediante referência à série, número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;

- d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento;
- e) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato considere susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias, mencionando no mesmo, de forma inequívoca, a posse da escolaridade obrigatória ou, se for detentor de habilitação superior, documento em que expresse a sua conclusão;
- b) *Curriculum vitae* actualizado e detalhado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e exerceu anteriormente, com a indicação dos respectivos períodos e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações e acções de formação, seminários, etc.), com indicação da respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras, devendo ser apresentada a respectiva comprovação através de documento respectivo;
- c) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem, na qual conste, de forma inequívoca, a categoria que detém, a natureza do vínculo e a respectiva antiguidade na função pública, na carreira e na categoria;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade;
- e) Certidão do registo criminal;
- f) Atestado médico comprovativo de que possui a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e de que cumpriu as leis de vacinação obrigatória;
- g) Documento comprovativo de ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- h) Fotocópia da carta de condução.

13.1 — É dispensável, de acordo com o disposto no artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a apresentação dos documentos comprovativos da posse dos requisitos mencionados nas alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 6.1 deste aviso, desde que os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

13.2 — A falta de declaração a que se refere o número anterior determina a exclusão do concurso.

13.3 — Os documentos referidos nas alíneas d), e), f) e g) do n.º 13 do presente aviso, referentes à posse dos requisitos gerais, cuja entrega é dispensada nos termos do n.º 13.1 deste aviso, serão exigidos aquando da organização do processo de provimento.

14 — O júri reserva-se no direito de exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a respectiva situação, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

15 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

16 — A relação dos candidatos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas no *placard* da Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Sub-Região de Saúde de Santarém, Praceta de Damião de Góis, 8, Santarém.

17 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 — Composição do júri — o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Maria do Céu Ortiz Botelho Lima Santos, chefe de secção.

Vogais efectivos:

- 1.º Maria Luísa Montez Gomes Ferreira, chefe de secção.
- 2.º Maria Arlete Santos Filipe, assistente administrativa especialista.

Vogais suplentes:

- 1.º Maria de Lurdes Piedade Cruz Torres Alves, assistente administrativa especialista.
- 2.º Cristina da Conceição Panarra Ferreira Oliveira e Borba Correia Gomes, assistente administrativa principal.

19 — A presidente do júri será substituída, nas suas faltas e impedimentos, pela vogal efectiva mencionada em primeiro lugar.

23 de Agosto de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

ANEXO

Programa da prova de conhecimentos gerais

1 — Conhecimentos ao nível das habilitações exigidas para ingresso na respectiva carreira, fazendo apelo aos conhecimentos adquiridos no âmbito escolar, designadamente nas áreas de português e de matemática, e aos resultantes da vivência do cidadão comum.

2 — Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:

2.1 — Regime de férias, faltas e licenças;

2.2 — Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;

2.3 — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;

2.4 — Deontologia do serviço público.

3 — Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto o concurso:

3.1 — Regulamento das administrações regionais de saúde.

Legislação

Decretos-Leis n.ºs 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, 70-A/2000, de 5 de Maio, e 157/2001, de 14 de Maio.

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/98, de 28 de Maio.

Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro.

«Carta ética».

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo

Aviso n.º 7943/2005 (2.ª série). — *Concurso interno geral de âmbito sub-regional para provimento de um lugar na categoria de chefe de serviço da carreira médica de saúde pública.* — Nos termos do n.º 71 da Portaria n.º 44/98, de 27 de Janeiro, torna-se pública a lista de classificação final do concurso interno geral de âmbito sub-regional para provimento de um lugar na categoria de chefe de serviço, da carreira médica de saúde pública, aberto pelo aviso n.º 12 161/2004 (2.ª série), de 30 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, n.º 304. Esta lista que foi homologada por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo de 25 de Agosto de 2005 resulta da decisão proferida pelo júri do concurso após apreciação das alegações apresentadas pelos candidatos na fase de audiência prévia, consubstanciada em acta:

1.º Humberto Elísio Andrade Faria — 16,30 valores.

2.º Emídio Luís Carvalho Morais — 16,00 valores.

Nos termos do n.º 72 da Portaria n.º 44/98, de 27 de Janeiro, do referido despacho de homologação cabe recurso hierárquico com efeito suspensivo, a interpor no prazo de 10 dias úteis para o Ministro da Saúde, a contar da data da publicação deste aviso.

25 de Agosto de 2005. — A Coordenadora, *Ana Maria Ribeiro*.

Despacho n.º 19 436/2005 (2.ª série). — Por ter sido incorrectamente publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 19 de Agosto de 2005, anula-se o aviso n.º 7418/2005 (2.ª série).

25 de Agosto de 2005. — A Coordenadora, *Ana Maria Ribeiro*.

Direcção-Geral da Saúde

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia

Aviso n.º 7944/2005 (2.ª série). — *Concurso n.º 37/05 — assistente de oftalmologia.* — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 50.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provimento na Categoria de Assistente da Carreira

Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 15 de Dezembro de 2004, de acordo com os planos anuais para abertura de concursos interno e externo de chefe de serviço e de assistente da carreira médica hospitalar para o ano de 2005, aprovado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 26 de Janeiro de 2005, se encontra aberto concurso interno de provimento para preenchimento de uma vaga de assistente de oftalmologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico deste Centro Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 1172/95, de 25 de Setembro.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e visa exclusivamente o preenchimento da vaga posta a concurso, pelo que se esgota com o preenchimento desta.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

4.2 — São requisitos especiais de admissão:

4.2.1 — Possuir o grau de assistente de oftalmologia ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;

4.2.2 — Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

5 — Não poderão candidatar-se funcionários admitidos nos serviços e organismos da administração pública central através de recrutamento externo, designadamente ao abrigo de quotas de descongelamento fixadas nos termos dos artigos 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, que não contém um período mínimo de três anos de provimento em lugar do quadro de pessoal do serviço ou organismo para onde foram recrutados.

5.1 — Exceptuam-se da disposição referida no número anterior os funcionários que tenham ingressado em lugar dos quadros da função pública antes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio.

6 — Apresentação de candidaturas:

6.1 — Prazo — o prazo para a apresentação de candidatura é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia e entregue no serviço de pessoal, sito no Hospital Eduardo Santos Silva, à Rua de Conceição Fernandes, 4434-502 Vila Nova de Gaia, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.1.

6.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, estado civil, residência e telefone);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente se encontra vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

6.4 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente;
- Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

6.5 — A não apresentação, no prazo de candidatura, dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 5.4 implica a não admissão ao concurso.

6.6 — O documento referido na alínea c) do n.º 5.4 pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente àquele requisito.

6.7 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão a concurso.

7 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

8 — Selecção dos candidatos — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, com observância do disposto nos n.ºs 26 a 29.3 do Regulamento citado no n.º 1.

9 — Divulgação das listas:

9.1 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos será afixada no Serviço de Pessoal, com notificação dos candidatos por ofício registado, com aviso de recepção;

9.2 — A lista da classificação final será publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. António de Sousa Nunes, chefe de serviço de oftalmologia e director do respectivo serviço.

Vogais efectivos:

Dr. Luís Manuel Sousa Pinto Agrelos, assistente graduado de oftalmologia.

Dr.ª Maria Rosário Bento Varandas, assistente graduada de oftalmologia.

Vogais suplentes:

Dr. Arnaldo Manuel Vicente Lima Brandão, assistente graduado de oftalmologia.

Dr. Joaquim Fernando Oliveira Sequeira, assistente de oftalmologia.

11 — Todos os membros do júri são funcionários deste Centro Hospitalar.

12 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente em caso de falta ou impedimento.

23 de Agosto de 2005. — O Chefe de Repartição, por competência subdelegada, *Domingos Moreira Lopes*.

Rectificação n.º 1531/2005. — Concurso n.º 09/05 — assistente principal, ramo de nutrição. — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 7536/2005 (2.ª série) publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 24 de Agosto de 2005, a pp. 12 284 e 12 285, rectifica-se que, no n.º 8, na col. fundamentação (critérios de atribuição das pontuações), onde se lê «4.2.3 — Actividade científica (2):» deve ler-se «4.2.3 — Actividade científica (3):» e, no n.º 15, nos vogais efectivos, onde se lê «Dr.ª Maria Manuela Silva Peneira Almeida.» deve ler-se «Dr.ª Maria Manuela Silva Ferreira Almeida». (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Agosto de 2005. — O Chefe de Repartição, por competência subdelegada, *Domingos Moreira Lopes*.

Hospitais Cívicos de Lisboa

Hospital de D. Estefânia

Aviso n.º 7945/2005 (2.ª série). — Ciclo de estudos especiais de neonatologia. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos, faz-se pública a lista de candidatos admitidos ao ciclo em epígrafe, do Hospital de D. Estefânia, devidamente homologada por deliberação do conselho de administração deste Hospital em 12 de Agosto de 2005:

Dr.ª Alexandra Araújo Marques da Silva Couto.

Dr. Sérgio Miguel Severino Pinto.

19 de Agosto de 2005. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Fernanda Gíria*.

Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia

Aviso n.º 7946/2005 (2.ª série). — Depois de devidamente homologada pelo conselho de administração em 24 de Agosto de 2005, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso interno geral de provimento para um lugar de assistente de anesthesiologia

do quadro de pessoal do Hospital Central Especializado de Crianças Maria Pia, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 268, de 15 de Novembro de 2004:

Valores

Dr.ª Amélia de Jesus Vilares Ferreira	17,4
Dr.ª Sandra Cristina Borges Alves Pereira Ferreira Almeida	17
Dr.ª Hermínia Teresa Machado Ferreira Cabido	14
Dr.ª Maria Isabel Tomé Allen	14

Da presente homologação cabe recurso hierárquico, com efeito suspensivo, a interpor no prazo de 10 dias úteis para o Ministro da Saúde.

24 de Agosto de 2005. — A Presidente do Conselho de Administração, *Manuela Machado*.

Hospital Distrital de Mirandela

Aviso n.º 7947/2005 (2.ª série). — Concurso interno geral de provimento para um lugar de chefe de serviço de cirurgia geral da carreira médica hospitalar. — 1 — Nos termos do artigo 15.º, alínea c), n.º 1, e do artigo 30.º, ambos do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, e do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provimento na Categoria de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração do Hospital Distrital de Mirandela de 11 de Agosto de 2005, no uso da competência conferida pelo n.º 36, capítulo II, da já referida Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, se encontra aberto concurso interno geral para o provimento de uma vaga na categoria de chefe de serviço de cirurgia geral do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 436/96, de 3 de Setembro.

2 — O concurso é interno geral de acesso, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos de admissão vinculados à função pública, independentemente do serviço a que pertençam, e visa exclusivamente o preenchimento da vaga ora posta a concurso, pelo que se esgota com o seu provimento.

3 — Local de trabalho — o local de trabalho será no Hospital Distrital de Mirandela, podendo também vir a estender o exercício das respectivas actividades a outras instituições com as quais possa vir a ter acordos ou protocolos de colaboração.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — São requisitos gerais:

- Ter a nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- Ter cumprido os deveres militares ou do serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

4.2 — Requisitos especiais — são requisitos especiais:

- Possuir o grau de consultor na área profissional a que respeita o concurso;
- Ter a categoria de assistente graduado de cirurgia geral há, pelo menos, três anos.

5 — Apresentação de candidaturas:

5.1 — O prazo para apresentação de candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5.2 — Forma — a candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Mirandela, entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal ou remetido por correio, registado, com aviso de recepção, e obrigatoriamente expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 5.1.

5.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, nacionalidade, filiação, data de nascimento, residência, telefone e número, validade e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado;
- Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente do concurso.

6 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos serão punidas nos termos da lei penal.

7 — O requerimento deve ser acompanhado por:

- Documento comprovativo do grau de consultor na área profissional a que respeita o concurso;
- Documento comprovativo da posse da categoria de assistente graduado de cirurgia geral há, pelo menos, três anos;
- Sete exemplares do *curriculum vitae*.

8 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar consiste na discussão pública do *curriculum vitae*, nos termos do disposto na secção VI do regulamento aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março.

9 — As listas de candidatos, bem como a de classificação final, serão afixadas no *placard* do Serviço de Pessoal deste Hospital.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Manuel Fernando Pires Claro Teixeira, chefe de serviço de cirurgia geral do Hospital Geral de Santo António, S. A.

Vogais efectivos:

Dr. Manuel Jorge Castro dos Santos Seca, chefe de serviço de cirurgia geral do Hospital Geral de Santo António, S. A.

Dr. Alexandre Leopoldo Hoffmann Castela, chefe de serviço de cirurgia geral do Hospital Distrital de Lamego.

Dr. Fernando Matias Roque, chefe de serviço de cirurgia geral do Centro Hospitalar de Vila Real/Peso da Régua, S. A.

Dr. António Cândido Monteiro de Morais, chefe de serviço de cirurgia geral do Hospital Distrital de Bragança, S. A.

Vogais suplentes:

Dr. António José Horta, chefe de serviço de cirurgia geral do Hospital de São Teotónio — Viseu.

Dr. Pedro Lionel Dias Marques da Cunha, chefe de serviço de cirurgia geral do Hospital Distrital de Amarante, S. A.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

19 de Agosto de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Guedes Marques*.

Hospital de São Marcos

Aviso n.º 7948/2005 (2.ª série). — Relativamente ao concurso interno de ingresso para provimento na categoria de enfermeiro, nível 1, da carreira de enfermagem, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 14 de Abril de 2005, publica-se a lista de candidatas admitidas e excluídas:

Candidatos admitidos:

Alexandra Cristina Pinheiro Marques.
 Alexandra da Natividade Afonso Freitas.
 Alexandre José Oliveira Gomes.
 Ana Isabel Balão Duarte.
 Ana Paula Oliveira da Silva.
 Ana Raquel Oliveira Lopes.
 Ana Rita da Cunha Rodrigues.
 Ana Sofia Carvalho Martins Ribeiro.
 Anabela da Cruz Baía.
 Anabela Ferreira da Silva.
 Ângela Catarina Azevedo Carvalheira.
 Ângela Maria Reis de Araújo.
 António Jorge Cerqueira Mota.
 António Miguel Pereira Henriques.
 Artur Jorge Gomes Rodrigues.
 Aureliana Judite Gonçalves Vaz.
 Carla Sílvia Pereira Negrões.
 Carlinda Maria dos Santos Rodrigues.
 Carlos Filipe Guerra Soares.
 Catarina Isabel Vieira Carvalho.
 Cláudia Maria Ribeiro Fernandes.
 Daniela Henriques Vilas Boas.
 Eliana Cristina Freitas da Silva.
 Elizabeth Ramos Pires Melo.
 Graciete Maria Gonçalves de Oliveira Ribeiro.
 Helena de Jesus Mota Sousa.

Helena Maria de Carvalho Ribeiro.
 Helena Maria Fernandes Ribeiro de Castro.
 Helena Maria Pereira Martins Ferreira.
 Hugo Miguel dos Santos Graça de Jesus Peixoto.
 Ilca Susana de Oliveira Machado Dias.
 Ilda Maria de Barros Fernandes.
 Isabel Cristina Vale Silva.
 Isabel Fernanda da Silva Pereira.
 Jorge Miguel Guedes Teixeira.
 José Alberto Vaz Barbosa.
 Laura Filipa Nogueira Lopes.
 Liliana Georgete Sousa Oliveira.
 Liliana Peres Filipe Magalhães.
 Lucília Henriques de Barros Ferreira.
 Márcia Alexandra Fernandes da Rocha.
 Márcia Catarina Inês Alves.
 Maria Celeste Lopes da Silva.
 Maria da Graça da Mota Sousa.
 Maria de Fátima Coelho Ribeiro.
 Maria João Azevedo e Silva da Costa Cruz.
 Maria Orlanda da Cruz Araújo.
 Maria Sofia Ferreira Veloso.
 Marta Luís Pimentel e Silva.
 Marta Sofia Santos Miranda.
 Melanie Machado Andrade.
 Mércia Maria da Silva Gomes Marques.
 Micaela Araújo Peixoto.
 Natália Filipa Martins Correia.
 Nilza Vanda dos Santos Araújo.
 Noemí González Gómez.
 Nuno Manuel da Costa Pereira.
 Olga Alexandra Pereira Lopes Alves.
 Patrícia Raquel Vilela Quintas.
 Paula Manuela Abreu Pereira.
 Paula Maria Domingues Henriques.
 Pedro Miguel Salgueiro Lopes.
 Ricarda Manuela Barbosa Faria Pereira.
 Ricardo Amândio Bandarra Pires Veiga.
 Ricardo Jorge Sousa Pereira.
 Rui Carlos Ramalho Rodrigues Figueira.
 Rui Filipe Barge Pereira.
 Rui Manuel Pedro Rocha.
 Sandra Marisa Monteiro Alves.
 Sara Leandra Reis do Vale Gonçalves.
 Sónia Andreia dos Santos Pereira.
 Sónia Elisabete Riba Nobre Lopes Lima.
 Sónia Herondina Ribeiro Barbosa.
 Susana Margarida Pereira Oliveira Silva.
 Susana Paula Ferreira Gomes.
 Telma Susana Ferreira Sousa Mano.
 Vanda Sofia Lomba de Aguiar Campos.
 Vera Alexandra Silva Gonçalves.

Candidatos excluídos:

Alexandra Beatriz de Castro (a).
 Júlio Magalhães Teixeira (b).

(a) Não entregou os documentos solicitados nas alíneas a), b) e c) do n.º 9 do aviso de abertura.

(b) Não entregou os documentos solicitados nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 9 do aviso de abertura.

26 de Agosto de 2005. — O Enfermeiro-Director de Serviços de Enfermagem, *Adriano Valente da Silva*.

Instituto da Droga e da Toxicod dependência

Delegação Regional do Norte

Aviso n.º 7949/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração do IDT de 1 de Agosto de 2005, foi autorizada a nomeação da comissão de avaliação curricular para acesso à categoria de assistente graduada hospitalar, de acordo com o artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, referente à assistente hospitalar Maria Honória da Silveira Matos:

Presidente — Irene do Carmo Silva Flores, chefe de serviço, funcionária do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Norte do SPTT (actual Delegação Regional do Norte do IDT).

Vogais efectivos:

- 1.º Ana Maria Ferreira Mendes, assistente graduada hospitalar, funcionária do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Norte do SPTT (actual Delegação Regional do Norte do IDT).
- 2.º Maria Saramago Godinho do Rosário, assistente graduada hospitalar, funcionária do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Norte do SPTT (actual Delegação Regional do Norte do IDT).

17 de Agosto de 2005. — A Delegada, *Laura Rios*.

Aviso n.º 7950/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração do IDT de 14 de Julho de 2005, foi autorizada a nomeação da comissão de avaliação curricular para acesso à categoria de assistente graduada hospitalar, de acordo com o artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, referente à assistente hospitalar Margarida Maria Oliveira Barbosa:

Presidente — Carlos Alberto Sena Vasconcelos, chefe de serviço, funcionário do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Norte do SPTT (actual Delegação Regional do Norte do IDT).

Vogais efectivos:

- 1.º José António dos Santos Silva, assistente graduado hospitalar, funcionário do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Norte do SPTT (actual Delegação Regional do Norte do IDT).
- 2.º Maria Helena Dias Lopes, assistente graduada hospitalar, funcionária do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Norte do SPTT (actual Delegação Regional do Norte do IDT).

Vogais suplentes:

- 1.º Lucinda Margarida Pereira Neves, assistente graduada hospitalar, funcionária do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Norte do SPTT (actual Delegação Regional do Norte do IDT).
- 2.º Ana Maria Ferreira Soares Mendes, assistente graduada hospitalar, funcionária do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Norte do SPTT (actual Delegação Regional do Norte do IDT).

17 de Agosto de 2005. — A Delegada, *Laura Rios*.

Aviso n.º 7951/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração do IDT de 16 de Julho de 2005, foi autorizada a nomeação da comissão de avaliação curricular para acesso à categoria de assistente graduado hospitalar, de acordo com o artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, referente ao assistente hospitalar José Carlos da Silva Torres Freixo:

Presidente — Carlos Alberto Sena Vasconcelos, chefe de serviço, funcionário do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Norte do SPTT (actual Delegação Regional do Norte do IDT).

Vogais efectivos:

- 1.º José António dos Santos Silva, assistente graduado hospitalar, funcionário do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Norte do SPTT (actual Delegação Regional do Norte do IDT).
- 2.º Maria Helena Dias Lopes, assistente graduada hospitalar, funcionária do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Norte do SPTT (actual Delegação Regional do Norte do IDT).

Vogais suplentes:

- 1.º Lucinda Margarida Pereira Neves, assistente graduada hospitalar, funcionária do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Norte do SPTT (actual Delegação Regional do Norte do IDT).

2.º Ana Maria Ferreira Soares Mendes, assistente graduada hospitalar, funcionária do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Norte do SPTT (actual Delegação Regional do Norte do IDT).

17 de Agosto de 2005. — A Delegada, *Laura Rios*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 19 437/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e considerando as disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, e do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 13/2004, de 28 de Abril, dou por finda, a seu pedido, a comissão de serviço do licenciado Miguel Martins da Silva no cargo de subdirector-geral da Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação, do Ministério da Educação, cargo para o qual havia sido nomeado nos termos do despacho n.º 24 869/2004 (2.ª série), de 1 de Outubro.

2 — O presente despacho produz os seus efeitos a partir de 15 de Agosto de 2005.

5 de Agosto de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Despacho n.º 19 438/2005 (2.ª série). — 1 — Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 4.º e 5.º do Decreto Regulamentar n.º 11/2004, de 28 de Abril, nomeio, no âmbito da Direcção Regional de Educação do Alentejo, os seguintes coordenadores educativos:

Baixo Alentejo Oeste:

Licenciada Isabel Maria Janeiro Osório de Barros Filipe, professora do quadro de nomeação definitiva da Escola EB 2, 3/S José Gomes Ferreira, Ferreira do Alentejo, em Ferreira do Alentejo.

Baixo Alentejo Este:

Licenciada Lucília Dias Lourenço, professora do quadro de nomeação definitiva da Escola Secundária D. Manuel I, em Beja.

Alto Alentejo Oeste:

Licenciado Paulo Manuel Alfaiate Pires, professor do quadro de nomeação definitiva da Escola Básica 2, 3 Mestre de Avis, em Avis.

Alto Alentejo Este:

Licenciada Maria José Vieira Ferreira, professora do quadro de nomeação definitiva da Escola Básica 2, 3 n.º 2 de Elvas, em Elvas.

2 — O presente despacho produz efeitos a contar da data da sua assinatura.

19 de Agosto de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Gabinete do Secretário de Estado da Educação

Despacho n.º 19 439/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada Joana Horta Manteigas Martins para prestar funções de assessoria técnica ao meu Gabinete na área da sua especialidade.

2 — Pela prestação de tais funções, realizada com subordinação hierárquica, é atribuída à nomeada uma remuneração mensal de € 2440, acrescida do abono mensal de subsídio de refeição e ainda dos subsídios de férias e de Natal, calculados sobre o montante da remuneração anteriormente referida e sujeitos a todos os descontos legais.

3 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 22 de Agosto de 2005 e é válida pelo período de um ano, renovável automaticamente por iguais períodos, podendo ser revogada a todo o tempo.

23 de Agosto de 2005. — O Secretário de Estado da Educação, *Valter Victorino Lemos*.

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Secretaria-Geral

Despacho n.º 19 440/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Tribunal Constitucional de 23 de Agosto de 2005 e por despacho da subdirectora-geral dos Serviços Prisionais de 12 de Julho de 2005:

Carla Alexandra Rodrigues Nunes de Campos Pinto, técnica profissional de 2.ª classe do quadro de pessoal dos serviços centrais da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais — transferida para o quadro de pessoal da Divisão Administrativa e Financeira do Tribunal Constitucional, aprovado pela portaria n.º 1147/2000, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 180, de 5 de Agosto de 2000, e constante do seu anexo I, para lugar vago da categoria de assistente administrativo da carreira de assistente administrativo, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável ao Tribunal Constitucional *ex vi* do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 545/99, de 14 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Setembro próximo. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Agosto de 2005. — A Secretária-Geral, *Maria de Fátima Ribeiro Mendes*.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Despacho n.º 19 441/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho vice-procurador-geral da República de 24 de Agosto de 2005, foram nomeados procuradores-adjuntos, em regime de estágio, para as comarcas que lhes vão indicadas, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005, os seguintes auditores de justiça:

Licenciado Luís Filipe da Palma Martins — Barreiro.
 Licenciado Filipe Carlos Marta Pereira da Costa — Figueira da Foz.
 Licenciado Carlos Miguel Caiado Pinho — Aveiro.
 Licenciada Dália da Anunciação Moreira Machado Marques Mouta — Espinho.
 Licenciada Joana Isabel Figueira de Sousa Marques — Matosinhos.
 Licenciada Brígida dos Anjos Gregório — Portimão.
 Licenciada Ana Augusta Martins Tavares Lopes — Santo Tirso.
 Licenciada Margarida Morgado de Oliveira Vieira Gonçalves Marques Costa — Loures.
 Licenciada Susana Maria Duarte Figueiredo — Entroncamento.
 Licenciada Luísa Cristina Freire Martins — Cantanhede.
 Licenciada Nádia Alexandra Gonçalves Mestre — Portimão.
 Licenciada Catarina Isabel Correia Duarte — Setúbal.
 Licenciada Edite Maria de Miranda — Anadia.
 Licenciada Diana Beatriz Ribeiro da Silva Gama — Espinho.
 Licenciada Ana Rita Feijóo Mesquita e Mota — Braga.
 Licenciada Bárbara Inês de Oliveira e Silva — Vila do Conde.
 Licenciada Sofia Fernandes Martins Monteiro — Setúbal.
 Licenciado Pedro António Martins Raposo Lopes Marcelo — Covilhã.
 Licenciada Sónia Raquel de Figueiredo Moreira — Figueira da Foz.
 Licenciado Alexandre Abílio Carvalho Couto Oliveira — Gondomar.
 Licenciada Rita Alexandra Barreira da Mota de Sousa — Pombal.
 Licenciada Sara Santos Silva — Ponte de Lima.
 Licenciada Laura Sofia de Barros Coelho da Rocha — Santo Tirso.
 Licenciada Cláudia Marina Mateus de Oliveira Almeida — Benavente.
 Licenciada Carla Alexandra da Costa Gomes — Barcelos.
 Licenciada Sónia Cláudia Ferreira Gomes — Paredes.
 Licenciada Deolinda Maria Gomes Cardoso — Santa Maria da Feira.
 Licenciado Sérgio José Pereira de Carvalho — Paredes.
 Licenciada Maria Rita Meireles de Araújo Teixeira — Torres Vedras.
 Licenciada Salena Daniela Dias Gago Palhares Carvalho — Sintra.
 Licenciada Maria de Lurdes Pinto Guedes — Santa Maria da Feira.
 Licenciado Vítor Domingos de Oliveira Salazar Unas — Braga.
 Licenciada Dóris Cláudia Rodrigues da Cunha Araújo — Águeda.
 Licenciado Paulo André Saraiva Novais de Sousa — Ílhavo.
 Licenciada Anabela Lourosa Marques Morais — Tondela.
 Licenciada Filipa Maria Leandro Soveral — Loures.
 Licenciada Carla Sofia Castro Barroso Pereira — Caminha.
 Licenciada Joana Proença Ravara Caldeira Pires — Setúbal.
 Licenciada Cláudia Almeida Abreu — Almada.

Licenciada Cristina Maria Mendonça Pereira de Freitas Lima — Anadia.
 Licenciada Cristina Maria Moura Ferreira — Santarém.
 Licenciada Armandina Conde Alves — Braga.
 Licenciada Eugénia Filipa Fonseca dos Santos — Santa Comba Dão.
 Licenciada Susana Maria Dias Ferreira Moura — Viseu.
 Licenciada Joana Alves de Oliveira — Setúbal.
 Licenciada Cristina Maria Gomes de Matos Queirós — Viseu.
 Licenciada Idália Rute Moreira de Sousa — Torres Novas.
 Licenciada Mónica Cecília Cardoso — Caldas da Rainha.
 Licenciada Márcia dos Prazeres Almeida Mateus — Caldas da Rainha.
 Licenciada Filipa Margarida Mesquita Vilhena Madeira Clemente — Vila Franca de Xira.
 Licenciado Pedro Eduardo Correia Parente Rodrigues — Albufeira.
 Licenciada Olívia Valério Soares de Figueiredo — Esposende.
 Licenciada Maria José da Rocha Pacheco — Peniche.
 Licenciado Paulo Jorge Mendes Nabais — Covilhã.
 Licenciado João Paulo Vasconcelos — Mangualde.
 Licenciada Norberta Maria Varandas Teixeira — Moita.
 Licenciado Manuel Lima Afonso Ramos — Portalegre.
 Licenciada Maria Raquel Arcanjo Moreira — Sesimbra.
 Licenciado Igor Manuel Rocha — Olhão.
 Licenciada Luís Mourão Correia de Sá — Beja.

Prazo para aceitação da nomeação: cinco dias.

A execução deste movimento só produz efeitos desde que obtenha a necessária cabimentação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Agosto de 2005. — Pelo Secretário, *Maria Adélia Diniz*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Reitoria

Aviso n.º 7952/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho reitoral de 17 de Junho de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral com vista ao preenchimento de dois lugares na categoria de técnico superior 1.ª classe da carreira de realizador, de dotação global, do quadro de pessoal não docente da Universidade Aberta.

2 — Bolsa de emprego público — o presente aviso será inscrito (registado) na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

3 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

4 — Validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o preenchimento das vagas acima mencionadas, caducando com o seu preenchimento.

5 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
 Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
 Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;
 Decreto-Lei n.º 269/89, de 18 de Agosto;
 Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
 Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
 Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril;
 Despacho n.º 12 646/2005, de 17 de Maio.

6 — Conteúdo funcional — aos lugares a preencher correspondem as seguintes funções: dirigir toda a equipa de colheitas, registo e tratamento de imagem e som, produção e montagem de documentos mediatizados. Traduzir em linguagem áudio e vídeo os objectivos e conteúdos formulados pelos autores, em termos de adequação científica e pedagógica.

7 — Remuneração, condições de trabalho e regalias sociais — a remuneração a auferir será a resultante da aplicação do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as

alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, sendo as condições de trabalho e demais regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

8 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se nas instalações da Universidade Aberta, em Lisboa.

9 — Requisitos de admissão:

9.1 — Requisitos gerais — poderão candidatar-se os funcionários que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam os requisitos previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.2 — Requisitos especiais — ser técnico superior de 2.ª classe da carreira de realizador com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de *Bom*, de acordo com o disposto na alínea c) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 269/89, de 18 de Agosto.

9.2.1 — A falta de classificação de serviço, em número de anos igual ao do tempo de serviço exigido como condição especial de candidatura, poderá ser suprida por adequada ponderação do currículo profissional do candidato, devendo o mesmo requerer ao júri do concurso, no momento da apresentação da candidatura, a adequada ponderação do currículo profissional relativamente ao período que não foi objecto de avaliação.

10 — Métodos de selecção — serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

10.1 — Avaliação curricular (*AC*) — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, desde que devidamente comprovadas, com base na análise do respectivo currículo profissional, ponderando-se, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação e a experiência profissionais na área de actividade para a qual o concurso é aberto e a classificação de serviço, sendo a valorização dos diversos factores expressa na escala de 0 a 20 valores, observadas as regras constantes do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10.2 — Entrevista profissional de selecção (*E*) — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, de conformidade com o disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo os factores de apreciação os seguintes:

- a) Capacidade de expressão e comunicação;
- b) Conhecimento dos problemas e tarefas inerente às funções a desempenhar;
- c) Motivação e interesse profissionais;
- d) Capacidade de relacionamento entre ideias;
- e) Sentido de organização e capacidade de inovação.

10.2.1 — A entrevista profissional de selecção será expressa na escala de 0 a 20 valores.

10.2.2 — A data e o local da entrevista profissional de selecção serão comunicados aos candidatos após a afixação da relação dos candidatos admitidos.

10.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada, em que a classificação será a que resultar da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{2AC + E}{3}$$

em que:

- CF* = classificação final;
AC = avaliação curricular;
E = entrevista.

10.4 — O ordenamento e classificação final dos candidatos resultará da aplicação dos referidos métodos de selecção, expressos numa escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

10.5 — Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos resultará da aplicação dos critérios de preferência constantes dos n.ºs 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à reitora da Universidade Aberta, solicitando admissão ao concurso, e entregue pessoalmente no Núcleo de Pessoal, sito na Rua da Escola Politécnica, 147, 1269-001 Lisboa, dentro do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado.

11.1 — Do requerimento de admissão deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de

identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);

- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações e qualificações profissionais (cursos de formação e outros);
- d) Indicação da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Declaração, sob compromisso de honra, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sobre os requisitos gerais de provimento em funções públicas, a qual dispensa a apresentação dos documentos comprovativos da sua posse;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas;
- g) Identificação do concurso;
- h) Data e assinatura.

12 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e devidamente assinado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar, em conformidade com a alínea c) do n.º 11.1, com indicação da entidade que os promoveu, período em que as mesmas decorreram e respectiva duração;
- d) Declaração passada pelo serviço de origem, devidamente assinada e autenticada, donde constem a categoria que possui, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço dos últimos três anos;
- e) Fotocópia do bilhete de identidade;
- f) Declaração pormenorizada do conjunto de tarefas, actividades e responsabilidades cometidas ao candidato, bem como o período a que as mesma se reportam, passada pelo superior hierárquico.

13 — Os candidatos pertencentes ao quadro desta Universidade são dispensados da apresentação dos documentos mencionados nas alíneas b), c) e e) do número anterior, no caso de estes constarem dos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente referido no requerimento.

14 — Não é admitida a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para entrega de candidaturas, conforme o disposto no n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

16 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

17 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do presente concurso e demais elementos julgados necessários para esclarecimento dos interessados serão afixados junto do Núcleo de Pessoal desta instituição, onde poderão ser consultados, dentro das horas normais de expediente, nos termos e condições estabelecidos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 — Constituição do júri:

Presidente — Mestre Isabel Maria Castanheira da Silva Baptista Ribeiro, assessora (carreira de tecnólogo educativo).

Vogais efectivos:

- 1.º Mestre Carlos Alberto Garez Gomes, assessor (carreira técnica superior).
- 2.º Mestre Maria de Fátima Ferreira da Silva, assessora (carreira técnica superior).

Vogais efectivos:

- 1.º Mestre Maria Lisete da Silveira Tavares, assessora principal (carreira técnica superior).
- 2.º Licenciado Luís Armando Peste Bandeira Vaz, técnico superior principal (carreira de realizador).

19 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo e nas faltas e impedimentos deste pelo vogal nomeado imediatamente a seguir.

2 de Agosto de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

Aviso n.º 7953/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho reitoral de 17 de Junho de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral com vista ao preenchimento de um lugar na categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, de dotação global, do quadro de pessoal não docente da Universidade Aberta.

2 — Bolsa de emprego público — o presente aviso será inscrito (registado) na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

3 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

4 — Validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o preenchimento da vaga acima mencionada, caducando com o seu preenchimento.

5 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;

Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril;

Despacho n.º 12 646/2005, de 17 de Maio.

6 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional correspondente ao lugar posto a concurso é o de conceber, adoptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando pareceres e prestar assessoria técnica no domínio da área da comunicação, imagem, relações públicas, informação e publicações.

7 — Remuneração, condições de trabalho e regalias sociais — a remuneração a auferir será a resultante da aplicação do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 26 de Outubro, e legislação complementar, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, sendo as condições de trabalho e demais regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

8 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se nas instalações da Universidade Aberta em Lisboa.

9 — Requisitos de admissão:

9.1 — Requisitos gerais — poderão candidatar-se os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, reúnam os requisitos previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.2 — Requisitos especiais — ser técnico superior de 2.ª classe com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de *Bom*, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

9.2.1 — Ao presente concurso poderão candidatar-se os titulares de mestrado ou doutoramento, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

9.2.2 — A falta de classificação de serviço em número de anos igual ao do tempo de serviço exigido como condição especial de candidatura poderá ser suprida por adequada ponderação do currículo profissional do candidato, devendo o mesmo requerer ao júri do concurso, no momento da apresentação da candidatura, a adequada ponderação do currículo profissional relativamente ao período que não foi objecto de avaliação.

10 — Métodos de selecção — serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

a) Avaliação curricular;

b) Entrevista profissional de selecção.

10.1 — Avaliação curricular (AC) — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, desde que devidamente comprovadas, com base na análise do respectivo currículo profissional, ponderando-se, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação e a experiência profissionais na área de actividade para a qual o concurso é aberto e a classificação de serviço, sendo a valorização dos diversos factores expressa na escala de 0 a 20 valores, observadas as regras constantes do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10.2 — Entrevista profissional de selecção (E) — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, em conformidade com o disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo os factores de apreciação os seguintes:

- a) Capacidade de expressão e comunicação;
- b) Conhecimento dos problemas e tarefas inerente às funções a desempenhar;
- c) Motivação e interesse profissionais;
- d) Capacidade de relacionamento entre ideias;
- e) Sentido de organização e capacidade de inovação.

10.2.1 — A entrevista profissional de selecção será expressa na escala de 0 a 20 valores.

10.2.2 — A data e o local da entrevista profissional de selecção serão comunicados aos candidatos após a afixação da relação dos candidatos admitidos.

10.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada, em que a classificação será a que resultar da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + E}{2} = 20 \text{ valores}$$

em que:

CF = classificação final;

AC = avaliação curricular;

E = entrevista.

10.4 — O ordenamento e classificação final dos candidatos resultará da aplicação dos referidos métodos de selecção, expressos na escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

10.5 — Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos resultará da aplicação dos critérios de preferência constantes dos n.ºs 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à reitora da Universidade Aberta, solicitando a admissão ao concurso, e entregue pessoalmente no Núcleo de Pessoal, sito na Rua da Escola Politécnica, 147, 1269-001 Lisboa, dentro do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado.

11.1 — Do requerimento de admissão deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações e qualificações profissionais (cursos de formação e outros);
- d) Indicação da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Declaração, sob compromisso de honra, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sobre os requisitos gerais de provimento em funções públicas, a qual dispensa a apresentação dos documentos comprovativos da sua posse;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovados;
- g) Identificação do concurso;
- h) Data e assinatura.

12 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e devidamente assinado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar, em conformidade com a alínea c) do n.º 11.1, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respectiva duração;
- d) Declaração passada pelo serviço de origem, devidamente assinada e autenticada, donde constem a categoria que possui, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço dos últimos três anos;
- e) Fotocópia do bilhete de identidade;

- f) Declaração pormenorizada do conjunto de tarefas, actividades e responsabilidades cometidas ao candidato, bem como o período a que as mesmas se reportam, passada pelo superior hierárquico.

13 — Os candidatos pertencentes ao quadro desta Universidade são dispensados da apresentação dos documentos mencionados nas alíneas b), c) e e) do número anterior, no caso de estes constarem dos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente referido no requerimento.

14 — Não é admitida a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para entrega de candidaturas, conforme o disposto no n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

16 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

17 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do presente concurso e demais elementos serão afixados junto do Núcleo de Pessoal desta instituição, onde poderão ser consultados, dentro das horas normais de expediente, nos termos e condições estabelecidos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 — Constituição do júri:

Presidente — Licenciada Maria de Lurdes Teresa dos Santos Martins Cabral da Silva, assessora principal (carreira técnica superior).

Vogais efectivos:

- 1.º Mestre Maria de Fátima Ferreira da Silva, assessora (carreira técnica superior).
- 2.º Licenciada Virgínia Zaidam Chantre Ferrage, técnica superior de 1.ª classe (carreira técnica superior).

Vogais suplentes:

- 1.º Mestre Isabel Alexandra da Silva Rego dos Santos, assessora (carreira técnica superior).
- 2.º Licenciada Maria José Perestrelo Falcão Trigos, técnica superior de 1.ª classe (carreira técnica superior).

18.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo primeiro vogal efectivo e nas faltas e impedimentos deste pelo vogal nomeado imediatamente a seguir.

4 de Agosto de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Despacho n.º 19 442/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 12 de Agosto de 2005:

Doutora Helena Cristina de Sousa Pereira Menezes e Vasconcelos, professora auxiliar de nomeação provisória — nomeada definitivamente professora auxiliar da Universidade dos Açores, com efeitos desde 1 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Agosto de 2005. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

Despacho n.º 19 443/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 12 de Agosto de 2005:

Doutora Maria Clara Raposo Pimentel da Costa Rolão Bernardo, professora auxiliar de nomeação provisória — nomeada definitivamente professora auxiliar da Universidade dos Açores, com efeitos desde 10 de Julho de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Agosto de 2005. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

Despacho n.º 19 444/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 12 de Agosto de 2005:

Doutora Suzana Nunes Caldeira, professora auxiliar de nomeação provisória — nomeada definitivamente professora auxiliar da Universidade dos Açores, com efeitos desde 13 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Agosto de 2005. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

Despacho n.º 19 445/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 12 de Agosto de 2005:

Doutor José Carlos Goulart Fontes, professor auxiliar de nomeação provisória — nomeado definitivamente professor auxiliar da Universidade dos Açores, com efeitos desde 27 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Agosto de 2005. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

Despacho n.º 19 446/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 12 de Agosto de 2005:

Doutor João Pedro Almeida Couto, professor auxiliar de nomeação provisória — nomeado definitivamente professor auxiliar da Universidade dos Açores, com efeitos a partir de 21 de Novembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Agosto de 2005. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

Despacho n.º 19 447/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 12 de Agosto de 2005:

Doutor Pedro Francisco González, professor auxiliar de nomeação provisória — nomeado definitivamente professor auxiliar da Universidade dos Açores, com efeitos desde 21 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Agosto de 2005. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

Despacho n.º 19 448/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 1 de Janeiro de 2005:

Vítor Simão Raposo Sousa — autorizado o contrato de trabalho a termo certo como técnico profissional de laboratório de 1.ª classe, por conveniência urgente de serviço, pelo período de um ano, eventualmente renovável, com efeitos desde 1 de Janeiro de 2005, pelo projecto «DIV 0101». (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Agosto de 2005. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Despacho n.º 19 449/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Agosto de 2005 do vice-reitor da Universidade do Algarve:

Doutora Maria João da Anunciação Franco Bebianno, professora catedrática da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País no período de 24 de Setembro a 3 de Outubro de 2005.

Por despacho de 2 de Agosto de 2005 da vice-presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, proferido por delegação de competências:

Doutora Jesuína Maria do Brito da Fonseca, professora associada da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País no período de 5 a 10 de Setembro de 2005.

Por despachos da presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências e Tecnologia, proferidos por delegação de competências:

De 21 de Julho de 2005:

Doutor José Paulo Soares Pinheiro, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País no período de 20 de Julho a 4 de Setembro de 2005.

De 3 de Agosto de 2005:

Eric Gérard Joseph Derouane, professor catedrático convidado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País no período de 27 de Agosto a 3 de Setembro de 2005.

De 5 de Agosto de 2005:

Doutora Alice Newton, professora auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País no período de 24 de Agosto a 7 de Setembro de 2005.

24 de Agosto de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Rectificação n.º 1532/2005. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 22 de Agosto de 2005 (despacho n.º 18 000/2005) referente à Doutora Lília Pinto de Pina Figueiredo Brinca, rectifica-se que onde se lê

«auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 210,» deve ler-se «auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 225,».

23 de Agosto de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Rectificação n.º 1533/2005. — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 17 766/2005 (2.ª série), inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 18 de Agosto de 2005, a p. 11 870, rectifica-se que onde se lê:

ANEXO II
[...]

Estrutura curricular do curso de mestrado em Gestão e Tratamento de Resíduos:

Disciplinas	Área científica	UC	ECTS
Psicossociologia Aplicada à Gestão de Águas e Resíduos	CEA	2	6

deve ler-se:

ANEXO II
[...]

Estrutura curricular do curso de mestrado em Gestão e Tratamento de Resíduos:

Disciplinas	Área científica	UC	ECTS
Psicossociologia Aplicada à Gestão de Águas e Resíduos	CS	2	6

19 de Agosto de 2005. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

Rectificação n.º 1534/2005. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 18 de Agosto de 2005, a pp. 11 861 e 11 862, relativa à abertura de concurso interno de acesso geral referência CND-CIAG-47-DRH/2005, para provimento de dois técnicos de informática do grau 2, nível 1, do quadro de pessoal não docente da Universidade de Aveiro, rectifica-se que onde se lê:

«3 — Legislação aplicável — [...] com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e 97/2001, de 26 de Junho;

10 — A classificação final [...] $CF = (PC + A + E) / 3$ »

deve ler-se:

«3 — Legislação aplicável — [...] com a nova redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 218/98, de 17 de Julho, e 97/2001, de 26 de Março;

10 — A classificação final [...] $CF = (PC + AC + E) / 3$ »

25 de Agosto de 2005. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Reitoria

Despacho n.º 19 450/2005 (2.ª série). — Na sequência da deliberação do Senado n.º 21/2005, de 14 de Julho, e ao abrigo do n.º 5 do artigo 15.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e do n.º 1 do artigo 57.º dos Estatutos da Universidade da Beira Interior, determino a alteração do quadro de pessoal não docente da Universidade da Beira Interior, constante do mapa I, nos seguintes termos:

I — A extinção e criação de lugares por forma a satisfazerem-se necessidades dos serviços, não havendo aumento dos valores totais globais.

II — A publicação do mapa II, com as alterações introduzidas e já constantes do mapa I.

29 de Julho de 2005. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

MAPA I

Quadro de pessoal não docente

Lugares a extinguir:

Grupo de pessoal	Nível	Qualificação profissional — Área profissional	Carreira	Categoria	Lugares a extinguir
Técnico-profissional ..		—	Técnico-profissional ...	Técnico profissional ...	2
Administrativo		—	Assistente administra-	Assistente administra-	4
Auxiliar		—	tivo.	tivo.	
			Auxiliar administrativo	Auxiliar administra-	2
				tivo.	

Lugares a criar:

Grupo de pessoal	Nível	Qualificação profissional — Área profissional	Carreira	Categoria	Lugares a criar
Informática	2 1 2 1 3 2 1	Funções de estudo, concepção, desenvolvimento, implementação e controlo dos sistemas informáticos e execução de módulos lógicos.	Especialista de informática	Especialista de informática do grau 3. Especialista de informática do grau 2. Especialista de informática do grau 1. Estagiário	8

MAPA II

Quadro de pessoal não docente

(dotação global)

Grupo de pessoal	Nível	Qualificação profissional — Área profissional	Carreira	Categoria	Quadro
Dirigente		Funções de direcção, coordenação e orientação, superintendendo nos serviços de acordo com as competências delegadas pelo reitor.		Administrador	1
		Dirigir, coordenar e orientar as actividades dos serviços no âmbito da sua competência.		Director de serviços Chefe de divisão . . . Secretário	(a) 2 (a) 7 (b) 4
Informática		Funções de apoio à gestão nos domínios do planeamento de sistemas de informação e comunicação, de aconselhamento técnico e da auditoria informática.	Especialista de informática.	Consultor	1
	2 1 2 1 3 2 1	Funções de estudo, concepção, desenvolvimento, implementação e controlo dos sistemas informáticos e execução de módulos lógicos.	Especialista de informática.	Especialista de informática do grau 3. Especialista de informática do grau 2. Especialista de informática do grau 1. Estagiário	17
	2 1 2 1 3 2 1	Accionar e manipular os equipamentos do sistema e periféricos, zelando pela sua segurança, e os suportes de operação inerentes, verificando o seu funcionamento e conservação, e supervisionar e controlar a execução dos programas de acordo com as instruções e comandos manuais de exploração.	Técnica de informática.	Técnico de informática do grau 3. Técnico de informática do grau 2. Técnico de informática do grau 1. Estagiário.	7
Técnico superior		Funções de natureza científico-técnica de estudo, concepção e adaptação de métodos científicos e técnicos no seguinte âmbito: jurídico, arquitectura, engenharia, planeamento, organização e racionalização, relações públicas, bioquímica, gestão, audiovisual, política de ensino, recrutamento e selecção de pessoal, formação profissional, administração de pessoal, no apoio ao ensino, à investigação e prestação de serviços à comunidade nas áreas de ciências exactas, ciências de engenharia, ciências sociais e humanas, artes e letras e ciências da saúde.	Técnica superior	Assessor principal Assessor Técnico superior principal. Técnico superior de 1. ^a Técnico superior de 2. ^a Estagiário	39

Grupo de pessoal	Nível	Qualificação profissional — Área profissional	Carreira	Categoria	Quadro
		Funções de estudo, concepção e adaptação no âmbito da classificação e indexação de bibliografia e outra documentação.	Técnica superior de BD.	Assessor principal Assessor Técnico superior principal. Técnico superior de 1. ^a Técnico superior de 2. ^a	4
		Funções de estudo, gestão, organização no âmbito de bibliografia e documentos no âmbito do arquivo.	Técnica superior de arquivo.	Assessor principal Assessor Técnico superior principal. Técnico superior de 1. ^a Técnico superior de 2. ^a	1
		Funções de estudo, gestão e organização no âmbito da museologia e da museografia.	Técnica superior de museografia.	Assessor principal Assessor Técnico superior principal. Técnico superior de 1. ^a Técnico superior de 2. ^a Estagiário	1
Técnico		Funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica no âmbito do planeamento, organização, pessoal, gestão, contabilidade, audiovisual, relações públicas, engenharia, artes gráficas, conservação e restauro e no apoio ao ensino e à investigação e prestação de serviços à comunidade nas áreas de ciências exactas, ciências da engenharia, ciências sociais e humanas e artes e letras.	Técnica	Técnico especialista principal. Técnico especialista. Técnico principal . . . Técnico de 1. ^a Técnico de 2. ^a Estagiário	14
		Análises clínicas e saúde pública	Técnica de diagnóstico e terapêutica.	Técnico especialista de 1. ^a Técnico especialista Técnico principal . . . Técnico de 1. ^a Técnico de 2. ^a	(c) 1
		Anatomia patológica, citológica e tanatológica.	Técnica de diagnóstico e terapêutica.	Técnico especialista de 1. ^a Técnico especialista Técnico principal . . . Técnico de 1. ^a Técnico de 2. ^a	(c) 2
		Neurofisiologia	Técnica de diagnóstico e terapêutica.	Técnico especialista de 1. ^a Técnico especialista Técnico principal . . . Técnico de 1. ^a Técnico de 2. ^a	(c) 1
Técnico-profissional.		Funções de execução de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos enquadrados em directivas bem definidas no âmbito do secretariado, atendimento e informação, artes gráficas, contabilidade, utilização de equipamentos que proporcionam a comunicação audiovisual e de trabalhos de laboratório e oficinas no apoio ao ensino e à investigação e prestação de serviços à comunidade nas áreas de ciências exactas, ciências de engenharia e ciências sociais e humanas, artes e letras e ciências da saúde.	Técnico-profissional . . .	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista. Técnico profissional principal. Técnico profissional de 1. ^a Técnico profissional de 2. ^a	41

Grupo de pessoal	Nível	Qualificação profissional — Área profissional	Carreira	Categoria	Quadro
		Funções de aquisição, registo, catalogação, cotação, armazenamento de espécies documentais, gestão de catálogos, atendimento, empréstimo e pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão.	Técnico-profissional de BD.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista. Técnico profissional principal. Técnico profissional de 1. ^a Técnico profissional de 2. ^a	15
		Funções de execução de aplicação técnica no âmbito da museologia.	Técnico-profissional de museografia.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista. Técnico profissional principal. Técnico profissional de 1. ^a Técnico profissional de 2. ^a	1
Administrativo ...	Chefia	Funções executivas de orientação e supervisão das actividades desenvolvidas nas secções.		Chefe de secção ...	7
		Funções executivas nas áreas académica, de expediente, pessoal, arquivo, contabilidade, economato, património e tesouraria.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista. Assistente administrativo principal. Assistente administrativo.	75
		Funções de coordenação executivas no âmbito das desenvolvidas na tesouraria relativamente ao pagamento e arrecadação de receitas.	Tesoureiro	Tesoureiro	1
Operário	Altamente qualificado.	Funções de carácter manual ou mecânico ...	Marceneiro	Operário principal Operário	2
			Mecânico de instrumentos de alta precisão.	Operário principal Operário	2
			Montador electricista	Operário principal Operário	2
			Soldador	Operário principal Operário	2
			Impressor de artes gráficas.	Operário principal Operário	5
			Montador de telecomunicações.	Operário principal Operário	1
	Qualificado ...		Operador de equipamento laboratorial.	Operário principal Operário	1
			Jardineiro	Operário principal Operário	2
			Costureira	Operário principal Operário	2
			Fotocopista	Operário principal Operário	1

Grupo de pessoal	Nível	Qualificação profissional — Área profissional	Carreira	Categoria	Quadro
			Canalizador	Operário principal Operário	1
			Electricista	Operário principal Operário	1
			Trolha	Operário principal Operário	4
			Fogueiro	Operário principal Operário	2
Auxiliar		Condução, lavagem e manutenção de viaturas ligeiras e transportes colectivos.	Motorista de ligeiros	Motorista de ligeiros	2
			Motorista de transportes colectivos.	Motorista de transportes colectivos.	2
		Funções executivas de apoio ao controlo de entradas e saídas de material.	Fiel de armazém	Fiel de armazém . . .	1
		Funções de natureza executiva no âmbito do estabelecimento, atendimento e encaminhamento de chamadas telefónicas.	Telefonista	Telefonista	3
		Controlo e coordenação das actividades desenvolvidas pelos auxiliares administrativos.	Encarregado de pessoal auxiliar.	Encarregado de pessoal auxiliar.	1
		Funções executivas, simples e diversificadas tendentes a assegurar o contacto entre os serviços, que impliquem esforço físico e que exijam conhecimentos de ordem prática.	Auxiliar administrativo.	Auxiliar administrativo.	21
		Funções executivas que impliquem predominantemente esforço físico e exijam conhecimentos de ordem prática no âmbito de limpeza e manutenção de instalações e equipamentos.	Auxiliar de manutenção.	Auxiliar de manutenção.	26
		Funções executivas no âmbito da utilização de máquinas fotocopiadoras, equipamento de duplicação e tarefas complementares.	Operador de reprografia.	Operador de reprografia.	1

(a) A preencher ao abrigo do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com as alterações previstas no Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

(b) Lugares equiparados a chefe de divisão, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/93, de 26 de Janeiro.

(c) A prover de acordo com o Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e legislação complementar.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 19 451/2005 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Agosto de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (despacho n.º 34/2005, de 18 de Julho):

Licenciada Maria Carmina Mendonça Neves de Almeida — requisitada por conveniência urgente de serviço para desempenhar funções correspondentes a assistente convidada além do quadro na Faculdade de Economia desta Universidade, pelo período de um ano, com início em 1 de Setembro de 2005.

Licenciada Maria Isabel Franco Pinheiro Barreto — requisitada por conveniência urgente de serviço para desempenhar funções correspondentes a assistente convidada além do quadro na Faculdade de Economia desta Universidade, pelo período de um ano, com início em 1 de Setembro de 2005.

18 de Agosto de 2005. — Pela Administradora, a Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Alzira Vaz*.

Despacho n.º 19 452/2005 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Julho de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido

por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Mestre Judite Manuela Silva Nogueira Carecho — contratada como assistente convidada além do quadro, contrato válido por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, com início em 16 de Outubro de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Agosto de 2005. — Pela Administradora, a Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Alzira Vaz*.

Despacho n.º 19 453/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Julho de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (despacho n.º 34/2005, de 18 de Julho):

Mestre Óscar Manuel Domingos Lourenço, assistente além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidado a 100% além do quadro da mesma Faculdade, com início em 16 de Maio de 2005, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

22 de Agosto de 2005. — Pela Administradora, a Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Alzira Vaz*.

Despacho n.º 19 454/2005 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Agosto de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (despacho n.º 17 513/2005, de 16 de Agosto):

Mestre Fernanda Paula Marques Oliveira, assistente além do quadro da Faculdade de Direito desta Universidade — contratada por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, como assistente convidada a 100 % além do quadro da mesma Faculdade, com início em 1 de Novembro de 2005.

23 de Agosto de 2005. — Pela Administradora, a Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Alzira Vaz*.

Despacho n.º 19 455/2005 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Agosto de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (despacho n.º 17 513/2005, de 16 de Agosto):

Licenciado Luís Manuel Pinto Lopes Rama — requisitado por conveniência urgente de serviço para desempenhar funções correspondentes a assistente convidado além do quadro na Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física desta Universidade, pelo período de um ano, com início em 1 de Setembro de 2005, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

23 de Agosto de 2005. — Pela Administradora, a Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Alzira Vaz*.

Despacho n.º 19 456/2005 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Agosto de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (despacho n.º 17 513/2005, de 16 de Agosto):

Mestre Ana Mafalda Castanheira Neves de Miranda Barbosa, assistente estagiária além do quadro da Faculdade de Direito desta Universidade — contratada por seis anos, prorrogável por um biénio, como assistente além do quadro da mesma Faculdade, com efeitos retroactivos a 9 de Julho de 2005.

24 de Agosto de 2005. — Pela Administradora, a Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Alzira Vaz*.

Despacho n.º 19 457/2005 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Agosto de 2005 do reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Maria de Lurdes Leston Ferreira Mendes de Abreu, assistente administrativa especialista do quadro dos Serviços da Estrutura Central, Departamento de Administração e Finanças desta Universidade — reclassificada como técnica profissional especialista do mesmo quadro, com efeitos à data do termo de aceitação, considerando-se exonerada do anterior lugar com efeitos à mesma data.

24 de Agosto de 2005. — Pela Administradora, a Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Alzira Vaz*.

Despacho n.º 19 458/2005 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Agosto de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (despacho n.º 34/2005, de 18 de Julho):

Licenciado Nélson Gonçalves Costa — contratado, em regime de contrato de trabalho a termo certo, para desempenhar funções correspondentes a especialista de informática, grau 1, nível 2, nos Ser-

viços de Estrutura Central, administração desta Universidade, por seis meses, renovável pelo período correspondente ao projecto, com início em 17 de Agosto de 2005.

25 de Agosto de 2005. — Pela Administradora, a Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Alzira Vaz*.

Despacho n.º 19 459/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Agosto de 2005 do reitor da Universidade de Coimbra:

Mestre Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida, administradora da Universidade de Coimbra — renovada a comissão de serviço por três anos, com efeitos a 24 de Setembro de 2005.

26 de Agosto de 2005. — Pela Directora do Departamento de Administração e Finanças, a Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Alzira Vaz*.

Reitoria

Despacho n.º 19 460/2005 (2.ª série). — *Licenciatura em Ciências Farmacêuticas.* — Sob proposta da Faculdade de Farmácia e pela deliberação do senado n.º 34/2005, de 2 de Março, o curso de licenciatura em Ciências Farmacêuticas, a que se refere a Portaria n.º 529/88, de 8 de Agosto, e alterado pelo despacho n.º 9/93, dos Serviços Académicos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86, de 13 de Abril de 1993, é reestruturado, passando a reger-se pela seguinte estrutura curricular:

1 — Objectivos — os princípios e objectivos subjacentes à proposta do novo plano de estudos são os seguintes:

- 1) Oferecer uma licenciatura moderna e apelativa capaz de se afirmar competitivamente no recrutamento de estudantes às escalas nacional e internacional;
- 2) Garantir uma formação sólida e estruturada em torno de áreas científicas nucleares e conferir uma formação complementar diversificada na área das Ciências Farmacêuticas;
- 3) Facultar uma formação académica abrangente por forma que os recém-licenciados possam desempenhar de forma competente não só as funções tradicionalmente associadas ao exercício da profissão farmacêutica mas também que lhes confira a versatilidade necessária ao desempenho e intervenção em áreas técnico-científicas e ou emergentes no âmbito das Ciências da Saúde;
- 4) Proporcionar conhecimentos científicos aos futuros licenciados de modo a capacitá-los na implementação de novas abordagens e interpretação de estratégias terapêuticas;
- 5) Permitir que, através de um conjunto diversificado de disciplinas de opção, o estudante possa complementar e direccionar a sua formação para orientações profissionais e científicas;
- 6) Articular a formação pré-graduada com a pós-graduada através da organização das disciplinas de opção em módulos/orientações.

2 — Plano de estudos — a estrutura do novo plano curricular foi baseada nos seguintes pressupostos:

- 1) Escolaridade média inferior ou igual a vinte e cinco horas/semana;
- 2) 10 semestres curriculares;
- 3) Estágio — seis meses;
- 4) Períodos lectivos de 14 semanas por semestre;
- 5) ECTS — 30 unidades/semestre.

Disciplinas	Horas semanais			ECTS	Área científica
	T	P	L		
1.º ano					
1.º semestre					
Biologia Celular	2		2	6	BB
Física Aplicada	3	2		7	FQ
História da Farmácia e Actividade Farmacêutica	2			4	F
Química Inorgânica Farmacêutica	2	1		6	FQ
Matemática	3	2		7	M
<i>Total</i>	19			30	

Disciplinas	Horas semanais			ECTS	Área científica
	T	P	L		
2.º semestre					
Botânica Farmacêutica	2		2	5	BB
Estatística	2	2		6	M
Histologia e Embriologia Humana	2		2	5	BB
Química Analítica	3	1	2	7	FQ
Química Orgânica I	3	1	2	7	FQ
<i>Total</i>	24			30	
2.º ano					
1.º semestre					
Anatomofisiologia Humana I	2		2	5	BB
Biologia Molecular	2	1		4	BB
Farmácia Galénica	2		2	5	FQ
Métodos Instrumentais de Análise I	2		2	5	F
Química Física	2	1		5	FQ
Química Orgânica II	3	1	2	6	FQ
<i>Total</i>	24			30	
2.º semestre					
Anatomofisiologia Humana II	2		2	5	BB
Bioquímica I	3		2	6	BB
Farmacognosia	3		2	5	FQ
Farmacologia Geral	2	1		4	F
Imunologia	2		2	5	BB
Métodos Instrumentais de Análise II	2		2	5	FQ
<i>Total</i>	25			30	
3.º ano					
1.º semestre					
Bioquímica II	3		2	6	BB
Fisiopatologia Humana	3			5	BB
Microbiologia Geral	3		2	6	BB
Nutrição Humana	2	1		4	BB
Plantas Medicinais	2		2	4	F
Química Farmacêutica I	3		2	6	FQ
<i>Total</i>	25			30	
2.º semestre					
Bacteriologia	2		2	5	BB
Biofarmácia e Farmacocinética	2	1		5	F
Farmacologia I	3		2	5	F
Parasitologia	2		2	4	BB
Química Farmacêutica II	3		2	6	FQ
Tecnologia Geral	2		2	5	F
<i>Total</i>	25			30	
4.º ano					
1.º semestre					
Bioquímica Clínica	3	1		6	BB
Dermofarmácia e Cosmética	2	1		3	F
Farmacologia II	3		2	6	F
Hidrologia e Análises Hidrológicas	2		2	5	FQ
Tecnologia Farmacêutica I	3		2	6	F
Opção	3			4	O
<i>Total</i>	24			30	
2.º semestre					
Biotecnologia Farmacêutica	2		2	5	F
Bromatologia e Análises Bromatológicas	3		2	6	FQ
Tecnologia Farmacêutica II	3		2	6	F
Toxicologia e Análises Toxicológicas	2		2	5	FQ
Virologia	2			4	BB
Opção	3			4	O
<i>Total</i>	23			30	

Disciplinas	Horas semanais			ECTS	Área científica
	T	P	L		
5.º ano					
1.º semestre					
Farmacoterapia	3	1		4	F
Gestão e Garantia de Qualidade	2	1		4	F
Organização e Gestão Farmacêutica	2			3	F
Prática de Análises Clínicas			3	6	BB
Saúde Pública	3		2	5	BB
Toxicologia Bioquímica	2		2	4	BB
Opção	3			4	O
<i>Total</i>	24			30	
2.º semestre					
Comunicação e Farmácia	2			3	F
Deontologia e Legislação Farmacêutica	2	1		3	F
Farmácia Clínica	3	1		6	F
Farmácia Hospitalar	2	1		3	F
Prática de Farmácia			3	6	F
Registos e Qualidade Farmacêutica	2		2	5	F
Opção	3			4	O
<i>Total</i>	22			30	

Ensino:

- T — teórico;
- P — prático;
- L — laboratorial.

Áreas científicas:

- M — Matemática;
- FQ — Ciências Físico-Químicas;
- BB — Ciências Biológicas e Biomédicas;
- F — Ciências Farmacêuticas;
- O — Opcional.

3 — Estágio — o estágio, a efectuar após a conclusão dos 10 anteriores semestres lectivos, tem por objectivo o contacto directo dos estudantes com a realidade da actividade profissional e desenvolve-se nas áreas de formação consideradas como prioritárias na futura integração no meio profissional. A sua duração é de seis meses e, de acordo com as orientações da União Europeia, é efectuado numa farmácia aberta ao público e ou num hospital central ou distrital, complementado com uma monografia ou resultados de trabalho de iniciação à investigação.

3.1 — Disciplina de opção — as disciplinas de opção, que serão aprovadas em cada ano lectivo pelo conselho científico, integrarão os módulos de orientação nas áreas de Farmácia Clínica, Indústria Farmacêutica, Análises Clínicas, Ambiente e Saúde Pública e Investigação Científica.

4 — Avaliação de conhecimentos — a avaliação de conhecimentos e metodologias de ensino obedece ao regulamento pedagógico em vigor na Faculdade.

5 — Admissão de candidatos — o número de candidatos é fixado anualmente pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de Setembro). Propõe-se, no entanto, que o número de vagas aumente gradualmente até que o seu total perfaça os 1075 estudantes previstos na concepção do novo edifício do Pólo das Ciências da Saúde.

6 — Condições de acesso:

- Matrículas e inscrição;
- Reingresso e transferência;
- Mudanças de curso.

As condições de ingresso, matrícula, reingresso, transferência e mudanças de curso serão as que se encontram actualmente em vigor.

7 — Propinas — em cumprimento do disposto na alínea a) do artigo 17.º da Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto, que estabelece as bases de financiamento do ensino superior, o montante das propinas será fixado para cada ano lectivo pelo senado da Universidade de Coimbra, sob proposta do reitor da Universidade.

8 — Regime de transição — o regime de transição a adoptar para os alunos que tenham estado inscritos no anterior plano de estudos serão determinados por deliberação do conselho científico da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, ouvidos os conselhos directivo e pedagógico.

9 — Entrada em vigor — o plano de estudos reestruturado entrará em vigor no ano lectivo de 2005-2006.

27 de Julho de 2005. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

Rectificação n.º 1535/2005. — Tendo sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 11 de Março de 2005, a pp. 3972 e 3973, o despacho n.º 5341/2005, relativo ao curso de mestrado em Gestão, rectifica-se que, no final do anexo, onde se lê «Para além das cadeiras obrigatórias, os participantes, deverão escolher cinco cadeiras de opção, as quais deverão integrar, obrigatoriamente, as três primeiras de um dos blocos de especialização. As restantes duas poderão ser escolhidas de entre todas as disciplinas oferecidas.» deve ler-se «Para além das cadeiras obrigatórias, os participantes poderão escolher livremente as cinco disciplinas de opção que estão obrigados a realizar.»

16 de Agosto de 2005. — Pelo Reitor, o Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

Departamento Académico

Aviso n.º 7954/2005 (2.ª série). — Foram designados, por despacho do reitor de 22 do corrente mês de Agosto, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Medicina, na especialidade de Cirurgia/Ortopedia, requeridas pelo licenciado Rui Manuel Vicente Cabral:

Presidente — Presidente do conselho científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra. (Por despacho de sub-

delegação de competências do vice-reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor António Avelãs Nunes, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 14 de Julho de 2003.)

Vogais:

Doutor Luís Alberto Martins Gomes Almeida, professor associado com agregação da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Jacinto Manuel Melo Oliveira Monteiro, professor associado com agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Doutor Francisco José Franqueira de Castro e Sousa, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor João Alberto Baptista Patrício, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor José Adrião Ribeiro Proença, professor associado com agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor António Manuel Silvério Cabrita, professor auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

22 de Agosto de 2005. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

Aviso n.º 7955/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor de 22 de Agosto de 2005, são designados para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Física, na especialidade de Física Teórica, requeridas pelo licenciado Pedro Fernando Simões Costa:

Presidente — Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia a Universidade de Coimbra (por despacho de subdelegação de competências do vice-reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor António Manuel de Oliveira Gomes Martins, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 282, de 2 de Dezembro de 2004.)

Vogais:

Doutor Augusto Manuel Carvalho de Albuquerque Barroso, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Jorge Venceslau Comprido Dias de Deus, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Pedro José de Almeida Bicudo, professor auxiliar com agregação do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Maria da Conceição Espadinha Ruivo, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Manuel Joaquim Baptista Fiolhais, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutora Célia Almeida de Sousa, professora auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

22 de Agosto de 2005. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

Aviso n.º 7956/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor de 22 de Agosto de 2005, são designados para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Bioquímica, na especialidade de Microbiologia requeridas pela licenciada Zélia Maria Cordeiro da Silva:

Presidente — Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia a Universidade de Coimbra (por despacho de subdelegação de competências do vice-reitor da Universidade de Coimbra Prof. Doutor João Carlos de Sousa Marques, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 282, de 2 de Dezembro de 2004.)

Vogais:

Doutor Peter Schönheit, professor catedrático da Universidade de Kiel, Alemanha.

Doutora Isabel Maria de Sá Correia Leite de Almeida, professora catedrática do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Maria Helena Dias dos Santos, professora catedrática do Instituto de Tecnologia Química e Biológica da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor John David Marugg, investigador da Nestlé Research Center, Suíça.

Doutor Milton Simões da Costa, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Euclides Manuel Vieira Pires, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

22 de Agosto de 2005. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Administrativos

Despacho (extracto) n.º 19 461/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 28 de Junho de 2005:

Licenciada Fortunata da Visitação Serrano Saragoça, leitora — exonerada do cargo com efeitos a 1 de Setembro de 2005, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Agosto de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Serviços de Acção Social

Rectificação n.º 1536/2005. — Por ter sido publicado com incorrecções no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 5 de Agosto de 2005, a p. 11 195, o despacho (extracto) n.º 16 997/2005, dos Serviços de Acção Social da Universidade Nova de Lisboa, rectifica-se que onde se lê «Maria Orrico Tavares, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos» deve ler-se «Marina Orrico Tavares, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos».

25 de Agosto de 2005. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Fátima Santos Belo*.

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Despacho (extracto) n.º 19 462/2005 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Agosto de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi autorizado o contrato de trabalho a termo certo, para uma unidade equiparada a técnico superior de 2.ª classe, da mestre Carla Alexandra Soares Maia, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e por um período de 10 meses.

26 de Agosto de 2005. — A Secretária Executiva, *Maria José de Freitas*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 19 463/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Junho de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Mestre Marinho José Soares Ferreira de Almeida — contratado, por urgente conveniência de serviço, como assistente convidado além do quadro, com 40% do vencimento, da disciplina de Cirurgia da Faculdade de Medicina desta Universidade, com efeitos a partir de 7 de Junho de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

25 de Agosto de 2005. — A Técnica Superior Principal, *Alda Rosa Martins de Sousa*.

Rectificação n.º 1537/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 22 de Agosto de 2005, a p. 12 063, o aviso n.º 7474/2005 (2.ª série), relativo à proposta de funcionamento do curso de mestrado em Ciências Forenses, das Faculdades de Medicina, Farmácia, Psicologia e de Ciências da Educação, Medicina Dentária e de Direito desta Universidade, para a edição de 2005-2007, rectificava-se que onde se lê «Por despacho reitoral de 26 de Julho de 2005 e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, foi determinado o seguinte, para a edição de 2005-2007, relativamente ao curso de mestrado em Ciências Forenses, da Faculdade de Medicina desta Universidade» deve ler-se «Por despacho reitoral de 26 de Julho de 2005 e sob proposta da comissão coordenadora do curso de mestrado em Ciências Forenses, das Faculdades de Medicina, Farmácia, Psicologia e de Ciências da Educação, Medicina Dentária e de Direito da Universidade do Porto, foi determinado o seguinte, para a edição de 2005-2007, relativamente ao curso de mestrado em Ciências Forenses, das Faculdades de Medicina, Farmácia, Psicologia e de Ciências da Educação, Medicina Dentária e de Direito desta Universidade».

25 de Agosto de 2005. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

Faculdade de Direito

Aviso n.º 7957/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, torna-se público que, por despacho de 12 de Julho de 2005 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo para lugar de acesso, para recrutamento excepcional de um técnico superior principal (área de apoio ao ensino e à investigação) da carreira técnica superior do quadro desta Faculdade.

2 — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

3 — A abertura de concurso externo é fundamentada no disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, considerando não ter sido atingido o número máximo de não docentes padrão fixado pelo despacho da Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior n.º 5425/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51, de 14 de Março de 2005.

4 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, foi feita a consulta à Direcção-Geral de Administração Pública, que confirmou a inexistência de pessoal em situação de disponibilidade ou inactividade.

5 — O concurso é válido apenas para a vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

6 — Conteúdo funcional do lugar a preencher — funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, na área de apoio ao ensino e à investigação.

7 — O local de trabalho situa-se na Faculdade de Direito da Universidade do Porto, sendo o respectivo vencimento o fixado para o escalão e a categoria correspondentes ao anexo do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e as regalias sociais e as condições de trabalho são as genericamente vigentes para a generalidade dos trabalhadores da Administração Pública.

8 — Requisitos para admissão ao concurso:

8.1 — Requisitos gerais — podem ser admitidos a este concurso todos os vinculados ou não à função pública que satisfaçam, cumulativamente, até ao fim do prazo de entrega das candidaturas, os requisitos previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, que a seguir se mencionam:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvos os casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

8.2 — Requisitos especiais — o disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho:

- Possuir licenciatura em Biologia, adequada qualificação e experiência profissional de duração não inferior à normalmente exigida para o acesso à categoria de técnico superior principal (sete anos) na área da investigação laboratorial; ou
- Possuir mestrado ou doutoramento em Ciências Biomédicas.

9 — Métodos de selecção:

Avaliação curricular;
Prova oral de conhecimentos específicos.

10 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

Habilitação académica de base;
Formação profissional;
Experiência profissional.

11 — A prova de conhecimentos será efectuada com base no programa de provas de conhecimentos específicos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005, versando sobre os seguintes temas:

- Metodologia geral da investigação científica;
- Método experimental;
- Questões de criminologia.

11.1 — A prova de conhecimentos revestirá natureza teórica, será oral e terá a duração de quarenta e cinco minutos.

11.2 — A prova de avaliação de conhecimentos terá carácter eliminatório se a classificação obtida for inferior a 9,5 valores.

11.3 — A bibliografia necessária à realização das provas consta da relação anexa ao presente aviso.

12 — A classificação final, expressa numa escala de 0 a 20 valores, será obtida pela aplicação da média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação curricular e na prova de conhecimentos.

13 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão divulgadas nos termos do disposto nos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Os critérios que determinam a classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

15 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 — Candidatura — de harmonia com as disposições aplicáveis do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, deverão os candidatos entregar pessoalmente, ou remeter pelo correio com aviso de recepção, na Faculdade de Direito, sita na Rua dos Bragas, 223, 4050-123 Porto, requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Direito da Universidade do Porto do qual conste:

- Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias e ou qualificação profissional exigidas;
- Concurso e lugar a que se candidata;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar para apreciação do seu mérito.

16.1 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
- Documento de identificação (fotocópia do bilhete de identidade);

- c) Documento comprovativo das habilitações literárias e das habilitações profissionais;
- d) Documentos comprovativos das acções de formação;
- e) Documentos necessários à confirmação dos requisitos gerais de admissão referidos no n.º 8.1;
- f) Documentos comprovativos da experiência profissional.

16.2 — A apresentação inicial da prova documental referida na alínea e) do número anterior será, no entanto, dispensada desde que os candidatos declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

17 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

18 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

19 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Doutor Cândido Mendes Martins da Agra, professor catedrático.
Vogais efectivos:

Mestre Josefina Maria de Freitas e Castro, assistente.
Licenciada Rosa Fátima Oliveira Cardoso, secretária.

Vogais suplentes:

Mestre André Filipe Lamas Leite.
Doutora Maria Luísa Alves da Silva Neto, professora auxiliar.

O presidente será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

26 de Agosto de 2005. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *André Leite*.

ANEXO

Bibliografia

- AGRA, C. — *Entre Droga e Crime*, Lisboa, Editorial Notícias, 1998.
BERNARD, C. — *Introdução à Medicina Experimental*, Guimarães Editores, 1978.
FIGUEIREDO Dias, J. e COSTA Andrade, M. — *Criminologia. O Homem Delinquent e a Sociedade Criminógena*, Coimbra, Coimbra Editora, 2000.
MARQUES Teixeira, J. — *Comportamento Criminal, Perspectiva Biopsicológica*, Linda-a-Velha, Vale & Vale Editores, 2000.

Faculdade de Engenharia

Despacho (extracto) n.º 19 464/2005 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Agosto de 2005 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor João Manuel Abreu dos Santos Baptista, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 26 de Agosto a 4 de Setembro de 2005.

23 de Agosto de 2005. — Pelo Responsável pelo Serviço de Recursos Humanos, (*Assinatura ilegível*).

Faculdade de Medicina

Despacho n.º 19 465/2005 (2.ª série). — Por despacho do director da Faculdade de 23 de Agosto de 2005, proferido por delegação:

Doutor Abel Victorino Trigo Cabral, professor associado — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 1 a 10 de Setembro de 2005.

24 de Agosto de 2005. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Deliberação n.º 1197/2005. — *Deliberação do Senado n.º 17/UTL/2005.* — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa, nos termos dos artigos 7.º e 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 13 de Julho, da deliberação do senado n.º 1/SU/UTL/91, de 2 de Maio, e do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, o senado universitário, na reunião conjunta das Secções dos Assuntos Administrativos e Financeiros, Científicos e Pedagógicos de 7 de Julho de 2005, aprovou o seguinte elenco de áreas científicas:

1. ÁREA CIENTÍFICA DE ARQUITECTURA E URBANISMO

	Arquitectura	Arquitectura de Design	Arquitectura da Gestão Urbanística	Arquitectura de Interiores	Arquitectura de Design de Moda	Arquitectura do Planeamento Urbano e Territorial
Grupo de Disciplinas de Projecto						
Arquitectura I, II, III, IV						
Projecto de Arquitectura I, II, III, IV, V, VI						
Projecto de Arquitectura de Interiores I, II, III, IV, V, VI						
Reabilitação Arquitectónica I, II, III						
Cenografia						
Design de Interiores						
Urbanismo						
Projecto de Urbanismo I, II						
Projecto I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X						
Reabilitação Urbana						
Metodologia do Planeamento						
Arquitectura Paisagista						
Introdução à Arquitectura Paisagista						

Grupo de Disciplinas de História e Teoria da Arquitectura e do Urbanismo

Teoria da Arquitectura I, II						
Teoria da Arquitectura e do Urbanismo						
Cultura da Arquitectura e da Cidade						
Cultura da Arquitectura						
História da Arquitectura I, II, III						
História da Arquitectura I, II, III, IV						
História da Arquitectura e do Urbanismo I, II						
Teoria e História do Planeamento						

2. ÁREA CIENTÍFICA DE DESENHO E COMUNICAÇÃO

	Arquitectura	Arquitectura de Design	Arquitectura da Gestão Urbanística	Arquitectura de Interiores	Arquitectura de Design de Moda	Arquitectura do Planeamento Urbano e Territorial
Grupo de Disciplinas de Geometria						
Geometria Descritiva						
Geometria Descritiva e Conceptual I, II, III						
Geometria Descritiva e Conceptual I, II						
Técnicas de Representação						

Grupo de Disciplinas de Desenho

Desenho I, II						
Desenho I, II, III, IV						
Desenho Arquitectónico I, II						

Grupo de Disciplinas de Computação Gráfica

Representação I, II						
Desenho Computacional						
Elementos de Computação						
Processos de Computação						

3. ÁREA CIENTÍFICA DE DESIGN

	Arquitectura	Arquitectura de Design	Arquitectura da Gestão Urbanística	Arquitectura de Interiores	Arquitectura de Design de Moda	Arquitectura do Planeamento Urbano e Territorial
Grupo de Disciplinas de Projecto de Design						
Design I, II, III, IV						
Projecto de Design I, II, III, IV						
Projecto de Design V, VI (Equipamento ou Comunicação)						
Design de Moda I, II, III, IV						
Projecto de Moda I, II, III, IV, V, VI						
Atelier I, II, III, IV, V, VI						
Design de Comunicação I, II, III, IV						
Ergonomia						
Design de Equipamentos						

Grupo de Disciplinas de História e Teoria do Design

Teoria do Design						
Teoria da Moda						
Teoria da Imagem						
História da Arte						
História do Design						
História do Traje						
História da Moda						

4. ÁREA CIENTÍFICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS e do TERRITÓRIO

	Arquitetura	Arquitetura de Design	Arquitetura da Gestão Urbanística	Arquitetura de Interiores	Arquitetura de Design de Moda	Arquitetura do Planeamento Urbano e Territorial
Grupo de Disciplinas de Ordenamento do Território						
Antropologia						
Antropologia Cultural						
Antropologia do Espaço						
Sociologia						
Sociologia Urbana						
Sociologia da Cidade e do Território						
Geografia Física						
Geografia Urbana						
Geografia I, II						
Ambiente e Ordenamento						
Políticas Territoriais						
Fundamentos de Informação Geográfica						
Sistemas de Informação Geográfica						
Direito da Arquitectura e do Urbanismo						
Administração Urbanística						
Grupo de Disciplinas de Economia						
Economia						
Economia Urbana						
Análise Económica Aplicada ao Planeamento						
Avaliação de Planos e Projectos						
Gestão do Projecto						
Gestão do Design						
Planeamento Técnico e Comercial I, II						
Marketing da Moda						

5. ÁREA CIENTÍFICA DE TECNOLOGIAS da ARQUITECTURA, do URBANISMO e do DESIGN

	Arquitetura	Arquitetura de Design	Arquitetura da Gestão Urbanística	Arquitetura de Interiores	Arquitetura de Design de Moda	Arquitetura do Planeamento Urbano e Territorial
Grupo de Disciplinas de Materiais, Edificações e Ambiente						
Materiais						
Tecnologias dos Materiais I,II						
Sistemas Construtivos I, II						
Construções I, II, III, IV						
Edificações I, II, III, IV						
Ambiente						
Grupo de Disciplinas de Tecnologias da Arquitectura e do Urbanismo						
Matemática						
Estatística						
Análise e Processamento de Dados						
Estatística						
Estruturas I, II						
Sistemas Estruturais I, II, III						
Sistemas Viários e Transportes						
Redes e Sistemas Urbanos						
Redes e Infra-Estruturas Urbanas I,II						
Planeamento e Políticas de Transporte						
Grupo de Disciplinas de Tecnologias do Design						
Tecnologias do Design I, II, III, IV						
Engenharia do Produto						
Sistemas de Produção						
Modelagem I, II						
Modelagem por Computador						
Técnicas e Materiais I, II						
Materiais do Design						
Introdução à Tecnologia						
Tecnologia da Comunicação						
Draping/Moulage I, II						

6. ÁREA CIENTÍFICA DAS UNIDADES ELETIVAS

	Arquitetura	Arquitetura de Design	Arquitetura da Gestão Urbanística	Arquitetura de Interiores	Arquitetura de Design de Moda	Arquitetura do Planeamento Urbano e Territorial
Optativa I						
Optativa II						

As disciplinas optativas serão escolha do aluno sob orientação do coordenador de licenciatura, em função de um leque fixado e regulamentado pelo conselho científico no início de cada ano lectivo. As disciplinas optativas são de dois tipos:

Tipo I — matérias de formação específica com conteúdos da licenciatura que permitem ao aluno definir o carácter do seu percurso — teórico, tecnológico, artístico ou humanístico;

Tipo II — matérias que permitem ao aluno integrar na sua formação áreas e conhecimentos que satisfaçam a sua curiosidade intelectual e complementem o seu percurso com base nas diferentes licenciaturas da Faculdade de Arquitectura e da Universidade Técnica de Lisboa.

Entrada em funcionamento

1 — A presente deliberação entra em funcionamento no ano lectivo de 2005-2006.

2 — Com a entrada em funcionamento da presente deliberação deixa de se aplicar o disposto no despacho n.º 17 419/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 25 de Agosto de 2000.

11 de Agosto de 2005. — O Vice-Reitor, *R. Bruno de Sousa*.

Faculdade de Motricidade Humana

Despacho n.º 19 466/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 11 de Agosto de 2005, proferido por delegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 260, de 5 de Novembro de 2004:

Licenciado Paulo Jorge Martins, assistente convidado desta Faculdade — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento por um triénio, com efeitos a partir de 9 de Setembro de 2005. (Isento da anotação no Tribunal de Contas.)

23 de Agosto de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Despacho n.º 19 467/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 11 de Agosto de 2005, proferido por delegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 260, de 5 de Novembro de 2004:

Licenciado Fernando Paulo Oliveira Gomes, assistente convidado, em regime de tempo parcial (60%), desta Faculdade — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento por um triénio, com efeitos a partir de 9 de Setembro de 2005. (Isento da anotação no Tribunal de Contas.)

23 de Agosto de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extracto) n.º 19 468/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 29 de Julho de 2005:

Mestre João Paulo Lopes — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo integral e de substituição temporária no âmbito do PRODEP, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 16 de Agosto de 2005 e termo em 15 de Fevereiro de 2006.

26 de Agosto de 2005. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 19 469/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 16 de Agosto de 2005:

Manuel Luís Borges Baptista — celebrado contrato administrativo de provimento, precedendo concurso, para o lugar de técnico profissional especialista, para o Instituto Politécnico de Castelo Branco, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir da data de publicação no *Diário da República*.

26 de Agosto de 2005. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Instituto Superior de Engenharia

Despacho n.º 19 470/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 22 de Julho de 2005 e ao abrigo do n.º 6 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, publica-se a alteração da composição do júri do concurso externo de ingresso para o provimento de seis lugares na categoria de técnico profissional de 2.ª classe, área generalista, da carreira técnico-profissional do quadro de pessoal não docente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, aberto pelo aviso n.º 8600/2004, publi-

cado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 28 de Agosto de 2004:

Presidente — Doutora Maria Ana Carvalho Viana Baptista, presidente do conselho directivo.

Vogais efectivos:

- 1.º Dr.ª Maria da Conceição Silva Santos Libânio, técnica superior principal de BD.
- 2.º Engenheiro Carlos António da Silva Mendes, professor-coordenador.

Vogais suplentes:

- 1.º Doutor Pedro Vaz Pinto Coelho, técnico superior de 1.ª classe.
- 2.º Maria Agueda Cruz Ferreira Salgueiro Marques, técnica profissional principal de BD.

23 de Julho de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 19 471/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 16 de Junho de 2005:

Licenciado Carlos César Correia Rodrigues — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, a tempo parcial (50%), pelo período de dois anos, com início em 21 de Janeiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Agosto de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Escola Superior Agrária de Elvas

Aviso n.º 7958/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Junho de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, proferido no uso de competências delegadas:

Telmo José da Terra Maciel de Magalhães Andrade — autorizado contrato administrativo de provimento como pessoal especialmente contratado, nos termos dos artigos 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, na categoria de equiparado a assistente do 1.º triénio, regime de tempo parcial (30%), para o exercício de funções docentes na Escola Superior Agrária de Elvas, integrada neste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 26 de Abril de 2005, por urgente conveniência de serviço, terminando a 26 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Junho de 2005. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

Escola Superior de Educação

Despacho n.º 19 472/2005 (2.ª série). — *Ingresso no 2.º ciclo das licenciaturas em Animação Educativa e Sócio-Cultural, Jornalismo e Comunicação e Turismo e Termalismo.* — Nos termos do artigo 24.º da Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, são fixados os seguintes prazos para a candidatura, selecção, seriação, reclamações, matrícula e inscrição, conforme os casos, no 2.º ciclo das licenciaturas bietápicas em Animação Educativa e Sócio-Cultural, Jornalismo e Comunicação e Turismo e Termalismo, da Escola Superior de Educação de Portalegre:

1 — Candidatos que tenham concluído o bacharelato em anos lectivos anteriores a 2004-2005 na Escola Superior de Educação de Portalegre [alínea b1) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 533-A/99] e candidatos oriundos de outras instituições [alínea b3) do n.º 1 do artigo 13.º da referida Portaria]:

- a) Candidatura — 1 e 2 de Setembro de 2005;
- b) Selecção e seriação dos candidatos — 6 e 7 de Setembro de 2005;
- c) Afixação dos resultados provisórios de selecção e seriação dos candidatos — 9 de Setembro de 2005;

d) Reclamações sobre a selecção e seriação dos candidatos — 12 de Setembro de 2005;

e) Afixação dos resultados definitivos de selecção e seriação dos candidatos — 15 de Setembro de 2005;

f) Matrícula e inscrição dos candidatos admitidos — 27, 28 e 29 de Setembro de 2005.

2 — Alunos que concluíam o bacharelato em 2004-2005 na Escola Superior de Educação de Portalegre [alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 533-A/99]:

Matrícula e inscrição — nos prazos fixados pelos Serviços Académicos do IPP para os alunos do 4.º ano, sem prejuízo de fixação de um prazo distinto para os alunos que terminem o bacharelato na época ou período especial.

24 de Agosto de 2005. — Pelo Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DO PORTO

Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto

Despacho (extracto) n.º 19 473/2005 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Agosto de 2005 da vice-presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto, em substituição, nos termos do artigo 41.º do CPA:

Sónia Maria Valente Rosa — nomeada assistente administrativa do quadro da Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto.

25 de Agosto de 2005. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Manuela Pereira da Silva Martins*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho (extracto) n.º 19 474/2005 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Julho de 2005 do presidente deste Instituto:

Vítor Miguel Frutuoso Antunes — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral e acumulação, pelo período de dois anos, com efeitos reportados a 26 de Maio de 2005, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior de Gestão deste Instituto, com a remuneração correspondente ao escalão 2, índice 140 (sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva do Tribunal de Contas.)

25 de Julho de 2005. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível.*)

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho (extracto) n.º 19 475/2005 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Julho de 2005 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências:

Luísa Manuela da Costa Ramos de Carvalho, professora-adjunta da Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 18 a 20 de Julho de 2005.

18 de Agosto de 2005. — A Presidente, *Maria Cristina Corrêa Figueira*.

Despacho (extracto) n.º 19 476/2005 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Agosto de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências:

Luís Carlos Pereira Rasquilha, equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial (60%), da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico — autorizada a rescisão do contrato, por comum acordo, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2005.

25 de Agosto de 2005. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, S. A.

Aviso n.º 7959/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Julho de 2005 da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde:

João Manuel Diniz Cláudio, técnico superior de saúde, área de veterinária do quadro de pessoal deste Hospital — concedida licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 7 de Setembro de 2005.

24 de Agosto de 2005. — A Chefe da Repartição de Pessoal, *Helena Marques*.

Aviso n.º 7960/2005 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Agosto de 2005 do conselho de administração:

Maria Teresa Gil Pires Martins, assistente hospitalar de pediatria do quadro de pessoal deste Hospital — concedida licença sem vencimento por 90 dias, com efeitos a partir de 10 de Agosto de 2005.

25 de Agosto de 2005. — A Chefe da Repartição de Pessoal, *Helena Marques*.

HOSPITAL INFANTE D. PEDRO, S. A.

Despacho n.º 19 477/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho de administração de 23 de Maio de 2005:

Francisco Manuel Gomes de Miranda, chefe de serviço de cirurgia geral, em regime de dedicação exclusiva, há mais de cinco anos — concedida a redução de horário de trabalho para trinta e oito horas semanais, nos termos do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, a partir da data do presente despacho. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

10 de Agosto de 2005. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Teixeira*.

Despacho n.º 19 478/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho de administração de 10 de Agosto de 2005:

Constança Maria Tipping Bettencourt da Câmara de Miranda, chefe de serviço de anestesiologia, em regime de dedicação exclusiva, há mais de cinco anos — concedida a redução de horário de trabalho para quarenta horas semanais, nos termos do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, a partir da data do presente

despacho. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

10 de Agosto de 2005. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Teixeira*.

Despacho n.º 19 479/2005 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Agosto de 2005 do conselho de administração:

Dr. Luís Filipe Rodrigues Ribeiro, interno do internato complementar de cirurgia geral — homologada a classificação final, nos termos da Portaria n.º 695/95, de 30 de Junho, conferindo-lhe o grau de especialidade na referida área desde 29 de Julho de 2005, tendo-lhe sido atribuída a classificação de 19 valores. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Agosto de 2005. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Teixeira*.

Despacho n.º 19 480/2005 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Agosto de 2005 do conselho de administração:

Dr.ª Anabela dos Santos Oliveira, interna do internato complementar de medicina interna — homologada a classificação final, nos termos da Portaria n.º 695/95, de 30 de Junho, conferindo-lhe o grau de especialidade na referida área desde 19 de Julho de 2005, tendo-lhe sido atribuída a classificação de 19,5 valores. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Agosto de 2005. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Teixeira*.

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, S. A.

Deliberação n.º 1198/2005. — Por deliberação de 6 de Julho de 2005 do conselho de administração:

Alda Rosa Alves Rodrigues Santos, Ana Paula Marques, Lúcia Marques Afonso Monteiro, Maria Margarida Neves Torres e Rosa Maria Pereira Vilarinho Assunção Reis, enfermeiras especialistas da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, S. A. — autorizadas a acumular funções a partir de 20 de Agosto de 2005.

Maria Glória Moreira Andrade Pinto Silva, enfermeira graduada da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, S. A. — autorizada a acumular funções a partir de 20 de Agosto de 2005.

(Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Agosto de 2005. — A Administradora, *Célia Gouveia Rosa*.

AVISO

- 1 — Abaixo se indicam os preços das assinaturas do *Diário da República* para o ano 2005 em suporte de papel, CD-ROM e Internet.
 2 — Não serão aceites pedidos de anulação de contratos de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.
 3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número de contrato de assinatura que lhe está atribuído e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.
 4 — A efectivação dos pedidos de contratos de assinaturas, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas livrarias.
 5 — Toda a correspondência sobre contratos de assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa (fax: 213945750; e-mail: assinaturas@incm.pt).

Preços para 2005

(Em euros)

PAPEL (IVA 5%)		BUSCAS/MENSAGENS (IVA 21%) ¹		CD-ROM 1.ª série (IVA 21%)		
1.ª série	154	E-mail 50	15,76	Assinante papel ²	Não assinante papel	Assinatura CD mensal ...
2.ª série	154	E-mail 250	47,28			
3.ª série	154	E-mail 500	76,26	INTERNET DIÁRIO DO DIA (IVA 21%)		
1.ª e 2.ª séries	288	E-mail 1000	142,35	1.ª série	122,02	
1.ª e 3.ª séries	288	E-mail+50	26,44	2.ª série	122,02	
2.ª e 3.ª séries	288	E-mail+250	93,55	3.ª série	122,02	
1.ª, 2.ª e 3.ª séries	407	E-mail+500	147,44	INTERNET (IVA 21%)		
Compilação dos Sumários	52	E-mail+1000	264,37	Preços por série ³	Assinante papel ²	Não assinante papel
Apêndices (acórdãos)	100	ACTOS SOCIETÁRIOS (IVA 21%)		100 acessos	97,61	122,02
		100 acessos	35,59	250 acessos	219,63	274,54
		250 acessos	71,18	Ilimitado individual ⁴	406,72	508,40
		500 acessos	122,02			
		N.º de acessos ilimitados até 31-12	559,24			

¹ Ver condições em <http://www.incм.pt/servlets/buscas>.² Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.³ 3.ª série só concursos públicos.⁴ Para assinaturas colectivas (acessos simultâneos) contacte-nos através dos endereços do *Diário da República* electrónico abaixo indicados.

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)

€ 4



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.dre.pt>
 Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50



INCM

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

LIVRARIAS

- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro
Forca Vouga
Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra
Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 58 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa
Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa
Telefs. 21 324 04 07/8 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Avenida de Roma, 1 — 1000-260 Lisboa
Telef. 21 840 10 24 Fax 21 840 09 61
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto
Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29